

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – CCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA –
PPGLg**

MORGANA CARINA LENZI

**RENOVAÇÃO E PROTEÇÃO: A VALORAÇÃO DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EM VINTE ANOS – UMA ANÁLISE DIALÓGICA DE DOIS
MOMENTOS HISTÓRICOS**

FLORIANÓPOLIS

2010

Catálogo na fonte elaborada pela biblioteca
da
Universidade Federal de Santa Catarina

L575r Lenzi, Morgana Carina
Renovação e proteção [dissertação] : a valoração da
Constituição da República Federativa do Brasil em vinte anos -
uma análise dialógica de dois momentos históricos / Morgana
Carina Lenzi ; orientadora, Rosângela Hammes Rodrigues. -
Florianópolis, SC, 2010.

290 p.: il., quadros

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Comunicação e Expressão. Programa de Pós-
Graduação em Linguística.

Inclui referências

1. Linguística. 2. Análise do discurso. 3. Brasil
- Constituição. I. Rodrigues, Rosângela Hammes. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-
Graduação em Linguística. III. Título.

CDU 801

MORGANA CARINA LENZI

**RENOVAÇÃO E PROTEÇÃO: A VALORAÇÃO DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EM VINTE ANOS – UMA ANÁLISE DIALÓGICA DE DOIS
MOMENTOS HISTÓRICOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Linguística, na área de concentração de Linguística Aplicada.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Rosângela Hammes Rodrigues.

FLORIANÓPOLIS

2010

MORGANA CARINA LENZI

**RENOVAÇÃO E PROTEÇÃO: A VALORAÇÃO DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EM VINTE ANOS – UMA ANÁLISE DIALÓGICA DE DOIS
MOMENTOS HISTÓRICOS**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de “Mestre”, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 29 de outubro de 2010.

Prof^a. Rosângela Hammes Rodrigues, Dr^a.
Coordenadora do Programa

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Rosângela Hammes Rodrigues, Dr^a.
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof^a. Maria da Glória di Fanti, Dr^a.
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Prof. Josias Ricardo Hack, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof. Werner Heidermann, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof^a. Ana Paula Santana, Dr^a.
Suplente, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Ao Maurélio, pelo incentivo, cobranças, auxílios e cumplicidade, sendo um verdadeiro coorientador, e, principalmente, pelo amor e carinho a mim dedicados, sendo um inefável refúgio nos momentos difíceis e uma bênção nos momentos tranquilos.

À minha família, por sermos quem somos, e de modo especial ao meu pai e à minha mãe, a quem sempre dedicarei minhas conquistas como forma de retribuir, simbolicamente, a imensa gratidão que tenho por eles.

AGRADECIMENTOS

À Professora e Orientadora Rosângela Hammes Rodrigues pela honra de ter sido sua aluna e orientanda; pelo exemplo profissional a ser seguido; pelo tempo a mim dedicado; por todos os encontros, telefonemas e *e-mails* ao longo desses anos de mestrado; e por compartilhar comigo seu respeitável e notório conhecimento. Ter sido sua orientanda me dará muito orgulho para sempre.

Ao Maurélio, mais do que um amor para toda vida, pelas palavras de ânimo e inúmeros gestos de amor que me ampararam em muitos momentos.

Aos meus pais, Ambrósio e Nely, verdadeiros alicerces da minha vida, agradeço por terem proporcionado a indispensável estrutura para eu poder realizar meus estudos. Além disso, agradeço de forma especial por todas as orientações que formaram meu caráter.

Aos meus irmãos Alessandro e Junior, pelas caronas.

A todos meus irmãos e sobrinhos, pelos momentos de alegria.

À minha amiga Sylvia Penkhun, por abrir as portas de sua casa com tanta gentileza e me conceder tão especial hospedagem.

Da mesma forma, à minha prima Lílian Wagner Zilli e à sua linda filha Sofia, pela generosa e agradável hospedagem no quarto encantando da Barbie.

A todos os meus amigos, por entenderem minhas ausências e, sobretudo, por sempre estenderem uma mão providencial ou um ombro reconfortante.

Aos Presidentes da Câmara de Vereadores de Gaspar, Luis Carlos Reinert, Celso de Oliveira, José Hilário Melato e Kleber Wandall, por entenderem a importância do Mestrado para mim e por sempre autorizarem meus pedidos com relação a horários. Graças a sua obsequiosidade e compreensão pude ter a tranquilidade para conduzir meus estudos.

Aos meus colegas de trabalho da Câmara de Vereadores de Gaspar, pelo apoio e respaldo durante o Mestrado, especialmente ao Emerson e ao Pedro Paulo, por terem recebido mais trabalho em função de minhas ausências e, não obstante esse fardo, buscarem me dar força e incentivo para concluir o curso (vocês são grandes amigos).

A todos os colegas do Curso de Mestrado, especialmente Atílio, Cadu, Diana, Fernanda, Ana Paula, Nívea e Vidomar, pela caminhada compartilhada.

À Andreia Sarmiento e à Rita de Cássia Rodrigues, por terem sido mais do que colegas durante esse tempo de Mestrado. Nossas trocas, incentivos, colaborações e conversas nos transformaram em grandes amigas.

Ao amigo e Professor Victor César da Silva Nunes pelas caronas e discussões divertidas e instrutivas.

Aos colegas do Município de Rodeio pelas caronas providencias e tão divertidas.

Aos Professores Doutores Josias Ricardo Hack (UFSC) e Maria Marta Furlanetto (UNISUL), pelas pontuais contribuições durante o Exame de Qualificação.

Aos Professores Doutores da PPGLg: Carlos Mioto, Fabio Luiz Lopes da Silva, Maria Cristina Figueiredo Silva, Izabel Christine Seara e Terezinha de Moraes Brenner.

Aos servidores técnico-administrativos e bolsistas do Centro de Comunicação e Expressão.

Além de agradecer por todas essas essenciais ajudas, é necessário um pedido de desculpas a todos que sofreram em razão de minhas oscilações de humor, tão recorrentes ao longo desse período de Mestrado.

*Viver significa ocupar uma posição
axiológica em cada momento da vida,
significa firmar-se axiologicamente.*

(BAKHTIN)

RESUMO

Esta pesquisa, sob o escopo da análise dialógica do discurso, decorre da seguinte questão: Como a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, que é objeto dos discursos políticos analisados, é valorada em pronunciamentos realizados em dois momentos históricos distintos: sua promulgação, na sessão solene da Assembleia Nacional Constituinte de 1988, e comemoração de seus 20 anos, na sessão solene do Congresso Nacional de 2008? Os dados são formados por um total de nove discursos. A metodologia de análise e apresentação dos dados baseou-se no método sociológico de análise dialógica da linguagem proposto por Bakhtin (Volochínov), 2006 [1929]. A análise parte dos aspectos sociais, caracterizando o contexto político-parlamentar federal enquanto esfera sociodiscursiva. Na sequência, é feita uma análise do gênero *sessão solene*, pois é de acordo com o gênero em questão que os oradores balizam seus dizeres e o modo desses dizeres. Finalizando, são analisados os participantes da interação: a) auditório social: o auditório previsto regularmente pelo gênero formado por pessoas que tenham determinadas “credenciais sociais” para poderem estar presentes; e um auditório mediato – supradestinatário ou destinatário universal; e b) os oradores dos discursos: autoridades políticas que se destacam, únicas autorizadas a falar em razão seu papel social, do que decorre a relação entre a posição de autoria com o *ethos de poder*, que se cristaliza na ordem dos pronunciamentos. Outro direcionamento de análise refere-se aos aspectos linguísticos-discursivos, partindo do exame do projeto discursivo: a) elogios: trazidos para assinalar a vontade dos oradores de enaltecerem a Constituição Federal como instrumento de salvação e proteção do Brasil e da sua população; b) críticas: como estratégia de vinculação da Constituição Federal à sua aplicação efetiva, ou seja, à realidade; c) comentários sobre as emendas constitucionais: a fim de indicar que a Constituição estaria perdendo sua aura de sagrada ao estar se moldando às ideologias político-partidárias; e realçar seu valor de símbolo da cidadania ao estar em constante adaptação frente às transformações sócio-históricas. Em seguida, são analisados modos de materialização da expressividade com ênfase para a entonação, para as construções estilístico-composicionais e para o enaltecimento da Constituição pelo discurso do outro. Na continuidade do exame dos aspectos linguístico-discursivos, há a verificação de relações dialógicas: a) no plano do já-dito: *relações que desqualificam eventos sociais contrários ao espírito da Constituição*, bem como através de *relações*

que realçam o valor positivo da Constituição; b) reação-resposta do auditório social: reações-resposta imediatas (simultâneas); e reações-resposta antecipadas pelo orador, visando ao engajamento do auditório. A apreciação valorativa atribuída à Constituição de 1988 está diretamente ligada ao fato de seus dispositivos terem possibilitado que o Brasil tenha se consolidado como um Estado Democrático de Direito. A Constituição relaciona-se, nos discursos de 1988, como emblema de renovação, ao passo que nos discursos de 2008, seu emblema é de escudo protetor contra qualquer ameaça que porventura se vislumbre contra o Estado brasileiro. A valoração conferida à Constituição Federal de 1988 foi, ao longo dos discursos examinados, sendo repassada aos políticos, como se os responsáveis por sua elaboração/manutenção fossem diretamente merecedores dos índices de valor que circundam o Texto Constitucional.

Palavras-chave: Análise dialógica do discurso; Valoração; Constituição Federal.

ABSTRACT

This research, under the scope of dialogic discourse analysis, the following question arises: How does the Federal Constitution of the Federative Republic of Brazil, which is the subject of political discourse analyzed, is valued in pronouncements made in two distinct historical moments: its promulgation in special sitting of the National Constituent Assembly in 1988 and its celebrating of 20th anniversary, at the solemn session of Congress in 2008? The data consist of a total of nine speeches. The methodology of analysis and data presentation was based on the sociological method of analysis of dialogic language proposed by Bakhtin (Volochínov), 2006 [1929]. The analysis begins in the social aspects, characterizing the political federal-parliamentary context as a social and discursive sphere. Following, it is analyzed the gender solemn session, because it is according to this genre that speakers guiding his sayings and the way of these sayings. Finally, are analyzed the participants of the interaction: a) social auditorium: the auditorium provided regularly by genre consists of people who have certain "social credentials" in order to be present, and an mediate auditorium; and b) the speakers of discourses: the political authorities that stand out, only allowed to speak because their social role, which stems from the relationship between the position of authorship with the *ethos* of power, which crystallizes in the order of speeches. Another direction of analysis refers to the linguistic-discursive aspects, from an examination of discursive project: a) praise, brought to indicate the speakers will of honor the Constitution as an instrument of salvation and protection of Brazil and its people, b) criticism: as a strategy for bind the Federal Constitution to its effective application. c) comments on the constitutional amendments: to indicate that the Constitution would be losing its aura of the sacred to be shaping up to political ideologies party, and enhance its value as a symbol of citizenship to be constantly adapting facing the socio-historical changes. Next, are analyzed ways of materialization of expressiveness with emphasis on intonation, on stylistic-compositional constructions and on the enhancement of the Constitution by the speech of the other. Following on from the examination of linguistic and discursive aspects, there is verification of dialogical relationship: a) in terms of already produced utterances: relationships that disqualify social events contrary to the spirit of the Constitution, as well as through relationships that enhance the positive value of the Constitution; b) reaction-response of social-audience: immediate reaction-responses (simultaneous) and anticipated reaction-

response by the speaker in order to engage the audience. The evaluation assigned to the 1988 Constitution is directly linked to the fact that their devices have enabled Brazil to have been established as a democratic state. The Constitution is related, in the speeches of 1988, as an emblem of renewal, while the speeches of 2008, its emblem is a protective shield against any threat that may be glimpse against the Brazilian State. The valuation given to the Federal Constitution of 1988 was over the speeches examined and are passed on to politicians, as if those responsible for their development/maintenance were directly deserving of value indexes that surround the Constitutional Text.

Key-words: Dialogic discourse analysis; Appraisal; Federal Constitution.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Hierarquia das leis.....	67
Figura 2 – Classificação das constituições.....	68
Figura 3 – Foto da promulgação da Constituição – 05/10/1988.....	183

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Fatos para o “rompimento” com a ordem político-constitucional vigente.....	84
Quadro 2 – Inovações trazidas pela Carta de 1988.....	96
Quadro 3 – Sumário da Constituição Federal de 1988.....	99
Quadro 4 – Sistematização dos códigos adotados para indicação dos exemplos.....	119
Quadro 5 – Cenários sócio-históricos.....	122
Quadro 6 – Período de duração das constituições brasileiras.....	186

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ABI	Associação Brasileira de Imprensa
ADD	Análise Dialógica do Discurso
ANC	Assembleia Nacional Constituinte
CF	Constituição Federal
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DEM	Democratas
EC	Emenda Constitucional
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasileiro
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PFL	Partido da Frente Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PRN	Partido da Reconstrução Nacional
Prouni	Programa Universidade para Todos
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RN	Rio Grande do Norte
STF	Supremo Tribunal Federal
UDN	União Democrática Nacional
UDR	União Democrática Ruralista

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	25
1. CÍRCULO DE BAKHTIN E ANÁLISE DE DISCURSO: UM DIÁLOGO TEÓRICO	31
1.1 BAKHTIN E A LINGUAGEM: INTERAÇÃO, DIALOGISMO, SUJEITO E ALTERIDADE.....	31
1.2 CONCEITOS DO CÍRCULO DE BAKHTIN QUE SUBSIDIAM A ANÁLISE.....	43
1.2.1 O discurso: interação e dialogismo	43
1.2.2 O enunciado: unidade real e concreta da comunicação discursiva	46
1.2.3 Ideologia e índices sociais de valor	55
1.3 A ANÁLISE DIALÓGICA DO DISCURSO – ADD.....	60
2. CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESFERA POLÍTICA: RELAÇÕES CONCEITUAIS E HISTÓRICAS	64
2.1 CONSTITUIÇÃO: A <i>SUPREMA LEX</i> – CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO.....	64
2.2 HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS.....	71
2.3 A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987.....	83
2.4 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	90
2.4.1 As emendas constitucionais	101
2.4.2 Vinte anos da Constituição Federal de 1988: o Brasil nesse percurso histórico	107
3 METODOLOGIA	113
3.1 DISCURSO POLÍTICO: UMA BREVE ANÁLISE TEÓRICA.....	113
3.2 OS DISCURSOS POLÍTICOS ACERCA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NAS SESSÕES SOLENES DE PROMULGAÇÃO (1988) E DE COMEMORAÇÃO DOS VINTE ANOS (2008): OS DADOS DESTA PESQUISA.....	117
3.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS NA PERSPECTIVA DA ANÁLISE DIALÓGICA DO DISCURSO.....	119
4 A VALORAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS DISCURSOS POLÍTICOS	125
4.1 OS ASPECTOS SOCIAIS DOS DISCURSOS POLÍTICOS.....	128
4.1.1 A esfera política sob a ótica da Análise Dialógica do Discurso: uma visão das relações de produção dos discursos.....	128

4.1.2 Sessão solene como um gênero do discurso da esfera política.....	133
4.1.3 Os participantes da interação.....	137
4.1.3.1 O auditório social.....	137
4.1.3.2 O <i>ethos</i> de autoria: os oradores dos discursos.....	143
4.2 OS ASPECTOS LINGUÍSTICO-DISCURSIVOS.....	155
4.2.1 O projeto discursivo: o tratamento valorativo dado à Constituição Federal.....	156
4.2.2 A expressividade: modos de materialização da valoração nos discursos	178
4.2.2.1 A entonação.....	179
4.2.2.2 Construções estilístico-composicionais.....	187
4.2.2.3 Enaltecimento da Constituição pelo discurso do outro.....	195
4.2.3 As relações dialógicas.....	200
4.2.3.1 Dialogicidade com o já-dito.....	200
4.2.3.2 Dialogicidade com o auditório social.....	212
4.3 DOS ASPECTOS SOCIAIS E LINGUISTICO-DISCURSIVOS À VALORAÇÃO.....	221
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	228
REFERÊNCIAS.....	237
ANEXOS.....	245
A) Ata da 341ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte – Sessão solene de promulgação.....	245
B) Ata da sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar os 20 anos da promulgação da Constituição Federal da República Federativa do Brasil	257

INTRODUÇÃO

A presente dissertação é o resultado da pesquisa inserida na **área de concentração** Linguística Aplicada do Programa Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina e foi desenvolvida na **linha de pesquisa** *Linguagem: discurso, cultura escrita e tecnologia*. O **tema** tratado, sob a análise/teoria dialógica da linguagem, versa sobre os discursos políticos proferidos acerca da Constituição da República Federativa do Brasil em dois momentos históricos: sua promulgação, na Sessão Solene da Assembleia Nacional Constituinte (1988), e comemoração de seus 20 anos, na Sessão Solene do Congresso Nacional (2008), com vistas à apreensão dos acentos de valor atribuídos à Constituição nesses dois momentos históricos distintos.

Nesta pesquisa, analisamos os discursos proferidos por autoridades oficiais na Sessão Solene da Assembleia Nacional Constituinte de 5 de outubro de 1988, quando da promulgação da atual Constituição da República Federativa do Brasil, bem como os discursos proferidos na Sessão Solene do Congresso Nacional de 5 de novembro de 2008, alusiva às comemorações dos 20 anos da promulgação da Carta Magna brasileira.

Optamos por esses dois períodos pelos critérios de temporalidade, pois no ano de 2008 comemoramos os vinte anos de promulgação da atual Constituição Federal brasileira, e, principalmente, pelo contexto sócio-histórico que se configurava em cada um dos momentos escolhidos. Os discursos proferidos em 1988 são o retrato inicial do produto do clamor do povo e de seus representantes após um longo período de ausência de democracia, ou seja, o contexto sócio-histórico brasileiro era singular, o que esperamos verificar nos discursos através da presente análise. Tais discursos entraram para a história política e jurídica do Brasil e é por meio desses pronunciamentos de 5 de outubro de 1988 que será possível analisar a valoração dada à Constituição quando da promulgação da Constituição. Já o segundo período de onde também extraímos os dados – sessão solene do Congresso Nacional em homenagem aos 20 anos de promulgação da Constituição Federal – foi selecionado em virtude de ter recentemente ocorrido e por sinalizar uma caminhada considerável do texto constitucional desde sua promulgação: vinte anos. O espaço discursivo sócio-histórico de 2008 já não é o

mesmo vivido em 1988, mas a Constituição Federal se mantém, apesar da inclusão de mais de 60 emendas constitucionais ao texto original.

A pesquisa trata os pronunciamentos analisados como “discursos políticos” porque o termo “político” vincula os pronunciamentos à esfera onde foram produzidos, bem como pelo fato de esse ser o termo mais frequentemente utilizado em pesquisas consultadas para o presente estudo, conforme Osakabe (1979), Negroni e Fontana (1992) e Tavares (2000). Salientamos, apenas, que o termo “político” não se refere a discurso de palanque ou de comício. Em suma, de acordo com Osakabe (1979, p. 10, grifo do autor), o discurso político é aquele que “*cumpramente uma função política*”.

Se utilizássemos a expressão “discursos parlamentares” para nomear os discursos analisados nesta pesquisa, estaríamos cometendo um equívoco, pois o adjetivo “parlamentar” se relaciona apenas aos pertencentes ao Poder Legislativo, contudo, estão também contidos nos nossos dados discursos de representantes do Poder Executivo. Nesse sentido, Diniz, em seu Dicionário Jurídico, aponta:

PARLAMENTAR. 1. *Ciência política*. a) Congressista; b) membro do Poder Legislativo; c) relativo ao governo ou a regime que adota o parlamentarismo.

PARLAMENTO. 2. *Ciência política e direito constitucional*. a) Conjunto das duas Câmaras (o Senado e a Câmara dos Deputados) que exercem o Poder Legislativo. Trata-se do Congresso Nacional; b) corpo colegiado de legisladores que representa o povo; c) assembleia que elabora leis; Assembleia Legislativa. (DINIZ, 1998, p. 521)

Já discutida a questão terminológico-conceitual, passamos a explicar a **composição dos dados**, formados por um total de nove pronunciamentos, divididos em dois grupos. No primeiro, estão aqueles proferidos pelos parlamentares por ocasião da promulgação da Constituição Federal na Sessão Solene da Assembleia Nacional Constituinte de 1988, no total, três discursos. O segundo bloco de pronunciamentos é composto por seis discursos, proferidos por quatro parlamentares, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e pelo Presidente da República, por ocasião da sessão solene do Congresso Nacional, de 5 de novembro de 2008, destinada a comemorar os 20 anos da promulgação da Constituição Federal.

Os dados serão analisados mediante a **análise/teoria dialógica do discurso**, fundada nas obras oriundas do *Círculo de Bakhtin*¹ e de pesquisadores bakhtinianos. Desse modo, é fundamental conhecermos as condições de produção, os oradores em suas posições sociais e o horizonte ideológico-axiológico que permeia os discursos políticos proferidos na promulgação da Constituição Federal (1988) e na Sessão Solene que comemorou os seus 20 anos (2008), a fim de analisá-los e compará-los.

A **justificativa** para a análise do tema acima exposto é, em primeiro lugar, em razão da proximidade com nossa experiência profissional² e, além disso, pela ânsia de correlacionar as áreas do Direito e da Linguística, num estudo que se fundamentasse na análise/teoria dialógica bakhtiniana.

Diante disso, decidimos desenvolver um estudo, alicerçado na perspectiva dialógica do discurso, que tomasse como foco de análise o mais importante instrumento jurídico e político da nação: a Constituição Federal. Favorecendo nossa tendência em optar por essa análise, a escolha confirmou-se pelo fato de no ano de 2008 terem sido comemorados 20 anos da promulgação da atual Constituição brasileira, o que foi, durante o mês de outubro daquele ano, veiculado principalmente nos principais jornais e revistas do país. Além disso, demonstrando a relevância dos 20 anos de promulgação da Constituição Federal, o Congresso Nacional realizou uma sessão solene para comemorar essa data. Ainda, tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal efetuaram outras diversas ações comemorativas, inclusive com destaque em seus sítios eletrônicos.

A segunda e mais importante **justificativa** para a pesquisa é a verificação que almejamos proceder sobre a valoração apreciativa da atual Constituição brasileira ao longo desses 20 anos de trajeto histórico.

Considerando que a Constituição Federal é a norma de ordem superior de uma nação e levando-se em conta, também, as condições de produção que geraram a atual Constituição do Brasil, julgamos que os

¹ De acordo com Rodrigues (2007, p.152), “*Círculo de Bakhtin* é a denominação atribuída pelos pesquisadores ao grupo de intelectuais russos que se reunia regularmente no período de 1919 a 1929, do qual fizeram parte Bakhtin, Voloshinov e Medvedev”. Tendo em vista as discussões sobre a autoria de alguns textos do *Círculo*, muitos pesquisadores optam pela utilização do termo **Círculo de Bakhtin**, ao invés de se referir a um dos três autores. Nesta pesquisa, utilizaremos a expressão **Círculo de Bakhtin**, por já ser a denominação corrente das pesquisas que se filiam a essa teoria, bem como pelo fato de esse estudo não pretender tratar de particularidades de autoria do *Círculo*.

² Ocupante do cargo efetivo de Assessora Técnico-Legislativa na Câmara de Vereadores de Gaspar – SC.

discursos do momento da promulgação, isto é, de sua proclamação, em 1988, e os discursos da sessão solene de comemoração aos seus 20 anos podem nos fornecer o horizonte axiológico dos oradores dos discursos e, assim, nos auxiliar nas respostas às questões de pesquisa propostas.

O momento que antecedeu à formação da Assembléia Nacional Constituinte, da qual se originou a promulgação da Constituição Federal, foi de falta de liberdade, de desrespeito às garantias fundamentais dos brasileiros e à democracia. O dia 5 de outubro de 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal, registrou o momento de ruptura com toda a truculência com que o povo brasileiro vinha sendo tratado, ou, segundo Rocha (1999, p. 269) “serve de marco jurídico do reencontro da nação com a democracia”. Os três discursos políticos proferidos naquele dia, bem como todo o espaço discursivo daquele momento pareciam conclamar os brasileiros para darem boas-vindas ao que seria a “era-cidadã”, de respeito e proteção ao Estado Democrático de Direito e aos Direitos e Garantias Fundamentais, tudo isso em razão da proclamação do texto constitucional.

E 20 anos depois? Essa importância ainda é mantida? O que dizer da Constituição Federal de hoje, que possui mais de 60 emendas ao texto original de 1988? Qual a valoração e de que horizonte apreciativo os oradores enunciam os discursos políticos na sessão solene de comemoração aos 20 anos da Constituição Federal em 2008?

Ao analisarmos os discursos de 2008, julgamos que é possível ter uma sinalização de que a história brasileira desses últimos 20 anos vem sendo favorável ao que anunciavam os discursos proferidos, em 1988, na promulgação da Constituição Federal; ou é possível termos um alerta para identificar que as pretensões constitucionais delineadas – e tão festejadas – em 1988 ainda não se estabeleceram plenamente.

Esperamos, portanto, colaborar de algum modo para a compreensão do cenário político brasileiro, como esfera discursiva, por meio do que é enunciado acerca da Constituição Federal nos discursos políticos analisados e, assim, quiçá, trazer uma contribuição social, por meio da Linguística Aplicada, notadamente nas discussões relativas à cidadania e à democracia, além de buscar promover uma reflexão acerca das esferas política e jurídica de nosso país.

Para desenvolvermos nossa análise, partimos da seguinte **questão de pesquisa**: Como a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, que é objeto dos discursos políticos analisados, é valorada em pronunciamentos realizados em dois momentos históricos distintos: sua promulgação, na sessão solene da Assembleia Nacional

Constituinte de 1988, e comemoração de seus 20 anos, na sessão solene do Congresso Nacional de 2008?

Baseados nessa questão, temos como **objetivo geral** analisar, sob a perspectiva da análise dialógica do discurso, os discursos políticos sobre a Constituição Federal da República Federativa do Brasil no momento da sua promulgação, em 1988, e quando da comemoração de seus 20 anos (2008), com vistas à apreensão da apreciação valorativa que os oradores dos discursos lhe atribuem. Para tanto, foram delimitados os seguintes **objetivos específicos**: a) reconhecer as especificidades dos oradores e dos interlocutores desses discursos políticos; b) identificar que vozes podem ser percebidas nos discursos dos oradores e que tipo de relação dialógica estabelecem com elas; e c) apreender a entonação (o tom) que marca os discursos políticos analisados.

Esta dissertação é formada por quatro capítulos. No primeiro capítulo, discorreremos sobre os fundamentos da teoria que norteou nossa pesquisa. Em nosso **referencial teórico**, portanto, abordamos os seguintes tópicos: Bakhtin e a linguagem: interação, dialogismo, sujeito e alteridade; conceitos do Círculo de Bakhtin que subsidiam a análise (o discurso: interação e dialogismo; o enunciado: unidade real e concreta da comunicação discursiva; ideologia e índices sociais de valor); e análise dialógica do discurso – ADD.

No segundo capítulo, entendemos adequado apresentar algumas noções que possibilitem formar uma compreensão melhor acerca da esfera política, bem como a respeito do tema *Constituição Federal*, daí porque a elaboração de um capítulo intitulado **Constituição Federal e esfera política: relações conceituais e históricas**. Ao longo desse capítulo, discorreremos sobre a constituição no âmbito conceitual e taxonômico; traçamos um histórico das constituições brasileiras; tratamos também da Assembleia Nacional Constituinte de 1987; e da Constituição Federal de 1988, versando sobre as emendas constitucionais; e sobre o percurso histórico do país ao longo dos vinte anos da Constituição Federal.

Em seguida, apresentamos o terceiro capítulo, referente à **Metodologia**, em que apresentamos noções gerais sobre o discurso político; quais os discursos políticos acerca da Constituição Federal que formam o conjunto de dados desta pesquisa; e os procedimentos metodológicos na perspectiva da análise dialógica do discurso.

No quarto capítulo, **A valoração da Constituição Federal nos discursos políticos**, apresentamos a análise dos dados propriamente dita

através do exame dos discursos políticos selecionados. Para tanto, abordamos os aspectos sociais desses dados e os aspectos linguístico-discursivos para então cotejá-los e, assim, verificar a valoração dada à Constituição Federal nos discursos de 1988 e de 2008.

Cumprido o transcurso da análise, na sequência indicamos nossas considerações finais sobre a presente dissertação.

1 CÍRCULO DE BAKHTIN E ANÁLISE DE DISCURSO: UM DIÁLOGO TEÓRICO

Este capítulo aborda as bases teóricas que norteiam nosso olhar científico ao longo da pesquisa. A principal fonte são as contribuições trazidas pelo Círculo de Bakhtin: Bakhtin (1926; 1997 [1963], 1998 [1975], 2003 [1979]) e BAKHTIN (Voločínov) (2006 [1929])³. Além disso, servimo-nos de autores estudiosos das obras do Círculo, que serão referenciados ao longo deste capítulo. Para sistematizar os fundamentos teóricos pertinentes à presente pesquisa, dividimos este capítulo em três seções. A primeira trata da *concepção bakhtiniana de linguagem*, em que buscamos evidenciar seu caráter dialógico e sócio-histórico. A seguinte apresenta os *conceitos do Círculo de Bakhtin que subsidiam a análise*, em que damos ênfase às noções de *discurso*, *enunciado*, *ideologia e índices sociais de valor*. Ainda alicerçada na teoria bakhtiniana, a terceira seção discorre sobre as *bases da análise dialógica do discurso*.

1.1 BAKHTIN E A LINGUAGEM: INTERAÇÃO, DIALOGISMO⁴, SUJEITO E ALTERIDADE

Como o referencial teórico desta pesquisa se filia à análise/teoria dialógica da linguagem, cabe, portanto, apresentar a visão de linguagem defendida pelo Círculo de Bakhtin. Sustenta Barros (2005) que a linguagem para Bakhtin é essencialmente dialógica, quer seja pensada como língua ou discurso. Ela frisa que, para o pensador russo, ignorar a natureza dialógica é o mesmo que eliminar a relação existente entre linguagem e vida.

Brait (2006b) aponta que

O conceito de linguagem que emana dos trabalhos desse pensador russo [Bakhtin] está comprometido não com uma tendência linguística ou uma teoria literária, mas com uma visão de mundo que, justamente na busca das formas de construção e instauração do sentido,

³ Em todas essas referências, a nota entre parênteses diz respeito à primeira edição da obra na Rússia. Essa metodologia de citação será utilizada ao longo do presente trabalho.

⁴ Este conceito, por ser fundante na teoria do Círculo, será explorado transversalmente nas seções e especificamente nesta seção e na subseção 1.2.1.

resvala pela abordagem lingüístico/discursiva, pela teoria da literatura, pela filosofia, pela teologia, por uma semiótica da cultura, por um conjunto de dimensões entretecidas e ainda não inteiramente decifradas. (BRAIT, 2006b, p. 88).

Segundo Faraco (2006), Bakhtin não olha para a linguagem como um sistema de categorias gramaticais abstratas, mas como uma realidade axiológicamente saturada; não como um ente gramatical homogêneo, mas como um fenômeno sempre estratificado. Importante registrar, segundo o autor, que a noção de estratificação presente na teoria bakhtiniana não se refere a estratificações perceptíveis nos níveis dialetais, mas, sim pelas marcas axiológicas, isto é, refere-se aos índices sociais de valor⁵.

Segundo Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929])⁶, não haverá ato de fala se dois organismos biológicos forem postos em presença num meio puramente natural, isso porque *a unicidade do meio social e a do contexto social imediato são condições absolutamente indispensáveis para que se dê um fato de linguagem.*

Para o autor, dois indivíduos socialmente organizados é que poderão produzir a enunciação, mesmo que não se tenha um interlocutor real, pois

*A palavra dirige-se a um interlocutor: ela é função da pessoa desse interlocutor: variará se se tratar de uma pessoa do mesmo grupo social ou não, se esta for inferior ou superior na hierarquia social, se estiver ligada ao locutor por laços sociais mais ou menos estreitos (pai, mãe, marido, etc.). Não pode haver interlocutor abstrato; não teríamos linguagem comum com tal interlocutor, nem no sentido próprio nem no figurado. Se algumas vezes temos a pretensão de pensar e de exprimir-nos *urbi et orbi*, na realidade é claro que vemos "a cidade e o mundo" através do prisma do meio social concreto que nos engloba. Na maior parte dos*

⁵ Acerca da noção bakhtiniana de **valor axiológico**, importante para a fundamentação teórica da presente pesquisa e da análise dos dados, observamos que será feito aprofundamento teórico na continuidade deste capítulo.

⁶ A autoria das obras do Círculo será referenciada tal e qual se encontra na edição da obra consultada.

casos, é preciso supor além disso um certo *horizonte social* definido e estabelecido que determina a criação ideológica do grupo social e da época a que pertencemos, um horizonte contemporâneo da nossa literatura, da nossa ciência, da nossa moral, do nosso direito. (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 116, grifo do autor).

A palavra⁷ se orienta, portanto, em função de seu *auditório social*. Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 36) a define como o “*fenômeno ideológico por excelência*”. A realidade toda da palavra é absorvida por sua função de signo. Para o autor, é na palavra, no discurso verbal, que de forma mais evidente se mostram as formas básicas, as formas ideológicas gerais da comunicação semiótica. Tudo que a palavra comporta está relacionado com sua função de signo. Desse modo, ela se configura como a forma mais pura e sensível de relação social.

O autor afirma que tudo que é ideológico é um signo, o qual se materializa na comunicação social, visto que “a consciência adquire forma e existência nos signos criados por um grupo organizado no curso de relações sociais” (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 36).

A palavra não é apenas o signo mais puro, mais indicativo, é também um signo *neutro*. Neutra porque não se vincula a um domínio exclusivo de campo ideológico. Alguns domínios criam sistemas de signos que só podem se referir a eles especificamente, mantendo o signo uma relação exclusiva com sua função ideológica criada. Conforme Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 36), “o signo, então, é criado por uma função ideológica precisa e permanece inseparável dela. A palavra, ao contrário, é *neutra* em relação a qualquer função ideológica específica”. Ela pode, portanto, servir a diversas funções ideológicas: estética, científica, moral, religiosa. Bakhtin (Volochínov) enuncia que:

Todas as propriedades da palavra [...] – sua pureza semiótica, sua neutralidade ideológica, sua implicação na comunicação humana ordinária, sua possibilidade de interiorização e, finalmente, sua presença obrigatória, como fenômeno acompanhante, em todo ato consciente

⁷ Partindo da exposição inicial sobre interação, faremos uma breve explanação, nos parágrafos seguintes, acerca da *configuração* da linguagem verbal como um sistema semiótico privilegiado, enfatizando suas propriedades.

– todas essas propriedades fazem dela o objeto fundamental do estudo das ideologias. As leis da refração ideológica da existência em signos e em consciência, suas formas e seus mecanismos, devem ser estudados, antes de mais nada, a partir desse material que é a palavra. (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV) 2006 [1929], p. 38,39).

Essas cinco propriedades da linguagem verbal, isto é, essas características da palavra, que a tornam o signo ideológico por excelência, fazem dela um dos instrumentos mais apropriados para guiar o problema, no plano dos princípios, de saber como a realidade (a infra-estrutura) determina o signo, ou nas palavras do pensador russo, “*como* o signo reflete e refrata a realidade em transformação” (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 42, grifo do autor).

Para tanto, Bakhtin (Volochínov) aponta que não é tanto o aspecto semiótico da palavra que importa para o problema em questão. Aponta que outra característica merece destaque: sua *ubiquidade social*, isto é, sua capacidade de penetrar em todas as relações sociais, desde os encontros fortuitos da vida até as relações de caráter político. Em decorrência dessa ubiquidade social,

As palavras são tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios. É portanto claro que a palavra será sempre *indicador* mais sensível de todas as transformações sociais, mesmo daquelas que apenas despontam, que ainda não tomaram forma, que ainda não abriram caminho para sistemas ideológicos estruturados e bem formados. A palavra constitui o meio no qual se produzem lentas acumulações quantitativas de mudanças que ainda não tiveram tempo de adquirir uma nova qualidade ideológica, que ainda não tiveram tempo de engendrar uma forma ideológica nova e acabada. (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 42).

Por todas suas propriedades, a palavra “é o modo mais puro e sensível de relação social” e é “capaz de registrar as fases transitórias mais íntimas, mais efêmeras das mudanças sociais (BAKHTIN

(VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 36 e 42)”. É definida, também, como uma arena em miniatura, onde se entrecruzam e disputam valores sociais de orientações opostas, contraditórias. Para o autor, “A palavra revela-se no momento de sua expressão, como o produto da interação viva das forças sociais” (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 67). Por essa razão, Bakhtin (Volochínov) define que psiquismo e ideologia se impregnam mutuamente no processo único e objetivo das relações sociais.

Feitas algumas considerações necessárias sobre a linguagem verbal de modo geral, passamos, adiante, a refletir sobre como esse sistema semiótico privilegiado se revela no contexto das interações verbais. De acordo com Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 128, grifo do autor), “A língua vive e evolui historicamente na *comunicação verbal concreta, não no sistema lingüístico abstrato das formas da língua nem no psiquismo individual dos falantes*”.

Essa constatação de que a interação verbal é a realidade fundamental da língua surge em decorrência do diálogo (crítica) feito pelo Círculo de Bakhtin com duas correntes linguísticas contemporâneas à época em que foi escrito *Marxismo e Filosofia da Linguagem*, as quais ele chama: *subjetivismo idealista* (ou individualista) e *objetivismo abstrato* (linguística imanente). Buscando delinear seu posicionamento sobre como delimitar a linguagem como objeto de estudo específico, ele traça um estudo comparativo entre as duas correntes citadas e, por último, estabelece os princípios da sua teoria acerca da linguagem.

A primeira corrente, o *subjetivismo idealista*, de acordo com Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 74), “interessa-se pelo ato da fala, de criação individual, como fundamento da língua” e toma o psiquismo individual como fonte da língua. Visando a sintetizar as características dessa primeira tendência, o autor as pontua da seguinte forma:

1. A língua é uma atividade, um processo criativo ininterrupto de construção (“energia”), que se materializa sob a forma de atos individuais de fala.
2. As leis da criação linguística são essencialmente as leis da psicologia individual.
3. A criação linguística é uma criação significativa, análoga à criação artística.
4. A língua, enquanto produto acabado (“ergon”), enquanto sistema estável (léxico,

gramática, fonética), apresenta-se como um depósito inerte, tal como a lava fria da criação linguística, abstratamente construída pelos linguistas com vistas à sua aquisição prática como instrumento pronto para ser usado. (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), (2006 [1929], p. 74-75, grifo do autor).

Um dos mais expressivos representantes dessa corrente, segundo o autor russo, foi Wilhelm Humboldt⁸, responsável, inclusive, por determinar seus fundamentos. Apesar disso, pondera Bakhtin (Volochínov) que o arcabouço teórico de Humboldt não se encaixa apenas nas proposições acima apontadas, uma vez que seu pensamento seria mais amplo.

Essa corrente concebe a língua como algo puramente estético, o que faz com que a linguística do *subjetivismo idealista* seja uma ciência da expressão⁹ por excelência. A língua constitui um fluxo contínuo de atos de fala, onde nada permanece estável, nada preserva sua identidade. Para essa tendência, a enunciação é um “ato puramente individual, como uma expressão da consciência individual, de seus desejos, suas intenções, seus impulsos criadores, seus gostos, etc”. (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 114-115). O autor considera que essa teoria da expressão não dá conta da realidade fundamental da linguagem, pois o conteúdo a exprimir e sua objetivação externa são criados a partir de um único e igual material: a linguagem; além disso, Bakhtin (Volochínov) critica o *subjetivismo idealista* por esta corrente considerar que o centro organizador e formador da atividade mental se situa no interior¹⁰.

A outra tendência que recebe críticas de Bakhtin (Volochínov) é o chamado *objetivismo abstrato*, segundo a qual o centro organizador de todos os fatos da língua situa-se no sistema linguístico (das formas fonéticas, gramaticais e lexicais). Em cada enunciação verificam-se elementos idênticos aos de outras enunciações produzidas em um

⁸ De acordo com Weedwood (2002), Humboldt, diferentemente de seus contemporâneos, não possuía interesses exclusivamente históricos. Algumas de suas contribuições: (i) enfatizou o vínculo entre línguas nacionais e caráter nacional; (ii) elaborou uma teoria sobre a forma “interna” (estrutura) e “externa” (os sons) da língua; e (iii) defendeu que a língua é dinâmica, sendo em si mesma uma atividade (*energeia*) e não o mero produto de uma atividade (*ergon*).

⁹ Conforme explica Bakhtin (Volochinov) (2006 [1929], p. 115), a *expressão* “é tudo aquilo que, tendo se formado no psiquismo do indivíduo, exterioriza-se objetivamente para outrem com a ajuda de algum código de signos exteriores”.

¹⁰ Para a ADD, o centro organizador é externo, acontece na interação.

específico conjunto de falantes. De acordo com Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 79), segundo essa teoria, são esses traços *idênticos*, comuns, “que são assim normativos para todas as enunciações [...], que garantem a unicidade de uma dada língua e sua compreensão por todos os locutores de uma mesma comunidade”. Essa propriedade normativa – comum em todas as enunciações – são as leis linguísticas que regem o sistema interno da língua, as quais, consoante observação de Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 81, grifo do autor), “são puramente *imanes e específicas*, irredutíveis a leis ideológicas, artísticas ou a quaisquer outras”.

De modo sintético, de acordo com Bakhtin (Volochínov), são estes os pontos que distinguem o *objetivismo abstrato*:

1. A língua é um sistema estável, imutável, de formas linguísticas submetidas a uma norma fornecida tal qual à consciência individual e peremptória para esta.
2. As leis da língua são essencialmente leis linguísticas específicas, que estabelecem ligações entre os signos linguísticos no interior de um sistema fechado. Estas leis são objetivas relativamente a toda consciência subjetiva.
3. As ligações linguísticas específicas nada têm a ver com valores ideológicos (artísticos, cognitivos ou outros). Não se encontra, na base dos fatos linguísticos, nenhum motor ideológico. Entre a palavra e seu sentido não existe vínculo natural e compreensível para a consciência, nem vínculo artístico.
4. Os atos individuais de fala constituem, do ponto de vista da língua, simples refrações ou variações fortuitas ou mesmo deformações das formas normativas. [...] *Entre o sistema da língua e a sua história não existe nem vínculo nem afinidade de motivos. Eles são estranhos entre si.* (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), (2006 [1929], p. 85, grifo do autor)

Bakhtin (Volochínov) assinala que a Escola de Genebra, cujo expoente é Ferdinand de Saussure, mostra-se como o modelo mais brilhante do pensamento que solidifica o *objetivismo abstrato*.

Para o pensador russo (2006 [1929], p. 126), o “subjetivismo individualista está errado em tomar, da mesma maneira que o

objetivismo abstrato, a enunciação monológica como seu ponto de partida”. É por isso que, ao rebater o *subjetivismo idealista*, o autor coloca que, na verdade, o centro organizador de toda enunciação está situado no meio social; é, portanto, localizado no exterior e não no interior do indivíduo; e ao se contrapor ao *objetivismo abstrato*, alega que a “parole” (enunciação individual) não é um fato individual (no sentido de oposto a *social*).

Em *Marxismo e Filosofia da Linguagem*, Bakhtin (Volochínov) afirma que:

A verdadeira substância da língua não é constituída por um sistema abstrato de formas nem pela enunciação monológica isolada, nem pelo ato psicofisiológico de sua produção, mas pelo fenômeno social da *interação verbal*, realizada pela *enunciação* ou pelas *enunciações*. A interação verbal constitui assim a realidade fundamental da língua. (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 127, grifo do autor).

Rodrigues (2007, p. 155), ao explicar essa passagem, reforça que para Bakhtin “[...] a interação verbal social constitui a realidade fundamental da língua e seu modo de existência encontra-se na comunicação discursiva concreta (concernente à vida cotidiana, da arte, da ciência etc.), que, por sua vez, vincula-se à situação social imediata e ampla.”

Bakhtin (Volochínov) considera, então, que as duas correntes analisadas anteriormente, e questionadas por ele, não dão conta da verdadeira natureza da língua e sustenta que: “A filosofia marxista da linguagem deve justamente colocar como base de sua doutrina a enunciação como realidade da linguagem e como estrutura socioideológica” (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 131).

Após referir-se criticamente às duas tendências que, para ele, de modo insatisfatório, buscaram resolver a questão da linguagem como objeto de estudo específico, Bakhtin (Volochínov) formulou as seguintes proposições acerca da sua concepção sobre a natureza da língua:

1. A língua como sistema estável de formas normativamente idênticas é apenas uma *abstração científica* que só pode servir a certos fins *teóricos e práticos particulares*. Essa

abstração não dá conta de maneira adequada da *realidade concreta* da língua.

2. A língua constitui um *processo de evolução ininterrupto*, que se realiza através da *interação verbal social dos locutores*.

3. As leis da evolução lingüística não são de maneira alguma as leis da psicologia individual, mas também não podem ser divorciadas da atividade dos falantes. As leis da evolução lingüística são essencialmente *leis sociológicas*.

4. A *criatividade* da língua não coincide com a criatividade artística nem com qualquer outra forma de criatividade ideológica específica. Mas, ao mesmo tempo, a criatividade da língua não pode ser compreendida *independentemente dos conteúdos e valores ideológicos que a ela se ligam*. A evolução da língua, como toda evolução histórica, pode ser percebida como uma necessidade cega de tipo mecanicista, mas também pode tornar-se “uma necessidade de funcionamento livre”, uma vez que alcançou a posição de uma necessidade consciente e desejada.

5. *A estrutura da enunciação é uma estrutura puramente social*. A enunciação como tal só se torna efetiva entre falantes. O ato de fala individual (no sentido estrito do termo “individual”) é uma *contradictio in adjecto*¹¹. (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 131-132, grifo do autor).

A natureza dialógica da linguagem sob a perspectiva bakhtiniana se volta, sobremaneira, ao fato de que a **interação verbal** constitui a realidade fundamental da língua. Frisa o autor, contudo, que a palavra “diálogo” precisa ser entendida no seu sentido amplo, ou seja, indica toda comunicação verbal (ou outro sistema semiótico), de qualquer espécie que se possa considerar. Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]) exemplifica, inclusive, que o livro se constitui num elemento de comunicação verbal, pois é objeto de discussões ativas, pode ser estudado a fundo (comentado, também, no plano do discurso interior),

¹¹ Do latim: contradição nas palavras.

receber reações impressas institucionalizadas; além disso, o ato de fala na forma de livro foi orientado em razão das enunciações anteriores.

Conforme salienta Fiorin (2003), as relações dialógicas não podem ser compreendidas no diálogo face a face. Em seguida, esclarece:

Ao contrário, existe uma dialogização interna da palavra, que é perpassada sempre pela palavra do outro. Isso quer dizer que qualquer pessoa, ao falar, leva em conta a fala de outrem, que está presente na sua. O dialogismo não pode ser pensado em termos de relações lógicas ou semânticas, pois o que dialoga no discurso são posições de sujeitos sociais, são pontos de vista acerca da realidade, são centros de valor. Bakhtin, ao explicar que o fundamento da discursividade, o modo de funcionamento da linguagem, é o dialogismo, mostra que ele tem um caráter constitutivo em toda produção linguística. (FIORIN, 2003, p. 22).

Entender a linguagem na concepção **dialógica** do Círculo de Bakhtin implica, portanto, conceber (e estudar) as relações entre os enunciados e as relações dos enunciados com a realidade e com a pessoa falante (BAKHTIN, 2003 [1979]).

Consoante afirma o filósofo russo (2003 [1979]), as relações dialógicas não podem ser consideradas meras relações lógicas, linguísticas, psicológicas, mecânicas, nem sequer outra relação natural.

As relações dialógicas são relações (semânticas) entre toda espécie de enunciados na comunicação discursiva. Dois enunciados, quaisquer que sejam, se confrontados em um plano de sentido (não como objetos e não como exemplos lingüísticos), acabam em relação dialógica. (BAKHTIN, 2003 [1979], p. 323).

Desse modo, podemos entender, pela ótica da concepção dialógica da linguagem, que nossos enunciados¹² são construídos nas relações com os enunciados já-ditos e, também, com os enunciados que se vislumbram como respostas possíveis.

¹² Na seção seguinte serão aprofundadas as noções bakhtinianas de *enunciado* e *discurso*.

Destaca o autor:

Na realidade toda palavra comporta *duas faces*. Ela é determinada tanto pelo fato *de* que procede de alguém, como pelo fato de que se dirige *para* alguém. Ela constitui justamente *o produto da interação do locutor e do ouvinte*. Toda palavra serve de expressão a *um* em relação ao *outro*. Através da palavra, defino-me em relação ao outro, isto é, em última análise, em relação à coletividade. A palavra é uma espécie de ponte lançada entre mim e os outros. (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 117, grifo do autor).

Disso decorrem as noções de sujeito e alteridade: a figura do *outro* é indispensável para a constituição do *eu*, ou seja, o *eu* se constitui em relação intersubjetiva ao *outro*. Para Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 117, grifo do autor), o “mundo interior e a reflexão de cada indivíduo têm um *auditório social* bem estabelecido, em cuja atmosfera se constroem suas deduções interiores, suas motivações, apreciações, etc”.

A construção teórica bakhtiniana é sempre perpassada pela ideia de alteridade: “Só na vida assim percebida, na categoria de *outro*, meu corpo pode tornar-se esteticamente significativo, não, porém no contexto de minha vida para mim mesmo, não no contexto de minha autoconsciência” (BAKHTIN, 2003 [1979], p. 54).

Bakhtin (2003 [1979]) explica que a experiência discursiva individual de cada um surge e se desenvolve através da permanente e constante interação com os enunciados individuais dos outros. Afirma que

Em certo sentido, essa experiência pode ser caracterizada como processo de *assimilação* – mais ou menos criador – das palavras *do outro* (e não das palavras da língua). Nosso discurso, isto é, todos os nossos enunciados (inclusive as obras criadas) é pleno de palavras dos outros, de um grau vários de alteridade ou de assimilidade, de um grau vários de alteridade ou de assimilidade, de um grau vários de aperceptibilidade e de relevância. Essas palavras dos outros trazem consigo a sua expressão, o seu tom valorativo que assimilamos, reelaboramos, e reacentuamos.

(BAKHTIN, 2003 [1979], p. 294-295, grifo do autor).

Iremos assimilar, reelaborar ou reacentuar a palavra alheia de acordo com nosso horizonte axiológico frente ao tom valorativo já presente na palavra do outro. Daí que a noção de alteridade se vincula à de subjetividade. Segundo Bakhtin (1997 [1963]), o indivíduo não possui um território interior soberano, isso porque a forma pela qual “o homem constrói seu discurso é determinada consideravelmente pela sua capacidade inata de sentir a palavra do outro e os meios de reagir diante dela” (BAKHTIN, 1997 [1963], p. 197). Sustenta ainda o autor:

Eu devo entrar em empatia com esse outro indivíduo, ver axiologicamente o mundo de dentro dele tal qual ele o vê, colocar-me no lugar dele e, depois de ter retornado ao meu lugar, completar o horizonte dele com o excedente de visão que desse meu lugar se descortina fora dele, convertê-lo, criar para ele um ambiente concludente a partir desse excedente da minha visão, e do meu conhecimento, da minha vontade e do meu sentimento. (BAKHTIN, 2003 [1979], p.23).

Isso posto, tem-se que as relações eu/tu trabalham em prol da construção do sentido, uma vez que “avaliamos a nós mesmos do ponto de vista dos outros” (BAKHTIN, 2003 [1979], p.13), procurando, assim, construir nossa própria consciência; ao mesmo tempo em que engajamos o outro numa atitude responsiva. Nesse sentido aponta Bakhtin (2003 [1979], p. 301):

O papel dos outros, para quem se constrói o enunciado, é excepcionalmente grande, como já sabemos. Já dissemos que esses outros, para os quais o meu pensamento pela primeira vez se torna um pensamento real (e deste modo também para mim mesmo), não são ouvintes passivos mas participantes ativos da comunicação discursiva. Desde o início o falante aguarda a resposta deles, espera uma ativa compreensão responsiva. É como se todo enunciado se construísse ao encontro dessa resposta.

Para o filósofo russo, essa propriedade da interação diz respeito à responsividade, o que caracteriza uma compreensão responsiva-ativa por parte daqueles que formam o auditório social do falante. Como já mencionado, essa reação-resposta dependerá muito dos acentos de valor, tangenciados (ou formados) pela ideologia, envolvidos na comunicação verbal. Vemos, então, que os enunciados estão imbricados com os enunciados já-ditos, com aqueles que se configuram como reação-resposta, com o auditório social e com os índices de valor (ideologia) que permeiam a interação. Nas próximas seções, buscaremos aprofundar as noções de *enunciado*, *discurso*, *ideologia* e *índices sociais de valor* para melhor dar conta do que foi até agora exposto.

1.2 CONCEITOS DO CÍRCULO DE BAKHTIN QUE SUBSIDIAM A ANÁLISE

Já discorrida a concepção de linguagem da teoria do Círculo de Bakhtin, isto é, a linguagem concebida como interação, no uso concreto e real da língua, na imbricação dos discursos, passamos a tratar de alguns conceitos formulados pelo Círculo que subsidiarão nossa análise. Desse modo, iremos abordar nas próximas subseções as noções de *discurso*, *enunciado*, *ideologia* e *índices sociais de valor*¹³.

1.2.1 O discurso: interação e dialogismo

Já no primeiro parágrafo do capítulo *O discurso em Dostoiévski*, do livro *Problemas da Poética de Dostoiévski*, o conceito de *discurso* na visão de Bakhtin vem à tona. Para o autor (1997 [1963], p. 181), o *discurso* é “a língua em sua integridade concreta e viva e não a língua como objeto específico da linguística, obtido por meio de uma abstração absolutamente legítima e necessária de alguns aspectos da vida concreta do discurso”. O discurso, pois, para Bakhtin, é de natureza social e não pode ser desvinculado das relações sociais que o cercam. Na explanação de Rodrigues (2007, p. 156), “a língua vista como discurso não pode ser

¹³ Antes de desenvolvermos esta parte do referencial teórico, julgamos interessante ressaltar que há considerável flutuação terminológica, porém não conceitual, nas obras do Círculo de Bakhtin quanto aos termos *língua*, *enunciado* e *discurso*, como apontado por Rodrigues (2007). De acordo com a autora, esse fato se dá em razão do processo de tradução, portanto um motivo alheio aos pensadores russos, bem como em razão do processo de construção teórica dos membros do Círculo, num trabalho contínuo, e, portanto, muito característico, de diálogo com a própria teoria.

dissociada de seus falantes e de seus atos, das esferas sociais, dos valores ideológicos”.

Bakhtin (1997 [1963]) afirma que as relações lógicas e concreto-semânticas só se tornam relações dialógicas ao se materializarem nas condições de vida autêntica da palavra, isto é, elas precisam passar a outro campo da existência, tornar-se *discurso* e ganhar autor. Em *Questões de literatura e estética*, Bakhtin (1998 [1975], p.88-89) diz que “O discurso nasce no diálogo como sua réplica viva, forma-se na mútua-orientação dialógica do discurso de outrem no interior do objeto”. Na sequência, reforça o autor que o discurso concebe seu objeto de forma dialógica.

Nesse ponto, o autor está destacando a dialogicidade interna presente no discurso. Contudo, ele sustenta que esse caráter interno do discurso não se esgota na sua relação com o objeto, cujo acesso se dá de forma mediada, por ser significado e valorado pelos já-ditos. Além da relação com os elos anteriores, Bakhtin quer dizer que o discurso é também sempre orientado para antecipar uma resposta alheia.

De acordo com Bakhtin, além da relação dialógica com os discursos já-ditos:

O discurso vivo e corrente está imediata e diretamente determinado pelo discurso-resposta futuro: ele é que provoca esta resposta, presente-a e baseia-se nela. Ao se constituir na atmosfera do “já-dito”, o discurso é orientado ao mesmo tempo para o discurso-resposta que ainda não foi dito, discurso, porém, que foi solicitado a surgir e que já era esperado. Assim é todo diálogo vivo. (BAKHTIN, 1998 [1975], p. 89).

Desse modo, os discursos dialogam com o “já-dito” e também se voltam para a antecipação da reação-resposta do falante. Segundo o autor (1998 [1975], p. 89), a “resposta compreensível é a força essencial que participa da formação do discurso e, principalmente, da compreensão *ativa*, percebendo o discurso como oposição ou reforço e enriquecendo-o”. Quanto à relação do discurso na atmosfera do “já-dito”, Bakhtin (1997 [1963], p. 195) sustenta que nosso discurso está repleto de palavras dos outros, as quais, “introduzidas na nossa fala, são revestidas inevitavelmente de algo novo, da nossa compreensão e da nossa avaliação, isto é, tornam-se bivocais”. E continua o filósofo russo:

Com algumas delas fundimos inteiramente a nossa voz, esquecendo-nos de quem são; com outras, reforçamos as nossas próprias palavras, aceitando aquelas como autorizadas para nós; por último, revestimos terceiras das nossas próprias intenções, que são estranhas e hostis a elas. (BAKHTIN (1997 [1963], p. 195).

Como já dito, além desse aspecto de diálogo interno, as relações dialógicas se dão também em razão de um discurso-resposta, visto que “todo discurso é orientado para a resposta e ele não pode esquivar-se à influência profunda do discurso da resposta antecipada” (BAKHTIN, 1998 [1975], p.89). Disso decorre que o discurso tem para com seu objeto uma concepção dialógica, isto é, o objeto já é perpassado pelos já-ditos e o discurso se orienta para a reação-resposta de seu auditório social, já antecipa, na sua elaboração, as influências dessa resposta.

Portanto, tendo em vista a natureza interativa e dialógica do discurso, ele pode penetrar no discurso de outrem, que, em razão das diversas relações dialógicas anteriores, já pode ter sido contestado, desacreditado, avaliado, marcado profundamente por eles e nesses discursos se cruzar. Nesse entrelaçamento dialógico vão se produzindo/conduzindo os índices de valor presentes em todos os discursos alheios com os quais o discurso teve contato e é dessa forma que ele se funde, se orienta e interage. “Em todos os seus caminhos até o objeto, em todas as direções, o discurso se encontra com o discurso de outrem e não pode deixar de participar, com ele, de uma interação viva e tensa.” (BAKHTIN, 1998 [1975], p. 88)

Enfim, o discurso orienta-se para o objeto do discurso (já discursivizado pelos já-ditos) como para o discurso do outro e, de acordo com o que aponta Bakhtin (2003 [1979], p. 274), o “discurso sempre está fundido em forma de enunciado pertencente a um determinado sujeito do discurso, e fora dessa forma não pode existir”. É em razão disso que ele conceitua o enunciado como a “*real unidade da comunicação discursiva*” (BAKHTIN, 2003 [1979], p.274, grifo do autor), ou seja, trata-se da materialização do discurso. A seguir, então, passaremos a examinar com mais profundidade esse outro conceito que subsidia nossa pesquisa: o *enunciado*.

1.2.2 O enunciado: unidade real e concreta da comunicação discursiva

Bakhtin (2003 [1979], p. 274) define o enunciado como a unidade real e concreta da comunicação discursiva. Ao discorrer sobre essa afirmação, Rodrigues (2001, p. 19) faz o seguinte esclarecimento acerca do enunciado:

Ele é a unidade concreta e real da comunicação discursiva, dado que o discurso só pode existir na forma de enunciados concretos e singulares, pertencentes aos sujeitos discursivos de uma ou outra esfera da atividade e comunicação humanas. Cada enunciado, dessa forma, constitui-se em um novo acontecimento, um evento único e irrepetível da comunicação discursiva.

Sustenta Bakhtin (2003 [1979], p. 265) que “a língua passa a integrar a vida através de enunciados concretos (que a realizam); é igualmente através de enunciados concretos que a vida entra na língua”. Cada enunciado é um evento concreto, único e irrepetível, podendo apenas ser citado. A noção de enunciado para Bakhtin é fundamental em função da sua natureza social e dialógica, além disso, como destaca o autor, “aprender a falar significa aprender a construir enunciados (porque falamos por meio de enunciados e não por orações isoladas e, evidentemente, não por palavras isoladas)” (BAKHTIN, 2003 [1979], p. 283).

De acordo com Bakhtin (2003 [1979], p. 300), “o enunciado é um elo na cadeia da comunicação discursiva e não pode ser separado dos elos precedentes que o determinam tanto de fora quanto de dentro [...]”. Ainda afirma o filósofo russo (2003 [1979], p. 371) que “Não pode haver enunciado isolado. Ele sempre pressupõe enunciados que o antecedem e o sucedem. Nenhum enunciado pode ser o primeiro ou o último” e dessa peculiaridade do enunciado resulta sua noção de “não-acabamento”.

Visto isso, não há como se conceber a idéia de que um enunciado esteja relacionado com objetos virgens ainda não nomeados, ou seja, Bakhtin (2003 [1979]) sustenta que o falante não é um “Adão bíblico”. Isso significa que não há o primeiro enunciado, original, haja vista que ele é sempre um elo da comunicação discursiva; responde a outros

enunciados antecedentes e está voltado para os discursos dos outros sobre ele. Os enunciados são *cenários* de encontro de opiniões várias de interlocutores imediatos, ou não, de pontos de vista, visões de mundo, teorias.

O objeto do discurso do falante, seja esse objeto qual for, não se torna pela primeira vez objeto do discurso em um dado enunciado, e um dado falante não é o primeiro a falar sobre ele. O objeto, por assim dizer, já está ressaltado, contestado, elucidado e avaliado de diferentes modos; nele se cruzam, convergem e divergem diferentes pontos de vista, visões de mundo, correntes. (BAKHTIN, 2003 [1979], p. 300).

Percebe-se que o enunciado não surge do nada, nem isoladamente, isto é, o enunciado apresenta uma natureza essencialmente discursiva. Dessa profusão decorrente das relações dialógicas, que são relações de sentido, efetiva-se o uso da língua.

O enunciado nunca é apenas um reflexo, uma expressão de algo já existente fora dele, dado e acabado. Ele sempre cria algo que não existia antes dele, absolutamente novo e singular, e que ainda por cima tem relação com o valor (com a verdade, com a bondade, com a beleza, etc.). Contudo, alguma coisa criada é sempre criada a partir de algo dado (a linguagem, o fenômeno observado da realidade, um sentimento vivenciado, o próprio sujeito falante, o acabado em sua visão de mundo, etc.) (BAKHTIN, 2003[1979], p. 326).

Consoante defende Voloshinov (1993), o enunciado também tem como característica distintiva o fato de estar inextricavelmente ligado com o contexto extraverbal. Dessa forma, vê-se que a dimensão verbal (ou outra semiótica) do enunciado não é autosuficiente, uma vez que nasce de uma situação concreta e real de algum campo da atividade humana, mantendo estreita relação com essa situação social.

La lengua no es de ningún modo un producto muerto, petrificado, de la vida social: ella se mueve continuamente, y su desarrollo sigue al de

la vida social. Este movimiento progresivo de la lengua se realiza en el proceso de relación entre hombre y hombre, una relación no sólo productiva sino también *verbal*. En la comunicación verbal, que es uno de los aspectos del más vasto intercambio comunicativo – el social –, se elaboran los más diversos tipos de enunciaciones, correspondientes a los diversos tipos de intercambio comunicativo social. (VOLOSHINOV), 1993, p. 246, grifo do autor)¹⁴.

O autor (1993) afirma que a parte extraverbal definirá a parte verbal do enunciado, isso porque qualquer atitude valorativa ou responsiva leva em conta muito mais do que aquilo que está explícito nos aspectos estritamente linguísticos (verbais). Dessa forma, “o discurso verbal em si, tomado isoladamente como um fenômeno puramente linguístico, não pode, naturalmente, ser verdadeiro ou falso, ousado ou tímido” (BAKHTIN e VOLOSHINOV, 1926, p. 5), isso porque é necessário considerar o indivíduo inserido num momento sócio-histórico tal, o qual, sem dúvida reflete-se no discurso.

Evidentemente que o enunciado necessita de sua parte semiótica, material, no entanto, essa dimensão verbal não é o todo do enunciado, é uma das partes que o compõem. A parte extraverbal recebe igual importância, visto que, como pontuam Bakhtin e Voloshinov (1926, p. 6), “a situação se integra ao enunciado como uma parte constitutiva essencial da estrutura de sua significação”. Nesse mesmo sentido, Bakhtin (1998 [1975, p. 46]) enfatiza que não existem enunciados neutros, visto que sempre estão relacionados “com a unidade do conceito, de prática de vida, da História, do caráter de um indivíduo, etc.”.

No texto “*La construcción de la enunciación*”, Voloshinov denomina a dimensão extraverbal do enunciado de *situação social* e apresenta os aspectos que a compreendem: “[...] *el espacio y el tiempo* en el que ocurre la enunciación – el ‘dónde’ y el ‘cuándo’ –, el objeto o *tema* sobre el que ocurre la enunciación – ‘aquello de lo que’ se habla –,

¹⁴ A língua não é de nenhuma maneira um produto morto, petrificado, da vida social: ela se move continuamente e seu desenvolvimento segue o da vida social. Este movimento progressivo da língua se realiza no processo de relação entre homem e homem, uma relação não só produtiva, mas também verbal. Na comunicação verbal, que é um dos aspectos do mais vasto intercâmbio comunicativo - o social - são elaborados os mais diversos tipos de enuncições, correspondentes aos diversos tipos de intercâmbio comunicativo social.

y la *actitud* de los hablantes frente a lo que ocurre – ‘la valoración’”¹⁵ (VOLOSHINOV, 1993, p. 260, grifo do autor).

Ao tratar da dimensão social constitutiva do enunciado, explica Rodrigues (2001, p. 24) que o horizonte extraverbal do enunciado, por um processo de abstração, pode ser analisado nestes elementos constitutivos:

- a) horizonte espacial e temporal: corresponde ao onde e quando do enunciado;
- b) horizonte temático: corresponde ao objeto, ao conteúdo temático do enunciado (aquilo de que se fala);
- c) horizonte axiológico: é a atitude valorativa dos participantes do acontecimento (próximos, distantes) a respeito do que ocorre (em relação ao objeto do enunciado, em relação aos outros enunciados, em relação aos interlocutores).

Assim, não se pode compreender/analisar o enunciado apenas sob o aspecto verbal, pois uma análise dessa espécie não examina o enunciado, mas somente o texto na sua imanência. O estudo pleno do enunciado (na sua integridade concreta e viva) deve necessariamente levar em conta a dimensão extraverbal, visto que a situação social (imediata e ampla) integra/constitui o enunciado, e não é, portanto, um elemento externo, maior, que apenas o abrange.

No que diz respeito à constituição dos enunciados, segundo Bakhtin (2003 [1979]), há a combinação destes três elementos: conteúdo temático, estilo e construção composicional. Rodrigues (2007, p. 167, grifo da autora) assim explica cada um desses elementos:

Cada enunciado, visto sob a ótica de acontecimento, é único e caracteriza-se por três elementos constitutivos vinculados: *conteúdo temático* (referido a objetos – objeto do discurso – e sentidos – outros enunciados), *estilo* (seleção dos recursos léxicos, fraseológicos e gramaticais da língua) e *construção composicional* (procedimentos composicionais para a organização, disposição e acabamento da

¹⁵ [...] o espaço e o tempo em que ocorre a enunciação - o 'onde' e o 'quando' - o objeto ou o assunto sobre o qual ocorre a enunciação - 'aquilo de que' se fala - e a atitude dos falantes frente ao que ocorre - 'a valoração'

totalidade discursiva e da relação dos participantes da comunicação discursiva).

Esses três elementos se unem de forma indissociável e são determinados pelas especificidades de um dado campo da comunicação (BAKHTIN, 2003 [1979]). A separação desses constituintes na análise de um enunciado se configura uma tarefa complexa, portanto. No que tange ao *conteúdo temático*, Bakhtin (2003 [1979], p. 289) aponta que “cada enunciado se caracteriza, antes de tudo, por um determinado conteúdo semântico-objetual.” Em seguida, afirma que o conteúdo temático “é o primeiro momento do enunciado que determina as suas peculiaridades estilístico-composicionais”. A seleção do objeto do discurso se dá na interlocução, pertinente à esfera/situação de comunicação, projeto discursivo do falante ou pode ser em decorrência de outros enunciados em forma de reação-resposta ativa, por isso o objeto do discurso nunca é proferido pela primeira vez, nem os participantes da interação são os primeiros a falar sobre ele. Como já mencionado, é em vista desse fato que o falante não é um “Adão bíblico”.

O *estilo* se refere à escolha dos recursos léxicos, fraseológicos e gramaticais da língua e, segundo Bakhtin (2003 [1979]), integra a unidade de gênero do enunciado como seu elemento. Ainda, afirma Bakhtin (2003 [1979], p. 289): “O estilo individual do enunciado é determinado principalmente pelo seu aspecto expressivo”. Mas, sobretudo, para o autor, a noção de estilo está vinculada à noção de gêneros discursivos, pois considera que determinadas condições discursivas geram determinados enunciados estilisticamente estáveis (relativamente), isto é, os estilos individuais e os estilos da língua são estilos genéricos de determinadas esferas da atividade humana. Bakhtin (2003 [1979], p. 266) sustenta que o “estilo é indissociável de determinadas unidades temáticas e – [...] – de determinadas unidades composicionais”. Conforme Acosta-Pereira (2008, p. 133):

Para a ADD, o estilo dos gêneros funda-se na relação (ou nas relações) de alteridade, ou seja, busca-se compreender como determinados usos da linguagem apresentam-se engendrados por particularidades, singularidades e recortes de sentidos afetados, impregnados ou alterados pelas diferentes relações sociais que as constituem.

Quanto à construção composicional, Bakhtin (2003 [1979]) afirma que esse terceiro elemento constitutivo do enunciado permite que o falante tenha a percepção de conjunto do discurso e até faz com que o interlocutor antecipe o fim desse discurso. A composição se refere à estruturação/composição do enunciado, isto é, são “os seus procedimentos composicionais determinados para a organização, disposição, combinação, acabamento da totalidade discursiva e para levar em conta o autor e os outros participantes da comunicação discursiva” (RODRIGUES, 2001, p. 44).

Conforme aponta Rodrigues (2001, p. 45):

Na constituição do estilo e da composição do enunciado entram dois elementos determinantes: o aspecto temático e o aspecto expressivo, ou seja, a atitude subjetiva e valorativa do falante (ou autor) frente ao objeto do discurso e frente aos outros participantes da comunicação discursiva e seus enunciados (emitidos ou pré-figurados) sobre o mesmo tema. A atitude subjetiva e avaliadora a respeito do objeto do discurso determina a seleção dos recursos lingüísticos e composicionais do enunciado, embora, nos diferentes gêneros, o momento expressivo possui um peso e significados diferentes.

Além dos elementos constitutivos acima expostos, Bakhtin (2003 [1979]), no texto *Os gêneros do discurso*, ao estabelecer diferenciação entre oração (unidade da língua-sistema) e enunciado (unidade do discurso), apresenta as características distintivas deste. São elas: *alternância dos sujeitos do discurso, expressividade e conclusividade*.

A primeira característica diz respeito aos limites do enunciado, visto que para Bakhtin (2003 [1979]) esses limites são definidos *pela alternância dos sujeitos do discurso*, isto é, antes de um enunciado estão os enunciados dos outros; após, estão os enunciados responsivos. Contudo, a reação-resposta ativa do outro surge apenas quando o falante conclui seu enunciado (*dixi conclusivo*). Conforme aponta o autor, essa alternância é mais perceptível nas réplicas do diálogo real, porque, apesar de estarem interligadas, possuem “uma conclusibilidade específica ao exprimir certa posição do falante que suscita resposta, em relação à qual se pode assumir uma posição responsiva” (BAKHTIN,

2003[1979], p. 275). Esse momento em que o falante finalizou o que objetivava dizer, passando a palavra ao outro, dá lugar à sua compreensão ativa, para “a sua postura de resposta (verbal ou não, imediata, retardada, silenciosa etc.)” (RODRIGUES, 2007, p. 161).

Bakhtin (2003[1979], p. 279) ressalta que “em outros campos da comunicação discursiva, inclusive nos campos da comunicação cultural (científica e artística) complexamente organizada, a natureza dos limites do enunciado é a mesma” do diálogo real (forma mais clássica e simples de comunicação discursiva). A alternância dos sujeitos do discurso “emoldura o enunciado e cria para ele a massa firme, rigorosamente delimitada dos outros enunciados a ele vinculados” (BAKHTIN, 2003[1979], p. 279).

Quanto à expressividade, Rodrigues assim pontua:

o enunciado é a instância da expressão da posição valorativa do seu autor frente ao objeto do seu discurso e aos outros participantes da comunicação discursiva e seus enunciados (já-ditos, pré-figurados). O momento expressivo está presente em todos os enunciados, pois não pode haver enunciado neutro; a expressividade é uma característica do enunciado, não é uma propriedade da língua (sistema); (RODRIGUES, 2007, p. 161)

Para Bakhtin (2003 [1979], p. 289), o elemento expressivo é constitutivo do enunciado, tendo em vista que é “a relação subjetiva emocionalmente valorativa do falante com o conteúdo do objeto e do sentido do enunciado”. As diferentes situações sociais, que geram diferentes comunicações discursivas, geram diversas posições valorativas no falante, algumas mais evidentes, com mais força e grau, outras nem tanto, mas sempre haverá, no enunciado, a expressividade dessa posição axiológica do falante, já que não existem enunciados neutros.

A língua como sistema possui uma diversidade de meios linguísticos para indicar a expressão presente no enunciado, mas tais recursos linguísticos, embora materializem a expressividade, vistos como recursos no sistema da língua, são neutros. É por essa razão que Bakhtin compara as palavras “benzinho” e “longes”, considerando-as, fora de enunciados, neutras por serem apenas recursos linguísticos que irão possibilitar a expressividade de uma relação emocionalmente

valorativa com a realidade. Pontua o autor que “as palavras não são de ninguém, em si mesmas nada valorizam, mas podem abastecer qualquer falante e os juízos de valor mais diversos e diametralmente opostos dos falantes” (BAKHTIN, 2003 [1979], p.290). Assim, um real juízo de valor só se efetiva num enunciado concreto, numa referência a uma realidade determinada.

Bakhtin (2003 [1979], p.290) destaca que “Um dos meios de expressão da relação emocionalmente valorativa do falante com o objeto da sua fala é a entonação expressiva que soa nitidamente na execução oral”. Portanto, o enunciado é constituído também da entonação expressiva, a qual inexistente no sistema da língua. Com base nessa colocação, se a palavra “benzinho” citada anteriormente for pronunciada de forma isolada com entonação expressiva, já será um enunciado acabado e com sentido concreto e não mais uma neutra unidade da língua. Assinala Bakhtin que “só o contato da língua com a realidade, o qual se dá no enunciado, gera a centelha da expressão: esta não existe nem no sistema da língua, nem na realidade objetiva existente fora dos falantes” (2003 [1979], p.292). As palavras, em razão de determinado contexto singular e individual do enunciado, exprimem os acentos de valor contidos na relação dialógica. De acordo com Bakhtin:

[...] qualquer palavra existe para o falante em três aspectos: como palavra da língua neutra e não pertencente a ninguém; como palavra *alheia* dos outros, cheia de ecos de outros enunciados; e por último, como a *minha* palavra, porque, uma vez que eu opero com ela em uma situação determinada, com uma intenção discursiva determinada, ela já está compenetrada da minha expressão. (BAKHTIN, 2003 [1979]), p.294, grifo do autor).

Nos dois últimos aspectos (palavra *alheia* e *minha* palavra) a palavra é expressiva, tendo em vista o seu vínculo com a realidade concreta da situação de interação. A palavra expressa certa posição valorativa do indivíduo: de alguém que possui autoridade, do escritor, do pai, amigo, aluno etc.

Consoante afirma Bakhtin (2003 [1979], p.297), por essa razão, cada enunciado “é pleno de ecos e ressonâncias de outros enunciados com os quais está ligado pela identidade da esfera de comunicação discursiva”. O enunciado deve ser visto, então, como uma resposta aos

enunciados anteriores. Essa resposta pode se dar na forma de rejeição, confirmação, complemento, julgamento, enfim, de alguma forma, por mais sutil que seja, mas que evidencie a ligação entre essa resposta e um enunciado precedente. Vê-se que o enunciado é repleto de várias atitudes responsivas a outros enunciados, pois “é impossível alguém definir sua posição sem correlacioná-la com outras posições” (BAKHTIN, 2003 [1979], p.292). Portanto, a expressividade não se relaciona apenas com o objeto do discurso (já discursivizado e valorado pelos já-ditos), mas também exprime a relação do falante com os enunciados alheios.

Todo enunciado é expressivo, conforme esclarece Rodrigues (2001. p. 36), pois “marca uma atitude valorativa frente ao objeto do discurso, frente ao falante (autor) e aos enunciados alheios [...], que se manifestam, de diversas maneiras e intensidades, na constituição do enunciado”. Essa atitude valorativa irá determinar a seleção dos recursos linguísticos (estilo) e a construção composicional.

Outra característica distintiva do enunciado é sua conclusividade. De acordo com Bakhtin (2003 [1979]), a conclusividade confere ao enunciado o caráter de inteireza acabada, permitindo a possibilidade de resposta (ou de compreensão responsiva). É uma espécie de aspecto interno da alternância dos sujeitos do discurso. O interlocutor reconhece o *dixi* conclusivo, que sinaliza que o autor disse tudo o que queria/podia dizer e confere ao primeiro a possibilidade de ocupar uma posição responsiva.

Conforme Bakhtin (2003 [1979], p.281), três fatores determinam a conclusividade do enunciado em uma dada situação de interação: “1) exauribilidade do objeto e do sentido; 2) projeto de discurso ou vontade de discurso do falante; 3) formas típicas composicionais e de gênero do acabamento”.

1) A exauribilidade do objeto e do sentido: esse fator pode ser entendido como a possibilidade de “esgotar” o sentido do objeto do discurso. Importante ressaltar, contudo, que o “objeto é objetivamente inexaurível, mas ao se tornar *tema* do enunciado [...] ele ganha relativa conclusibilidade” (BAKHTIN, 2003 [1979], p.281, grifo do autor). Isso significa que o objeto terá sido exaurido no âmbito de uma idéia definida pelo autor: em determinadas condições, em certa situação, em dado material etc. Segundo Bakhtin (2003 [1979]), a exauribilidade pode ser quase plena em alguns campos da vida, tais como em questões puramente factuais, em campos oficiais, militares, isto é, nas esferas mais padronizadas/estabilizadas. Já nas esferas de criação

(principalmente na ciência), só se pode conceber a ideia de uma exauribilidade mínima que permita uma posição responsiva do outro.

2) O projeto de discurso ou vontade de discurso do falante: sustenta Bakhtin (2003 [1979], p.281, grifo do autor) que “Em cada enunciado [...] abrangemos, interpretamos, sentimos a *intenção discursiva* de discurso ou a *vontade discursiva* do falante, que determina o todo do enunciado, o seu volume e a suas fronteiras”. Ao se vislumbrar o que o falante *quer dizer*, já é possível medir a conclusibilidade do enunciado. O projeto discursivo determina a escolha do objeto, os limites do enunciado, a sua exauribilidade semântico-objetual, além do gênero (em certa medida) em que será construído o enunciado. É por força dessas escolhas que os envolvidos na comunicação discursiva “calculam” a vontade discursiva do falante e, por consequência, o todo do enunciado que se afigura.

3) As formas típicas composicionais e de gênero do acabamento: Segundo Bakhtin (2003, p. 282), “a vontade discursiva do falante se realiza antes de tudo na *escolha de um certo gênero do discurso*”, que é determinada por estes aspectos: a) especificidade de um dado campo da comunicação discursiva; b) considerações semântico-objetuais (o tema); c) situação concreta de comunicação discursiva específica de interação; d) composição pessoal dos seus participantes etc. Conforme aponta o autor, a intenção discursiva do falante, ou seja, o projeto discursivo, é aplicada e adaptada ao gênero do discurso escolhido, o qual irá absorver toda a individualidade e subjetividade do falante.

Em suma, considerando o exposto nesta subseção, vimos que não existem enunciados neutros. Eles estão saturados de opiniões, de pontos de vista, visões de mundo, que se cruzam, convergem e divergem no próprio enunciado e se interrelacionam com os demais enunciados na cadeia viva da comunicação social. Para nos aprofundarmos com mais propriedade no que tange aos índices sociais de valor, iremos abordá-los na subseção seguinte.

1.2.3 Ideologia e índices sociais de valor

Já no início de *Marxismo e filosofia da linguagem*, Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p.31, grifo do autor) registra que “Tudo que é ideológico possui um *significado* e remete a algo situado fora de si mesmo. Em outros termos, tudo que é ideológico é um signo. *Sem signos não existe ideologia*”. O produto ideológico, além de sua realidade (natural ou social) reflete e refrata uma outra realidade, que lhe

é exterior e isso dependerá do campo de criatividade ideológica¹⁶ onde circula esse produto, pois cada campo tem seu próprio modo de orientação para a realidade. Para Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), a existência do signo é a materialização da comunicação social, daí porque o lugar do que é ideológico, na perspectiva bakhtiniana, não se restringe a raízes supra ou infra-humanas, mas se dá, de fato, num terreno interindividual, materializada nos signos. Sustenta, inclusive, Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 59) que “todo signo é social por natureza, tanto o exterior quanto o interior”.

No que se refere ao conceito de ideologia para o Círculo de Bakhtin, explica Faraco (2006, p. 46, grifo do autor):

Nos textos do Círculo, a palavra *ideologia* é usada, em geral, para designar o universo dos produtos do “espírito” humano, aquilo que algumas vezes é chamado por outros autores de cultura *imaterial* ou produção *espiritual* (talvez como herança de um pensamento idealista); e, igualmente, de formas da consciência social (num vocabulário de sabor mais materialista). *Ideologia* é o nome que o Círculo costuma dar, então, para o universo que engloba a arte, a ciência, a filosofia, o direito, a religião, a ética, a política, ou seja, todas as manifestações superestruturais [...].

Faraco (2006, p. 46) ainda destaca que a palavra também é grafada no plural em muitas obras dos membros do Círculo “para designar a pluralidade de esferas da produção imaterial (assim, a arte, a ciência, a filosofia, o direito, a religião, a política são *ideologias*)”.

De acordo com Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 116), “qualquer que seja o aspecto da expressão-enunciação considerado, ele será determinado pelas condições reais da enunciação em questão, isto é, antes de tudo *pela situação social mais imediata*”. Rojo (2007, p. 197) aponta que “São elementos essenciais desta situação social mais imediata os parceiros da interlocução, o locutor e seu interlocutor, ou horizonte/auditório social, a que a palavra do locutor se dirige”.

¹⁶ Nesse âmbito, “criatividade” não se refere à acepção artístico-literária, mas, de acordo com Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), campo de criatividade refere-se às esferas ideológicas e seus modos peculiares de representar e refratar a realidade.

Rajo (2007) explica que essas relações não ocorrem no vazio; elas são, na verdade, determinadas pelas formas de organização e de distribuição dos lugares sociais nas diferentes instituições e situações sociais nas quais os discursos são produzidos. Os lugares sociais se relacionam com as chamadas esferas comunicativas, subdividas, de acordo com Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), em: a) esferas do cotidiano, onde, circula a ideologia do cotidiano; e b) esferas dos sistemas ideológicos constituídos “da moral social, da ciência, da arte e da religião [que] cristalizam-se a partir da ideologia do cotidiano, exercem por sua vez sobre esta, em retorno, uma forte influência e dão assim normalmente o tom a essa ideologia” (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV) (2006 [1929], p. 123).

Explicando o que estabelece Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), Miotello (2008, p.173) aponta que está, “de um lado, o nível da ideologia do cotidiano – em que se dá o nascedouro mais primário da ideologia, e onde a mudança se dá de forma lenta, visto que os signos estão diretamente em contato com os acontecimentos socioeconômicos”. Em seguida, esclarece o que está do outro lado:

[...] o nível da ideologia oficial – onde circulam os conteúdos ideológicos que passaram por todas as etapas da objetivação social e agora entraram no poderoso sistema ideológico especializado de formalização da arte, da moral, da religião, do direito, da ciência etc., e portanto já se encontram mais estabilizados, mais aceitos pelo conjunto social, mais testados pelos acontecimentos e mais amparados pelos jogos de poder. (MIOTELLO, 2008, p. 174).

Em cada uma dessas esferas ideológicas – ideologia do cotidiano e sistemas ideológicos constituídos – os parceiros ocupam os lugares e papéis sociais específicos que lhes cabem, abordam os temas que a situação autoriza, bem como adotam determinadas posturas, isso tudo em razão da apreciação valorativa que fazem/é feita do (pelo) grupo social sobre a situação social concreta e real em que se dá a interação verbal. É nesse sentido que se entende que o “signo e a situação social em que se insere estão indissolivelmente ligados” (BAKHTIN (Volochínov), 2006 [1929], p. 63).

De acordo com Bakhtin (2003 [1979]):

O *eu* e o *outro* são as categorias axiológicas basilares, que pela primeira vez tornam possível qualquer *juízo de valor efetivo*, e um momento desse juízo, ou melhor, a diretriz axiológica da consciência não ocorre só no ato na verdadeira acepção do termo mas em cada vivenciamento e até na sensação mais simples: viver significa ocupar uma posição axiológica em cada momento da vida, significa firmar-se axiologicamente. (BAKHTIN, 2003 [1979], p. 174, grifo do autor)

Isso implica que a interação entre os interlocutores é formada por índices de valor desses participantes, uma vez que interagem discursivamente a partir do horizonte valorativo que têm de uma época e de um grupo social específico. Isso é o que marca o signo ideológico, onde se confrontam índices de valor contraditórios, em razão disso, o ser que é refletido no signo, também nele se refrata.

Podemos verificar, então, que ligada à noção de signo ideológico está a noção de índices sociais de valor, estes, de acordo com Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p.46), “com pretensões ao consenso social, e apenas em nome deste consenso é que eles se exteriorizam no material ideológico”. Conforme Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), o signo só se torna vivo e móvel no entrecruzamento dos índices de valor; suprimidos estes, o signo passa a ser apenas uma alegoria.

Outro ponto a ser mencionado no que tange à ideologia na perspectiva bakhtiniana diz respeito à interrelação entre apreciação e significação. Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]) aponta que na fala real a palavra não possui apenas seu conteúdo (tema e significação), mas apresenta também um acento de valor ou *apreciativo*, cujo nível mais superficial na palavra é a entoação expressiva.

A compreensão do enunciado está ligada à idéia de opor à palavra do outro uma contrapalavra e, conseqüentemente, embutir um juízo de valor. Por esse fato, não se pode conceber uma enunciação sem apreciação (avaliação/valoração). Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 140) coloca que “é à apreciação que se deve o papel criativo nas mudanças de significação”. Ao ocorrer uma alteração na significação, ocorre, na verdade, uma reavaliação, pois a palavra se desloca de um contexto apreciativo para outro. É por isso que se a significação for

isolada da apreciação valorativa tornar-se-á um ser ideal, divorciado da evolução histórica. A evolução semântica na língua é vinculada à evolução do horizonte apreciativo de um dado grupo social, e este horizonte apreciativo evolui pela expansão da infra-estrutura econômica. Com referência a esse ponto, segundo Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 141):

Esse alargamento do horizonte apreciativo efetua-se de maneira dialética. Os novos aspectos da existência, que foram integrados no círculo do interesse social, que se tornaram objetos da fala e da emoção humana, não coexistem pacificamente com os elementos que se integraram à existência antes deles; pelo contrário, entram em luta com eles, submetem-nos a uma reavaliação, fazem-nos mudar de lugar no interior da unidade do horizonte apreciativo.

Em decorrência dessa luta dos acentos em cada área semântica da existência, a significação se funda caracterizada por uma estabilidade e uma identidade provisórias. À medida que a sociedade muda, nada permanece estável, pois nada pode ficar acima da evolução e do alargamento dialético do horizonte social.

A ideologia e, por extensão, os índices sociais de valor, de acordo com a teoria bakhtiniana, configuram-se, então, como a expressão das transformações sociais, das relações históricas que envolvem o homem. E todas essas relações sociais se fundam nas interações sociais, que são, segundo Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), a realidade fundamental da língua. Portanto, entender linguagem, discurso, enunciado sob a ótica do Círculo implica, necessariamente, entender a mudança constante e viva da sociedade que subjaz à língua e que se expressa nos índices sociais de valor. Nesse sentido, explica Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]) que as formas do signo são condicionadas tanto pela organização social dos indivíduos como pelas condições em que a interação acontece.

Tendo sido vistos alguns dos fundamentos mais primordiais da teoria bakhtiniana, passaremos, agora, a examinar a vertente de análise do discurso nela baseada e que servirá de norte para nossa pesquisa.

1.3 A ANÁLISE DIALÓGICA DO DISCURSO

Conforme aponta Brandão (1998), a análise do discurso (AD) surgiu na década de 60, na França, visando complementar as carências da análise de conteúdo. De acordo com a autora, a AD surgiu com a intenção de fazer uma análise do texto voltada para sua opacidade: “a interpretação devia levar em conta o modo de funcionamento linguístico-textual dos discursos, as diferentes modalidades do exercício da língua num determinado contexto histórico-social de produção” (BRANDÃO, 1998, p. 19).

Para Brandão (2004, p. 12), “o ponto de articulação dos processos ideológicos e dos fenômenos linguísticos é, portanto, o discurso”. É afastada a ideia de linguagem como instrumento de comunicação ou suporte de pensamento. Ela é vista na sua perspectiva social, histórica e de interação.

Como elemento de mediação necessária entre o homem e sua realidade e como forma de engajá-lo na própria realidade, a linguagem é lugar de conflito, de confronto ideológico, não podendo ser estudada fora da sociedade uma vez que os processos que a constituem são histórico-sociais. Seu estudo não pode estar desvinculado de suas condições de produção. Esse será o enfoque a ser assumido por uma nova tendência linguística que irrompe na década de sessenta: a análise do discurso. (BRANDÃO, 1994, p. 12).

O Círculo de Bakhtin, dentre todas as obras produzidas, parece não ter elaborado uma teoria explícita e acabada de análise do discurso. É o conjunto de suas obras e a reflexão sobre elas que geraram a possibilidade de ser desenvolvida uma teoria/análise dialógica do discurso.

De acordo com Brait (2006a, p. 10),

Sem querer (e sem poder) estabelecer uma definição fechada do que seria essa análise/teoria dialógica do discurso, uma vez que esse fechamento significaria uma contradição em relação aos termos que a postulam, é possível explicitar seu embasamento constitutivo, ou seja, a indissolúvel relação existente entre língua,

linguagens, história e sujeitos que instaura os estudos da linguagem como lugares de produção de conhecimento de forma comprometida, e não apenas como procedimento submetido a teorias e metodologias dominantes em determinadas épocas.

Ainda sobre as especificidades da gênese da ADD como uma vertente das teorias de análise do discurso, a autora pontua:

Iniciar a apresentação da análise/teoria dialógica do discurso dessa maneira significa, de imediato, conceber estudos da linguagem como formulações em que o conhecimento é concebido, produzido e recebido em contextos históricos e culturais específicos e, ao mesmo tempo, reconhecer que essas atividades intelectuais e/ou acadêmicas são atravessadas por idiosincrasias institucionais e necessariamente, por uma ética que tem na linguagem, e em suas implicações nas atividades humanas, seu objetivo primário (BRAIT, 2006a, p.10).

Como visto, desenvolver uma análise do discurso sob a perspectiva dialógica implica relacionar língua, linguagens, história e sujeitos. Além disso, Brait (2006a) sustenta que a AAD está também firmada nas relações discursivas empreendidas por sujeitos historicamente situados.

Em *Problemas da Poética de Dostoievski* (1997 [1963]), Bakhtin assinala a importância das relações dialógicas:

Assim, as relações dialógicas são extralingüísticas. Ao mesmo tempo, porém, não podem ser separadas do campo do *discurso*, ou seja, da língua enquanto fenômeno integral concreto. A linguagem só vive na comunicação dialógica daqueles que a usam. É precisamente essa comunicação dialógica que constitui o verdadeiro campo da vida da linguagem. Toda a vida da linguagem, seja qual for o seu campo de emprego (a linguagem cotidiana, a prática, a científica, a artística, etc.), está impregnada de

relações dialógicas. (BAKHTIN, 1997 [1963], p.183).

Do exposto, a linguagem como objeto da ADD deve ser compreendida sob o aspecto histórico, social e ideológico; a linguagem leva em conta, na interação e no seu uso, todo o contexto em que se dá a enunciação. Conforme estabelece Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p.117), “A situação social mais imediata e o meio social mais amplo determinam completamente e, por assim dizer, a partir do seu próprio interior, a estrutura da enunciação”.

Em *Problemas da Poética de Dostoievski* (1997 [1963]), Bakhtin, ao apresentar a distinção entre o estudo da língua na sua imanência e a língua como discurso, estabeleceu ainda uma diferença entre dois grandes campos de estudo: a metalinguística¹⁷ e a linguística, podendo a primeira ser considerada o germe da análise dialógica do discurso. De acordo com o que estabelece o pensador russo, a linguística imanente tem como objeto específico a língua como sistema, ao passo que a metalinguística dá importância primordial aos fatores externos constitutivos do discurso. A metalinguística examina, por exemplo, o discurso bivocal, o qual, de acordo com Bakhtin (1997 [1963], p.185) “surge inevitavelmente sob as condições da comunicação dialógica, ou seja, nas condições da vida autêntica da palavra”. Contudo, alerta que “As pesquisas metalinguísticas, evidentemente, não podem ignorar a linguística e devem aplicar os seus resultados” (BAKHTIN, 1997 [1963], p.181).

Rodrigues (2007, p. 156) ressalta que a metalinguística foi proposta por Bakhtin “Para o estudo das relações dialógicas, do enunciado, dos gêneros e de outros aspectos que ultrapassam os limites do objeto da linguística”. Além disso, a autora observa que dada a significação do termo *metalinguística* no Ocidente, alguns pesquisadores preferem a utilização do termo *translinguística*, onde estão abrangidas diferentes correntes da análise do discurso e teorias da enunciação, por exemplo.

¹⁷ Para o autor, a metalinguística é definida como um conjunto de disciplinas a se constituir (ressaltando-se que ele trata do tema na obra *Problemas da Poética de Dostoievski*, publicada inicialmente em 1929, tendo a segunda edição, revista pelo autor, em 1960), cujo foco seria a língua vista como discurso. De acordo com o autor: “A linguística e a metalinguística estudam um mesmo fenômeno concreto, muito complexo e multifacético – o discurso, mas estudam sob diferentes aspectos e diferentes ângulos de visão. Devem completar-se mutuamente e não fundir-se”. (BAKHTIN, 1997 [1963], p.181)

Seguindo essas diretrizes disciplinares propostas por Bakhtin, a ADD é uma corrente da análise do discurso que tem a seguinte constituição:

As contribuições bakhtinianas para uma teoria/análise dialógica do discurso, sem configurar uma proposta fechada e linearmente organizada, constituem de fato um corpo de conceitos, noções e categorias que especificam a *postura dialógica* diante do *corpus discursivo*, da metodologia e do pesquisador. (BRAIT, 2006a, p. 29)

Portanto, segundo se verifica em Brait (2006a), a ADD, decorrente do construto teórico elaborado pelo Círculo de Bakhtin, possibilita a análise da realização de um processo de diálogo entre sujeitos historicamente situados e constituídos, processo este de acordo com os pensamentos bakhtinianos mais fundamentais. Além disso, a investigação é procedida de forma permanente e dinâmica, visto que a linguagem sempre está em constante mudança, em uso, considerando, substancialmente, a interação em toda a análise efetuada.

Em suma, proceder a um estudo tendo como fundamento epistemológico os pressupostos da ADD implica levar em conta as construções bakhtinianas acerca da concepção dialógica e sócio-histórica da linguagem.

2 CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESFERA POLÍTICA¹⁸: RELAÇÕES CONCEITUAIS E HISTÓRICAS

Conforme já mencionado na introdução e como será posteriormente explicitado na metodologia, esta dissertação analisa discursos proferidos na esfera política, cujo objeto do discurso é a Constituição Federal de 1988. Diante disso, entendemos adequado apresentar algumas noções que possibilitem formar uma compreensão melhor acerca desse espaço político-social, bem como a respeito do tema *Constituição Federal*.

Para atingir esse propósito, elaboramos este capítulo a fim de situar o leitor para o capítulo da análise dos dados. Ao longo das seções, abordamos, inicialmente, conceitos e modos de classificação das constituições (2.1); posteriormente, traçamos um levantamento histórico das constituições brasileiras (2.2); na terceira seção, são apresentados elementos acerca da Assembleia Nacional Constituinte (2.3). Por derradeiro, tratamos de pontos gerais da Constituição Federal de 1988 (2.4), apresentando aspectos das emendas constitucionais (2.4.1) e um breve percurso histórico do Brasil nesses 20 anos desde a promulgação da Constituição Federal.(2.4.2).

2.1 CONSTITUIÇÃO: A *SUPREMA LEX* – CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO

Bastos e Martins (2001), ao explicarem que o direito constitucional é o ramo do Direito que tem por objeto o estudo da Constituição, já mencionam a dificuldade de delimitar o campo de estudo tendo em vista que o vocábulo *constituição* é de difícil conceituação. Isso porque é um termo usado para distintos significados, logo, é muito polissêmico. Apontam os autores que, de forma genérica, o termo pode significar a estrutura particular de qualquer coisa. No entanto, para o direito constitucional (e para esta pesquisa, portanto), apesar da polissemia do vocábulo, e

Em que pese a equivocidade do termo “Constituição”, por ele se deve entender o conjunto de normas e princípios de maior força hierárquica dentro do ordenamento jurídico, e

¹⁸ Na Seção 4.1.1 A esfera política sob a ótica da Análise Dialógica do Discurso: uma visão das relações de produção dos discursos iremos tratar mais especificamente da esfera política.

que tem por fim organizar e estruturar o poder político, além de definir seus limites, inclusive pela concessão de direitos fundamentais ao cidadão. (BASTOS; MARTINS, 2001, p. 303).

Moraes (2001, p. 34) sustenta que, juridicamente,

Constituição deve ser entendida como a lei fundamental e suprema de um Estado, que contém normas referentes à estruturação do Estado, à formação dos poderes públicos, forma de governo e aquisição do poder de governar, distribuição de competências, direitos, garantias e deveres dos cidadãos.

A Constituição, do ponto de vista material, segundo Bonavides (2003, p. 80), é o conjunto de normas relativas “à organização do poder, à distribuição da competência, ao exercício da autoridade, à forma de governo, aos direitos da pessoa humana, tanto individuais como sociais”. O aspecto material da Constituição está vinculado, portanto, a tudo que diz respeito ao que compõe e ao funcionamento da ordem política de um Estado¹⁹. É sua lei maior, ao ponto de não se conceber Estado politicamente organizado sem que possua uma Constituição.

Já no tocante ao conceito de Constituição sob o aspecto formal, entende-se aquela que apresenta em seu texto matéria que não seja essencialmente constitucional, como as referidas acima sobre organização do Estado e ordem política, mas que passam a usufruir do *status* de matéria constitucional pelo fato de *formalmente* constarem da Constituição de um país. São conteúdos que poderiam ser tratados simplesmente em leis ordinárias, mas que, por excesso de zelo do Poder Constituinte, foram alçados a uma classificação maior.

Mas uma vez postas na Constituição, tais normas – repetimos – embora não sejam *materialmente* constitucionais, somente poderão suprimir-se ou alterar-se mediante um processo diferente, mais solene e complicado (maioria qualificada, votação repetida em legislaturas sucessivas,

¹⁹ Segundo Silva (2002, p.98): “O Estado, [...], constitui-se de quatro elementos essenciais: um *poder soberano* de um *povo* situado num *território* com certas *finalidades*. E a *constituição*, [...], é o conjunto de normas que organizam estes elementos constitutivos do Estado: *povo*, *território*, *poder* e *fins*”.

ratificação pelos Estados-membros em algumas organizações federativas, conforme a prescrição constitucional etc.).

Essa forma *difícil* de reformar a Constituição ou de elaborar uma lei constitucional, distinta pois da *forma fácil* empregada na feitura da legislação ordinária – cuja aprovação se faz em geral por maioria simples, com ausência daqueles requisitos – caracteriza a Constituição pelo seu *aspecto formal*. (BONAVIDES, 2003, p. 82, grifos do autor).

Diante desses dois aspectos – material e formal – da Constituição Federal, é possível verificar o princípio fundamental do ordenamento jurídico de que ela tem supremacia sobre os demais atos normativos. De acordo com Ferreira Filho (2001, p. 200), é desse princípio que “decorre o controle de constitucionalidade das leis”. É com base nesse controle que se examinam as leis (e demais espécies normativas infraconstitucionais) a fim de verificar se estão ou não compatíveis com os ditames da Constituição Federal. Esta se localiza no ápice de todo o ordenamento jurídico, conferindo a todo dispositivo constitucional supremacia sobre toda e qualquer norma inferior do sistema jurídico de que faz parte.

Conforme Cretella Jr. (2000, p. 18), “A Constituição é a lei das leis, *suprema lex*. Pairando sobre as demais normas do Estado, o dispositivo constitucional impede que qualquer outro dispositivo [...] o contrarie”.

Assim, reforçando o que dissemos anteriormente, existe com relação à Constituição Federal a *supremacia material*, decorrente do fato que a Constituição organiza e reparte as diferentes competências de um Estado. Já a *supremacia formal* deriva do conteúdo, pois este influenciará a forma. “O processo legislativo, seguido pelos constituintes, complexo por natureza, confere ao texto particular eficácia.” (CRETELLA JR., 2000, p. 19).

Como exemplificam Bastos e Martins (2001), podemos fazer uma analogia do ordenamento jurídico de um país com um triângulo, em que o ápice é o lugar de destaque dado à Constituição Federal, e as demais normas infraconstitucionais vão se encaixamento até a base e sendo subordinadas ao Texto Constitucional. “A norma superior demanda obediência da subordinada, de sorte que esta lhe deverá dar sempre inteiro cumprimento, sob pena de vir a ser viciada” (BASTOS e

MARTINS, 2001, p. 309).

O artigo 59 da Constituição Federal brasileira consagra esse princípio ao prescrever, expondo a hierarquia das espécies normativas, que:

“O processo legislativo compreende a elaboração de: I - emendas à Constituição; II - leis complementares; III - leis ordinárias; IV - leis delegadas; V - medidas provisórias; VI - decretos legislativos; VII - resoluções”.
(BRASIL, 2009)

Dessa forma, poderíamos desenvolver a seguinte representação:

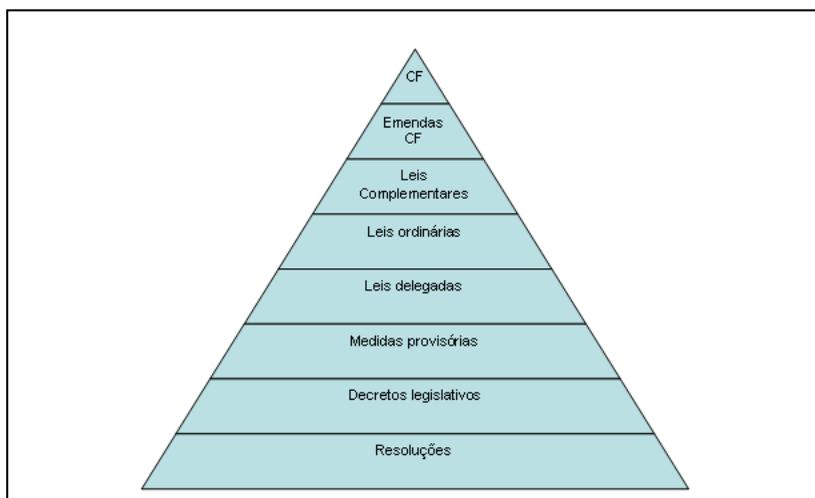


Figura 1 Hierarquia das leis

Fonte: Elaborado pela autora

Vista a conceituação acerca da Constituição, passaremos a discorrer sobre as formas como pode ser classificada. Eis um quadro geral da classificação das constituições proposto por Moraes (2001, p.35):

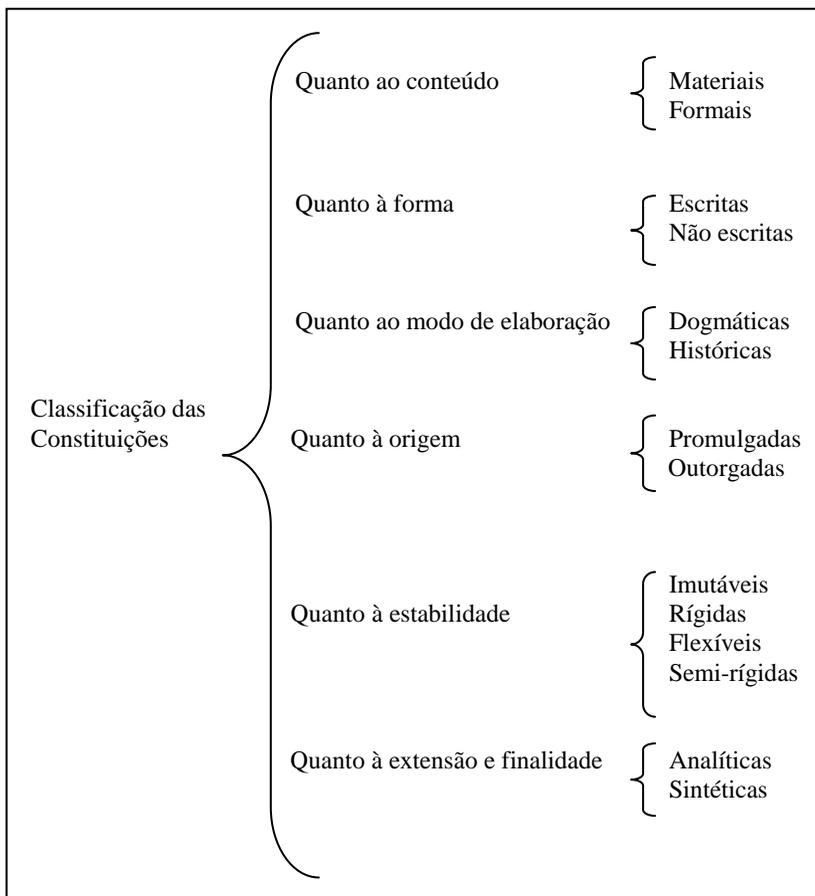


Figura 2: Classificação das Constituições

Fonte: Moraes (2001)

No que tange à *constituição material*, é possível concebê-la no sentido amplo e no sentido estrito. De acordo com Silva (2002, p. 40), constituição material, no sentido amplo, “identifica-se com a organização total do Estado, com regime político”. Já no que se refere ao sentido estrito, constituição material “designa as normas constitucionais escritas ou costumeiras, inseridas ou não num documento escrito, que regulam a estrutura do Estado, a organização de seus órgãos e os direitos fundamentais.” (SILVA, 2002, p. 40). Assim, quando se trata de uma Constituição classificada quanto ao conteúdo como sendo material, conclui-se que nela estão expressos esses temas essencialmente constitucionais. Já *constituição formal* é aquela fixada

de forma escrita em um documento solenemente instituído pelo poder constituinte originário, cuja alteração depende de processos complexos previstos em seu próprio texto. Além disso, nela podem estar incluídas matérias que não precisariam de fato estar previstas no âmbito constitucional, mas por opção do órgão constituinte foram incluídas no texto.

Constituição escrita é aquela cujos preceitos que estruturam o Estado vêm documentados em um texto único, ao passo que *constituição não escrita* (costumeira ou consuetudinária) se fundamenta nos “usos e nos costumes cristalizados pela passagem do tempo e obedecidos por aqueles aos quais se dirigem. Exemplo único, atualmente, é o da Constituição inglesa [...]” (TEMER, 2001, p. 26). Baseia-se, então, nos costumes, jurisprudência, em convenções e textos constitucionais esparsos (SILVA, 2002).

Com base em Moraes (2001, p. 36), temos que a *constituição dogmática* “se apresenta como produto escrito e sistematizado por um órgão constituinte, a partir de princípios e idéias fundamentais da teoria política e do direito dominante”. Já a *constituição histórica*, não escrita, é oriunda da lenta e permanente síntese da História e tradições de um determinado povo, bem como dos “fatos sócio-políticos, que se cristalizam como normas fundamentais da organização de determinado Estado, e o exemplo ainda vivo é o da Constituição inglesa” (SILVA, 2002, p. 41).

A *constituição promulgada*, também conhecida como popular ou democrática, é aquela, como explica Moraes (2001, p. 37), que deriva “do trabalho de uma Assembléia Nacional Constituinte composta de representantes do povo, eleitos com a finalidade de sua elaboração”. Exemplos são as constituições brasileiras de 1891, 1934, 1946 e 1988. Ao contrário, há também a *constituição outorgada*, que surge sem a participação popular, através da imposição do poder da época. É o tipo de constituição que “o governante – Rei, Imperador, Presidente, Junta Governativa, Ditador – por si ou por interposta pessoa ou instituição, outorga, impõe, concede ao povo” (SILVA, 2002, p. 41). Desse modo foram estabelecidas as constituições do Brasil de 1824, 1937, 1967, 1969.

Quanto à estabilidade, a constituição pode ser *imutável, rígida, flexível e semi-rígida*. *Imutável* é aquela em que se proíbe qualquer alteração. No que diz respeito às constituições rígida, flexível e semi-rígida, explica Moraes:

Rígidas são as constituições escritas que poderão ser alteradas por um processo legislativo mais solene e dificultoso do que o existente para a edição das demais espécies normativas (por exemplo: CF/88²⁰ – art. 60²¹); por sua vez, as constituições flexíveis, em regra não escritas, excepcionalmente escritas, poderão ser alteradas pelo processo legislativo ordinário.

Como meio-termo entre as duas anteriores, surge a constituição semiflexível ou semi-rígida, na qual algumas regras poderão ser alteradas pelo processo legislativo ordinário, enquanto outras somente por um processo legislativo especial e mais dificultoso. (2001, p. 37).

Podemos ainda classificar as constituições quanto à extensão e finalidade. Com base em Moraes (2002, p. 38), as *constituições sintéticas*, também conhecidas como negativas ou garantias, “prevêm somente os princípios e as normas gerais de regência do Estado, organizando-o e limitando seu poder, por meio da estipulação de direitos e garantias fundamentais”, como é o caso da constituição norte-americana. Por outro lado, *constituições analíticas* são aquelas que

²⁰ CF/88 é uma abreviatura utilizada por Moraes (2001) para se referir à *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Frisamos que, ao longo desta dissertação, usaremos também essa abreviatura no mesmo sentido do autor.

²¹ Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa. (BRASIL, 2009).

"examinam e regulamentam todos os assuntos que entendam relevantes à formação, destinação e funcionamento do Estado" (MORAES, 2002, p. 38), exemplo da Constituição brasileira de 1988.

2.2 HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

Os reflexos da ditadura militar são tantos no nosso país que geram controvérsia até quando se trata da quantidade de constituições brasileiras. De acordo com alguns autores (SILVA, 2002; BASTOS e MARTINS, 2001), há sete constituições brasileiras, ao passo que outros (CRETELLA JR., 2000) entendem haver oito constituições federais. Isso porque não há consenso quanto à Emenda Constitucional n. 01, de 17 de outubro de 1969, à Constituição de 1967. No campo do direito constitucional, muitas entendam que tal emenda trata-se, na verdade, de uma nova constituição tamanha a profundidade e quantidade das alterações trazidas. A seguir, faremos um desdobramento histórico sobre as cartas constitucionais brasileiras.

O Brasil tornou-se independente de Portugal em 7 de setembro de 1822, após um período em que a aristocracia intelectual, oriunda, sobretudo, da Universidade de Coimbra, trazia para o Brasil as influências das novas teorias políticas surgidas na Europa, tais como: Liberalismo, Parlamentarismo, Federalismo, Constitucionalismo, Democracia, República (SILVA, 2002).

Proclamada a independência, era necessário construir a unidade nacional do poder levando-se em conta os ideais liberais, os quais não toleravam mais o absolutismo²². Mesmo assim, a primeira constituição brasileira, a **Constituição de 1824**, ou a *Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824*, mantém a monarquia como forma de governo (não ouvindo os clamores dos republicanos). Essa Carta se caracteriza pelo fato de ter sido outorgada por D. Pedro I, que, em razão de várias perturbações por todo o País, decidiu dissolver, em 12 de novembro de 1823, a Assembleia Constituinte que já havia sido convocada em 3 de maio do mesmo ano.

Quanto à repartição dos poderes, outro ponto marcante da única constituição imperial brasileira diz respeito à instituição de um poder moderador ao lado dos já consagrados poderes executivo, legislativo e judiciário. Tratava-se de influência do jurista e filósofo positivista

²² Conforme Dicionário Eletrônico Houaiss (2001): "sistema político de governo em que os dirigentes assumem poderes absolutos, sem limitações ou restrições, passando a exercer, de fato e de direito, todos os atributos da soberania".

Benjamin Constant²³. Conforme Silva (2002, p. 75), o poder moderador, tido como a chave de toda organização política, “era exercido privativamente pelo Imperador, como chefe supremo da nação [...], para que incessantemente velasse sobre a manutenção da independência, equilíbrio e harmonia dos demais poderes políticos”. Desse modo, dependendo das inclinações do monarca, poder-se-ia instaurar, por outro viés, o absolutismo tão indesejado. Apesar dessas questões, Cretella Jr. (2000) aponta que:

A Constituição do Império é um hino à liberdade, assegurando a inviolabilidade dos direitos civis e políticos do cidadão brasileiro, pondo em evidência o princípio da legalidade, firmando o princípio da irretroatividade da lei, abolindo privilégios que não fossem essencial e inteiramente ligados aos cargos por utilidade pública, outorgando plena liberdade de consciência, crença e culto, ninguém podendo ser perseguido por motivo de religião, desde que esta não ofendesse a moral pública e fosse respeitada a religião²⁴ oficial do Estado. Foram abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente e *todas* as demais penas cruéis. (CRETELLA JR., 2000, p. 30, grifo do autor).

Ainda, ressaltamos, de acordo com Bastos e Martins (2001), que a Constituição de 1824 teve como méritos: ser precursora dos direitos sociais; até o momento, ser a Carta de mais longevidade na história constitucional brasileira; ter mantido a integridade nacional do País; e ter dado os primeiros passos com vistas à democracia.

Contudo, o dia 15 de novembro de 1889 marca a história do Brasil quando, através de um golpe de Estado, é proclamada a República Federativa, dando fim à monarquia e, por consequência, posteriormente, à Constituição de 1824.

²³ Importante registrar que se trata do pensador francês Henri-Benjamin Constant de Rebeque (1767-1830) e não de Benjamin Constant Botelho de Magalhães (1836-1891), este também positivista, mas brasileiro e um dos responsáveis pelo golpe militar de 1889, sendo, inclusive, nomeado Ministro da Guerra no Governo Provisório chefiado pelo Marechal Deodoro da Fonseca.

²⁴ “Art. 5. *A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fôrma alguma exterior do Templo*”.

Na verdade, os movimentos republicanos e federativos já vinham se disseminando no Brasil desde a Inconfidência Mineira (1789), mas ganharam força a partir de 1870, com a fundação do Clube Republicano, cujas ideias eram divulgadas no jornal carioca *A República*.

A idéia descentralizadora, como a republicana, despontara desde cedo na história político-constitucional do Império. Os federalistas surgem no âmago da Constituinte de 1823, e permanecem durante todo o Império, provocando rebeliões como as “Balaíadas”, as “Cabanadas”, as “Sabinadas”, a “República de Piratini”. [...] O republicanismo irrompe com a Inconfidência Mineira e com a revolução pernambucana de 1817; em 1823, reaparece na constituinte, despontando outra vez em 1831, e brilha com a República de Piratini, para surgir com mais ímpeto em 1870 e desenvolver-se até 1889. (SILVA, 2002, p. 76-77).

Proclamada a desejada República, instaura-se o Governo Provisório, cujo chefe era o Marechal Deodoro da Fonseca. O primeiro ato oficial desse governo foi o Decreto n. 1, redigido por Rui Barbosa, “estabelecendo como forma de governo da nação brasileira a República Federativa e explicitando as normas pelas quais se deviam pautar os Estados Federados” (CRETELLA JR. 2000, p. 33). Dias após, é publicado o Decreto n. 29, de 3 de dezembro de 1889, que nomeou uma comissão para elaborar a nova Constituição, ficando conhecida como a “Comissão dos Cinco”. Era integrada pelos seguintes juristas: Saldanha Marinho, Américo Brasiliense de Almeida Mello, Antônio Luiz dos Santos Werneck, Rangel Pestana e Magalhães Castro.

Como resultado desse trabalho, é promulgada a **Constituição de 1891** (em 21 de fevereiro), ou a *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, segunda Constituição do País, a primeira da República e fortemente influenciada pela Constituição norte-americana, adotada como modelo.

Além de incorporar a República Federativa como forma de governo²⁵, outorgando poderes políticos aos Estados, outra novidade

²⁵ Conforme Farhat (1996, p. 441): “As formas clássicas de governo são a monarquia e a república. [...] Do ponto de vista formal, a *monarquia* se caracteriza pela investidura da chefia de Estado em um monarca – rei, imperador ou príncipe – com sucessão hereditária, ao passo

trazida foi a previsão do presidencialismo como sistema de governo²⁶, imitando o modelo da Constituição norte-americana. Essa opção deve-se à grande admiração que Rui Barbosa, homem muito influente no texto da Carta de 1891, tinha pelo federalismo dos Estados Unidos, tanto que dizia que a segunda Constituição brasileira era filha do direito americano (BASTOS e MARTINS, 2001).

Outro ponto de destaque é o estabelecimento da forma clássica de divisão de poderes proposta por Montesquieu, consagrando o Executivo, o Legislativo e o Judiciário harmônicos e independentes entre si. É nessa Constituição que surge a garantia constitucional do *habeas corpus*, valendo-se na repressão às prisões indevidas e aos atentados ao direito de locomoção.

Em 1926, é aprovada uma emenda que altera profundamente o texto de 1891 com o objetivo de adequar a Constituição formal à realidade, mas mesmo com essa emenda o texto continuava distante dos problemas concretos pelos quais passava a sociedade brasileira e nem impediu que prosperasse a luta contra o regime oligárquico dominante (SILVA, 2001). Quatro anos mais tarde, eclode a Revolução de 30, dissipando a Primeira República. Getúlio Vargas sobe ao poder em 3 de novembro de 1930 e dá enfoque às questões sociais. Em 11 de novembro do mesmo ano, ele expede o Decreto n. 19.398, em que determinava os poderes ao Governo Provisório até a eleição da Assembleia Constituinte, a qual foi instalada somente em 15 de novembro de 1933.

que a República se distingue pela temporalidade dos mandatos e pela forma com que as autoridades se investem no poder: a eleição pelo povo, diretamente, ou, mais raramente, pela via indireta: o povo escolhe um colégio eleitoral e este, por sua vez, escolhe o dirigente supremo do Estado e/ou governo”.

²⁶ Conforme Farhat (1996, p. 441, grifo do autor): “Quanto aos sistemas de governo, os mais conhecidos são o presidencialismo e o parlamentarismo – puros, ou em sistemas mistos, com maior ou menor predomínio de uma das duas formas clássicas. [...]. **Sistema presidencialista.** Em termos práticos, é inerente ao *sistema presidencialista* de governar a eleição do chefe de Estado – que acumula a chefia de governo – pelo voto direto e secreto. Nesse sistema, o presidente da República exerce, cumulativamente, quatro séries de atribuições e competências: chefe de Estado, chefe de governo, superior dirigente da administração federal e comandante supremo das Forças Armadas. [...] Os ministros de Estado são de livre nomeação e exoneração do presidente da República [...]. **Sistema parlamentarista.** No *sistema parlamentarista* de governo, o monarca ou presidente da República exerce apenas a chefia do Estado. Nessa qualidade, é árbitro de eventuais conflitos entre poderes Executivo e Legislativo. O chefe de Estado nomeia o primeiro-ministro [...]. Nesse sistema, o governo se constitui e exerce o poder pelo voto de confiança do Parlamento, com a conseqüente aprovação do programa; e somente permanece em função enquanto conservar a confiança expressa na investidura.”

A *Constituição de 1934*, também oficialmente batizada como *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, a terceira do País, foi promulgada em 16 de julho de 1934.

Por reflexos que vinham desde a crise econômica de 1929 e a eclosão de regimes totalitários em várias partes do globo, a Carta de 1934 procurou conciliar, de acordo com Bastos e Martins (2001, p. 336), “a democracia liberal com o socialismo, no domínio econômico-social; o federalismo com o unitarismo; e o presidencialismo com o parlamentarismo, na esfera governamental”.

Formalmente, foi uma Constituição prolixa, passando a ter mais que o dobro dos artigos das Cartas anteriores, uma vez que incluiu diretrizes de direito civil, social e administrativo. Conforme apontam Bastos e Martins (2001), a Constituição de 1934 apresentou, substancialmente, as seguintes inovações: instaurou o voto secreto e o sufrágio feminino; o Senado passou a ter poderes semelhantes ao extinto Poder Moderador, pois recebeu a incumbência de coordenar os poderes; criou a Justiça do Trabalho, o Ministério Público, Tribunais de Contas e Conselhos Técnicos para cooperarem com as atividades governamentais; e constitucionalizou os direitos sociais ao prever um título referente à ordem econômica e social e conferindo ao grau de constitucionais alguns direitos do trabalhador, tais como jornada de oito horas diárias, férias remuneradas e descanso semanal.

Como explicam Bastos e Martins (2001), a Constituição de 1934 trouxe inovações consideradas autênticos avanços incorporados até hoje em nosso direito constitucional, sobretudo no campo da nacionalização e dos direitos sociais. Citamos, como exemplos, as alterações na legislação eleitoral, a sindicalização, as normas de previdência social, o mandato de segurança e a ação popular.

Nos anos seguintes, proliferaram no Brasil, como reflexo das ideologias que circundavam o mundo pós-1ª Guerra, movimentos de cunho extremistas: pela direita, a ação integralista e, pela esquerda, o partido comunista, chefiado por Luís Carlos Prestes. Alegando que a situação do País em razão desses movimentos via-se fragilizada, o então Presidente Getúlio Vargas decide fechar o Congresso em 10 de novembro de 1937 e passa a governar através de decretos-lei.

No mesmo dia em que a Nação foi sacudida pelo golpe que implantou o Estado Novo, é outorgada por Getúlio Vargas a *Constituição dos Estados Unidos do Brasil* – a *Constituição de 1937*, quarta Constituição brasileira, implantando o primeiro regime ditatorial do País, o qual perdurou até 1945. Recebeu o apelido de *Constituição*

Polaca, pois foi inspirada na Carta ditatorial Polonesa de 1935, de caráter absolutista.

O derradeiro artigo dessa Constituição previa que ela seria submetida a um plebiscito nacional, que nunca ocorreu. Em vista disso, destacam Bastos e Martins (2001, p. 343):

Segue-se que, em termos jurídicos, a Constituição jamais ganhou vigência, pois na verdade o que prevaleceu na época foi o chamado Estado Novo, Estado arbitrário despojado de quaisquer controles jurídicos, onde primava a vontade incontestada do ditador Getúlio Vargas.

A principal marca do Texto Constitucional de 1937 foi o fortalecimento do Poder Executivo central, transformando a Federação em Estado unitário ao serem destituídos os governadores, que foram substituídos por interventores. Foram criadas restrições aos direitos individuais; não foram previstos os princípios da legalidade e da irretroatividade da lei, nem tampouco o mandado de segurança e ação popular, que haviam sido inaugurados na Carta de 34. Ainda, é prevista a pena de morte para crimes políticos e para homicídios cometidos por motivo fútil e com extremos de perversidade; além de prever a limitação do direito de manifestação de pensamento com a instituição do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que podia censurar previamente a imprensa, o teatro, o cinema e a radiodifusão (BASTOS e MARTINS, 2001).

Fimada a 2ª Guerra Mundial em 1945, com a vitória dos países aliados contra o Eixo (Alemanha, Itália, Japão), os regimes ditatoriais se enfraqueceram ao passo que os regimes democráticos foram se reerguendo. Por reflexo, Vargas, que se inclinara para o regime nazi-fascista, mas que lutou em conjunto com os aliados por pressões exercidas pelos Estados Unidos, acabou também saindo debilitado. Vê-se forçado a deixar o cargo, o que faz em 29 de outubro de 1945, sendo a Presidência transmitida ao Ministro José Linhares, do Supremo Tribunal Federal, o qual marca eleições para o dia 2 de dezembro do mesmo ano.

Vence as eleições o Marechal Eurico Gaspar Dutra, do PSD. Logo após sua posse, em 31 de janeiro de 1946, foi reunida a Assembleia Constituinte (em 2 de fevereiro), objetivando levar o País novamente ao caminho da democracia. Várias correntes, representadas,

sobretudo, pelos partidos PSD, UDN, PTB e PCB, marcaram presença no novo processo constituinte. Esses grupos representavam cada qual sua ideologia, quais sejam “direita, conservadora, centro-democrática, progressistas, socialistas e comunistas, predominando a opinião conservadora” (SILVA, 2002, p. 84).

O produto dessa Assembleia foi a quarta Constituição da República e quinta do País, a *Constituição de 1946*, promulgada em 18 de setembro de 1946, cujo nome oficial continuou a ser *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Tomou como bases as anteriores Cartas de 1891 e 1934, especialmente a segunda, segundo Silva (2001), o que pode ser até considerado um equívoco da Constituição de 1946, pois se voltou ao passado, sem dar ênfase ao contexto que se afigurava. Cretella Jr (2000, p. 54) ressalta que não foi considerado o ambiente sociopolítico pós 2ª Guerra Mundial. Na verdade, ela “enquadrou-se, [...], como a de 1934, nos contornos oferecidos pelos textos que se seguiram à vitória aliada de 1918, tendo como paradigma a Constituição de Weimar²⁷”.

A Constituição de 1946 visava dar destaque à forma Federativa, esquecida durante o período do Estado Novo. Como pontuam Bastos e Martins (2001, p. 349):

Implanta-se um regime federativo, com garantias às autonomias dos Estados, da mesma forma que as tempera com a possibilidade de intervenção da União nestes para coibir abusos. No campo local propriamente dito, prestigia-se o municipalismo

²⁷ Com base em Comparato (2009): “Apesar das fraquezas e ambigüidades assinaladas, e malgrado sua breve vigência, a Constituição de Weimar exerceu decisiva influência sobre a evolução das instituições políticas em todo o Ocidente. O Estado da democracia social, cujas linhas-mestras já haviam sido traçadas pela Constituição mexicana de 1917, adquiriu na Alemanha de 1919 uma estrutura mais elaborada, que veio a ser retomada em vários países após o trágico interregno nazi-fascista e a 2ª Guerra Mundial. A democracia social representou efetivamente, até o final do século XX, a melhor defesa da dignidade humana, ao complementar os direitos civis e políticos — que o sistema comunista negava — com os direitos econômicos e sociais, ignorados pelo liberal-capitalismo. De certa forma, os dois grandes pactos internacionais de direitos humanos, votados pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1966, foram o desfecho do processo de institucionalização da democracia social, iniciado por aquelas duas Constituições no início do século.

A estrutura da Constituição de Weimar é claramente dualista: a primeira parte tem por objetivo a organização do Estado, enquanto a segunda parte apresenta a declaração dos direitos e deveres fundamentais, acrescentando às clássicas liberdades individuais os novos direitos de conteúdo social [...]. Mas foi, sem dúvida, pelo conjunto das disposições sobre a educação pública e o direito trabalhista que a Constituição de Weimar organizou as bases da democracia social”.

como nenhuma outra Constituição até hoje o fez. Foi sem dúvida nenhuma a Constituinte mais municipalista que tivemos.

Com vistas a encerrar os traumas do período ditatorial, os três poderes voltam a ser considerados independentes e harmônicos entre si. Cabe dizer que, quanto ao Executivo, optou-se pelo sistema presidencialista (apesar de haver um grupo defensor do parlamentarismo) e, no que diz respeito ao Poder Legislativo, houve o retorno ao modo bicameral, criado em 1891 e eliminado em 1934.

Com vistas a proteger os cidadãos das privações e abusos sofridos durante a ditadura, é transcrito na Constituição de 1946 o rol de direitos individuais já previstos na Constituição de 1934. Além disso, com o advento dessa Constituição, ficam excluídas as penas de morte e de banimento e o confisco. Ainda, mencionamos que a Constituição de 1946 dispõe sobre a garantia constitucional contra toda e qualquer lesão de direito, garantia que se funda como um dos pilares do Estado de Direito (BASTOS e MARTINS, 2001). Nesse texto constitucional, procurou-se, também, amenizar as restrições conferidas aos partidos políticos. Eles passaram a receber proteção constitucional, mas previu-se a ressalva de que seriam protegidos desde que não adotassem programa contrário ao regime democrático, o que trouxe consequências para o partido comunista, que teve seu registro cassado.

Apesar da tentativa, por meio do Texto Fundamental de 1946, de se levar o País à redemocratização, vários conflitos marcaram a história brasileira, incluindo o suicídio do presidente Getúlio Vargas (em 1954) e a renúncia do presidente Jânio Quadros, meses após sua posse (em 1961). Em decorrência desse último fato, por meio da Emenda n. 4, de 2 de setembro de 1961, estabeleceu-se o sistema parlamentarista, uma vez que havia certo receio no sucessor de Jânio, João Goulart. Oposicionistas e militares procuraram impedir sua posse, sendo a adoção do parlamentarismo a saída encontrada. Para Primeiro-Ministro foi designado Tancredo Neves. No entanto, no início de 1963, a Emenda Constitucional n. 6, reestabelece o Presidencialismo. Segundo Cretella Jr. (2000), a partir daí, tendo João Goulart como presidente, a situação política nacional passou a ficar insustentável. Resume Cretella Jr. (2000, p. 58) o panorama caótico daquele momento explicando que havia a crença de que “João Goulart violaria a Carta de 1946, implantando uma República Socialista, ditatorial, ou seus opositores, a minoria, aliás, no Congresso, [...], violariam a letra da Carta, implantando um regime de direita”.

E, de fato, a segunda alternativa foi concretizada com a queda do Presidente João Goulart e a tomada do poder pelas Forças Armadas em 31 de março de 1964. O Ato Institucional de 9 de abril de 1964 manteve a Constituição de 1946, com exceção dos dispositivos que tratavam do Presidente República, que passou a ter mais poderes. No entanto, em 7 de dezembro de 1966, o AI 4 determinou a elaboração de uma nova Constituição.

Resultou, assim, a sexta Carta constitucional do País, a *Constituição do Brasil*, a **Constituição de 1967**, promulgada em 24 de janeiro de 1967. Passou, contudo, a vigorar somente em 15 de março, início do mandato presidencial de Costa e Silva.

O ponto que marca o Texto de 1967 é sua natureza centralizadora, pois trouxe para o nível federal competências que até então pertenciam aos Estados e Municípios. Explica Cretella Jr (2000, p. 64, grifo do autor) que o “Presidente da República é o detentor único da *soberania nacional*, enfaixando, nas mãos, os Três Poderes, em regime de força o mais rígido e o mais absoluto já implantado”, mais severo que o vivido em 1937.

Além disso, Silva (2002) sustenta que a Carta de 1967 reformulou com mais nitidez e rigor o sistema tributário nacional; atualizou o sistema orçamentário; instituiu normas de política fiscal a fim de combater a inflação; definiu com mais eficiência o direito dos trabalhadores; e, por outro lado, exprimindo a ideologia ditatorial de base, reduziu a autonomia individual, permitindo a suspensão de direitos e garantias constitucionais (especialmente após o AI 5, de 13 de dezembro de 1968).

As crises internas, promovidas por oposicionistas que exigiam a convocação de uma nova Assembleia Constituinte e por estudantes, se alastravam. Em 31 de agosto de 1969, é expedido o AI 12, que atribui o exercício do poder aos militares, pois estes se negavam a entregar o governo ao civil Pedro Aleixo, Vice-Presidente que deveria assumir no lugar do debilitado Costa e Silva. Governando, então, soberanamente o País, os chefes da Marinha, Exército e Aeronáutica promulgam a Emenda Constitucional n. 1 em 17 de outubro de 1969, mesmo dia em que toma posse Garrastazu Médici.

Tamanha são as alterações trazidas por essa emenda que para muitos se trata, na verdade, da sétima Constituição brasileira, a **Constituição de 1969**. Daí porque alegamos no início dessa seção a controvérsia existente quanto ao número de Constituições que o Brasil teve e isso em função dos reflexos do regime militar.

O principal motivo que leva a considerar a Emenda Constitucional n. 1/69 uma nova Carta é a redação do artigo 1º, que sinaliza a intenção da emenda como um efetivo substitutivo geral: “*Art. 1º A Constituição de 24 de janeiro de 1967 passa a vigorar com a seguinte redação:*”. Além disso, o Texto Constitucional de 1967 apresentava 189 artigos, ao passo que a Emenda era disposta em 217 artigos, o que indica a significativa mudança trazida pela junta militar. Há que se mencionar também que enquanto a Constituição de 1967 recebeu o nome de *Constituição do Brasil*, a Emenda n. 1/69 a rebatizou de *Constituição da República Federativa do Brasil*.

Segundo Cretella Jr. (2000), a intenção do novo Presidente (Médici) e da nova Constituição era conduzir paulatinamente no Brasil uma abertura democrática. Contudo, a Emenda acentuou o caráter autoritário da Constituição de 1967 e, no plano político, evidenciou a desconfiança com relação ao Congresso Nacional (CRETILLA JR., 2000).

Em 15 de janeiro de 1974, Ernesto Geisel é eleito Presidente da República, pela ARENA, recebendo 400 votos contra 76 recebidos por seu adversário do MDB, Ulysses Guimarães, o qual se autointitulou “anticandidato”, pois sabia que não teria como vencer as eleições indiretas, haja vista que os militares detinham a maioria no Congresso Nacional.

Sobre o mandato do Presidente Ernesto Geisel, comentam Bastos e Martins (2001, p. 368):

Foi por ocasião do início do governo Geisel que se assistiu à formulação da chamada abertura política, com algum cunho de efetividade, que pretendia significar o abrandamento ou mesmo a repressão de certos instintos diretamente vinculados ao autoritarismo por um regime que, sob a fachada de democrático, continuasse a institucionalizar o domínio da mesma classe político-militar.

Foi por meio de uma emenda constitucional (n. 11, de 13 de outubro de 1978) que Geisel sacramentou a abertura política ao revogar os atos institucionais e atos complementares. No entanto, a facilitação para o retorno do regime democrático não se dava por uma vontade pura dos militares. Tais medidas decorriam da “mudança dramática da conjuntura mundial, em especial a partir de 1973, com o choque do petróleo” (TEIXEIRA DA SILVA, 1996a, p. 332). As alterações no

cenário mundial refletiram drasticamente no modelo em prática no Brasil, o qual dependia de uma conjuntura muito favorável para manter o que se havia denominado de “milagre brasileiro”, período marcado por crescimento econômico no país. Tendo em vista a crise no panorama mundial econômico, o Brasil perde fontes de financiamento, fazendo com que os gastos estatais se elevem.

Em março de 1979, toma posse o quinto presidente militar, que seria o último presidente daquele regime, João Baptista Figueiredo. Por conta do enfraquecimento do regime militar, adota medidas para transformações institucionais, dentre elas a concessão de Anistia Política e maior liberdade para organização dos partidos políticos.

Essa última medida não se configurava na límpida proteção ao movimento democrático, mas, na verdade, representava uma defesa para o próprio governo. Como explica Teixeira da Silva (1996a, p. 332):

A reforma dos partidos políticos visava a quebrar o monopólio que o MDB exercia na oposição, fragmentando-o em inúmeros partidos e evitando, dessa forma, uma ascensão da oposição ao poder.

A antiga frente governista, a ARENA²⁸, transforma-se no PDS (Partido Democrático Social), sob a liderança de José Sarney, político oriundo da UDN e fiel ao regime militar; enquanto isso, o MDB assume a palavra “partido”, tornada obrigatória, e transforma-se em PMDB, mas perde uma imensa fração de centristas e liberais, que formam o Partido Popular, o PP, sob a liderança do ex-primeiro-ministro Tancredo Neves²⁹. O PP é considerado uma oposição confiável, “uma linha auxiliar do governo”, na expressão do articulador político do regime, Petrônio Portela, e capaz de servir de

²⁸ Com o Ato Institucional n. 2, de 1965, foram dissolvidos os partidos políticos, ficando limitada a representação partidária a duas grandes frentes: **ARENA** (Aliança Renovadora Nacional), que apoiava o regime e era formada por políticos oriundos da UDN, PSD e demais partidos de direita, como o Liberal e Republicano; e **MDB** (Movimento Democrático Brasileiro), de cunho oposicionista, formada em grande parte por antigos filiados ao PTB, PSP, PS, PC e também pela ala esquerda do PSD, além de alguns líderes militares (*tais como* Amaury Kruel e Oscar Passos). (TEIXEIRA DA SILVA, 1996a, grifo do autor).

²⁹ Considerando alteração na legislação eleitoral que proibiu a formação de coligações políticas, no fim de 1981, Tancredo Neves decide incorporar o PP ao PMDB.

“ponte” na transição entre a ditadura e um regime representativo.

No governo de Figueiredo várias emendas constitucionais foram publicadas com o objetivo de devolver a democracia ao País. Salientamos a edição da Emenda Constitucional n. 15 (de 19 de novembro de 1980) que restabeleceu a eleição direta para governadores dos Estados, eleitos diretamente no ano de 1982. É a partir desse pleito eleitoral que toma corpo a campanha das “Diretas Já³⁰”, por meio da qual diversos segmentos da sociedade civil e políticos clamavam por eleições diretas também para o cargo de Presidente da República, bem como defendiam a convocação de uma Assembleia Constituinte.

Contudo, a população não obteve êxito para a realização de eleições diretas, razão pela qual se partiu para uma campanha visando eleição para Presidente via Colégio Eleitoral, ou seja, de forma indireta, em 15 de janeiro de 1985.

Disputavam a eleição Tancredo Neves (PMDB), então Governador do Estado de Minas Gerais, e Paulo Maluf (PDS), aliado das reminiscências autoritárias, tendo sido eleito o primeiro com a promessa de instaurar um novo período na história das instituições políticas brasileiras, segundo ele, a *Nova República*, democrática e social, fundamentando-se em um novo Texto Constitucional, daí porque prometera também a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte (SILVA, 2002).

Parecia que o Brasil, muito esperançoso após anos de truculência e repressão, se dirigia a um futuro democrático e mais tranquilo. Contudo, um fato trágico veio abalar os anseios da Nação. O eleito Tancredo Neves, o qual recebeu 480 votos contra 180 dados a Paulo Maluf, adoece e vem a falecer dia 21 de abril de 1985, sem ter tomado posse no dia 15 de março, devido às internações para tratamento de saúde.

Surge um impasse político-constitucional, pois Tancredo havia sido eleito, mas não tomara posse. Quem deveria assumir a Presidência da República? Optou-se pela tese de empossar o Vice-Presidente eleito, José Sarney que, junto com Mario Andreazza, derrotado na disputa interna do PDS para concorrer ao cargo de Presidente, foi fundador do

³⁰ Nos dias 10 e 16 de abril de 1984, cerca de um milhão de pessoas se concentraram primeiro na Praça da Candelária, no Rio, e depois no vale do Anhangabaú, em São Paulo, dispostas a derrubar o legado mais claro da ditadura militar e exigir eleições diretas para presidente da República (BUENO, 2003, p. 398).

PFL. Disso se evidencia que o empossado trazia influências das forças autoritárias e conservadoras, o que preocupava o povo brasileiro, que aspirava por mudanças políticas de cunho social e democrático. Esse era um dos principais motivos que fez com que o então jovem Partido dos Trabalhadores – PT - não apoiasse a candidatura de Tancredo Neves. Além do que, o partido acreditava que o próprio Tancredo Neves, por seu caráter conciliador, sua posição centrista e conservadorismo pessoal, estava pactuado com o regime, bem como proporcionaria uma transição conservadora.

No entanto, empossado Presidente, Sarney deu sequência às promessas de Tancredo e convocou uma Comissão de Estudos Constitucionais, responsável por elaborar estudos e o anteprojeto da Constituição, sob a direção de Afonso Arinos. Sarney deixou de fora dessa comissão alguns integrantes que já haviam sido previamente delineados por Tancredo Neves, tais como Fernando Henrique Cardoso e Benedita da Silva.

Continuando na concretização dos compromissos firmados, Sarney formaliza outra etapa para a promulgação da Constituição de 1988, isto é, envia ao Congresso Nacional proposta de emenda convocando a Assembleia Nacional Constituinte, o que se oficializou com a aprovação da Emenda Constitucional n. 26, de 27 de novembro de 1985.

2.3 A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987

O Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988 é o documento que consagra a transição de um regime autoritário para um regime democrático, consolidando um dos mais amplos catálogos de direitos fundamentais do mundo (MENDES, 2008). Portanto, fica evidente que a Constituição simboliza, oficialmente, a ruptura ao contexto histórico que se afigurou até a instalação da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), isto é, a Constituição de 1988 listou considerável número de direitos como forma de banir qualquer resquício da ditadura militar que havia manchado a história democrática do país.

Como salienta Cretella Jr. (2000, p. 74):

O direito constitucional brasileiro, na parte histórica, mostra que o *prius* ou “pressuposto” necessário para a convocação de Assembleia Nacional Constituinte é a

denominada “ruptura” ou “rompimento” com a ordem político-constitucional vigente [...].

De um modo bastante sintético, mostramos as causas das rupturas que motivaram o surgimento de uma nova Constituição no país:

Constituição	Fatos para o “rompimento” com a ordem político-constitucional vigente
1824	Independência do Brasil – 1822
1891	Proclamação da República – 1889 (golpe de Estado)
1934	Revolução de 1930
1937	Estado Novo (golpe de Estado)
1946	Fim da 2ª Guerra (enfraquecimento dos regimes totalitários e fortalecimento da democracia)
1967	Golpe Militar de 1964
1969	AI-5 (1968) e Iminência da volta de um civil ao governo (Vice Pedro Aleixo no lugar do doente Costa e Silva)
1988	Pressões sociais para o fim do regime militar (1964-1984); volta da democracia – Nova República

Quadro 1: Fatos para o “rompimento” com a ordem político-constitucional vigente

Fonte: Elaborado pela autora

Um ponto a ser mencionado no que se refere à Assembleia Constituinte de 1987 diz respeito às duas correntes políticas que existiam antes de sua instalação e discutiam sobre a forma de assembleia a ser adotada. Antes da Emenda n. 26/85, grande parte dos segmentos sociais almejava a instalação de uma Assembleia autônoma e independente, mas havia também uma corrente que defendia a conversão, em Assembleia Constituinte, do Congresso Nacional que seria eleito, de forma direta, em novembro de 1986. Frustrando diversas camadas da sociedade, a segunda opção foi adotada, o que deu início a muitos debates sobre a continuidade das funções da Constituinte com as do Congresso Nacional, as quais permaneceriam transcorrendo concomitantemente (BASTOS e MARTINS, 2001).

Com base no artigo 1º da Emenda Constitucional n. 26, 1985: “Art. 1º Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.” (BRASIL, 1985).

De fato, em 1º de fevereiro de 1987, às 16 horas, sob a direção do

Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Carlos Moreira Alves, foi instalada a sessão de abertura da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), contudo, o Presidente da ANC foi eleito no dia seguinte ao da instalação da assembleia. Desse modo, em 2 de fevereiro, o então Presidente da Câmara, Deputado Federal Ulysses Guimarães, é eleito Presidente da ANC, por 425 votos contra 69 recebidos pelo deputado Lyssãneas Maciel (PDT-RJ). No dia 3 de fevereiro, ele profere seu pronunciamento à Constituinte e ao povo brasileiro, expondo suas principais expectativas, em que fica realçada a ânsia por mudança ao afirmar que a Assembléia Constituinte “reúne-se sob um mandato imperativo: o de promover a grande mudança exigida pelo nosso povo. Ecoam nesta sala reivindicações das ruas. A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar” (GUIMARÃES, 2009).

Os membros do Congresso Nacional, eleitos de forma direta em 15 de novembro de 1986, assumiram o papel de Constituintes. Um total de 559 parlamentares, de 12 partidos, ficou incumbido de elaborar a nova Constituição brasileira. Desses parlamentares, 487 eram deputados federais e 72 eram senadores, mas cabe lembrar que destes, 23 não haviam sido eleitos no pleito de 1986, pois tinham sido nomeados, quatro anos antes, pelo poder executivo autoritário militar. Esses 23 senadores ficaram conhecidos como “biônicos” e foram motivo de muitos debates acerca da legitimidade para estarem na condição de constituintes.

As eleições de 1986 serviram para consagrar a força que o PMDB possuía na época. Conforme aponta Fausto (1995, p. 524):

O PMDB elegeu os governadores de todos os Estados, menos o de Sergipe, e conquistou a maioria absoluta das cadeiras da Câmara dos Deputados e do Senado. O partido obteve 261 de um total de 487 cadeiras da Câmara (53% dos lugares), vindo a seguir o PFL com 116 (24%). [...]. Considerando-se a totalidade dos assentos no Senado, inclusive os mandatos não renovados, o PMDB ficou com 45 cadeiras de um total de 72.

A Assembleia instalada em 1º de fevereiro de 1987 preferiu não seguir nenhum anteprojeto, pois havia o entendimento de que o resultado da chamada Comissão Afonso Arinos estava marcado por influências do Executivo. Desse modo, como ocorreu com a Carta de

1946, a Assembleia Nacional de 1987 seguiu seus trabalhos sem um projeto já elaborado. Talvez esse fato tenha contribuído para o tempo despendido³¹ para os trabalhos do Congresso Constituinte (BASTOS e MARTINS, 2001).

Ao longo do trabalho da Constituinte foram recebidas 61 mil emendas parlamentares, 122 emendas populares e foram realizadas 125 audiências públicas. Conforme retrata Monclaire (2008), o processo constituinte se estendeu, segundo seu entendimento, por nove anos, de dezembro de 1979 a 5 de outubro de 1988, num processo longo dividido em três fases. Ressaltamos aqui o fato de que, segundo Monclaire (2008), esse processo teve início, portanto, antes mesmo da instalação oficial da Assembleia Nacional Constituinte (1º de fevereiro de 1987).

A *primeira fase*, que perdurou por cinco anos e meio, diz respeito ao fortalecimento da ideia de que uma nova Constituição deveria ser redigida. São clamores que surgem em diferentes segmentos da sociedade. Segundo aponta Monclaire (2008), essa fase tem início em dezembro de 1979, numa reunião de vários ministros, os quais “rompendo o amplo consenso existente entre os pró-militares segundo o qual a idéia de mudar de constituição era, ao mesmo tempo, imprópria e sem objetivo, se declararam favoráveis à promulgação de uma Nova Carta.” (MONCLAIRE, 2008, p. 156-157). As confidências dessa reunião vazaram na imprensa em 23 de dezembro daquele ano, ampliando a discussão de uma *nova constituição*. Certo é que antes dessa data já havia rumores e discursos alegando a necessidade de um novo Texto Constitucional, mas, após a publicação do teor daquela reunião, segmentos como sindicatos, associações, ONGs romperam o silêncio e deram mais força ao debate.

Outra etapa dessa primeira fase é o envio, em junho de 1985, pelo então Presidente da República José Sarney de um projeto de emenda constitucional³² ao Congresso convocando a Assembleia Nacional Constituinte.

A *segunda fase* durou 21 meses e serviu para codificar as regras jurídicas que organizariam a Constituinte, sendo composta por três grandes sequências. A primeira sequência teve início em 28 de junho de 1985, com o recebimento da proposta de emenda, e foi encerrada com a promulgação da EC n. 26/85; em seguida, surgiu a etapa para a escolha

³¹ Como foi oficialmente instalada em 1º de fevereiro de 1987, a ANC perdurou por 18 meses, quando encerrou seus trabalhos na sessão de promulgação da Constituição Federal, dia 5 de outubro de 1988.

³² Que resultaria na Emenda Constitucional n. 26, de 27 de novembro de 1985.

dos membros da ANC, encerrando-se em 15 de novembro de 1986, com a eleição dos parlamentares; a terceira e última etapa da segunda fase do processo constituinte consistiu na elaboração do regimento interno da ANC, o qual foi promulgado em 24 de março de 1987, e serviu de instrumento para normatizar a divisão dos trabalhos e o processo de redação, basicamente. Percebemos que essa última sequência ultrapassa, inclusive, o dia da instalação da ANC, isto é, dia 1º de fevereiro de 1987. Como explica Monclaire (2008, p. 165), tendo em vista que os partidos eram “justaposições de feudos, conglomerados raciocinados e complexos de empresas políticas locais, a codificação das regras jurídicas que deveriam organizar o desenrolar dos trabalhos da ANC foi uma obra árdua e longa”.

A **terceira fase**, segundo Monclaire (2008), foi a mais curta, no entanto a mais movimentada, pois se refere à fase de redação oficial da futura Constituição. Inicia em 25 de março de 1987, com a entrada em vigor do regimento interno, e perdurou por dezoito meses. Conforme estabelecia o regimento interno, a fase de redação compreenderia oito etapas:

1) divisão dos 559 constituintes em 8 comissões temáticas³³, cada uma delas divididas em 3 subcomissões³⁴. Cada uma das principais

³³ Cada uma composta por 63 constituintes titulares e igual número de suplentes.

³⁴ Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte: *Art. 15. As Comissões e Subcomissões são as seguintes:*

I – Comissão da Soberania e Direitos e Garantias do Homem e da Mulher:

- a) Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais;*
- b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias;*
- c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais;*

II – Comissão da Organização do Estado:

- a) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios;*
- b) Subcomissão dos Estados;*
- c) Subcomissão dos Municípios e Regiões;*

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo:

- a) Subcomissão do Poder Legislativo;*
- b) Subcomissão do Poder Executivo;*
- c) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público;*

IV – Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições:

- a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos;*
- b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança;*
- c) Subcomissão de Garantia da Constituição, Reforma e Emendas;*

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças:

- a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas;*
- b) Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira;*
- c) Subcomissão do Sistema Financeiro;*

VI – Comissão da Ordem Econômica:

- a) Subcomissão dos Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do*

comissões e respectivas subcomissões elegeria seu presidente e relator. O relator de cada subcomissão, com base nos debates, nas propostas recebidas, emendas apresentadas e votações, deveria elaborar um anteprojeto a ser encaminhado ao relator da comissão. Assim, cada uma das 8 comissões iria receber 3 anteprojetos já discutidos no bojo das subcomissões. O prazo previsto para essa primeira etapa era 18 de maio de 1987, no entanto foi finalizada uma semana depois, em 25 de maio.

A formação dessas 24 subcomissões, sem a determinação de diretrizes prévias, levou os constituintes a enveredar por um trabalho detalhista e minucioso, dificultando a conclusão rápida e objetiva de muitas discussões. (BASTOS e MARTINS, 2001).

2) Em seguida, o relator da comissão, de posse dos 3 anteprojetos das subcomissões, após análises, debates e votações desses documentos, deveria formalizar um só anteprojeto com a síntese das ideias e enviá-lo à Comissão de Sistematização. O prazo desse trabalho era 2 de junho de 1987, mas somente no dia 15 desse mês foi concluído.

3) Na terceira etapa, o Presidente da Comissão de Sistematização passaria os 8 anteprojetos recebidos ao relator, Senador Bernardo Cabral, para que os conjugasse numa peça única. O resultado, após debates e emendas em três oportunidades, concretizaria o “Projeto de Constituição A”, a ser enviado para o plenário para votação em primeiro turno. Isso ocorreu em 24 de novembro de 1987.

4) Do exame do “Projeto de Constituição A”, a assembleia plenária elaborou o “Projeto de Constituição B”, após diversas emendas apresentadas. Essa etapa deveria acabar no início de novembro de 1987, mas transcorreu até 5 de julho de 1988.

5) Da mesma forma, a ANC examinou, discutiu e votou o “Projeto de Constituição B”, transformado em “Projeto de Constituição C”, devido às emendas interpostas. De acordo com o regimento interno

Subsolo e da Atividade Econômica;

b) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte;

c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;

VII – Comissão da Ordem Social:

a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos;

b) Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente;

c) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias;

VIII – Comissão da Família, Educação, Cultura e Esportes, Ciência e Tecnologia e Comunicação:

a) Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte;

b) Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação;

c) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso;

IX – Comissão de Sistematização

da ANC, essa fase deveria estar concluída no fim de novembro de 1987, mas foi finalizada em 8 de setembro de 1988.

6) Foi instituída uma Comissão de Redação, cujo objetivo era preparar o “Projeto de Constituição C” para encaminhá-lo para redação final.

7) Feita a revisão do texto, foi colocada em votação a redação final³⁵ da nova Constituição, aprovada em 22 de setembro de 1988.

8) Em 5 de outubro de 1988, é promulgada³⁶ a Constituição da República Federativa do Brasil, com dez meses de atraso, haja vista que o prazo inicialmente previsto era início de dezembro de 1987.

No seio das votações e discussões, percebia-se a divisão dos parlamentares em duas grandes vertentes: conservadores e progressistas. De acordo com Barroso (2008), estes, liderados pelo deputado peemedibista Mario Covas, saíram vitoriosos nas discussões que envolveram a elaboração do projeto da Comissão de Sistematização. No entanto, quando as votações e discussões estavam na fase plenária, houve reação das forças conservadoras. Nesse momento, houve uma alteração substancial no texto já elaborado, com a formação do chamado Centrão³⁷, bloco formado por parlamentares de cunho conservador (defensores de Sarney; parlamentares ligados aos banqueiros; à indústria e ao comércio; e, também, constituintes pertencentes à União Democrática Ruralista (UDR), opositores à reforma agrária) que apresentou, em 10 de novembro de 1987, emenda para alterar o regimento interno da ANC, permitindo a apresentação de emendas ao projeto da Comissão de Sistematização.

³⁵ “Texto da proposição, [...], escoimado de eventuais erros e vícios de linguagem ou de técnica legislativa. A redação final é sujeita à aprovação do plenário. Nessa fase, só se admitem emendas para correção de defeitos e improbidades de linguagem.” (FARHAT, 1996, p. 844).

³⁶ De acordo com Diniz (1998, p. 812, grifo do autor): “**PROMULGAR.** [...] 2. Declarar a autenticidade de uma lei, ordenando seu cumprimento.”. Portanto, dizer que a Constituição está promulgada é o mesmo que entender que ela foi oficialmente tornada pública e que, assim, deve ser cumprida e obedecida.

³⁷ De acordo com Teixeira da Silva (1996b, p. 345, grifo nosso): “Tancredo Neves havia se comprometido com um mandato de 4 anos [...]. Sarney exigia agora mais um ano, prodigalizando favores políticos para deputados e senadores em troca da votação de sua proposta. Nomeações, concessões de emissoras de rádios, obras públicas, etc. tornar-se-iam moeda corrente da política nacional. **É nesse momento que se constitui o Centrão.** São deputados e senadores de variados partidos, na maioria do PFL/PDS/PMDB, que apóiam as propostas de José Sarney [...]. Para estes, bem como para o conjunto conservador das Forças Armadas, quanto mais longa a transição, melhor. Colocar o movimento popular sob tutela, atrasar ao máximo eleições livres e diretas e deixar para trás o passado recente unia ao projeto pessoal do presidente os interesses fisiológicos da representação política e o projeto conservador das elites nacionais”.

Em suma, como aponta Monclaire (2008), o processo constituinte da Carta de 1988 apresenta basicamente estas três características: sua *enorme duração, amplitude das mobilizações* que ele provocou e *os contrastes* verificados ao longo do extenso Texto Constitucional.

2.4 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Após 1.021 horas de votações nominais, em dois turnos, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, com 315 artigos, 946 incisos, 596 parágrafos e 203 alíneas (*O Estado de S. Paulo*, 2008, p. 3).

Mas não se procedeu à promulgação com um sentimento de tranquilidade e concórdia entre os poderes. O então Presidente da República José Sarney, no dia 26 de julho de 1988, às vésperas da votação em primeiro turno da Constituição, um fez um pronunciamento à Nação em que alardeava sobre os problemas do Texto Constitucional, o qual, segundo ele, deixaria o “país ingovernável”. De acordo com Bonavides e Paes de Andrade (2004, p. 498):

Com efeito, o presidente apresentou uma visão apocalíptica da Carta, declarando que os brasileiros temiam que a nova Constituição fizesse o País ingovernável e que isso não podia acontecer. Previu “impactos diretos e imediatos” sobre orçamento geral da União acima de 2 trilhões e 200 bilhões de cruzados – cerca de 12 bilhões e 600 milhões de dólares, de que resultaria nesse setor um *déficit* de três bilhões de dólares. O presidente usou em seu discurso dados estatísticos estimados em moeda estrangeira, ou seja, em dólar, ao mesmo passo que se reportou a “uma bruta explosão de gastos públicos”, a pressões tributárias irresistíveis e a falta que faria o decreto-lei para enfrentar semelhante quadro de emergência.

No dia seguinte, em cadeia de rádio e televisão, Ulysses Guimarães responde às palavras de Sarney. Visando acalmar o povo brasileiro, sustenta o Presidente da ANC:

A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis. Governabilidade é abjurar o

quanto antes uma carta constitucional amaldiçoada pela democracia e jurar uma constituição fruto da democracia e da parceria social. A injustiça social é a negação e a condenação do governo. [...] O povo nos mandou aqui para fazê-la [a Constituição], não para ter medo³⁸.

A Constituição Federal de 1988 é o resultado do Poder Constituinte estabelecido, ou seja, resultado da “manifestação soberana da suprema vontade política de um povo, social e juridicamente organizado” (MORAES, 2001, p. 52). Para Bastos e Martins (2001, p.158), “Poder Constituinte significa poder de elaborar uma Constituição”.

A teoria de Poder Constituinte surge simultaneamente com a ideia de Constituições escritas, pois ambas visavam eliminar os abusos cometidos pelo poder estatal, bem como preservar os direitos e garantias fundamentais.

O titular desse Poder é o povo³⁹, uma vez que o Estado decorre da soberania popular e a vontade expressa na Constituição precisa ser a vontade do povo para que aquela seja legítima. No entanto, apesar de ser o titular, o povo não exerce esse poder, o qual é delegado a seus representantes. Segundo Moraes (2001, p. 53), “distingue-se a *titularidade* e o *exercício* do Poder Constituinte, sendo o *titular* o povo e o *exercente* aquele que, em nome do povo, cria o Estado editando a nova Constituição”.

38

Disponível

em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_62/panteao/panteao.htm>. Acesso em: 20 mai 2010.

³⁹ Conforme explica Moraes (2001, p. 52, grifo nosso): “O titular do Poder Constituinte, segundo o abade Emmanuel Sieyès, um dos precursores dessa doutrina, é a nação, pois a titularidade do Poder liga-se à idéia de soberania do Estado, uma vez que mediante o exercício do poder constituinte originário se estabelecerá sua organização fundamental pela Constituição, que é sempre superior aos poderes constituídos, de maneira que toda manifestação dos poderes constituídos somente alcança plena validade se se sujeitar à Carta Magna. Modernamente, porém, é predominante que a titularidade do poder constituinte pertence ao povo, pois o Estado decorre da soberania popular, cujo conceito é mais abrangente do que o de nação. Assim, a vontade constituinte é a vontade do povo, expressa por meio de seus representantes. Celso de Mello, corroborando essa perspectiva, ensina que as Assembléias Constituintes ‘não titularizam o poder constituinte. São apenas órgãos aos quais se atribui, por delegação popular, o exercício dessa magna prerrogativa’. Necessário transcrevermos a observação de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, de que “o povo pode ser reconhecido como o titular do Poder Constituinte mas não é jamais quem o exerce. É ele um titular passivo, ao qual se imputa uma vontade constituinte sempre manifestada por uma elite.”

A consolidação dos debates da Assembleia Constituinte em Constituição Federal representa uma das espécies de Poder Constituinte, isto é, o Poder Constituinte Originário⁴⁰, também chamado de 1º grau. Conforme Bonavides (2003, p. 149), trata-se de um poder *supra legem*, “um poder a que todos os poderes constituídos hão necessariamente de dobrar-se ao exercer ele a tarefa extrajurídica de criar a Constituição”. Desse modo, poderá haver Poder Constituinte Originário quando se trata da primeira Constituição, ou quando se trata da elaboração de uma nova.

De acordo com Cretella Jr. (2000, p. 98), o Poder Constituinte Originário apresenta quatro atributos:

Causa de si, porque não se fundamenta em nenhum outro poder que lhe dê nascimento, mas, ao contrário, ele é que é *causa* eficiente dos outros poderes.

Autônomo, porque não vinculado a nenhum outro poder, que o circunscreva.

Incondicionado, porque não existe, em texto anterior, nenhum conjunto de normas que lhe dite o modo de agir.

*Limitado*⁴¹, porque disciplinado por princípios de direito natural.

Tendo em vista os tipos de classificação das constituições, podemos resumir a Constituição Brasileira de 1988 como: formal; escrita; dogmática, promulgada, rígida⁴² e analítica. Trata-se, de acordo com Andrade Filho (2008), da segunda mais longa Constituição do mundo, superada somente pela Constituição indiana.

Nas palavras de Barroso (2008, p.99), a “Constituição de 1988 foi o rito de passagem para a maturidade institucional brasileira”. Sustenta o autor que ao longo desses 20 anos de nova história constitucional foram superados vários ciclos de atraso no cenário político brasileiro, pelo fato de termos garantido eleições periódicas, Presidentes cumprindo seu

⁴⁰ Na seção que trata das “emendas constitucionais”, abordaremos a outra espécie de Poder Constituinte, o chamado Poder Constituinte derivado ou de 2º grau.

⁴¹ Para Moraes (2001, p. 54), seria ilimitado, “pois não está de modo algum limitado pelo direito anterior, não tendo que respeitar limites postos pelo direito positivo antecessor”.

⁴² Conforme Moraes (2001, p. 37): “Ressalte-se que a Constituição Federal de 1988 pode ser considerada como *super-rígida*, uma vez que em regra poderá ser alterada por um processo legislativo diferenciado, mas, excepcionalmente, em alguns pontos é imutável (CF, art. 60, §4º - cláusulas pétreas)”.

mandato durante todo o prazo para o qual foram eleitos (ou sendo substituídos na forma constitucionalmente prevista), Congresso Nacional em livre funcionamento, fortalecimento constante do Judiciário e as Forças Armadas distantes da política.

Como explica Barroso (2008, p. 98), a “Constituição de 1988 é o símbolo maior de uma história de sucesso: a transição de um Estado autoritário, intolerante e, muitas vezes violento, para um Estado democrático de direito”.

Essa transição institucional foi muito importante e se consagrou no primeiro artigo da Constituição de 1988:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 2009, grifo nosso)

O Estado Democrático de Direito adotado viria em contraposição ao Estado ditador e de polícia. Fundamenta-se nos seguintes princípios basilares: a) princípio da constitucionalidade; b) princípio democrático; c) sistema de direitos fundamentais; d) princípio da justiça social; e) princípio da igualdade; f) princípios da divisão de poderes e da independência do juiz; g) princípio da legalidade; h) princípio da segurança jurídica. (SILVA, 2002).

O princípio da legalidade refere-se à subordinação do Estado à Constituição, ou genericamente, ao império da lei, “mas da lei que realize o princípio da igualdade e da justiça não pela sua generalidade, mas pela busca da igualização das condições dos socialmente desiguais” (SILVA, 2002, p.121). Isso porque, conforme salienta Silva (2002, p. 120),

O certo, contudo, é que a Constituição de 1988 não promete a transição para o socialismo com o Estado Democrático de Direito, apenas abre as perspectivas de realização pessoal profunda pela prática dos direitos sociais, que ela inscreve, e pelo exercício dos instrumentos que oferece à cidadania e que possibilita concretizar as exigências de um Estado de justiça social, fundando na dignidade da pessoa humana.

Em vista desse caráter de Estado Democrático de Direito, podemos dizer que houve significativos reflexos e avanços na sociedade brasileira com os dispositivos expressos na Constituição Federal de 1988.

O ponto mais marcante desses avanços está no plano dos direitos fundamentais, ao passo que o alvo de maior crítica foi, desde a promulgação, o capítulo referente à ordem econômica⁴³, pois previa ainda, por exemplo, a manutenção do monopólio estatal e obstáculos para investimentos de capital estrangeiro, o que vinha na contramão das transformações econômicas trazidas pelos preceitos da globalização e pelo neoliberalismo, sobretudo após a queda do Muro de Berlim, o que ocorreu pouco mais de um ano após a promulgação da Constituição, em 9 de novembro de 1989⁴⁴. A permanência da estatização de setores econômicos ocorreu em virtude da antipatia às tendências econômicas dos militares e uma tentativa de estabelecer nuances socialistas, regime este que ruía àquela época no cenário mundial enquanto as idéias liberais proliferavam.

Outro ponto que foi bastante atacado (até hoje) pelos próprios parlamentares, juristas e organizações civis refere-se à existência de muitos dispositivos não auto-aplicáveis, como é o caso do inciso LXI do artigo 5º. Prevê o referido dispositivo: *LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade*

⁴³ “Após a Constituição de 1988 e, sobretudo, ao longo da década de 90, o tamanho e o papel do Estado passaram para o centro do debate institucional. E a verdade é que o intervencionismo estatal não resistiu à onda mundial de esvaziamento do modelo no qual o Poder Público e as entidades por ele controladas atuavam como protagonistas do processo econômico”. FIGUEIREDO, Marcelo. Colóquio “La Evolución de la Organización Político-Constitucional de América del Sur”. Disponível em < <http://www.iedc.org.br/REID/?CONT=00000113>>. Acesso em: 2 jun 2010.

⁴⁴ Na seção 4.2.1 As emendas constitucionais, veremos que essas matérias foram alvo de sucessivas emendas no governo FHC, o qual apresentava um plano de governo que visava à abertura econômica, mas, para tanto, precisou flexibilizar o texto constitucional.

judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei. Até o momento, a parte final do inciso não foi regulamentada, o que prejudica a intenção colocada pelos constituintes, ou seja, o trabalho constituinte, que já elaborou uma Constituição detalhista e prolixa, legou aos parlamentares futuros a complementação de diversos dispositivos.

Em consulta ao sítio eletrônico da Câmara dos Deputados⁴⁵, verificamos que, quando a Constituição foi promulgada, 352 dispositivos necessitavam de regulamentação, dos quais 210 já estão regulamentados e outros 142⁴⁶ ainda aguardam por edições de leis ordinárias e complementares que deem eficácia plena à Carta Magna de 1988.

A seguir, apresentamos, de modo geral, algumas inovações trazidas pela Carta de 1988.

Antes da CF/88	Depois da CF/88
Presidente era eleito, indiretamente, por meio do colégio eleitoral formado por deputados e senadores, estes, sim, eleitos pelo povo.	Presidente da República eleito de modo direto.
Era necessário ser alfabetizado e ter mais do que 18 anos para votar.	Voto facultativo a partir dos 16 e obrigatório a partir dos 18, além de conferir o direito ao voto aos analfabetos (também facultativo).
Não havia obrigação de repasse de verbas para a área da saúde e educação.	O Estado é obrigado a aplicar percentual mínimo para educação e saúde. Criação do Sistema Único de Saúde.
Jornada de trabalho de 48 horas semanais.	Jornada de trabalho de 44 horas semanais.
Nas férias era concedido um salário normal. Ver a pontuação final dos itens.	Além do salário normal, é concedido nas férias um abono no valor de um terço do salário.
	Concessão de aposentadoria ao trabalhador rural, mesmo sem contribuição à Previdência Social.
Licença maternidade de três meses.	Licença maternidade de quatro meses.

⁴⁵

Diponível

em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/novoconteudo/html/leginfra/ArtCF0310.htm>>.

Acesso em: 15 out. 2009.

⁴⁶ 78 ainda sem proposição na Câmara dos Deputados.

Não havia licença paternidade.	Cinco dias de licença paternidade.
Não havia amparo para os que não contribuam para o instituto nacional de seguridade.	Idosos e incapazes têm direito de receber um salário mínimo mesmo sem terem contribuído para a Previdência Social.
Pouca proteção aos direitos difusos ⁴⁷ .	Forte proteção aos direitos difusos, especialmente no Título VI (Da Ordem Social), em que se verifica a inserção constitucional da defesa do consumidor; meio ambiente; seguridade social; educação; cultura; desporto; comunicação social; família; criança; adolescentes; idosos; índios.
	Demarcação das terras indígenas.
	Fim da censura.

Quadro 2: Inovações trazidas pela Carta de 1988

Fonte: Elaborado pela autora

Mencionamos também a inovação constitucional de ampliar o rol de mecanismos de controle social. Além de conferir o título de constitucionais às já existentes ações constitucionais como a ação popular, o *habeas corpus*, o mandado de segurança individual e a ação civil pública, surgem como novidade para o direito constitucional brasileiro o mandado de segurança coletivo⁴⁸, o mandado de injunção⁴⁹ e o *habeas data*⁵⁰.

A Constituição Federal foi promulgada contendo seis títulos, os

⁴⁷ Nos termos do Dicionário Jurídico de Maria Helena Diniz (1998, p. 179): “**DIREITOS DIFUSOS.** *Direitos constitucional e direito ambiental.* 1. Diz-se daqueles que, sendo indivisíveis e indisponíveis, podem ser usufruídos por um número indeterminável de pessoas, por recaírem sobre bens de toda a coletividade, como o meio ambiente, o patrimônio cultural etc. 2. São os que, não se fundando em vínculo jurídico, baseiam-se sobre dados de fatos genéricos e contingentes, acidentais e mutáveis: como habitar na mesma região; consumir iguais produtos; viver em determinadas circunstâncias socioeconômicas, submeter-se a particulares empreendimentos”.

⁴⁸ Art. 5º [...] LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por: a) partido político com representação no Congresso Nacional; b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

⁴⁹ Art. 5º [...] LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

⁵⁰ Art. 5º LXXII - conceder-se-á "habeas-data": a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público; b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

quais dividiam os grandes temas abordados, além de um preâmbulo e do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Para facilitar a compreensão e visualização do conteúdo constitucional, reproduzimos, abaixo, o índice sistemático da Constituição Federal de 1988:

PREÂMBULO⁵¹

TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais

TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Capítulo II - Dos Direitos Sociais

Capítulo III - Da Nacionalidade

Capítulo IV - Dos Direitos Políticos

Capítulo V - Dos Partidos Políticos

TÍTULO III - Da Organização do Estado

Capítulo I - Da Organização Político-Administrativa

Capítulo II - Da União

Capítulo III - Dos Estados Federados

Capítulo IV - Dos Municípios

Capítulo V - Do Distrito Federal e dos Territórios

Seção I - Do Distrito Federal

Seção II - Dos Territórios

Capítulo VI - Da Intervenção

Capítulo VII - Da Administração Pública

Seção I - Disposições Gerais

TÍTULO IV - Da Organização dos Poderes

Capítulo I - Do Poder Legislativo

Seção I - Do Congresso Nacional

Seção II - Das Atribuições do Congresso Nacional

Seção III - Da Câmara dos Deputados

Seção IV - Do Senado Federal

Seção V - Dos Deputados e dos Senadores

Seção VI - Das Reuniões

⁵¹ Trata-se de um pequeno texto de introdução à Constituição. “São palavras pelas quais o constituinte procura vincar a legitimidade do Texto, quer fazendo referências aos fatores que determinaram a ruptura da ordem jurídica anterior, quer uma série de princípios de ordem natural que informaram e presidiram a todos os trabalhos constituintes. É uma tentativa de muito abstratamente externar aqueles valores e princípios fundamentais que vão ser posteriormente retomados e desdobrados em nível normativo pelo Texto Constitucional propriamente dito.” (BASTOS e MARTINS, 2001, p. 454-455).

Seção VII - Das Comissões
Seção VIII - Do Processo Legislativo
Subseção I - Disposição Geral
Subseção II - Da Emenda à Constituição
Subseção III - Das Leis
Seção IX - Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária
Capítulo II - Do Poder Executivo
Seção I - Do Presidente e do Vice-Presidente da República
Seção II - Das Atribuições do Presidente da República
Seção III - Da Responsabilidade do Presidente da República
Seção IV - Dos Ministros de Estado
Seção V - Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional
Subseção I - Do Conselho da República
Subseção II - Do Conselho de Defesa Nacional
Capítulo III - Do Poder Judiciário
Seção I - Disposições Gerais
Seção II - Do Supremo Tribunal Federal
Seção III - Do Superior Tribunal de Justiça
Seção IV - Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais
Seção V - Dos Tribunais e Juízes do Trabalho
Seção VI - Dos Tribunais e Juízes Eleitorais
Seção VII - Dos Tribunais e Juízes Militares
Seção VIII - Dos Tribunais e Juízes dos Estados
Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça
Seção I - Do Ministério Público
Seção II - Da Advocacia Pública
Seção III - Da Advocacia e da Defensoria Pública

TÍTULO IX - Das Disposições Constitucionais Gerais

TÍTULO V - Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

Capítulo I - Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio
Seção I - Do Estado de Defesa
Seção II - Do Estado de Sítio
Seção III - Disposições Gerais
Capítulo II - Das Forças Armadas
Capítulo III - Da Segurança Pública

TÍTULO VI - Da Tributação e do Orçamento

Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional
Seção I - Dos Princípios Gerais
Seção II - Das Limitações do Poder de Tributar
Seção III - Dos Impostos da União
Seção IV - Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal
Seção V - Dos Impostos dos Municípios

Seção VI - Da Repartição das Receitas Tributárias

Capítulo II - Das Finanças Públicas

Seção I - Normas Gerais

Seção II - Dos Orçamentos

TÍTULO VII - Da Ordem Econômica e Financeira

Capítulo I - Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Capítulo II - Da Política Urbana

Capítulo III - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Capítulo IV - Do Sistema Financeiro Nacional

TÍTULO VIII - Da Ordem Social

Capítulo I - Disposição Geral

Capítulo II - Da Seguridade Social

Seção I - Disposições Gerais

Seção II - Da Saúde

Seção III - Da Previdência Social

Seção IV - Da Assistência Social

Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto

Seção I - Da Educação

Seção II - Da Cultura

Seção III - Do Desporto

Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia

Capítulo V - Da Comunicação Social

Capítulo VI - Do Meio Ambiente

Capítulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Capítulo VIII - Dos Índios

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Quadro 3: Sumário da Constituição Federal de 1988

Fonte: Brasil (2009)

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é a última parte da Constituição Federal, distribuído ao longo de 96 artigos, 26 deles adicionados após 1988. Seguindo conceito dado por Farhat (1996, p. 310):

As DT [disposições transitórias] têm força igual às disposições permanentes, mas sua vida e eficácia se esgota com a edição dos atos previsto em seu texto ou com a execução das providências requeridas. As disposições transitórias se destinam a reger situações especiais ou dispor sobre o modo de efetuar a transição do sistema anterior para o da nova Constituição.

Como exemplo, reproduzimos o artigo 2º do ADCT da atual Constituição Federal, que assim previa: “Art. 2º. No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que devem vigorar no País” (BRASIL, 2009).

A Emenda Constitucional n. 2, de 1994, alterou a data para 21 de abril de 1994, mas manteve o espírito de questionar a população sobre a forma e sistema de governo. Feito o plebiscito, o eleitorado apenas reiterou a situação vigente, uma vez que optou pela República (66% dos votos) e pelo Presidencialismo (55,4%). No entanto, transcorrido o plebiscito previsto, a norma perdeu sua eficácia, haja vista que a intenção colocada pelo Constituinte foi plenamente realizada. Diferentemente ocorre com os dispositivos do Texto Constitucional propriamente dito, os quais não perdem sua eficácia com o transcorrer do tempo, nem mesmo pela falta de uso, isto é, são dispositivos constitucionais perenes.

Promulgada na sessão solene da Assembleia Nacional Constituinte de 5 de outubro de 1988, em que foram proferidos os discursos⁵² do Senador Afonso Arinos, em nome dos parlamentares constituintes; do Presidente da Assembleia da República de Portugal, Victor Crespo, em nome dos representantes dos parlamentos estrangeiros presentes na solenidade; e do Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, a atual Constituição da República Federativa do Brasil já sofreu diversas alterações.

A então titulada “Constituição Cidadã” nasceu com 245 artigos, num total de 1.627 dispositivos⁵³, além dos outros 70 artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Após 20 anos, a Constituição que já era considerada prolixa, teve seu texto aumentado em 25%, passando a conter 934 novos dispositivos. Isso já havia sido previsto no discurso de Ulysses Guimarães. Ao discursar no dia da promulgação, ele salientou: “*Não é a Constituição perfeita. Se fosse perfeita, seria irreformável. Ela própria, com humildade e realismo, admite ser emendada [...]*” (D88.03.UG)⁵⁴.

⁵² Ressaltamos que esses discursos fazem parte do objeto de estudo desta pesquisa.

⁵³ O termo *dispositivo* refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens.

⁵⁴ A fim de sistematizarmos os dados, efetuamos uma codificação dos discursos. O código adotado inicia com a letra D para indicar que se refere a um discurso, seguida do ano em que foi proferido e do número que indica a sequência desse discurso na ordem dos trabalhos de cada sessão. Posteriormente, ainda colocamos as iniciais dos nomes dos oradores a fim de

Como veremos na seção seguinte, as emendas, previstas no próprio Texto Constitucional, foram instrumento bastante utilizado ao longo dos últimos vinte anos.

2.4.1 As emendas constitucionais

Além do anteriormente discutido Poder Constituinte Originário, existe também o Poder Constituinte Derivado. Decorre desse Poder Derivado a capacidade de se proceder a mudanças no texto constitucional (neste caso, Poder Constituinte Derivado Reformador), bem como a possibilidade dada aos Estados-membros de se auto-organizarem por meio de suas respectivas constituições (aqui se referindo ao Poder Constituinte Derivado Decorrente).

O Poder Constituinte Derivado, conforme explica Moraes (2001, p. 55, grifo do autor), apresenta as seguintes características:

É *derivado* porque retira sua força do Poder Constituinte originário; *subordinado* porque se encontra limitado pelas normas expressas e implícitas do texto constitucional, às quais não poderá contrariar, sob pena de inconstitucionalidade; e por fim, *condicionado* porque seu exercício deve seguir as regras previamente estabelecidas no texto da Constituição Federal.

É a primeira espécie que nos interessa, isto é, o Poder Reformador, para tratarmos a respeito das emendas constitucionais. A própria Constituição Federal prevê em seu artigo 59, inciso I, que o processo legislativo compreende, dentre outras espécies normativas, as emendas à Constituição. Dessa forma, inferimos que as emendas constitucionais são os instrumentos, definidos na própria Constituição, para alterá-la.

A proposta de emenda à Constituição pode ser apresentada: a) por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; b) pelo Presidente da República; e c) por mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação,

facilitar a identificação de autoria O Quadro 4, apresentado no Capítulo 3 (Metodologia), resume a sistematização adotada.

manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros (art. 60, incisos I, II e III da CF).

Como nossa Constituição é considerada rígida, isso significa que ela exige um processo mais solene e criterioso para que se efetivem alterações. Portanto, para que seja aprovada uma proposta de emenda à Constituição, ela deve ser discutida e votada em cada uma das Casas do Congresso Nacional⁵⁵, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros, conforme prescrito no §2º do artigo 60 da CF⁵⁶.

Cabe ainda fazermos uma ressalva sobre a expressa programação para que o Texto Constitucional de 1988 fosse revisto após cinco anos da sua promulgação. Conforme o artigo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: *Art. 3º. A revisão constitucional⁵⁷ será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.*

Com base em Cretella Jr. (2000), essa menção constitucional era vista por um grupo de parlamentares de base socialista como um mecanismo da ala de defesa do governo para futuramente rever a Constituição e, então, subtrair algumas garantias sociais adquiridas.

De qualquer forma, cumprindo essa determinação, foi instalado o Congresso de Revisão, sob a presidência do Senador Humberto Lucena e tendo o Deputado Nelson Jobim como relator. Entre outubro de 1993 a maio 1994 foram apresentadas mais de 17.000 propostas, mas apenas seis foram aprovadas. Como sustenta Silva (2001), o fracasso do

⁵⁵ Conforme SILVA (2002, p. 506): “A função legislativa da União é exercida pelo *Congresso Nacional*, que se compõe da *Câmara dos Deputados* e do *Senado Federal*, integrados respectivamente por Deputados e Senadores. É da tradição constitucional brasileira a organização do Poder Legislativo em dois ramos, sistema denominado de *bicameralismo*, que vem desde o Império, salvo as limitações contidas nas Constituições de 1934 e 1937, que tenderam para o *unicameralismo*, sistema segundo o qual o Poder Legislativo é exercido por uma única câmara. Debate-se muito sobre as vantagens e desvantagens de um ou de outro sistema. Mas a dogmática constitucional, desde a promulgação da Constituição dos EUA, recusa aceitar o unicameralismo nas federações, por entender que o Senado é câmara representativa dos Estados federados, sendo, pois indispensável sua existência ao lado de uma câmara representativa do povo.”

⁵⁶ O processo legislativo simplificado, para leis ordinárias, prevê apenas um turno de votação em cada uma das Casas Legislativas, bem como aprovação por maioria simples (maioria dos presentes), conforme artigo 47 da CF/88, além disso, a iniciativa do projeto de lei incumbe a qualquer deputado ou senador individualmente (artigo 61).

⁵⁷ Para Teixeira da Silva (1996), essa estratégia foi utilizada pelos simpáticos ao regime/conservadores, como uma demonstração da ofensiva da direita. Assim, as vitórias populares conquistadas poderiam ser apenas provisórias.

Congresso Revisor, que conseguiu aprovar apenas seis Emendas de Revisão, deu-se em função do escândalo do Orçamento deflagrado à época, o que ocasionava constantes faltas de quorum nas reuniões do Congresso de Revisão. Tendo sido instalada inclusive a CPI do Orçamento, o foco da opinião pública (e da grande maioria dos parlamentares) estava voltado para esse fim.

Além disso, houve grande resistência para a revisão constitucional por parte do bloco oposicionista (PSB, PT, PCdoB e PDT); e outro fator que retirou a atenção dos congressistas dos trabalhos de revisão foi a proximidade das eleições presidenciais, o que gerava forte debate no âmbito dos partidos políticos.

Quanto às emendas de revisão, cabe mencionarmos, por último, o teor da Emenda Constitucional de Revisão n. 5, que alterou o período do mandato do Presidente da República de cinco para quatro anos.

No entendimento de Silva (2002, p. 90),

A revisão constitucional foi um verdadeiro e retumbante fracasso, apesar de as elites brasileiras, com todos os meios de comunicação social, se empenharam muito para sua realização. Acontece que o povo percebeu que esse empenho visava a retirar da Carta Magna conquistas populares que foram o resultado de longas e penosas lutas.

Outro ponto que destacamos sobre as emendas constitucionais diz respeito às limitações ao Poder de Reforma. Há possibilidade conferida pelo próprio texto constitucional de se efetuarem emendas, no entanto, determinadas matérias, não são passíveis de sofrerem alteração. É o que se entende por cláusulas pétreas, ou seja, os dispositivos que se configuram “duros”, resistentes como pedras; são cláusulas que não podem ser modificadas, reformadas.

As cláusulas pétreas *expressas* estão previstas no § 4º do artigo 60 da CF/88, segundo o qual:

Art. 60 [...]

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

(BRASIL, 2009)

Há, ainda, as vedações *implícitas* ao Poder Reformador. Seriam elas as que se referem: a) à supressão do § 4º do artigo 60; b) redução das competências dos Estados federados; c) perpetuidade no mandato; e d) procedimento de criação de norma constitucional.

Atualmente, a Constituição Federal de 1988 já apresenta mais de 60 emendas ao seu texto original, sendo essa quantidade motivo de muitas críticas, tanto por parte de políticos como por parte de juristas e demais representantes da sociedade.

Para Barroso (2008), o número expressivo de emendas ao texto constitucional decorre do fato de ser a Constituição Brasileira de 1988 uma constituição analítica, extensa, incluindo temas que não seriam materialmente constitucionais. Como sustenta Bonavides (2003, p. 92),

As Constituições se fizeram desenvolvidas, volumosas, inchadas, em conseqüência principalmente das seguintes causas: a preocupação de dotar certos institutos de proteção eficaz, o sentimento de que a rigidez constitucional é anteparo ao exercício discricionário da autoridade, o anseio de conferir estabilidade ao direito legislado sobre determinadas matérias e, enfim, a conveniência de atribuir ao Estado, através do mais alto instrumento jurídico que é a Constituição, os encargos indispensáveis à manutenção da paz social.

Sem dúvida esses sentimentos eram evidentes em muitos constituintes de 1987 que almejavam garantir, via Constituição Federal, a garantia de direitos antes usurpados pela ditadura.

Mas, de acordo com Andrade Filho (2008), as emendas surgiram principalmente para alterar matérias relativas à ordem econômica, um dos temas mais criticados desde a promulgação⁵⁸.

⁵⁸ “[...] cumpre salientar que a ordem econômica da Constituição brasileira de 1988 sofreu algumas mudanças em seu espectro político-ideológico, após as sucessivas reformas constitucionais ocorridas a partir da década de 1990. Em nome do implemento de um projeto neoliberal e da correlata internacionalização da economia no mundo globalizado, o poder constituinte reformador promoveu a minimização da ingerência do Estado no cenário econômico-social, a privatização de diversos públicos e a abertura da economia nacional para investimentos do capital estrangeiro.

Nesse diapasão, valem ser mencionadas, cronologicamente, as seguintes alterações no texto constitucional:

Dois grandes movimentos vieram nesse sentido. O primeiro foi a quebra de monopólios estatais, com a Emenda Constitucional n. 5, de 1995, e n. 9, também de 1995. A primeira possibilitava a concessão de serviços de gás canalizado; a segunda rompia com o monopólio do petróleo. O segundo movimento foi a extinção de determinadas restrições ao capital estrangeiro, com a Emenda Constitucional n. 6, de 1995. (ANDRADE FILHO, 2008, p. 56).

Ao mesmo tempo em que tais emendas pretendiam amenizar os moldes estatizantes e conservadores propostos na parte econômica da Constituição, visavam também permitir a aplicação das medidas governamentais sustentadas pelo PSDB, de cunho neoliberal.

Como já apontamos, a possibilidade de efetuar emendas na Constituição está estabelecida no próprio texto constitucional, tendo em vista a previsão, feita pelos constituintes, das mudanças históricas de

- a supressão do conceito nacionalista de empresa brasileira e a sua substituição por empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País (Emenda Constitucional n° 6, de 1995);

- a possibilidade, na ordenação do transporte aquático, do transporte de mercadorias na cabotagem e a navegação interior serem feitas por embarcações estrangeiras, devendo a lei dispor sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre, devendo, quanto à ordenação do transporte internacional, observar os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade. (Emenda Constitucional n° 7, de 1995);

- a relativização do monopólio da União sobre a exploração econômica de jazidas de petróleo ou gás natural, permitindo-se União contratar com empresas estatais ou privadas a realização dessas atividades (Emenda Constitucional n° 9, de 1995);

- a mudança do regime jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, para maximização da eficiência administrativa (Emenda Constitucional n° 19, de 1998);

- a mitigação do intervencionismo estatal no sistema financeiro nacional, com a revogação da limitação anual de juros reais de doze por cento (Emenda Constitucional n° 40, de 2003);

- a relativização do monopólio da União sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com a exceção criada para os radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão aos particulares (Emenda Constitucional n° 49, de 2006).

Destarte, o Legislador Constituinte de 1988 optou por uma ordem econômica mais democrática e comprometida com os direitos fundamentais da pessoa humana, suprimindo a orientação autocrática da ideologia nacional e contemplando princípios jurídicos muitas vezes contraditórios, ora abrindo brechas para a hegemonia de um capitalismo liberal, ora enfatizando o intervencionismo estatal, aliado ao dirigismo planejador e socializante dos poderes públicos.” (SOARES, 2010).

uma nação e, por consequência, a necessidade de adaptar o sistema jurídico-constitucional. Nesse sentido, defende o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes:

As emendas não deformaram significativamente a Constituição. A parte fundamental do texto, que tange aos direitos individuais, permanece a mesma. Houve mudanças na ordem econômica, principalmente nos monopólios, durante o governo Fernando Henrique, assim como no sistema previdenciário dos servidores públicos, que era insustentável. Essas emendas foram circunstanciais. É natural da democracia que o Congresso possa fazer essas mudanças, dentro do que está previsto na própria Constituição. A Carta deve se moldar às transformações exigidas pela sociedade. Trata-se de uma virtude, não de uma falha. O que se qualifica como detalhismo da Constituição é produto do sentimento de uma época, quando ainda vivíamos sob o trauma da ditadura e se acreditava que para assegurar um direito era preciso inscrevê-lo na Carta. (MENDES, 2008, p. 82).

Outras emendas constitucionais que nos últimos anos receberam destaque na mídia foram as pertinentes à reforma do Judiciário (EC n. 45/2004); à fidelidade partidária (EC n. 52/2006); e, mais recentemente, a EC n. 58, de setembro de 2009, que possibilita o aumento do número de vereadores nas câmaras municipais.

Desse modo, percebemos que os avanços na sociedade, as dificuldades de gestão pública e demais evoluções, anseios de determinados grupos, transformações e tribulações enfrentadas pela sociedade podem ser refletidas na Constituição Federal. E continuarão sendo, haja vista que atualmente mais de 1500 propostas de emenda à Constituição tramitam no Congresso Nacional.

A seguir buscaremos sucintamente traçar um percurso histórico do país, iniciando no momento em que nasceu a Carta Magna de 1988 até os dias atuais, com vistas a contextualizar historicamente os nossos dados de pesquisa. Isso porque, como já dito, eles são formados por discursos políticos proferidos acerca da Constituição Federal em dois momentos históricos específicos. Desse modo, nossos dados estão divididos em dois grupos: o primeiro formado pelos discursos proferidos

na sessão solene de promulgação (5 de outubro de 1988) e o segundo formado pelos discursos da sessão solene, ocorrida em 5 de novembro de 2008, em comemoração aos 20 anos da Constituição. Tendo em vista que temos como objetivo verificar qual a valoração dada à Constituição Federal de 1988 nesses dois momentos históricos é importante traçarmos a contextualização histórica brasileira compreendida no período que abrange essas duas datas (1988 e 2008).

2.4.2 Vinte anos da Constituição Federal de 1988: o Brasil nesse percurso histórico

Para darmos conta de extrair adequadamente as relações dialógicas entre os dois grupos de discursos que formam os dados de nossa pesquisa, precisamos antes entender o tempo e espaço sócio-históricos em que foram proferidos. Assim, até a presente seção buscamos, mesmo que indiretamente, fazer uma trajetória histórico-constitucional do Brasil até o momento da promulgação da Constituição de 1988.

Nesta seção, nosso propósito é dar continuidade à construção desse transcurso histórico com ênfase, agora, ao período compreendido entre 1988 e 2008.

Desde 1988 alguns fatos marcaram a vida política do Brasil. O próprio percurso tranquilo da democracia já é um acontecimento que merece registro, tendo em vista que a segurança da manutenção das instituições políticas e jurídicas é hoje um reflexo do que o Texto Constitucional de 1988 possibilitou.

Além disso, podemos destacar como o primeiro grande marco da nova era democrática brasileira as eleições diretas para Presidente da República em 1989. Seriam as primeiras eleições diretas para a presidência do Brasil em 29 anos, quando Jânio Quadros havia sido eleito. Destacamos apenas que as primeiras eleições após a promulgação da Constituição Federal foram as eleições para prefeitos e vereadores em novembro 1988, na qual os partidos de oposição (PT, PSDB, PDT e PSB) venceram nas principais cidades e capitais. O PMDB, partido governista, tão vitorioso na eleição de 1986, saiu enfraquecido no pleito de 1988 (DOMIGUES e FIUSA, 1996).

Em 1989, o país vivia uma intensa crise econômico-financeira, decorrente dos malogrados planos Cruzado (março de 1986), que até gerou otimismo na população logo que foi implantando; Cruzado II (novembro de 1986); e Bresser (janeiro de 1988). A inflação anual, em

1988, era de 933,6% e, em 1989, na cifra de 1.764,8% ao ano, além de um crescente empobrecimento do país, com acentuada queda dos salários. Não bastasse esse cenário desagradável, multiplicavam-se, desde 1987, acusações de corrupção e escândalos financeiros, tanto públicos como privados, tais como a existência de fraudes no projeto federal de construção da Ferrovia Norte-Sul, que ligaria o Maranhão à Brasília (TEIXEIRA DA SILVA, 1996b).

Diante disso, começa a surgir no cenário nacional, a partir de 1988, o Governador de Alagoas à época, Fernando Collor de Mello, o qual toma a frente nas denúncias de improbidade administrativa e malversação de dinheiro público contra o Presidente Sarney.

No ano seguinte, o Governador de Alagoas, oriundo das tradicionais oligarquias nordestinas e congregando a classe conservadora e a elite, aparece como um dos 24 candidatos⁵⁹ à Presidente da República. Ao longo da campanha presidencial, a disputa ficou estabelecida entre ele e o candidato do PT, com discurso fortemente de esquerda (igualdade, liberdade, bem-estar, chances para todos) em oposição à direita, que seria a representação das elites, concentração de riquezas e cada um por si (TEIXEIRA DA SILVA, 1996b).

Collor lançou-se candidato por um partido recente, o fraco PRN, que o colocou, nas primeiras pesquisas, nas últimas colocações, com apenas 1% das intenções de voto. No entanto, sua campanha apelando para várias estratégias de mídia, tecendo várias críticas a Sarney e intitulado-se como o “caçador de marajás” e “defensor dos descamisados” foi consolidando sua imagem como um candidato além da divisão tradicional esquerda X direita. Ele construiu sua imagem como aquele que traria a modernidade ao país, polarizando sua visão de mundo entre moderno X atrasado.

Não bastassem essas estratégias, de acordo com BUENO (2003),

⁵⁹ “Os grandes partidos, com tradição política e forte inserção eleitoral, trataram de apresentar seus candidatos naturais: pelo PMDB, o líder da resistência contra a ditadura, Ulisses Guimarães; no PSDB, o inatacável e progressista senador Mario Covas e, mesmo o PFL, apresenta como candidato um dos símbolos de discordância com a ditadura, o ex-vice-presidente e fiador da candidatura de Tancredo-Sarney, Aureliano Chaves. Os dois partidos de esquerda, PDT e PT, apresentavam suas lideranças inequívocas: Leonel Brizola e Luís Inácio Lula da Silva. Assim, quase o conjunto da cena eleitoral era ocupado por posições centro-esquerda; nenhum dos candidatos, mesmo Aureliano Chaves, poderia ser acusado de ser *de direita*, ou empedernidamente reacionário. Apenas o PDS, com a obrigação de defender a ditadura e sob a liderança de Paulo Maluf, bem como o pequeno PSD, com o líder dos proprietários rurais da UDR, ocupavam o espaço da direita”. (TEIXEIRA DA SILVA, 1996b, p. 353).

Collor atacava seu principal oponente, alegando que se Lula chegasse ao poder este levaria o país ao caos e que confiscaria a poupança dos brasileiros. Para arrematar essa ideia que amedrontava várias camadas do país, sobretudo a elite, bem como visando defender a campanha de Collor, o Presidente da FIESP, Mario Amato, declarou que “oitocentos mil empresários fugiriam do país caso Lula fosse eleito”. (DOMIGUES e FIUSA, 1996).

Em 15 de novembro de 1989, foram realizadas as eleições presidenciais, conferindo a Fernando Collor 28,52% dos votos e a Luís Inácio Lula da Silva 16,08%. Tendo em vista a inovação constitucional sobre a necessidade de realização de segundo turno caso nenhum dos candidatos conseguisse maioria absoluta, novo pleito foi realizado em 17 de dezembro de 1989. Nesse dia, Fernando Collor foi eleito Presidente da República, recebendo 43% dos votos (Lula recebeu apenas 38%), e tornado-se o segundo presidente do país sob o manto da Constituição de 1988.

O que era para ser o início do período democrático de fato acabou virando um período de grande frustração para a população brasileira. O presidente eleito iniciou seu mandato confiscando as poupanças dos brasileiros, o que alardeava que Lula faria, e se envolveu em diversos escândalos de corrupção, dentre eles, o esquema “PC”, denunciado pelo próprio irmão do presidente, Pedro Collor de Mello.

A população se insurgiu contra as denúncias que se somavam e realizou diversas passeatas e comícios dando forma ao movimento “pró-impeachment”, estereotipado, na mídia, pelos estudantes “caras-pintadas”.

Em maio de 1992, foi instaurada a CPI para apurar os fatos. O relatório final, de setembro do mesmo ano, responsabilizou o Presidente Collor. Em seguida, a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) apresentaram ao Congresso Nacional um pedido oficial de *impeachment*. Afastado em 2 de outubro de 1992, Fernando Collor ficou aguardando seu julgamento pelo Senado Federal, que o condenou por crime de responsabilidade. Por 76 votos a favor e 3 contra, Fernando Collor de Mello é afastado definitivamente da presidência e perde seus direitos políticos por oito anos⁶⁰.

Tomou posse em seguida o Vice-Presidente de Collor, Itamar Franco, ocupando o terceiro lugar dos presidentes na era da Constituição

⁶⁰ Atualmente já retornou à vida política. Em 2006, foi eleito Senador por Alagoas pelo PRTB e ingressou no PTB um dia após ter tomado posse. Nas eleições de 2010, concorreu ao cargo de Governador do Estado de Alagoas, mas ficou em 3º lugar.

de 1988. Apesar de possuir um mandato de apenas dois anos, é durante seu governo que ocorre o lançamento do Plano Real, cujo mentor, o então Ministro da Fazenda, viria a ser o sucessor presidencial.

Fernando Henrique Cardoso (FHC), candidato pelo PSDB, foi o vitorioso das eleições presidenciais de 3 de outubro de 1994, configurando-se no quarto Presidente no período da Constituição de 1988. Doze candidatos disputavam o cargo, mas desde o início o embate ficou deflagrado apenas entre FHC e Lula (PT). “Graças ao sucesso do Plano Real e ao temor ancestral que o ex-sindicalista Luís Inácio Lula da Silva, do PT, continuava despertando nas elites brasileiras” (BUENO, 2003, p. 416), FHC conquistou sua vitória já no primeiro turno ao receber 55% dos votos válidos. Como elucida Bueno (2003, p. 416):

[...] em 1º de janeiro de 1995, quando o novo presidente tomou posse – para cumprir um mandato de quatro anos – ele representava, para milhões de brasileiros letrados e participativos, esperanças efetivas de moralidade, competência e dignidade. Os motivos para tais expectativas encontravam uma base sólida no passado social e político do novo presidente – sociólogo que sempre se opusera ao governo militar (pelo qual fora punido, partindo para o exílio) e político de atuação destacada no PMDB, do qual fora um dos fundadores.

Além da consolidação do Plano Real, um dos fatos mais marcantes do primeiro mandato de FHC foi a promulgação da Emenda Constitucional n. 16 de 4 de junho de 1997, que permitia a reeleição, aprovada no Senado por 62 votos (apenas 14 contrários e duas abstenções). Embora a oposição e a opinião pública tenham criticado muito essa estratégia de governo, FHC conseguiu efetivar seu intento e obteve nova vitória nas eleições presidenciais seguintes. Desse modo, em outubro de 1998, derrota novamente o candidato do PT e parte para seu segundo mandato presidencial, que se encerrou em 2002.

Foi durante a gestão de FHC que ocorreu a maior promulgação de emendas à Constituição, com foco, sobretudo, nos princípios e normas da Administração Pública (EC. 19/1998); Previdência Social (EC. 20/1998); na abertura do mercado, facilitando a entrada de empresas estrangeiras e a quebra do monopólio do petróleo (EC. 9/1995) e das telecomunicações (EC. 8/1995). Esta última, no entendimento de Grau

(2006, p. 290, grifo do autor), tinha o seguinte propósito:

O inciso XI⁶¹ referia concessão a *empresa sob controle acionário estatal* dos “serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações”. A nova redação conferida ao preceito, que menciona singelamente *serviços de telecomunicações*, refere simplesmente a *autorização, concessão ou permissão* dos serviços, o que importa em que possam vir ser *privatizados*. Este terá sido, seguramente, o objetivo maior visado pelo Poder Executivo na proposição da reforma constitucional, em coerência com o programa neoliberal e de internacionalização econômica. O interesse das multinacionais sobretudo na telefonia celular é bem marcante, articulando-se com grande eficiência”.

Em 1º de janeiro de 2003, toma posse o quinto presidente sob o manto da Constituição de 1988. Após três derrotas na disputa presidencial, o ex-metalúrgico e ex-sindicalista Luís Inácio Lula da Silva venceu, no segundo turno da eleição de 2002, o tucano José Serra.

O povo brasileiro depositava suas esperanças no partido de esquerda, o qual iniciou seu governo lançando o Programa Fome Zero. Outros programas seriam futuramente implantados, por exemplo, o Bolsa Família (2004) e o Programa Universidade para Todos - Prouni (2004).

Em 2005, ocorreu um dos fatos mais desagradáveis para o governo do Presidente Lula. Após várias denúncias, deflagradas pelo ex-aliado do presidente, deputado Roberto Jefferson, do PTB-RJ, foi desvendado um esquema de corrupção para obtenção de votos de parlamentares e, assim, o Executivo conseguir maioria na aprovação de seus projetos de lei. O esquema que ficou conhecido como Mensalão deu início a uma Comissão Parlamentar de Inquérito e trouxe à tona personagens como o publicitário Marcos Valério, que intermediava as transações financeiras, bem como abala o poder do homem forte do governo Lula, o Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu.

⁶¹ Trata-se do inciso XI do artigo 21 da Constituição Federal, objeto da Emenda Constitucional n. 8.

Enfraquecido, retoma seu cargo de deputado federal e acabado cassado no mesmo ano (2005).

Não obstante o destaque dado pela mídia e os indícios de corrupção, Lula consegue se reeleger em 2006, no primeiro turno, ao atingir 60,83% dos votos válidos, derrotando novamente um candidato do PSDB, dessa vez, Geraldo Alckmin.

Até o fim de 2010, o Presidente Lula exerce seu segundo mandato, com altos índices de popularidade, período no qual ele conseguiu fortalecer sua indicação para sua sucessão na disputa presidencial (ex-Ministra Dilma Rousseff) e no qual houve sérias crises que chamaram a atenção da opinião pública sobre a fragilidade da ética da política nacional, como foi o caso do escândalo envolvendo o Presidente do Senado, José Sarney, acusado de nepotismo, atos “secretos”, irregularidades com uma fundação que leva seu nome, uso de serviços públicos para fins pessoais etc. Naquela oportunidade, mesmo sendo Sarney um político cujas ideologias partidárias foram sempre diversas daquelas defendidas pelo PT, foi defendido publicamente por Lula, que fez esta declaração “Eu penso que o Sarney tem história no Brasil suficiente para que não seja tratado como se fosse uma pessoa comum⁶²”.

É nesse clima de estabilidade institucional, mas de muitas incoerências ideológicas, que a história brasileira se desenvolveu ao longo desses 20 anos desde a promulgação da Constituição Federal, como se comprova pelo voto contrário dado pelo Partido dos Trabalhadores quando da votação da redação final do Texto Constitucional em 1988 e, 20 anos, depois ser defendido pela mesma legenda partidária. Outro exemplo que denota essas incoerências ideológicas manifestadas entre 1988 e 2008 é a possibilidade de vermos Collor, Sarney e Lula atualmente como aliados políticos.

Enfim, a Constituição Federal trouxe (e mantém) a democracia à Nação. Tal fato talvez seja um dos principais motivos que nos fazem celebrar esse documento jurídico tão importante. O Congresso Nacional fez sua homenagem em uma sessão solene para comemorar os 20 anos de promulgação da Constituição Federal no dia 5 de novembro de 2008. Faremos, em capítulo específico, a análise dos enunciados proferidos nessa sessão, bem como daqueles proferidos na sessão solene do dia 5 de outubro de 1988.

⁶²Disponível em <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,sarney-nao-pode-ser-tratado-como-pessoa-comum-diz-lula,388999,0.htm>>. Acesso em: 2 mai 2010.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo, dividido em três seções, apresentamos a trajetória metodológica da pesquisa. Na primeira seção, fazemos uma breve análise teórica acerca dos discursos políticos em geral, a fim de serem delineadas algumas de suas especificidades, com fundamento nas seguintes obras: Osakabe (1979), Negroni e Fontana (1992), Tavares (2000) e Charaudeau (2006). Em seguida, formulamos uma seção para indicar os dados desta pesquisa, informando os discursos escolhidos para investigação. Por último, é feita uma discussão a respeito dos procedimentos metodológicos que subsidiam esta pesquisa e que se filiam à perspectiva da análise dialógica do discurso – ADD. O que pretendemos, portanto, é percorrer um caminho que garanta uma análise ancorada na concepção dialógica da linguagem, esta compreendida na interação verbal e na sua mudança sócio-histórica, considerando que o signo surge do consenso social por intermédio da interação entre indivíduos socialmente organizados. Nesse sentido, pontua Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p.45) que “as formas do signo são condicionadas tanto pela organização social de tais indivíduos como pelas condições em que a interação acontece”. Enfim, buscamos efetuar um exame discursivo e ideológico dos discursos políticos proferidos na sessão solene de promulgação da Constituição Federal (05/10/1988) e na sessão solene de comemoração dos vinte anos de promulgação, ocorrida em 5 de novembro de 2008, discursos estes que formam os dados da pesquisa.

3.1 DISCURSO POLÍTICO: UMA BREVE ANÁLISE TEÓRICA

Bakhtin (2003 [1979], p. 301) sustenta que o “enunciado é um elo na cadeia da comunicação discursiva”, estando esse enunciado vinculado aos elos que o antecedem e também aos subsequentes. Nesse sentido, “Quizá más que cualquier outro tipo de discurso, el político se construye a través de lo ya dicho, en relación con lo cual toma su posición⁶³” (NEGRONI e FONTANA, 1992, p. 16).

Osakabe (1979, p. 98) aponta que “O discurso político não se justifica senão à medida que é dirigido a um ouvinte cuja participação interessa ao locutor, mesmo que esse ouvinte não tenha condições reais de decidir”.

⁶³ Talvez mais do que qualquer outro tipo de discurso, o político se construa através do já dito, em relação com o qual toma a sua posição.

Reforçando esse entendimento, Negroni e Fontana (1992, p. 32, grifos das autoras) discorrem:

“[...] no solo se construye la imagen de aquel a quien se habla en la superficie del enunciado [...], es decir del *destinatario explícito* de un determinado acto de habla [...], sino también la de aquellos a quienes “se habla” sin nunca ser interpelados como tales explícitamente, *el destinatário encubierto o indirecto*”⁶⁴.

No que se refere ao auditório social do discurso político, Charaudeau (2006) assinala que pode ser considerado um auditório universal, um auditório particular, ou pode-se, ainda, considerar os dois simultaneamente.

Para Negroni e Fontana (1992), o enunciador⁶⁵ discursivo constrói as relações com o que diz e com os demais envolvidos na enunciação mediante a adoção de três modalidades, quais sejam: a do saber, a do dever e a do poder fazer. Para cada uma dessas modalidades, elas apontam componentes formadores do discurso político. São eles: componente descritivo, componente didático, componente interpelativo ou prescritivo e componente programático.

Os componentes descritivo e didático referem-se à modalidade do saber, ou seja, “A través de ellos, el locutor presenta una imagen suya en tanto enunciador como depositário del saber del pasado, presente y futuro”⁶⁶.” (NEGRONI E FONTANA, 1992, p. 30). Já o componente interpelativo ou prescritivo corresponde à modalidade do dever, podendo ser apresentado de modo impessoal ou explicitamente assumido pelo locutor. Por último, o componente programático se relaciona com a modalidade do poder fazer.

⁶⁴ [...] não só se cria a imagem daquele a quem se fala na superfície do enunciado [...], a saber, de um destinatário explícito de um determinado ato de fala [...], mas também daqueles a quem se “fala” sem nunca serem interpelados como tais explicitamente, o destinatário oculto ou indireto.

⁶⁵ Ao longo desta seção, mantivemos as terminologias conceituais trazidas por cada um dos autores. Em vista disso, notamos a indicação de *locutor* (OSAKABE [1979]), *enunciador/locutor* (NEGRONI e FONTANA [1992]), *locutor* (TAVARES [2000]) e *autor* (CHARAUDEAU [2006]). Frisamos, ainda, que em nossa análise, buscando uma confluência entre a corrente teórica que fundamenta a pesquisa, bem como a situação de interação de onde extraímos nossos dados, optamos por adotar o termo *oradores* para indicar a autoria dos enunciados.

⁶⁶ Através deles, o locutor apresenta sua imagem tanto de enunciador quanto de depositário de conhecimento do passado, presente e futuro.

Ao tratar do estudo do discurso político, Charaudeau (2006) sinaliza que ele se manifesta tanto “intragoverno” quanto “extragoverno”. A primeira forma de manifestação se refere ao desafio de ação no qual a palavra política se faz performativa para poder governar com os variados parceiros; já a segunda diz respeito a um problema de deliberação, por meio desses mesmos parceiros, estes, contudo, sem poder de decisão. Para o autor, o discurso político:

[...] está intrinsecamente ligado à organização da vida social como governo e como discussão, para o melhor e para o pior. Ele é, ao mesmo tempo, lugar de engajamento do sujeito, de justificação de seu posicionamento e de influência do outro, cuja encenação varia segundo as circunstâncias de comunicação, o que tornaria mais justo falar dos discursos do conceito político do que do discurso político. (CHARAUDEAU, 2006, p. 43).

Para Tavares (2000), o argumento trazido no discurso terá eficácia levando-se em consideração o lugar social que o locutor ocupa dentro de um determinado contexto; além disso, outro fator importante para a eficácia do argumento é a apresentação de dados na construção do raciocínio do locutor, gerando uma espécie de acordo tácito com o auditório, que aceita os elementos apresentados, geralmente, de modo passivo, sem discuti-los ou rejeitá-los.

É por meio do lugar social e dos dados apresentados pelo autor dos discursos que ele vai conquistando a adesão do público. Portanto, o discurso político se forma, muitas vezes, com uma configuração argumentativa. Contudo, ressalva Charaudeau (2006), que o discurso político, mais do que argumentar, visa a incitar a opinião. A instituição de uma verdade racional é colocada em segundo plano, pois se procura mais transformar/reforçar opiniões repletas de emoção por meio da construção identitária dos atores do mundo político (CHARAUDEAU, 2006).

Para Osakabe (1979, p. 97, grifo do autor),

[...] o ato de argumentar parece estar fundado em três atos distintos que guardam entre si uma relação aproximada à relação do tipo implicativo: um ato de *promover* o ouvinte para um lugar de decisão na estrutura política; um ato de *envolvê-*

lo de forma tal a anular a possibilidade da crítica; e um ato de *engajar* o ouvinte numa posição ou mesma tarefa política.

O discurso político, além de argumentar e persuadir, pode também ter a função de reforçar uma crença e de gerar polêmica. Em vista disso, conforme Negroni e Fontana (1992), o discurso é, na verdade, multifuncional.

No que se refere à função de persuasão, Charaudeau (2006) considera que intervêm, com igual valor, categorias de razão e de paixão, misturando *logos*, *ethos* e *pathos*. Porém, quanto a esses atributos, o autor alega que “o discurso político, mesmo sendo uma mistura desses três componentes, progressivamente deslocou-se do lugar do *logos* para o do *ethos* e do *pathos*, do lugar do teor dos argumentos para o de sua encenação” (2006, p. 46).

Para o alcance de uma específica função do discurso político, é indispensável que se leve em conta, de acordo com Osakabe (1979), as imagens mútuas que se pressupõem fazer autor e público; as imagens que ambos pressupõem fazer no que tange ao conteúdo; e, finalmente, dos atos de linguagem que são produzidos pelo orador em seu discurso.

Isso mostra que há muito em jogo no momento em que um discurso político é proferido. Todos esses aspectos que influenciam na concretização do discurso político dizem respeito às condições de produção, entendidas como as circunstâncias nas quais o discurso é produzido. Segundo Tavares (2000, p. 190, grifo da autora), “Ou seja, ao enunciar, o locutor encontra-se cercado por fatores que limitam o seu campo de referências e direcionam o seu texto que, a partir daí, assume o “tom” necessário pra que o interlocutor crie a imagem pretendida pelo locutor”. Charaudeau (2006, p. 53) sustenta que “as significações do discurso político são fabricadas e mesmo refabricadas, simultaneamente, pelo dispositivo da situação de comunicação e por seus atores”. Afirma o autor que a produção do sentido, para elaboração do pensamento político, é uma questão de interação e de identidade dos participantes.

Os discursos políticos não podem ser proferidos por qualquer um do povo. É necessário que o autor esteja investido numa função de representante do Estado, de governo ou que seja alguma outra autoridade pública, ou seja, é imprescindível que ele ocupe um específico lugar social que o autorize a enunciar determinado conteúdo temático em conformidade com um determinado estilo. Diante disso, alerta Osakabe (1979, p. 121):

Esse procedimento coloca em evidência o papel que tem o locutor nos processos de construção e manipulação do efeito de sentido que visa atingir no ouvinte e, nessa medida, evidencia e dá prioridade ao papel da subjetividade de um discurso em que, no fundo, o locutor não pretende falar por si mesmo, mas em nome da função e do papel exteriores à sua própria individualidade.

Charaudeau (2006, p. 76) fala da legitimidade política como o “resultado de um olhar social que reflete os valores em nome dos quais esta se funda”. Para o autor, a legitimidade se configura quando os outros reconhecem aquilo que dá poder a alguém fazer ou dizer em nome de um *estatuto*; de um *saber*; de um *saber-fazer*. Dessa forma, só poderá ser autor de um discurso político aquele que for considerado legítimo para tanto, ou seja, aquele que tiver autoridade de dizer.

Convergindo com os postulados bakhtinianos, Charaudeau (2006) aponta que, na verdade, o discurso em si não é político, mas a situação de comunicação que assim o faz, bem como não é o conteúdo que o torna político, mas sim a situação que o politiza.

3.2 OS DISCURSOS POLÍTICOS ACERCA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NAS SESSÕES SOLENES DE PROMULGAÇÃO (1988) E DE COMEMORAÇÃO DOS VINTE ANOS (2008): OS DADOS DESTA PESQUISA

Como já comentado na introdução e mencionado ao longo dos capítulos anteriores desta dissertação, a presente pesquisa analisa, sob a perspectiva dialógica, os discursos políticos proferidos na Sessão Solene da Assembleia Nacional Constituinte, de 5 de outubro de 1988, quando ocorreu a promulgação da atual Constituição Federal do Brasil, e na Sessão Solene do Congresso Nacional, de 5 de novembro de 2008, alusiva às comemorações dos 20 anos da promulgação da Carta Magna brasileira.

Os dados são formados por um **total de nove discursos** sendo eles divididos em dois grupos cronológicos:

a) Grupo 1 – discursos da Sessão Solene de promulgação da Constituição Federal de 1988 (três discursos):

- i) discurso do Senador Afonso Arinos, em nome dos parlamentares constituintes;
- ii) discurso do Presidente da Assembleia da República de Portugal, Victor Crespo, em nome dos representantes dos parlamentos estrangeiros presentes na solenidade;
- iii) discurso do Presidente da Assembleia Nacional Constituinte e presidente da sessão solene do dia 5 de outubro de 1988, deputado Ulysses Guimarães.

b) Grupo 2 – discursos da sessão solene do Congresso Nacional, realizada em 2008, alusiva às comemorações de 20 anos de promulgação da Constituição Federal (seis discursos):

- i) discurso do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, presidente da Câmara dos Deputados;
- ii) discurso do Ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal;
- iii) discurso do Senador Efraim Moraes, representando os senadores;
- iv) discurso do Deputado Federal Mauro Benevides, representando os deputados federais;
- v) discurso do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva;
- vi) discurso do Senador Garibaldi Alves Filho, presidente do Senado Federal/Congresso Nacional e da sessão solene de 5 de novembro de 2008.

Tal como já explicado na nota 54, a fim de sistematizarmos os dados, efetuamos uma codificação dos discursos. O código adotado inicia com a letra D para indicar que se refere a um discurso, seguida do ano em que foi proferido e do número que indica a sequência desse discurso na ordem dos trabalhos de cada sessão. Posteriormente, ainda colocamos as iniciais dos nomes dos oradores a fim de facilitar a identificação de autoria. Esta codificação está demonstrada resumidamente no quadro abaixo:

Grupo de Discursos	Código	Orador
Grupo 1 – discursos da Sessão Solene de promulgação da Constituição Federal de 1988	D88.01.AA	discurso do Senador Afonso Arinos
	D88.02.VC	discurso do Presidente da Assembleia da República de Portugal, Victor Crespo
	D88.03.UG	discurso do Deputado Ulysses Guimarães

Grupo 2 – discursos da sessão solene do Congresso Nacional, realizada em 2008, alusiva às comemorações de 20 anos de promulgação da Constituição Federal	D08.01.AC	discurso do Deputado Federal Arlindo Chinaglia
	D08.02.GM	discurso do Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes
	D08.03.EM	discurso do Senador Efraim Moraes
	D08.04.MB	discurso do Deputado Federal Mauro Benevides
	D08.05.LI	discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva
	D08.06.GA	discurso do Senador Garibaldi Alves Filho

Quadro 4: Sistematização dos códigos adotados para indicação dos exemplos

Fonte: Elaborado pela autora

Para obtermos os discursos, contatamos, via *e-mail*, com os setores competentes do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Congresso Nacional. O material foi enviado na forma de ata, em imagem (1988) e *pdf* (2008), das duas sessões em que foram pronunciados os discursos políticos. Com isso, além da obtenção da íntegra dos discursos, pudemos verificar em que momento da sessão foram proferidos, a ordem de fala dos oradores dos discursos na sessão e demais ritos presentes, ampliando, então, os elementos constituidores daquelas situações de interação.

3.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS NA PERSPECTIVA DA ANÁLISE DIALÓGICA DO DISCURSO

Tendo em vista tratar-se de uma análise sob o enfoque dialógico da linguagem, levamos em consideração, principalmente, a situação social de interação, os índices de valor que lhe subjazem e as condições sócio-históricas, os participantes da comunicação verbal; além, é claro, da dimensão verbal e das vozes percebidas nos discursos. Para tanto, buscamos a integração de duas sequências metodológicas formuladas sob o enfoque da ADD. Em conformidade com Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), “as formas do signo são condicionadas tanto pela organização social de tais indivíduos como pelas condições em que a interação acontece”. Em vista disso, seguimos, nesta pesquisa, as orientações metodológicas propostas por Bakhtin (Volochínov) para se proceder ao estudo ideológico da evolução social do signo para, então, a partir dessa metodologia, analisar, sob a perspectiva dialógica, os discursos políticos sobre a Constituição Federal da República Federativa do Brasil no momento da sua promulgação (CF/88), em 1988, e quando da

comemoração de seus 20 anos (2008), com vistas a verificar suas especificidades discursivas.

1. *Não separar a ideologia da realidade material do signo* (colocando-a no campo da “consciência” ou em qualquer outra esfera fugidia e indefinível).
2. *Não dissociar o signo das formas concretas de comunicação* (entendendo-se que o signo faz parte de um sistema de comunicação social organizada e que não tem existência fora deste sistema, a não ser como objeto físico).
3. *Não dissociar a comunicação e suas formas de sua base material* (infra-estrutura). (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 45, grifos do autor).

Além disso, adotamos o procedimento metodológico apresentado por Bakhtin (Volochninov) para a análise sociológica das formas da língua, que parte da dimensão social para se chegar à dimensão linguística, obedecendo-se à seguinte ordem:

1. As formas da língua e os tipos de interação verbal em ligação com as condições concretas em que se realiza;
2. As formas das distintas enunciações, dos atos de fala isolados, em ligação estreita com a interação de que constituem os elementos, isto é, as categorias de atos de fala na vida e na criação ideológica que se prestam a uma determinação pela interação verbal;
3. A partir daí, exame das formas da língua na sua interpretação linguística habitual. (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p. 129)

Ou seja, ampliando o exame para além da materialidade linguístico-textual, procedemos a uma análise das condições de produção dos discursos políticos, haja vista que o discurso manifesta-se por meio de enunciados e que esses, para o Círculo de Bakhtin, tem a dimensão social como dimensão constitutiva. Nesse aspecto, com relação aos pontos 1 e 2 dos procedimentos acima mencionados, efetuamos análise com ênfase nos aspectos sociais dos discursos políticos. Em relação ao ponto 3, analisamos os aspectos linguístico-discursivos, ou seja, as

formas da língua como elementos dos enunciados que manifestam o querer dizer do orador, mas também a axiologia inerente aos discursos.

Os dados foram analisados com um olhar bakhtiniano, em que se concebe a língua sendo constituída num processo de mudança ininterrupta, através da interação verbal social dos locutores, levando-se em consideração os conteúdos e valores ideológicos que a ela se ligam. A análise teve em conta a enunciação como uma estrutura social.

Em *O problema do texto na linguística, na filosofia e em outras ciências humanas*, postula Bakhtin (2003, p. 312) que a “atitude humana é um texto em potencial e pode ser compreendida (como atitude humana e não ação física) unicamente no contexto dialógico da própria época”, como réplica, posição semântica, sistema de motivos etc.

Assim, com o objetivo de verificar como a Constituição da República é valorada como objeto dos discursos nos dois momentos históricos delimitados (1988 e 2008), traçamos um estudo que buscou ser uma conversa, um diálogo entre os dois grupos de dados antes expostos. Não se tratou de um exame meramente comparativo, nem sequer de vezo linguístico (língua-sistema). O que de fato almejamos efetuar foi uma análise discursiva, visto que além do exame do material semiótico (os dados materiais), o diálogo realizado para o exame se estendeu para as condições sócio-históricas, para os sujeitos sociais, enfim, para o contexto em que se concretizou a interação verbal.

Para Bakhtin (2003, p. 331),

Dois enunciados distantes um do outro, tanto no tempo quanto no espaço, que nada sabem um sobre o outro, no confronto dos sentidos revelam relações dialógicas se entre eles há ao menos alguma convergência de sentidos (ainda que seja uma identidade particular do tema, do ponto de vista, etc.).

O sentido está vinculado às ideologias que permeiam uma época e um grupo social, haja vista que as “formas do signo são condicionadas tanta pela organização social de tais indivíduos como pelas condições em que a interação acontece” (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV) (2006 [1929], p. 45).

Nesta pesquisa, propusemos o seguinte **objetivo geral**, tal como indicado na introdução: *analisar, sob a perspectiva dialógica, os discursos políticos sobre a Constituição Federal da República Federativa do Brasil no momento da sua promulgação, em 1988, e quando da*

comemoração de seus 20 anos (2008), com vistas à apreciação valorativa que os oradores dos discursos lhe atribuem. E para atingi-lo, delimitamos estes **objetivos específicos**:

a) reconhecer as especificidades dos oradores e dos destinatários desses discursos políticos;

b) identificar que vozes podem ser percebidas nesses discursos e que tipo de relação dialógica os oradores estabelecem com elas; e

c) apreender a entonação (o tom) que marca os discursos políticos analisados.

Resumidamente, nossos dados – nove discursos (material semiótico) – foram engendrados nestes cenários sócio-históricos:

Momento histórico (época)	5 de outubro de 1988	5 de novembro de 2008
Forma de interação social	Sessão Solene da Assembleia Nacional Constituinte (promulgação da CF)	Sessão Solene do Congresso Nacional (comemorações dos 20 anos da promulgação da CF)
Oradores dos discursos políticos analisados	a) Senador Afonso Arinos b) Presidente da Assembleia da República de Portugal, Victor Crespo c) Deputado Ulysses Guimarães	a) Deputado Federal Arlindo Chinaglia b) Ministro Gilmar Mendes c) Senador Efraim Moraes, d) Deputado Federal Mauro Benevides, e) Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva; f) Senador Garibaldi Alves Filho

Quadro 5: Cenários sócio-históricos

Fonte: Elaborado pela autora

Para fundamentar nossa análise, elaboramos um apanhado teórico com relação aos conceitos bakhtinianos intrinsecamente ligados aos nossos objetivos e que pudessem dar conta das diretrizes que formam a ADD. O resultado desse construto teórico está consubstanciado no primeiro capítulo desta dissertação.

Em seguida, considerando que “onde o signo se encontra, encontra-se também o ideológico” (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 [1929], p.

33), além das formas de interação social, a análise se voltou também para os índices de valor que permeavam os discursos. Em vista disso, realizamos uma contextualização histórica das duas épocas a fim de que pudéssemos apreender o horizonte social e os valores ideológicos que pulsavam na sociedade de então. Para tanto, o segundo capítulo apresentou um breve delineamento histórico, bem como um apanhado conceitual referente à Constituição.

Para o tratamento dos dados, adotamos uma análise interpretativa que “dialoga” com esses capítulos anteriormente mencionados. Nossa postura de pesquisadora, portanto, procura se identificar com o que propõe Bakhtin (2003 [1979], quando afirma que o pesquisador, na compreensão dos enunciados integrais e das relações dialógicas, deixa de ser um mero espectador e assume o papel de um participante do diálogo. Nas palavras do filósofo russo:

A compreensão dos enunciados integrais e das relações dialógicas entre eles é de índole inevitavelmente dialógica (inclusive a compreensão do pesquisador de ciências humanas); o entendedor (inclusive o pesquisador) se torna participante do diálogo ainda que seja em um nível especial (em função da tendência da interpretação e da pesquisa). [...]. Um observador não tem posição *fora* do mundo observado, e sua observação integra como componente o objeto observado. (BAKHTIN, 2003 [1979], p.332, grifo do autor).

Tendo como norte a ADD, ao longo de nosso exame tivemos a preocupação de, sempre que possível, relacionar aos dados em evidência uma palavra bakhtiniana para sustentar nosso posicionamento. Não obstante esse propósito, procuramos ficar abertos às possibilidades de análises que se configurassem à medida que a pesquisa fosse avançando. Em vista disso, muitas foram as idas e vindas ao longo desta dissertação, numa atitude de diálogo constante com os dados, finalizada apenas *pro forma*, haja vista que novas leituras, certamente, possibilitariam novas análises.

É no quarto capítulo deste trabalho que fazemos com mais sistematização a análise dos dados ao tratarmos da valoração da Constituição Federal nos discursos políticos sob exame. Para tanto, abordamos, primeiramente, os aspectos sociais, com ênfase para a

compreensão da esfera política, das regularidades das sessões solenes e dos participantes da interação. Em seguida, tratamos dos aspectos linguístico-discursivos por meio da análise da entonação, da expressividade e das relações dialógicas percebidas nos nossos dados de pesquisa. Fechamos esse capítulo fazendo um apanhado do que foi verificado nas seções anteriores a fim de reconhecermos qual a valoração dada à Constituição Federal nos discursos de 1988 e de 2008.

4 A VALORAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS DISCURSOS POLÍTICOS

Com o objetivo de verificar como a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, que é objeto dos discursos políticos analisados, é valorada nos pronunciamentos realizados em 1988 e 2008, este capítulo apresenta a análise dos dados. Trata-se da análise de enunciados, segundo Bakhtin (2003), pois os textos (os discursos políticos analisados) são vistos no contexto das atividades humanas, isto é, na sua situação social de interação mais imediata (sessões solenes) e ampla (o contexto sócio-histórico dos enunciados).

Conforme já explicado anteriormente, sobretudo na metodologia, os dados são discursos proferidos em dois momentos históricos específicos do Poder Legislativo Federal: na *Sessão Solene* da Assembleia Nacional Constituinte para a promulgação da Constituição Federal do Brasil em 1988 e na *Sessão Solene* do Congresso Nacional para comemoração dos 20 anos da atual Constituição brasileira.

O fato de terem sido proferidos em um evento denominado *sessão solene* por si só já merece nossa atenção. Isso porque não é qualquer tema, qualquer assunto que cabe figurar numa pauta de sessão solene.

As reuniões tradicionais dos parlamentos, para discussão e votação de proposições que se refiram aos trâmites legislativos comuns, são as chamadas *sessões ordinárias*. Ocorrem sem que os parlamentares sejam convocados, pois se realizam em data e hora já determinadas pelo regimento da casa legislativa. Para as sessões ordinárias terem início, é necessária a presença, no mínimo, da maioria de parlamentares.

Além das reuniões ordinárias, existem também as sessões solenes. Esse tipo de sessão parlamentar está previsto no artigo 53⁶⁷ do Regimento Comum do Congresso Nacional e no artigo 65 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que prevê: *Art. 65. As sessões da Câmara serão: [...] IV - solenes, as realizadas para grandes comemorações ou homenagens especiais.*

As sessões solenes poderão ser convocadas pelo Presidente ou por deliberação do Plenário, “com o intuito de homenagem, comemorativa ou cívica, que independerão de quorum mínimo” (JESUS, 1996, p. 106). Geralmente, na convocação, já é dita a finalidade e quais serão os

⁶⁷ Art. 53. Nas sessões solenes, integrarão a Mesa o Presidente da Câmara e, mediante convite, o Presidente do Supremo Tribunal Federal. No recinto serão reservados lugares às altas autoridades civis, militares, eclesiásticas e diplomáticas, especialmente convidadas. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/regsf/RegCN.rtf>>. Acesso em: 2 mai. 2010.

oradores da sessão, que poderão não ser pertencentes ao Poder Legislativo, porém é necessário acordo prévio para tanto.

Desse modo, os oradores terão previamente sua inscrição para uso da palavra, pois os organizadores desse evento já irão determinar quem terá direito a assumir a palavra, ou seja, a se enunciar publicamente. Além disso, o modo de pronunciamento numa sessão solene fica, geralmente, livre de apartes e de rígida delimitação de tempo. Por outro lado, a título de comparação, em uma sessão ordinária, há também inscrição prévia para que a Mesa Diretora tenha uma ordem de chamada dos interessados a se manifestar, mas qualquer parlamentar pode usar a tribuna, desde que haja tempo regimental para tanto.

Ressaltamos, também, que o horizonte apreciativo delineado em uma sessão solene implica geralmente uma cerimônia pomposa em que os participantes tendem a convergir para a exaltação do tema.

Quanto aos nossos dados, observamos que os oradores expressam em seus discursos a ciência de estarem em uma situação de interação com especificidades formais e de conteúdo, ou, dito de outra maneira, eles têm ciência das condições de produção de seus discursos, como podemos observar nas partes destacadas nos excertos abaixo:

(01) Somos, pois, a quinta Assembleia Constituinte brasileira. Lancemos um olhar retrospectivo sobre seus trabalhos, que hoje se encerram, em tão consagrada cerimônia. (D88.01.AA)⁶⁸

(02) Ao dirigir-me a V. Exa., neste ato solene de promulgação da nova Constituição da República Federativa do Brasil, as minhas primeiras palavras são de agradecimento pela distinção que me é concedida. (D88.02.VC)

(03) Esta sessão solene, ornada com uma moldura humana plena de brilho e dignidade, própria dos momentos mais altos e mais nobres da História do povo brasileiro, é também ela um instante de exaltação das instituições representativas. (D88.02.VC)

⁶⁸ A codificação adotada já foi explicada anteriormente na nota 54, bem como no Quadro 4, constante no Capítulo 3 (Metodologia).

(04) Os Srs. Governadores de Estado e Presidentes das Assembléias Legislativas dão realce singular a esta solenidade histórica (D88.03.UG)

(05) As duas décadas transcorridas teriam de ser saudadas com imensa euforia, como ora ocorre nesta sessão magnífica, numa forma de revitalizar os nossos sentimentos cívicos, mantendo o Parlamento em perfeita sintonia com os anseios da coletividade. (D08.04.MB)

(06) Presidentes Arlindo Chinaglia e Garibaldi Alves Filho, meus parabéns por esta sessão de homenagem à Assembléia Nacional Constituinte. (D08.05.LI)

Como visto nos excertos (01) a (06), as expressões sublinhadas sinalizam como os oradores valoram a situação de interação. Dessa forma, além do objeto dos discursos, eles precisam levar em conta o fato de estarem em cerimônias solenes e históricas, para usar apenas duas das qualificações acima mencionadas. Isso vem ao encontro do que aponta Bakhtin (2003 [1979]) a respeito das condições discursivas. Segundo o autor, elas geram determinados enunciados estilisticamente estáveis, isto é, os estilos individuais e os estilos da língua são ambos estilos genéricos (de gênero do discurso) de determinadas esferas da atividade humana⁶⁹.

Feitas essas considerações analíticas, passamos a apresentar o modo de organização da análise dos dados, a qual decidimos dividir em três partes. Inicialmente, tratamos dos aspectos sociais dos discursos políticos examinados nesta pesquisa. Em seguida, são analisados os aspectos linguístico-discursivos dos dados e, finalmente, cotejando as duas seções anteriores, buscamos apreender a valoração dada à Constituição Federal nos discursos que formam nossos dados.

⁶⁹ Na seção **4.1.2 Sessão solene como um gênero do discurso na esfera política**, abordaremos mais sobre esse aspecto.

4.1 OS ASPECTOS SOCIAIS DOS DISCURSOS POLÍTICOS

Conforme propõe Bakhtin (2003), o enunciado é constituído, em sua plenitude, pelos elementos extralinguísticos, ligando-se, em razão disso, a outros enunciados. O elo na cadeia comunicativa não é meramente verbal (ou semiótico, se pensarmos nos enunciados materializados em outras linguagens), isto é, não é possível desprezar os elementos situacionais que também vão participar da construção do enunciado.

Em vista disso, nesta seção, discutiremos os aspectos sociais dos discursos políticos que formam nossos dados da pesquisa. A análise da dimensão social dos enunciados, nesta seção, delimita-se à situação social mais imediata, ou seja, a análise da sessão solene em que foram proferidos, uma vez que a parte relativa aos aspectos sociais mais amplos, ou seja, as condições sócio-históricas mais amplas dos momentos históricos dos nossos dados, foi apresentada no Capítulo 2.

4.1.1 A esfera política sob a ótica da Análise Dialógica do Discurso: uma visão das relações de produção dos discursos

Bakhtin (2003 [1979]) aponta que as esferas sociais são um princípio organizador das situações de interação, permitindo, assim, que regularidades se formem nos enunciados que circulam em cada esfera. Isso porque cada esfera irá se definir em função de uma específica orientação social e terá seus objetos de discurso e funções ideológicas próprias.

As relações de produção e a estrutura sociopolítica que delas diretamente deriva determinam todos os contatos verbais possíveis entre indivíduos, todas as formas e os meios de comunicação verbal: no trabalho, *na vida política*, na criação ideológica. Por sua vez, das condições, formas e tipos da comunicação verbal derivam tanto as formas como os temas dos atos de fala. [...] Estas formas de interação verbal acham-se muito estreitamente vinculadas às condições de uma situação social dada e reagem de maneira muito sensível a todas as flutuações da atmosfera social. (BAKHTIN (VOLOCHÍNOV), 2006 (1929), p. 43, grifos nossos).

Desse modo, podemos notar como os “contatos verbais” são formas de enxergarmos os reflexos da ideologia de uma época específica. É nesse sentido que decidimos examinar os discursos que formam os dados desta pesquisa.

Frisamos que nossos dados não se formaram apenas dos discursos isolados, uma vez que os obtivemos por meio das atas das respectivas sessões solenes, conforme já explicitado no capítulo que trata da metodologia adotada. Desse modo, pudemos acompanhar o desenrolar de cada uma daquelas atividades de interação, levando em conta a ordem de precedência dos oradores, as expressões entre parênteses que visavam indicar as manifestações expressas pelos presentes nas sessões, bem como os demais atos procedidos nas sessões além dos discursos.

Os três discursos analisados proferidos na *Sessão Solene da Assembleia Nacional Constituinte de 5 de outubro de 1988* foram extraídos do Diário da Assembleia Nacional Constituinte (n. 38 – ano II) em que foi publicada a Ata da 341ª Sessão, a qual era a transcrição da sessão solene de promulgação da Constituição Federal, ocorrida em 5 de outubro de 1988, às 15h30min., no plenário da Câmara dos Deputados.

Naquela oportunidade, inicialmente, (1) o presidente da sessão, Deputado Ulysses Guimarães, assim se manifestou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos” e, em seguida (2), declarou aberta a sessão e solicitou que os líderes conduzissem à Mesa os Presidentes da República, José Sarney, e do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer. O próximo passo dado pelo presidente Ulysses Guimarães foi (3) informar aos presentes a finalidade da sessão (promulgação da Constituição Federal e prestação do compromisso dos constituintes, do Presidente da República e do Supremo Tribunal Federal – STF) e convidar os presentes para ouvirem de pé o Hino Nacional.

Proseguindo, (4) o Presidente da sessão comunicou que assinaria o documento constitucional, alertando que depois desse ato estaria promulgada a Constituição do Brasil; antes, porém, de iniciar as assinaturas, ele destacou que dentre as ofertas que recebeu – “e não foram poucas” – de canetas para assinar esse documento, ele escolheu aquela que foi oferecida pelos funcionários da Câmara dos Deputados. Feita essa observação, na sequência, (5) proclama:

(07) Falando com emoção aos meus companheiros, às autoridades, aos chefes de

Poder Legislativo, às senhoras e senhores que aqui se encontram, e falando sobretudo ao Brasil, declaro promulgado o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil. (Muito bem! Palmas⁷⁰.) Que Deus nos ajude para que isso se cumpra. (Muito bem! Palmas prolongadas.) (D88.03.UG)

Prosseguindo, (6) o Presidente da sessão solene tomou o compromisso de todos os constituintes, assim como do Presidente da República, José Sarney, e do Presidente do STF, Rafael Mayer.

Realizados todos esses atos, iniciou-se a fase da sessão solene destinada aos discursos. O primeiro a se pronunciar foi o constituinte (7) Afonso Arinos, que falou em nome de todos os constituintes, seguido do (8) Presidente da Assembleia da República de Portugal, Victor Crespo, que falou em nome dos representantes dos parlamentos estrangeiros presentes naquela solenidade. Finalizados esses pronunciamentos, (9) deu-se o discurso do constituinte Ulysses Guimarães, o qual, (10) em seguida, encerrou os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, bem como aquela sessão solene.

Os discursos da *Sessão Solene do Congresso Nacional de 5 de novembro de 2008* foram obtidos por meio de cópia da ata da sessão do dia 5 de novembro, elaborada pelo Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados, de acordo com o que já está apresentado na parte metodológica desta dissertação.

A sessão de 2008, que teve início às 10h54min, no Plenário Principal da Câmara dos Deputados, (1) foi aberta pelo Senador Garibaldi Alves, Presidente do Congresso Nacional, o qual inicialmente cumprimentou as autoridades que compuseram a Mesa Diretora dos Trabalhos, tais como o Presidente da República, e (2) em seguida convidou todos os parlamentares e autoridades presentes para ouvirem o Hino Nacional. Na sequência, (3) o Senador Garibaldi informou que seria reproduzido um vídeo institucional alusivo à Constituinte, produzido pela *TV Câmara*.

Após a exibição do vídeo institucional, (4) o presidente da sessão agradeceu a presença da Governadora de Estado do Rio Grande do Norte, Wilma de Faria, destacando que ela havia sido integrante da

⁷⁰ Em muitos outros fragmentos dos dados, poder-se-ão observar essas indicações que buscam reproduzir as manifestações havidas durante a sessão. Relembramos que nossos dados foram extraídos de atas elaboradas pelo Departamento de Taquigrafia, desse modo, tais regularidades do gênero *ata* ficam evidenciadas quando surgirem essas expressões entre parênteses.

Assembléia Nacional Constituinte, bem como dos Ministros de Estado e autoridades diplomáticas. Ainda, fez uma especial menção à presença do ex-Presidente da República José Sarney, deferência esta aplaudida pelos presentes.

Na continuidade, (5) deu-se início à fase dos discursos, sendo que o primeiro a se pronunciar foi o Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados.

De posse da palavra novamente, (6) o senador que presidia a sessão registrou a presença dos representantes dos Comandos da Marinha, da Aeronáutica e do Exército. Posteriormente, (7) foi concedida a palavra ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes.

Concluído o discurso do Presidente do STF, (8) o Senador Garibaldi Alves destacou a presença do Deputado Paes de Andrade, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e integrante da Assembléia Nacional Constituinte, aplaudido pelo plenário. Na sequência, (9) discursaram o Senador Efraim Morais, (10) o Deputado Mauro Benevides, (11) o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o (12) Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves. Feito seu pronunciamento, (13) o presidente da sessão solene agradeceu a presença de todos e os convidou para visitar a exposição sobre os trabalhos da Constituinte no Salão Nobre. Finalmente, (14) declarou encerrada a sessão.

As solenidades de 1988 e 2008 ocorreram no plenário principal da Câmara dos Deputados, em cujo plenário se davam as votações da Assembleia Constituinte. A Câmara dos Deputados é uma das casas legislativas que compõem o Congresso Nacional, formado também pelo Senado Federal. À Câmara pertencerão os representantes do povo, por isso a quantidade de deputados dependerá do número de habitantes de cada Estado, ao passo que os representantes dos Estados e do Distrito Federal comporão o Senado Federal, por isso quantidade igual de senadores para todas as unidades federativas. Em seu pronunciamento, Ulysses Guimarães assim sintetiza uma explicação para a arquitetura do Congresso: “a concha côncava da Câmara, rogando as bênçãos dos céus, e a convexa, do Senado, ouvindo as súplicas terra” (D88.03.UG). Conforme previsto nos artigos 44 e 45 da Constituição Federal:

Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º - O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

[...]

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º - Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º - A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços (BRASIL, 2009, grifo nosso)

Importante frisar, contudo, que apesar de a promulgação da Constituição de 1988 ter se dado no plenário da Câmara dos Deputados, também os senadores eram partícipes daquele evento, uma vez que juntos constituíam a Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro de 1987 e composta por 559 congressistas, sendo 487 deputados federais e 72 senadores. A sessão solene de 2008 foi um evento realizado pelo Congresso Nacional, isto é, por ambas as casas legislativas da esfera federal: Senado e Câmara dos Deputados.

Nossa intenção foi estabelecer nesta seção uma breve caracterização do contexto político-parlamentar federal enquanto esfera sociodiscursiva, tendo por parâmetros algumas condições de produção de nossos dados de pesquisa. A seguir, buscamos aprofundar a análise dos aspectos sociais mediante o exame das regularidades verificadas nas sessões solenes.

4.1.2 Sessão solene⁷¹ como um gênero do discurso da esfera política

Apesar de esta pesquisa não se referir à análise de gêneros, nossa análise nos levou a entender ser indispensável considerar o gênero no qual se constituíram os discursos políticos examinados, isto é, a *sessão solene*, pois percebemos que foi de acordo com o gênero em questão que os oradores balizaram seus dizeres e o modo desses dizeres. Inclusive, é em razão de concebermos o gênero *sessão solene* para a análise de nossos dados que optamos pelo termo *oradores* para nos referirmos à autoria dos discursos (dados), uma vez que é esse o modo de nomeação da autoria dos discursos proferidos em uma sessão solene.

De acordo com Bakhtin (2003 [1979]), fazemos o emprego da língua sob a forma de enunciados, os quais refletem, através de seu conteúdo temático, de seu estilo e de sua construção composicional, as condições específicas e as finalidades de cada esfera da atividade humana. Desse modo, há uma relação inextricável entre (uso da) língua e as diversas esferas da atividade humana, pois cada uma dessas esferas terá um específico horizonte temático e axiológico (tema do gênero, sua finalidade ideológico-discursiva) e uma específica concepção de autor e destinatário.

Para Bakhtin (2003 [1979], p. 262, grifo do autor), é evidente que cada enunciado particular é individual, “mas cada campo de utilização da língua elabora seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados, os quais denominamos *gêneros dos discursos*”. Assim, para a ADD, existe uma intrínseca relação entre as esferas da atividade humana e os gêneros do discurso, entre língua e sociedade.

⁷¹ A questão da delimitação dos gêneros é algo complexo na análise dialógica do discurso, que não apaga a complexidade e heterogeneidade dos fenômenos linguísticos. Quais os limites e interrelações entre os gêneros? Que nomes lhes atribuem os falantes? Essas são questões complexas para as quais não há respostas absolutas. Nesta pesquisa deparamo-nos com essas questões. Na análise dos dados, percebemos como a sessão solene marcava os discursos analisados, ou seja, como era constitutiva dos pronunciamentos políticos dos oradores. Assim, questionamo-nos: Qual a relação entre *sessão solene* e *pronunciamento político*? A exemplo do que faz Bazerman (2009), seria a *sessão solene* um sistema de gêneros e o *pronunciamento político* um de seus gêneros? Nesse caso, como abordar as três propriedades dos enunciados, como expressividade e acabamento, na sua relação com o gênero de que faz parte? Se tomarmos a concepção de gênero como mediadora da situação social de interação, tal qual propõe o Círculo de Bakhtin, qual a situação social de interação desses pronunciamentos políticos? Embora não tenhamos uma resposta definitiva e fechada para essas perguntas, provisoriamente, dada a relevância da sessão solene para a interpretação dos acentos de valor atribuídos à Constituição pelos oradores em seus pronunciamentos políticos, consideramos a *sessão solene* como um gênero do discurso.

Nas palavras de Bakhtin (2003 [1979], p. 268), os gêneros refletem “[...] de modo mais imediato, preciso e flexível todas as mudanças que transcorrem na vida social.”. Indo além, sustenta o pensador russo que as mudanças históricas que ocorrem nos estilos da linguagem estão relacionadas às mudanças dos gêneros, haja vista que qualquer fenômeno linguístico (lexical, fonético, gramatical) que passe a integrar o sistema de uma língua, cursa anteriormente uma complexa e extensa trajetória de experimentação e elaboração de gêneros e estilos.

Nossos enunciados são organizados por meio dos gêneros do discurso, isto é, materializamos nossos enunciados tomando por referência os gêneros que lhes são correspondentes. Como são infinitas e bem distintas as formas de comunicação humana, os gêneros também são diversos, heterogêneos e possuem uma natureza plástica e flexível, portanto, mais livres do que a natureza das formas da língua.

Por essa razão Bakhtin (2003 [1979]), ao conceituar os gêneros do discurso, adverte que são tipos *relativamente* estáveis de enunciados. Essa ressalva feita pelo autor decorre do caráter histórico do gênero, haja vista sua natureza social, discursiva e dialógica. Como os gêneros se constituem a partir das atividades humanas, que são complexas e ininterruptas, por consequência, irão indicar (materializar) as transformações sócio-históricas.

Para Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 130), toda “situação inscrita duravelmente nos costumes possui um auditório organizado de uma certa maneira e conseqüentemente um certo repertório de pequenas fórmulas correntes”. Correlacionando essa postulação ao que observamos em nossos dados, é possível depreender que uma sessão solene, como já discorremos na parte introdutória deste capítulo, contemplará um auditório seletivo, que deva possuir credenciais sociais para figurar nessa condição, bem como se revestirá de um estilo próprio decorrente da sua essência finalística, que é homenagem e celebração. Nos exemplos (01) a (07) anteriormente apresentados, já foi possível verificar como se engendram nos discursos o acento valorativo concernente ao gênero em questão.

Considerando que para a ADD os gêneros são tipos históricos de enunciados que apresentam uma natureza social, discursiva e dialógica, não se pode reduzir a noção bakhtiniana de *gêneros do discurso* a uma categoria taxionômica, ou ligada à *parte estrutural* ou *imane*nte do enunciado. Nesse sentido, explica Rodrigues (2007, p. 164):

Analisando o desenvolvimento conceitual dos gêneros em Bakhtin, pode-se dizer que sua noção de gênero como *tipo* de enunciado não é a das seqüências textuais, nem o resultado de uma taxionomia ou princípio de classificação científica, mas uma *tipificação* social dos enunciados que apresentam certos traços (regularidades) comuns, que se constituíram historicamente nas atividades humanas, em uma situação social de interação relativamente estável, portanto, reconhecida pelos falantes.

Pelo modo de constituição histórica dos gêneros, vemos que sua vinculação com o social não se prende apenas ao fato de permitir a realização de uma situação de comunicação. A noção de gênero deve ser entendida amplamente, pois além de se orientarem para as necessidades comunicativas de uma esfera da atividade humana, os gêneros congregam os objetivos, as ideologias e as relações dialógicas constitutivas dessa mesma esfera, daí não podermos nos furtar de conceber, em nossa análise, a noção de gêneros. Dito de outro modo, os acentos de valor conferidos ao objeto dos discursos examinados – Constituição Federal – estão fortemente vinculados aos acentos de valor envolvidos no próprio gênero *sessão solene*.

É levando em conta essa interrelação entre gêneros e ideologia que Bakhtin observa a existência de dois grandes grupos de gêneros, quais sejam: gêneros primários e gêneros secundários.

Os gêneros discursivos secundários (complexos – romances, dramas, pesquisas científicas de toda espécie, os grandes gêneros publicísticos, etc.) surgem nas condições de um convívio cultural mais complexo e relativamente muito desenvolvido e organizado (predominantemente o escrito) – artístico, científico, sociopolítico, etc. No processo de sua formação eles incorporam e reelaboram diversos gêneros primários (simples), que se formaram nas condições da comunicação discursiva imediata. (BAKHTIN, 2003 [1979], p. 263)

Para o autor (2003 [1979]), os gêneros primários se referem à ideologia do cotidiano, como conversa de salão ou relato do dia-a-dia,

portanto estão no âmbito das ideologias não institucionalizadas. Por outro lado, os gêneros secundários, como acima indicado, surgem em situações mais complexas e organizadas e estão relacionados às esferas dos sistemas ideológicos constituídos.

Sustenta Bakhtin (2003 [1979]) que é de suma importância estabelecer essa distinção para guiar qualquer estudo de um material linguístico, pois é necessário que se tenha em mente a natureza do enunciado em geral e das especificidades dos diversos gêneros do discurso, sejam eles primários ou secundários, pois caso contrário a investigação resulta em formalismo e abstração exagerada, o que, por conseguinte, deformaria a historicidade da investigação e debilitaria as relações entre língua e vida.

Conforme aponta Bakhtin (2003 [1979]), alguns gêneros, tais como os chamados *gêneros elevados* e os *gêneros oficiais*, possuem um alto grau de estabilidade e coação. É nesse aspecto que entendemos ser possível conceber a sessão solene como um gênero do discurso estabilizado da esfera política. Suas regularidades são obedecidas com rigor e formalidades, tendo em vista que a interação deve seguir um “roteiro” e os participantes irão identificar-se tanto com relação ao objeto de seus discursos, bem como no que tange à construção estilístico-composicional de seus enunciados. Ao levarmos em conta para nossa análise o gênero secundário *sessão solene*, da esfera política, é possível perceber, por meio desse gênero do discurso, os jogos ideológicos (e de poder) que se formam no sistema ideológico especializado de formalização da esfera sociodiscursiva da política.

Enfim, proceder à análise tendo em vista a concepção de gêneros dos discursos é importante no sentido em que estes, por sua natureza histórica, social e dialógica, são “correias de transmissão entre a história da sociedade e a história da linguagem” (BAKHTIN, 2003, p. 268).

Frisamos, contudo, que a análise das regularidades do gênero *sessão solene* não será exaurida nesta seção, contudo, ao longo da análise ora produzida abordaremos, sob diferentes vieses, especificidades desse gênero que apresentam alguma importância para a apreensão do acento valorativo do objeto dos discursos analisados, isto é, a Constituição Federal de 1988. Além do mais, na abertura deste capítulo, ao situarmos os dados, já abordamos aspectos do gênero em questão.

4.1.3 Os participantes da interação

Ao tratarmos das características distintivas do enunciado⁷², vimos que Bakhtin (2003 [1979]) define a *alternância dos sujeitos do discurso* com uma delas, a qual seria responsável por criar limites precisos dos enunciados. Conforme explica o autor (2003 [1979], p. 275-76), “as relações de pergunta-resposta, afirmação-objeção, afirmação-concordância, proposta-aceitação, ordem-execução, etc. – são impossíveis entre unidades da língua (palavras e orações), quer no sistema da língua [...], quer no interior do enunciado [...]”. Por esse motivo, essas relações só podem ocorrer mediante a enunciação entre diferentes sujeitos do discurso, isto é, as relações se fundamentam a partir da noção de alteridade.

Corroborando esse entendimento, trazemos à discussão uma das propriedades da palavra: o fato de se orientar em função de um auditório social. Para Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), a palavra dirige-se a um interlocutor e em função deste irá se engendrar, se engendrar. Vemos então, que tanto o orador quanto o auditório social são fundamentais para que a dialogicidade da linguagem se efetue e, também, para que os acentos de valor se engendrem. Em decorrência dessa questão, passamos a analisar, separadamente, o auditório social e os oradores dos discursos envolvidos nos enunciados que compõem nossos dados de pesquisa.

4.1.3.1 O auditório social

Em cada situação de interação, ao se organizar um enunciado, não se pode abrir mão de dar especial atenção aos participantes, próximos ou distantes, ou seja, cada situação de interação precisa considerar um auditório social. Conforme Bakhtin (2003 [1979]), o discurso é dialógico porque é dirigido à compreensão e resposta (efetiva ou potencial) de outra pessoa. Para tanto, sustenta o autor russo que é necessário se levar em conta a correlação sócio-hierárquica entre os participantes, a qual se engendrará em razão da posição social dos interlocutores e do contexto da situação social.

De acordo com Bakhtin (2003 [1929], p. 129), a “situação e o auditório obrigam o discurso interior a realizar-se em uma expressão exterior definida”, isso porque o falante em dada situação irá fazer o

⁷² Ver Seção 1.2.2 O enunciado: unidade real e concreta da comunicação discursiva

cálculo de seu auditório, isto é, ele avalia o fundo aperceptível do destinatário: o quanto ele está inteirado sobre o tema; se possui conhecimentos culturais específicos, suas concepções e convicções, seus preconceitos, suas simpatias e antipatias (BAKHTIN, 2003 [1979]). Percebemos, portanto, o quanto a valoração faz parte do enunciado. O dizer é balizado de acordo com os elementos da situação de interação, inclusive a ideologia inerente a dada esfera da atividade humana.

Sabe-se que cada situação social de interação possui um auditório esperado, segundo o qual o enunciado é formado. De acordo com Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), o enunciado é o resultado de uma interlocução entre sujeitos socialmente estabelecidos. O modo como a palavra será dirigida dependerá da posição social desses sujeitos, ou seja, suas relações hierárquicas, se pertencem ao mesmo grupo social, se compactuam de opiniões semelhantes ou se apresentam pontos de vista antagônicos. Enfim, a construção do enunciado e a valoração que permeará a enunciação irão se flexibilizar levando-se em conta aquele(s) que são considerados os destinatários.

Tomando em conta o gênero do discurso dos enunciados que analisamos – sessão solene – há que se considerar que o auditório imediato será formado por pessoas que tenham determinadas “credenciais sociais” para poderem estar presentes. É, segundo nosso entendimento, o auditório previsto regularmente pelo gênero. Apesar de serem sessões públicas, portanto abertas à comunidade, as sessões solenes restringem a entrada de pessoas ao recinto, pois a prioridade será dada aos convidados, para os quais já existem assentos reservados. Assim, de modo geral, podemos dizer que em uma sessão solene o público imediato será formado pelos convidados presentes ao evento ou, na concepção proposta por Charaudeau (2006), o público imediato relaciona-se com a ideia de destinatário particular.

No entanto, tendo em vista a finalidade das sessões solenes – no caso desta pesquisa: homenagem à Constituição Federal –, podemos considerar também um auditório mediato – ou supradestinatório, conforme Bakhtin (2003 [1979]), e destinatário universal, conforme Charaudeau (2006), que tem a ver com a noção ampla de povo brasileiro, de Nação, isto é, refere-se a todos aqueles a quem interessa a Constituição. Entendemos que essa extensão do auditório regularmente previsto é resultante da valoração dada ao objeto dos discursos. Se imaginarmos uma sessão solene cuja finalidade seja a concessão de títulos honoríficos a determinadas pessoas, os discursos provavelmente se dirigiriam diretamente a elas ou a seus familiares. Contudo, no caso

desta pesquisa, o acento de valor que reveste o objeto dos discursos fez com que os oradores expandissem a concepção prevista de destinatário para o gênero *sessão solene*.

Em suma, portanto, podemos assumir duas perspectivas acerca do auditório social: a) imediato, aquele composto por autoridades e políticos; e b) mediato, aquele auditório que compreende todos os indivíduos (povo) abarcados pela Constituição Federal. Essa dupla perspectiva quanto ao auditório social vem ao encontro da proposta de Charaudeau (2006) de conceber a existência simultânea de destinatários universais e concretos no âmbito do discurso político.

Quanto à primeira perspectiva, é possível verificar a consideração dos oradores pelo auditório imediato com base na extensa menção de nomes e cargos citados ao longo dos cumprimentos, conforme discutiremos mais apropriadamente na seção 4.2.2 ao tratarmos da expressividade através das construções estilístico-composicionais dos discursos sob análise.

Além disso, o uso de vocativos em outras partes do discurso mostra como, em muitos momentos, os oradores consideravam, de modo primordial, as pessoas presentes na sessão solene como público (destinatários) daquela interação. Vejamos os exemplos presentes nos dados de 1988:

(08) Srs. Constituintes, concluída está vossa tarefa preferencial, mas outro dever se abre ao vosso cuidado e esforço. (D88.01.AA)

(09) Srs. Constituintes de hoje, Srs. Congressistas de amanhã, nosso dever é fazer política. (D88.01.AA)

(10) Todos os dias, meus amigos constituintes, quando divisava, na chegada ao Congresso, a concha côncava da Câmara, rogando as bênçãos dos céus, e a convexa, do Senado, ouvindo as súplicas terra, a alegria inundava meu coração. (D88.03.UG)

(11) Adeus, meus irmãos. É despedida definitiva, sem o desejo do retorno. (D88.03.UG)

Os trechos acima reproduzidos mostram que os oradores consideravam seus interlocutores imediatos os colegas constituintes, principalmente. Ulysses Guimarães até os nomeia de “irmãos”, o que

fornece um valor social específico, pois foi enunciado esse vocativo nos momentos finais do último discurso antes do encerramento da Assembleia Constituinte. Assim, naquele momento derradeiro, as lutas e conflitos surgidos ao longo do processo constituinte foram arrefecidos pelo acento de valor dado a todos os pares constituintes, ou seja, apesar das crises e posicionamentos antagônicos surgidos anteriormente, entendemos que no momento da promulgação (exaltação), eles comungam de um sentimento de fraternidade, ao menos durante a sessão solene. Portanto, podemos percebemos como a finalidade discursiva e a axiologia subjacentes ao gênero interfere na construção dos juízos de valor dos discursos proferidos.

Na sessão solene de 2008, o uso de vocativos, além do uso de apostos e determinadas nomações diretas também são um indício de que os oradores tinham seus pares como interlocutores imediatos:

(12) Nós, Parlamentares de hoje, nas comemorações dos 20 anos da Constituição, buscamos não apenas a homenagem formal, mas estar em permanente sintonia com as aspirações populares. (D08.01.AC)

(13) Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o novo regime imporia sua Carta Magna em 1967, votada por um Congresso Constituinte desfigurado por numerosas cassações de mandato. (D08.03.EM)

(14) Fora disso, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tem-se a ilegalidade. Falar em miniconstituinte ou em qualquer outra fórmula que contorne os fundamentos do art. 60 e parágrafos constitui golpe contra a ordem constitucional. (D08.03.EM)

(15) Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr^{as}. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, concluo reiterando a necessidade de consolidarmos esta Era da Carta de 1988 dando concretude ao espírito de justiça e cidadania que inaugurou e que ainda aguarda providências para materializar-se. (D08.03.EM)

(16) Mas eu quero dizer a V.Exas. que quem

viveu, viveu, e quem não viveu aquele período perdeu um grande momento da história do nosso País — um grande momento. (*Palmas.*) (D08.05.LI)

(17) Penso que os Deputados Mauro Benevides e Paes de Andrade, aqui presentes, e outros Constituintes que ainda são Deputados sabem que nunca tivemos na história do Congresso Nacional outro momento com tanta participação popular. (D08.05.LI)

(18) Lembro, Presidentes Arlindo Chinaglia e Garibaldi Alves, de 2 discursos importantes, e vou citá-los aqui, porque estou vendo uma pessoa entre os presentes e acredito na capacidade de convencimento. (D08.05.LI)

(19) Hoje, na Presidência da República, Sarney, eu compreendi isso melhor do que antes, Senador José Sarney. (D08.05.LI)

Na sessão solene de 5 de novembro de 2008, vários políticos presentes na sessão (ou seus cargos) são citados ao longo dos discursos analisados, não mais, obviamente, como “Srs. Constituintes”, mas, sim, como “Parlamentares de hoje”, como é o caso do exemplo (12). Em (16), o Presidente Lula não cita nomes nem cargos, mas utiliza o pronome de tratamento Vossa Excelência, o qual, segundo Bechara (2003), é utilizado para nos dirigirmos a pessoas de altas patentes militares, ministros, Presidentes da República, pessoas de alta categoria, bispos e arcebispos. Dessa forma, Lula, por meio do pronome de tratamento usado, dirige-se apenas a autoridades. Ainda, analisando excerto do discurso do Presidente Lula (19), é interessante notarmos que em função do cargo que ora ocupa, o cargo mais alto do Poder Executivo Nacional, ele se sente autorizado a nominar um ex-Presidente da República de modo informal, como se estivessem tendo uma conversa informal. Notamos, contudo, que apesar de ter usado, inicialmente, o vocativo “Sarney”, logo em seguida já o chama novamente, mas, desta vez, inclui o cargo e utiliza o nome completo, dando a entender que se deu conta de que a primeira forma usada não condizia com a situação de interação, ou então podemos deduzir que o gênero do discurso no qual se dava a enunciação balizou essa

“correção”.

Isso mostra que, mesmo havendo a noção de supradestinatário como veremos a seguir, os oradores constroem seus discursos levando em consideração, de modo mais específico, os destinatários diretos ou imediatos. Nesse sentido, aponta Bakhtin (Volochínov), 2006 [1929], p. 122:

Quando a atividade mental se realiza sob a forma de uma enunciação, a orientação social à qual ela se submete adquire maior complexidade graças à exigência de adaptação ao contexto social imediato do ato de fala, e, acima de tudo, aos interlocutores concretos.

Além desses destinatários imediatos, cuja ação-resposta o orador prevê e antecipa, foi possível perceber que os oradores consideravam em seu auditório social interlocutores mediatos, ou melhor dizendo, dirigiam-se em certos momentos ao povo brasileiro em geral ou ao Brasil personificado. Charaudeau (2006) define essa figura como “destinatário universal” e Bakhtin (2003 [1979]), como “supradestinatário superior”.

[...] além desse destinatário (segundo), o autor do enunciado propõe, com maior ou menor consciência, um supradestinatário superior (o terceiro), cuja compreensão responsiva absolutamente justa ele pressupõe quer na distância metafísica, quer no distante tempo histórico. “Um destinatário como escapatória”. Em diferentes épocas e sob diferentes concepções de mundo, esse supradestinatário e sua compreensão responsiva idealmente verdadeira ganham diferentes expressões ideológicas concretas (Deus, a verdade absoluta, o julgamento da consciência humana imparcial, *o povo*, o julgamento da história, etc.). (BAKHTIN, 2003 [1979], p. 333, grifos nossos).

A oportunidade em que esse interlocutor fica evidente é no discurso do Presidente da Assembleia Nacional, Deputado Ulysses Guimarães:

(20) Nosso desejo é o da Nação: que este Plenário não abrigue outra Assembleia Nacional Constituinte. (*Palmas prolongadas.*) Porque, antes da Constituinte, a ditadura já teria trancado as portas desta Casa. (D88.03.UG)

(21) Que a promulgação seja o nosso grito: - Mudar para vencer! Muda, Brasil. (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.*) (D88.03.UG)

Assim, considerando as colocações feitas acima sobre o auditório social, fica realçada a importância, para a ADD, a respeito da consideração desse horizonte na elaboração discursiva do orador, pois isso “irá determinar também a escolha do gênero do enunciado e a escolha dos procedimentos composicionais e, por último, dos meios linguísticos, isto é, *o estilo* do enunciado”. (BAKTHIN, 2003 [1979], p. 302).

No caso da presente análise, percebemos que o auditório social denota as especificidades da própria esfera política, ao considerar como auditório imediato e regular do gênero *sessão solene* os presentes na sessão, dando maior ênfase aos políticos e autoridades presentes. Contudo, em razão do objeto dos discursos, os oradores levaram em conta, também, um auditório mediato, estendendo sua fala ao povo brasileiro.

A seguir faremos uma análise das especificidades dos oradores cujos discursos – de 1988 e 2008 – formam o conjunto dos dados desta pesquisa.

4.1.3.2 O *ethos* de autoria: os oradores dos discursos

Para analisar o conceito de autoria na perspectiva da ADD, é necessário antes estabelecer a relação inextricável desse conceito com a concepção dialógica da linguagem proposta pelo Círculo de Bakhtin, segundo a qual, para uma análise da linguagem, devemos levar em conta tanto as relações entre os enunciados como as relações dos enunciados com a realidade e com a pessoa falante, haja vista que o discurso guia-se em direção do objeto do discurso, bem como para o discurso do outro. Assim, o autor irá se definir em relação ao seu objeto do discurso e em relação ao contexto da interação (aos outros, à situação de interação, à intenção comunicativa).

Conforme sustenta Bakhtin (1963, p.184), “todo enunciado tem uma espécie de autor, que no próprio enunciado escutamos como seu criador [...] uma posição determinada diante da qual se pode reagir dialogicamente”. O filósofo (2003 [1979]) também aponta que não existem palavras sem voz (palavras de ninguém) na relação criadora com a língua.

Pensar a noção de autoria sob a ótica da ADD exige considerarmos também as relações entre autor e gênero do discurso. Como explica Rodrigues (2001, p. 135), “Todo texto, visto como enunciado, tem um autor; todo gênero tem sua própria concepção de autoria”. Não se trata de uma concepção de autoria relacionada à pessoa física (empírica), “mas a uma posição de autoria inscrita no próprio gênero.” (RODRIGUES, 2001, p. 135).

Charaudeau (2006) alega existir dois elementos (componentes) para a formação da identidade do sujeito falante:

Em sua primeira componente [*sic*], o sujeito mostra-se com sua identidade social de locutor; é ela que lhe dá o direito à palavra e que funda sua legitimidade de ser comunicante em função do estatuto e do papel que lhe são atribuídos pela situação de comunicação. Em sua segunda componente [*sic*], o sujeito constrói para si uma figura daquele que enuncia, uma identidade discursiva de enunciador que se atém aos papéis que ele se atribui em seu ato de enunciação, resultado das coerções da situação de comunicação que se impõe a ele e das estratégias que ele escolhe seguir. (CHARAUDEAU, 2006, p. 115).

Como explica o autor (2006), essas componentes se fundem e do resultado dessa dupla identidade, discursiva e social, se constrói o *ethos* do orador.

Poderíamos dizer que se trata, sob a ótica da ADD, da diferença da noção de autoria do gênero e autoria do projeto discursivo⁷³, que culminam no enunciado produzido.

Verificamos facilmente que os oradores dos discursos analisados são autoridades políticas que nas situações sociais das quais extraímos

⁷³ Adiante faremos uma análise mais detalhada sobre o projeto discursivo (Ver **4.2.1 O projeto discursivo: o tratamento valorativo dado à Constituição Federal**).

nossos dados destacam-se das demais e são as únicas autorizadas a falar em razão do cargo que ocupam, isto é, do seu papel social, do que decorre que a posição de autoria dos discursos examinados tem estreita ligação com o *ethos de poder* daqueles oradores. Assim, esse poder resultante do cargo que ocupa é o que credencia o orador a discursar. Isso implica a expressividade, o juízo de valor do orador, pois, de acordo com a teoria bakhtiniana, a palavra expressa certa posição valorativa do indivíduo, no caso, de alguém que possui autoridade.

Faremos a seguir uma breve exposição dos oradores dos discursos analisados, a fim de delinear a posição social ocupadas por eles.

O primeiro a discursar na sessão solene do dia 5 de outubro de 1988 foi o constituinte Afonso Arinos de Melo Franco, que além de político era jurista e professor universitário. Iniciou sua carreira política em 1947 e garantiu sua participação na Constituinte de 1987 ao ser eleito em 1986, aos 81 anos de idade, senador pelo Rio de Janeiro, elegendo-se pelo PFL (no entanto, em 1988, filiou-se ao PSDB). Anos antes de se tornar um parlamentar constituinte, sua figura já havia ficado relacionada a uma nova Constituição, pois, por meio do Decreto nº 91.450, de 18 de julho de 1985, o Presidente José Sarney o havia designado Presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, composta por outros 49 membros, dentre juristas e estudiosos das mais diversas áreas. A referida comissão concluiu seus trabalhos em 18 de setembro de 1986, no entanto o Presidente Sarney não enviou o anteprojeto elaborado à Assembleia Nacional Constituinte, pois esta decidiu iniciar seus estudos sem um modelo prévio⁷⁴.

Na oportunidade, o Senador Afonso Arinos foi escolhido para fazer uso da palavra em nome de todos os Constituintes. Ele próprio, durante seu discurso, explicou a razão de ter sido selecionado para representar seus pares: “permiti que o mais idoso dos representantes do povo com assento nesta Assembleia agradeça, de todo o coração, a honra que só por aquele título lhe foi concedida” (D88.01.AA). Afonso Arinos também se destacou dentre os constituintes por ter sido o Presidente da Comissão de Sistematização.

Outra autoridade escolhida para se pronunciar em 5 de outubro de 1988 foi o Presidente da Assembleia da República de Portugal, o deputado Victor Pereira Crespo, também professor universitário. A Assembleia da República é o nome dado à única câmara que compõe o Parlamento de Portugal. A Assembleia, de acordo com o sítio eletrônico

⁷⁴ Conforme já mencionamos na seção 2.3 A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987.

do Parlamento de Portugal, é “um dos órgãos de soberania consagrados na Constituição, para além do Presidente da República, do Governo e dos Tribunais, é, nos termos da lei fundamental, ‘a assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses’⁷⁵”.

Por ter como funções primordiais a representação do povo, a aprovação das leis fundamentais da República e a vigilância pelo cumprimento da Constituição, das leis e dos atos do Governo e da Administração, a Assembleia da República para Portugal tem papel semelhante ao Congresso Nacional no Brasil.

Na sessão de promulgação da Constituição Federal, o deputado Victor Crespo falou em nome de todas as autoridades estrangeiras que prestigiavam a sessão solene de promulgação da Constituição Federal, as quais não eram poucas como se depreende de um trecho de seus cumprimentos:

(22) [...] Srs. Presidentes dos Paramentos dos países americanos, dos países africanos de língua portuguesa e da Espanha, Srs. Embaixadores [...] (D88.02.VC)

Não localizamos as expressas e oficiais motivações pelas quais o representante português foi eleito para falar em nome das demais autoridades estrangeiras, mas podemos inferir que isso decorreu do fato de Portugal e Brasil serem consideradas nações-irmãs e pelo que extraímos de seu discurso:

(23) Saúdo as disposições constitucionais⁷⁶ sobre o estatuto de igualdade entre portugueses e brasileiros⁷⁷. (Palmas). É a expressão do desejo de uma ainda maior aproximação entre os nossos dois países que aqui quero salientar. (D88.02.VC)

⁷⁵ Disponível em: <<http://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 5 abr. 2010.

⁷⁶ Art. 12. São brasileiros: [...] § 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição. (BRASIL, 2009)

⁷⁷ Quanto à legislação portuguesa sobre o tema ver: <http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/legislacao/legislacao_detalle.aspx?id_linha=4475>.

Posteriormente, o Deputado Ulysses Guimarães proferiu o terceiro e último discurso da sessão solene de 1988 na condição de Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Podemos dizer que a figura desse constituinte ficou vinculada ao processo de redemocratização do Brasil, culminado no momento da promulgação da CF/88. Além de sua imagem e biografia, seu discurso proferido em 5 de outubro de 1988 é certamente um dos mais célebres da esfera política brasileira.

Ulysses Silveira Guimarães, cuja formação acadêmica é em Direito, foi eleito deputado estadual de São Paulo em 1947 pelo Partido Social Democrático (PSD) e não mais deixaria a vida pública. Anos depois, em 1951, elegeu-se, pela primeira vez, deputado federal, cargo para o qual foi reeleito dez vezes consecutivas e que ocupava quando de seu falecimento em 1992.

Ao longo de sua carreira política ficou reconhecido pela luta em prol da democracia, recebendo, inclusive, a alcunha de "Senhor Diretas" por ter sido um dos mais destacados líderes desse movimento desencadeado no início da década de 80 do século passado. Seu esforço como Presidente da Assembleia Nacional Constituinte de 1987 também foi reconhecido e até hoje recebe elogios em razão de seu desempenho frente àqueles trabalhos.

Foi seu discurso que encerrou o processo constituinte iniciado em 1987. Eleito Presidente da Assembleia Nacional Constituinte por 425 votos contra 69 recebidos pelo deputado Lysâneas Maciel (PDT-RJ), Ulysses Guimarães estava bem respaldado pelo *ethos* de poder para proferir o último discurso da solenidade. Ocupando o cargo mais elevado da Assembleia Constituinte, e também daquela sessão solene, Ulysses Guimarães estava em uma posição social que o habilitava a ser o último a falar, o que, de acordo com o gênero *sessão solene*, representa que esse orador ocupa a mais importante posição social, para aquela dada interação social nas condições daquele gênero específico, dentre todas as demais. Como Presidente da Assembleia Nacional Constituinte e simultaneamente presidente da Sessão Solene de Promulgação da Constituinte Federal, o desfecho da interação lhe conferiu um acento axiológico distinto daquele dado aos demais oradores, ou seja, ele recebeu o *status* de autoridade mais importante daquele evento.

Portanto, todos os oradores compartilham do *ethos* de poder, pois cada um deles oradores se destaca em função do histórico ou do cargo (principalmente) no qual estão investidos, contudo, dentre esses há

também uma diferente valoração. A ordem de pronunciamentos perpassa substancialmente as questões de autoria dos dados desta pesquisa. Vejamos, inicialmente falou o representante dos constituintes, em seguida o representante dos parlamentos estrangeiros e, finalmente, o presidente da sessão. A ordem de fala está diretamente relacionada com a crescente gradação do *ethos* de poder de cada um desses oradores, o que implica o acento valorativo de cada um dos respectivos discursos. Desse modo, a valoração dada à Constituição pelo último orador tende a receber mais importância do que a valoração dada à Constituição pelo primeiro orador. Esse talvez seja um dos motivos pelos quais até hoje o discurso de Ulysses Guimarães na sessão solene de promulgação da Constituição Federal seja tão comentado e reproduzido.

Na sequência, examinaremos os oradores da sessão solene de comemoração aos 20 anos da CF/88, ocorrida em dia 5 de novembro de 2008.

O primeiro orador da sessão solene foi o Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, médico e deputado federal do Estado de São Paulo, pelo Partido dos Trabalhadores, por quatro mandatos consecutivos. Presidiu a Câmara dos Deputados entre 1º de fevereiro de 2007 e 2 de fevereiro de 2009, portanto, ocupava esse cargo quando da realização da sessão solene (novembro de 2008). Por esse motivo foi um dos seis selecionados para se pronunciarem durante a sessão solene, isto é, não se trata de um mero deputado federal, mas daquele que preside os demais.

Na sequência, discursou o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, presidente da Corte até o dia 23 de abril de 2010. Tomou posse no STF em 2002 por indicação do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que já o havia nomeado anteriormente Advogado Geral da União. Muitas foram as polêmicas envolvendo o Ministro Gilmar Mendes ao longo de seu mandato na presidência do STF, dentre as quais se destacam sua postura frente ao caso do banqueiro Daniel Dantas, em que concedeu *habeas corpus* a ele, fato que gerou manifestações públicas contrárias, sobretudo, dos procuradores da república e juízes federais. Outro caso marcante refere-se ao desentendimento havido entre o Ministro Gilmar Mendes e seu colega o Ministro Joaquim Barbosa, oportunidade em que ambos discutiram rudemente durante a deliberação de um processo que tratava do exame da inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 7º da Lei

10.254/1990, do Estado de Minas Gerais, que instituiu o Estatuto dos Servidores da Administração Estadual⁷⁸.

O Ministro Gilmar Mendes, quando na presidência do Supremo Tribunal Federal, ocupava o maior cargo do Poder Judiciário Nacional, tendo em vista que de acordo com o artigo 102 da Constituição Federal: “Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição” (BRASIL, 2009). Assim, por ser o representante máximo do tribunal guardião da Constituição, o Ministro Gilmar Mendes figurou como orador investido do *ethos* de poder que o cargo lhe reservava. Importante ainda mencionar quanto à construção da identidade social desse orador, que os ministros do STF, de acordo com o artigo 101 da Constituição Federal, serão escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, *de notável saber jurídico e reputação ilibada*. Essa informação reforça o acento de valor já existente em decorrência do próprio cargo, pois podemos dizer que em função de serem integrantes do STF todos os ministros possuem também um *ethos* de inteligência e competência profissional.

Após o pronunciamento do Ministro Gilmar Mendes, fez uso da palavra, representando seus pares, o Senador Efraim Morais, do DEM da Paraíba. Efraim de Araújo Morais é graduado em Engenharia Civil, no entanto, desde 1982, quando foi eleito deputado estadual (por dois mandatos 1983-1990), exerce com exclusividade a atividade política, conforme dados biográficos em seu sítio eletrônico institucional⁷⁹. Entre os anos de 1991 e 2002, foi deputado federal (três mandatos) e desde 2003 exerce seu primeiro mandato como senador.

Com base em nossos materiais coletados para a pesquisa, não foi possível ter certeza a respeito dos motivos que foram levados em conta para que o Senador Efraim Morais fosse escolhido para discursar em nome dos demais senadores. Ele nem mesmo chegou a participar da Assembléia Nacional Constituinte. No ano da realização da sessão ele ainda ocupava o cargo de primeiro-secretário da Mesa Diretora do Senado Federal, o que talvez tenha corroborado para sua indicação como orador.

Quanto às exigências da situação de interação, sabemos que, de acordo com o Regimento Comum do Congresso Nacional⁸⁰, em seu

⁷⁸ Mais sobre o caso pode ser lido em: <http://www.conjur.com.br/2007-set-27/joaquim_barbosa_gilmar_mendes_desentendem>. Acesso em: 10 mai 2010.

⁷⁹ Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/senador/efraimmorais/biografia.asp>>. Acesso em: 6 mai 2010.

⁸⁰ Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/regsf/RegCN.rtf>>. Acesso em: 2 mai 2010.

artigo 55, nas sessões solenes do Congresso Nacional, somente poderão usar da palavra um Senador e um Deputado, de preferência de partidos diferentes, e previamente designados pelas respectivas Câmaras.

O Deputado Federal Mauro Benevides, do PMDB do Ceará, foi o quarto a discursar na sessão solene de comemoração aos 20 anos de promulgação da Constituição Federal, representando seus demais colegas da Câmara dos Deputados. Carlos Mauro Cabral Benevides é formado em Letras e Direito, mas desde 1955 sua vida é voltada para a área política quando ocupou seu primeiro cargo eletivo: vereador na cidade de Fortaleza pelo antigo PSD. Ocupou por vários anos uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e posteriormente elegeu-se senador (em 1975). Participou da Assembléia Nacional Constituinte ocupando o cargo de Vice-Presidente e, em 1992, quando do *impeachment* de Fernando Collor, era o Presidente do Senado Federal. Desde 1998 assumiu diversas vezes uma vaga na Câmara dos Deputados, pois havia ficado na suplência. Em 2006 conseguiu obter votos suficientes para se eleger deputado federal, cujo mandato se encerra em dezembro deste ano (2010).

Como já mencionado, não temos os critérios que fizeram o Deputado Mauro Benevides ser o escolhido para falar em nome de seus pares. Percebemos, apenas, que seu pronunciamento seguiu o que prevê a parte do Regimento Comum que trata das sessões solenes, segundo a qual farão uso da palavra um senador e um deputado escolhidos pelas Câmaras de origem, devendo-se atentar para o fato de serem, preferencialmente, de partidos diferentes.

De seu discurso podemos verificar a tendência de elevar autoridades políticas que sejam de seu partido político (PMDB) ou de partido com o qual esteja aliado (PT, por exemplo). É o caso deste trecho:

(24) Mencione-se, por imperioso dever de justiça, que os trabalhos se processaram em meio a uma tranqüila transição — não me furtaria a essa referência especialíssima — conduzida exemplarmente pelo notável homem público, o hoje Senador José Sarney, a quem se deve contribuição inestimável à consolidação da auspiciosa fase (palmas) vivenciada a partir da promulgação e ora consolidada indestrutivelmente pela clarividência de seus sucessores, particularmente do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva que, desde o ano de 2003,

acha-se à frente da Primeira Magistratura do Brasil. (Palmas.) (D08.04.MB)

Nessa postura, que simultaneamente deixa evidenciada a marca de *ethos* de poder do Senador Sarney (PMDB) e do Presidente Lula (PT), o Deputado Mauro Benevides enaltece seus aliados, colocando em seu discurso um especial acento de valor a esses dois políticos, isto é, seus aliados, políticos notáveis, segundo ele, responsáveis pelo início e consolidação de “duas décadas de absoluta tranqüilidade institucional” (D08.04.MB).

Na continuação da sessão solene, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva discursou. Dentre os seis oradores da solenidade, somente ele e o Deputado Mauro Benevides foram constituintes. Em 1986, Lula havia sido eleito deputado federal por São Paulo e nas campanhas eleitorais que viriam posteriormente disputaria somente o cargo de Presidente da República, tendo sido derrotado em três (1989, 1994, 1998) e vitorioso em duas (2002 e 2006).

No que tange ao processo constituinte, Luiz Inácio Lula da Silva, líder do PT, proferiu em 22 de setembro de 1988 um discurso em que declara que os 16 constituintes de seu partido votariam contrariamente ao texto da Constituição, ou seja, contrários à redação final. Tal atitude não mudaria o teor dos dispositivos, haja vista que as votações acerca das matérias constitucionais já haviam se encerrado em 2 de setembro daquele ano. Mesmo assim, o Partido dos Trabalhadores, como forma simbólica de protestar contra suas propostas derrotadas, decide ser contrário à redação final.

De acordo com o discurso do então deputado federal Luiz Inácio Lula da Silva, as principais queixas dos petistas com relação ao texto constitucional referiam-se a estes pontos:

a) mesmo reconhecendo avanços na ordem social, no direito dos trabalhadores, afirmaram que foram aquém daquilo desejado pela classe trabalhadora;

b) almejavam 40 horas semanais, mas foi aprovada carga horária de 44 horas;

c) almejavam o dobro das férias remuneradas, mas foi aprovado apenas um terço;

d) almejavam o fim da hora extra ou que fosse paga em dobro, mas foi aprovado o pagamento de 50% para cada hora extra trabalhada;

e) alegaram que os dispositivos sobre a reforma agrária eram mais retrógrados do que aqueles do Estatuto da Terra, elaborado na época do Marechal Castello Branco;

f) criticaram o modo como os militares foram tratados na Constituição, sendo chamados de “intocáveis” e “cidadãos de primeira classe” para que pudessem repetir o que fizeram em 1964;

g) criticaram a existência de mais de 200 dispositivos não autoaplicáveis;

h) criticaram a falta de definição sobre estabilidade no emprego, uma vez que teria de ser regulamentada por lei complementar;

i) criticaram, também, a necessidade de regulamentação, em lei ordinária, acerca do aviso prévio;

j) mesmo havendo avanços na Constituinte, sustentaram que a essência do poder, a essência da propriedade privada, a essência do poder dos militares continuariam intactas;

l) mesmo reconhecendo a democratização nas questões sociais, criticaram a falta de democratização nas questões econômicas.

No entanto, mesmo levantado todos esses pontos problemáticos, o Partido dos Trabalhadores é signatário da Constituição, pois foram contrários somente à redação final.

Em 2008, Lula relembra esse fato:

(25) Nós, do PT, naquela época, votamos contra o texto. Depois, houve uma discussão na bancada para decidir se iríamos assiná-lo ou não. Uma parte da bancada, radicalizada, achava que não deveríamos assinar. Eu disse: “Não tem sentido. Nós participamos 2 anos aqui, ganhamos salário, ganhamos assistente para nos ajudar. Como que pode um filho nascer e não registrarmos? Vamos assinar”. (D08.05.LI)

No cargo de Presidente da República, as críticas ao texto constitucional são mais leves e, talvez por decorrência do peso do cargo atual, ele tenha feito, em 2008, este reconhecimento:

(26) Hoje, na Presidência da República, Sarney, eu compreendi isso melhor do que antes, Senador José Sarney. Esta Constituição, com todos os defeitos que possa ter para quem está governando — porque dizem que ela é parlamentarista e o regime é presidencialista —, a verdade nua e crua

é que ela garante a democracia em nosso País.
(D08.05.LI)

É dado destaque ao senador José Sarney em razão de ele ter sido o Presidente da República em 1988 quando Lula tecia críticas. Agora no cargo máximo do Poder Executivo, Lula faz uma espécie de discurso solidário com Sarney como que querendo justificar o motivo de não ter ainda atendido, em seu próprio mandato presidencial, muitos dos anseios levantados por ele em 1988 quando estava na condição de Constituinte.

Por fim, seguiu-se o pronunciamento do Senador Garibaldi Alves, do PMDB do Rio Grande do Norte, Presidente do Senado Federal. Garibaldi Alves, formado em Direito e com atuação também na área do jornalismo (sócio da afiliada da Rede Globo no RN), tem longa trajetória na vida política, a qual teve início em 1970, ao ser eleito deputado estadual. Para esse cargo foi reeleito três vezes consecutivas. Posteriormente, candidatou-se e foi vitorioso na disputa para a prefeitura de Natal em 1985. Seu próximo pleito eleitoral foi para o Senado Federal, elegendo-se em 1990. Não terminou o mandato, pois venceu as eleições para o governo do RN em 1994, cargo para o qual foi reeleito em 1998. Em 2002, volta para o Senado Federal e durante esse mandato concorreu novamente ao governo estadual (2006), mas, pela primeira vez na sua vida política, foi derrotado. Seu atual mandato de senador expirará em janeiro de 2011.

Feitas essas observações sobre os oradores dos discursos de 2008, constatamos que o gênero *sessão solene* definiu, como já aconteceu em 1988, a ordem de fala dos oradores. No caso específico da sessão solene de 2008, houve uma situação que merece ser comentada. Por ser uma sessão do Congresso Nacional, o seu Presidente, Senador Garibaldi Alves, foi o último a falar. No entanto, ele sentiu que havia um conflito dos *ethé* de poder decorrentes do cargo de Presidente da República e do cargo de Presidente do Congresso Nacional, pois salientou a estranheza de falar depois do Presidente Lula. O excerto abaixo reproduz o que foi dito:

(27) Eu sempre falei antes do Presidente da República. Falar depois de S.Ex^a é muito difícil. A pessoa sente até vontade de concordar conosco, mas diz: “Não, eu só concordo com o Presidente da República”. Estou me esforçando nessa convocação, mas não estou sentindo a

receptividade que pensei iria encontrar, e estou responsabilizando essa circunstância ao fato de ter falado depois do Presidente da República. Deveria ter usado das minhas prerrogativas de Presidente do Congresso Nacional e ter falado antes de S.Exª, porque tenho certeza de que, se assim tivesse procedido, o discurso que estou fazendo teria maior receptividade. (D08.06.GA)

Por uma aparente quebra da ordem dos pronunciamentos com base na posição social do orador, verificamos que a receptividade é prejudicada, como evidenciado em (27). Isso comprova como o escalonamento (gradação) do *ethos* de poder, uma regularidade do gênero *sessão solene*, gera para cada um dos oradores uma diferente valoração, valoração esta relacionada a ele próprio e ao que ele diz.

Desse modo, podemos verificar que as especificidades dos oradores desses discursos políticos, igualmente como ocorre com o auditório social, surgem em decorrência da ideologia que perpassa a esfera sociodiscursiva e o gênero do discurso em questão, pois está autorizado a falar aquele que se diferencia dos demais em função do histórico (por exemplo, Mauro Benevides, que falou em nome dos demais deputados, provavelmente por ter sido constituinte) ou em função do cargo que ocupa (presidente de alguma das casas legislativas, do STF e da República; e, ainda, no caso de Efraim Morais, talvez selecionado para representar os demais senadores por ser, durante o ano de 2008, primeiro-secretário da Mesa Diretora do Senado Federal).

Terminada a presente seção, vimos como os aspectos sociais dos discursos políticos deram as condições de produção dos enunciados, as quais são indispensáveis para a apreensão da apreciação valorativa que os oradores dos discursos atribuem à Constituição Federal. Inicialmente vimos como a esfera política se constitui em um princípio organizador dos enunciados, logo, da axiologia que os permeia. Indo além, percebemos que a apreensão dos índices sociais de valor deveria ser feita correlacionando-os com a noção de gênero, por esse motivo trouxemos à discussão a concepção de *sessão solene* como um gênero do discurso da esfera política, possuidor de alto grau de estabilidade e *coação*. Portanto, os juízos de valor que emanaram nos discursos decorrem do próprio gênero, ou seja, ele não concede aos oradores uma larga possibilidade de pontos de vista admissíveis para a situação. Dito de outro modo, aliando esfera política e gênero *sessão solene*, os oradores irão se delinear em determinada postura de autoria (já esperada

dentro desse gênero), bem como irão prever um auditório social com certas especificidades. Essas relações entre os participantes da interação têm, portanto, estreita vinculação com as posições hierárquicas e com a tendência de ocorrer compartilhamento de pontos de vista. Para o caso das sessões solenes, entendemos o auditório imediato ao qual se conforma o gênero como aquele formado pelas pessoas que tenham determinadas “credenciais sociais” para poderem estar presentes, isto é, no caso dos dados desta dissertação, os presentes nas sessões solenes de 1988 e 2008, geralmente políticos ou autoridades relacionadas à esfera. Contudo, tendo por base a finalidade das sessões solenes de onde extraímos nossos dados: homenagem à Constituição Federal –, consideramos também um auditório mediato, vinculado à ideia de povo brasileiro.

No que tange aos oradores dos discursos verificamos serem autoridades políticas que nas situações sociais examinadas se diferenciaram dos demais, sendo as únicas autorizadas a falar em razão do cargo que ocupam, isto é, do seu papel social, o que confere a eles um verdadeiro *ethos de poder*. Portanto, indo ao encontro das concepções da ADD, os oradores se definem em relação ao objeto do discurso (quem podem falar sobre a CF em uma sessão solene que versa sobre ela?) e em relação ao contexto da interação, ou seja, os oradores levam em conta para engendrar seus enunciados – e daí o quê e como será dito sobre a Constituição Federal – quem são as autoridades e políticos presentes, as regularidades (balizas sociais) da sessão solene em exame, bem como a finalidade dessa sessão solene.

Vemos, portanto, como esses aspectos sociais, imbrincados, conduziram os “dizeres”, conduziram a valoração. Isso posto, não poderíamos apreender a valoração com ênfase apenas nos aspectos linguísticos-discursivos, os quais passamos a analisar a seguir.

4.2 OS ASPECTOS LINGUÍSTICO-DISCURSIVOS

Nesta seção, abordaremos os aspectos linguístico-discursivos - vistos como elementos dos enunciados, ou seja, analisados do ponto de vista de sua discursividade - presentes nos discursos e seu papel na construção dos acentos de valor atribuídos à Constituição Federal.

Inicialmente, discorreremos sobre o *projeto discursivo: o tratamento valorativo dado à Constituição Federal*. Na sequência, damos ênfase para a *expressividade e modos de sua materialização nos discursos*, a fim de verificarmos a relação subjetiva emotivo-valorativa

dos oradores com o que (e como) é dito a respeito da Constituição Federal. Por fim, apresentamos como se engendram as *relações dialógicas* (com o já-dito e com o auditório social). Tais focalizações são imprescindíveis para que possamos apreender a valoração dada ao objeto dos discursos, no nosso caso, a Constituição, uma vez que, segundo abordamos no Capítulo 1, é por meio da linguagem que se manifestam a ideologia e a axiologia.

4.2.1 O projeto discursivo: o tratamento valorativo dado à Constituição Federal

Já vimos na Seção 1.2.2, ao tratar do enunciado, que um dos fatores que determinam a conclusividade do enunciado é o projeto discursivo, isto é, a vontade de discurso do falante, seu querer dizer. Esse fator está estreitamente vinculado a outro fator de conclusividade: a exauribilidade do objeto e do sentido. Portanto, a fim de apreendermos a valoração dada ao objeto dos discursos – CF/88 – entendemos necessário examinar o projeto discursivo presente nos dados desta pesquisa.

Feita nossa análise, verificamos que a intenção discursiva dos oradores frente ao objeto dos discursos se realizou, principalmente, por meio da apresentação de: *a) elogios; b) críticas; e c) comentários sobre as emendas constitucionais.*

a) elogios

No que se refere aos elogios, precisamos, mais uma vez, recorrer ao contexto social da interação. Já discorreremos no início deste Capítulo que as sessões solenes são realizadas visando a comemorações ou homenagens. Portanto, a tendência discursiva, considerando a situação social de interação imediata, é enaltecer e exaltar o objeto do discurso.

O excesso de elogios presentes nos dados desta pesquisa revela, num primeiro momento, os direitos que, à época da sua promulgação, a Constituição estava buscando devolver aos cidadãos ou introduzir na sociedade brasileira. Vejamos os primeiros exemplos:

(28) Lembremos aos brasileiros de boa-fé que política é exatamente governo, e que por detrás da campanha insidiosa que atinge milhões de brasileiros de boa-fé pode haver a intenção de acabar não com a política, que não acaba nunca,

nem pode acabar, mas acabar com as liberdades que estão garantidas na Constituição que elaboramos, como nunca estiveram garantidas em nenhuma outra. (Muito bem! Palmas.) (D88.01.AA)

(29) É imperioso reconhecer e louvar o fato de a nova Constituição brasileira estar impregnada dos direitos humanos sociais, hoje uma preocupação internacional. (D88.02.VC)

(30) A nova Constituição para além do realce dado aos direitos individuais é também uma das mais modernas em questões sociais. (D88.02.VC)

Os aspectos da Constituição que são positivamente valorados (elogios) referem-se inicialmente à *previsão dos direitos e garantias fundamentais e direitos sociais*, como podemos constatar nos exemplos (28) a (30). Pelo fato de a Constituição prever numerosa quantidade de dispositivos sobre esses direitos, o acento de valor marcado foi positivo, pois no momento em que ela estabeleceu tais garantias, estava oficialmente barrando o retorno de medidas que foram responsáveis pelos traumas vividos pelo povo brasileiro durante a ditadura militar.

Outro aspecto positivamente acentuado da Constituição de 1988 é o fato de trazer *modernidade* (31 e 32) e *inovação* (33), bem como o *emblema de coragem* (34) que reveste o novo texto constitucional. Em vários momentos dos discursos, são proferidos elogios que expressam os avanços trazidos na Carta.

(31) A nova Constituição brasileira é moderna e avançada, fonte de paz e progresso, em sintonia com a mentalidade e vontade dominante de uma população pacífica desejosa de progresso e bem-estar. (D88.02.VC)

(32) Pode seguramente afirmar-se que o texto constitucional brasileiro é dos mais modernos no que diz respeito ao homem. (D88.02.VC)

(33) Saúdo as disposições constitucionais sobre o estatuto da igualdade entre portugueses e brasileiros. (Palmas.) [...] Também neste aspecto

a nova Constituição deu passo inovador e significativo na aproximação dos homens e dos povos; no alargar os limites da igualdade dos cidadãos; no encurtar distâncias, no partilhar os patrimônios comuns. (D88.02.VC)

(34) Assinalarei algumas marcas da Constituição que passará a comandar esta grande nação. A primeira delas é a coragem. (D88.03.UG)

(35) Foi de audácia inovadora a arquitetura da Constituinte, recusando anteprojeto forâneo ou de elaboração interna. (D88.03.UG)

(36) Recorde-se, alvissareiramente, que o Brasil é o quinto país a implantar o instituto moderno da seguridade, com a integração de ações relativas à saúde, à previdência e à assistência social, assim como a universalidade dos benefícios para os que contribuam ou não, além de beneficiar 11 milhões de aposentados, espoliados em seus proventos. (Palmas.) (D88.03.UG)

(37) É consagrador o testemunho da ONU de que nenhuma outra Carta no mundo tenha dedicado mais espaço ao meio ambiente do que a que vamos promulgar. (D88.03.UG)

Em (30), já verificamos como Vitor Crespo realça os direitos sociais abrangidos pela Carta como sendo modernos; no exemplo (31), ele marca axiologicamente a Constituição como moderna e avançada em relação às aspirações sociais, ou seja, ela é elogiada em função de estar em sintonia com os anseios da população. Ainda, Vitor Crespo, parlamentar português, refere-se ao atributo de modernidade no que diz respeito às previsões acerca da igualdade entre portugueses e brasileiros.

Ulysses Guimarães refere-se à modernidade da Constituição inclusive pela forma como se deu sua organização estrutural (35), pois diferentemente do que havia ocorrido nas demais constituições, na Carta de 1988, o Capítulo relativo aos Direitos e Garantias Individuais veio logo no início. Essa disposição textual por si só materializa um índice ideológico, tendo em vista que o homem passou a ter primazia na

Constituição. Além do aspecto material (de conteúdo), a inovação “arquitetônica” realça esse acento de valor.

São também sublinhadas como modernas as previsões acerca da seguridade social (36) e do meio ambiente (37), assuntos à época ainda não recorrentes na agenda dos gestores públicos.

Ao tecer elogios, outro assunto substancialmente destacado foi a *democracia* que estaria garantida com o advento da Constituição de 1988. Percebemos que à Constituição é atribuído o valor de banir do cenário político-social o temor do passado ditatorial, marcando um acento de esperança na democracia nela prevista e resguardada, especialmente em (38).

(38) O exemplo que nos vem da Constituição hoje promulgada dá-nos mais força para reafirmar a nossa fé e a nossa esperança num mundo melhor, para concluirmos que haverá um futuro mais brilhante e de progresso para a humanidade. (D88.02.VC)

(39) Tem significado de diagnóstico a Constituição ter alargado o exercício da democracia, em participativa além de representativa. (D88.03.UG)

(40) Pela Constituição, os cidadãos são poderosos e vigilantes agentes da fiscalização, através do mandado de segurança coletivo; do direito de receber informações dos órgãos públicos, da prerrogativa de petição aos poderes públicos, em defesa de direitos contra ilegalidade ou abuso de poder; da obtenção de certidões para defesa de direitos; da obtenção de certidões para defesa de direitos; da ação popular, que pode ser proposta por qualquer cidadão, para anular ato lesivo ao patrimônio público, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, isento de custas judiciais; da fiscalização das contas dos Municípios por parte do contribuinte; podem peticionar, reclamar, representar ou apresentar queixas junto às comissões das Casas do Congresso Nacional; qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato são partes legítimas e poderão denunciar irregularidades ou

ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município. A gratuidade facilita a efetividade dessa fiscalização. (D88.03.UG)

(41) Depois de duas décadas de regime autoritário, que estabeleceu uma divisão política no País, selava-se novo pacto social e político, simbolizado na nova Carta. (D08.03.EM)

(42) [...] o Congresso Nacional realiza hoje a presente sessão solene para realçar o transcurso da data vintenária de nossa Carta cidadã, cuja promulgação significou, após tantos anos de limitações às liberdades públicas e às prerrogativas individuais, o almejado reencontro com o Estado Democrático de Direito. (D08.04.MB)

(43) Esta Constituição [...] garante a democracia em nosso país. (D08.05.LI)

Vemos, portanto, como os oradores, igualmente em 1988 e 2008, elogiam a Constituição em virtude da capacidade de ter devolvido e mantido a democracia no País, elogio este trazido para acentuar positivamente a Constituição Federal.

O elogio com relação à redemocratização nacional é citado como forma de oposição ao passado relativo à ditadura militar. A intenção discursiva, com base nos dados de 1988, era demonstrar, por meio dos elogios, que a Constituição iria trazer ao povo brasileiro a antevisão de um futuro isento de perturbações; um futuro em que o homem brasileiro passaria a ter sua liberdade garantida e seria, de fato, tratado com um cidadão resguardado e pleno de direitos fundamentais. Daí a alcunha de “Constituição cidadã” e a quantidade considerada de elogios sobre esse objeto do discurso. Em (39) e (40) é realçada a democracia participativa e fiscalizadora, sem dúvida um reflexo das estratégias de ampliação da democracia no país. O cidadão – o indivíduo detentor de direitos e deveres – além de ter a garantia de ser representado por quem ele eleger, teria ainda o direito de apresentar propostas e de fiscalizar os agentes políticos, mecanismos completamente incongruentes com as práticas adotadas pelos militares desde 1964. Podemos compreender, dessa

forma, que a ideia de garantia de Estado democrático está diretamente ligada à Constituição de 1988.

No que tange aos exemplos de 2008 – (41) a (43) – vemos que a Constituição é elogiada por ter efetivamente mantido o regime democrático no Brasil, ou seja, em 1988 elogiava-se a mudança que com ela poderia ocorrer e nos discursos de 2008 vemos o elogio ao que de fato aconteceu (nos casos examinados especificamente com relação à democracia).

Ainda quanto aos elogios, há um direcionamento relativo às *instituições políticas*, notadamente com relação ao Congresso Nacional e à Federação.

(44) É assim que a Nova Constituição brasileira fortalece e prestigia o Congresso Nacional, de modo a permitir um aberto e franco debate dos assuntos que afetam diretamente a vida dos cidadãos. Nesta mesma ordem de ideias, vem igualmente reforçada e fortalecida a Federação. (D88.02.VC)

(45) A Constituição reabilitou a Federação ao alocar recursos ponderáveis às unidades regionais e locais, bem como a arbitrar competência tributária para lastrear-lhe a independência financeira. (D88.03.UG)

É ressaltado o fortalecimento da federação, em oposição a um governo centralizador e fechado em si mesmo, isto é, ao elogiar o fato de a Constituição fortalecer a Federação e o Congresso, os oradores vinculam a ela o valor de ser a responsável por extirpar os desmandos cometidos ao longo do regime militar e por trazer a previsão de um futuro melhor.

Creemos que Ulysses Guimarães expressou em seu discurso o rol de virtudes que consagrariam a Constituição, muitas das quais vistas na análise acima elaborada.

(46) A exposição panorâmica da lei fundamental que hoje passa a reger a Nação permite conceituá-la, sinoticamente, como a Constituição coragem, a Constituição cidadã, a Constituição federativa, a Constituição representativa e

participativa, a Constituição do Governo síntese
Executivo-Legislativo, a Constituição
fiscalizadora. (D88.03.UG)

Constatamos, portanto, que grande parte dos elogios se deveu à capacidade de a CF/88 em manter o país num regime democrático ao longo de vinte anos de normalidade institucional.

Enfim, verificamos que a intenção discursiva dos oradores ao apresentarem elogios vem ao encontro das orientações discursivas estabelecidas pelo gênero *sessão solene*, tendo em vista que este é empregado em situações de interação que têm por finalidade homenagens e comemorações. Logo, o objeto dessa homenagem ou comemoração – Constituição Federal – tende a ser exaltado. Nesse aspecto, vemos como as coerções da situação de interação e do gênero são fatores que fortemente influenciam o querer dizer, ou seja, o projeto discursivo.

Ao trazer para seus discursos assuntos que merecem elogios – *i - previsão dos direitos e garantias fundamentais e direitos sociais; ii - modernidade, inovação e coragem; iii - democracia; e iv - instituições políticas* – os oradores mostram o quanto ela é benéfica para o País e, desse modo, constroem sua intenção discursiva trazendo argumentos que apontem para a glorificação da Constituição Federal como instrumento de salvação e proteção do Brasil e da sua população.

Salientamos, ainda, que os elogios à Constituição foram mais presentes nos discursos de 1988, pois naquele momento histórico o clamor por mudança – um dos índices de valor mais destacados que reveste a Constituição segundo nossos dados – era bastante forte e manifesto, haja vista estarem bem presentes as marcas de um passado ditatorial. Já em 2008, apesar de também ser uma solenidade de homenagem, os elogios diretos à Constituição Federal não foram tão presentes quanto nos discursos de 1988. Verificamos que nos discursos de 2008 a valoração positiva se construiu de modo mais acentuado por meio de relações dialógicas com enunciados relativos a eventos sociais, conforme demonstraremos na sequência desta dissertação (Seção 4.2.3.1).

b) críticas

Constatamos em nossa análise que o projeto discursivo dos oradores dos discursos também se realiza por meio de críticas. Nos trechos que versam sobre as críticas presentes nos dados extraídos da sessão solene

de 1988, não chegamos a perceber julgamentos intensos e frequentes. O tom dessas investidas não é incisivo, tendo em vista, obviamente, o contexto sócio-histórico e o gênero do discurso (sessão solene) que baliza a interação imediata em que foram proferidos os discursos. No entanto, as críticas aparecem, embora tênues.

(47) Como já acentuamos em outra oportunidade. ‘Tem sido observado, pelos autores de Direito Constitucional Comparado, um fenômeno realmente marcante – O Direito, nas novas Constituições, parece evoluir, em conjunto, para tornar-se mais um corpo de normas teóricas e finalísticas, e cada vez menos um sistema legal vigente e aplicável. Por outras palavras nunca existiu distância maior entre a letra escrita dos textos constitucionais e a sua aplicação’. Hoje poderíamos juntar algo de mais grave, que é o seguinte a aplicabilidade dos textos depende, paradoxalmente, da sua aplicação. Esta situação anômala manifesta-se fortemente no texto de 1988, confirmando-se aquilo que Oliveira Viana chamou de “idealismo constitucional”. (D88.01.AA)

(48) Direito individual assegurado, direito social sem garantia: eis a situação. (D88.01.AA)

(49) Cabe a indagação: instituiu-se no Brasil o tricameralismo ou fortaleceu-se o unicameralismo, com as numerosas e fundamentais atribuições cometidas ao Congresso Nacional? A resposta virá pela boca do tempo. Faço votos para que essa regência trina prove bem. (D88.03.UG)

No exemplo (47), Afonso Arinos, por meio de outras vozes, busca dar legitimidade à sua preocupação com o texto constitucional, a qual é enunciada como uma crítica. Ao mencionar “autores de Direito Constitucional” e, em seguida, “aquilo que Oliveira Viana chamou de ‘idealismo constitucional’”, o parlamentar se vale dessas outras opiniões para acentuar sua crítica ao idealismo que ele acredita estar inserido no texto, e, conseqüentemente, à inaplicabilidade de algumas normas, o que impediria a rápida concretização de muitos direitos estabelecidos.

Não podemos deixar de atentar para essa preocupação trazida no discurso de Afonso Arinos, tendo em vista que ao longo dos vinte anos desde a promulgação da Constituição, muitos dispositivos parecem tender a uma impossibilidade de aplicação⁸¹ e muitos ainda aguardam por sua regulamentação. Como mencionamos no Capítulo 2, a Constituição nasceu tendo 352 dispositivos carentes de regulamentação para que pudessem ser aplicados. Desses, ainda 142 aguardam por elaborações de leis ordinárias e complementares que lhes deem eficácia plena.

Denotamos, especialmente em (49), que as supostas críticas, nos discursos de 1988, estavam na verdade antecipando os enunciados-resposta que por acaso pudessem vir a tirar a valoração conferida à Constituição por meio dos elogios.

Do exame dos discursos de 1988, constatamos, ainda, que o Presidente da Assembleia da República da Portugal, Victor Crespo, falando, na ocasião, em nome dos parlamentares estrangeiros presentes na Promulgação da CF/88, não pronunciou críticas ao texto constitucional. Somente os parlamentares “da casa” sentiram-se autorizados, de suas posições sociais, a enunciar críticas ao texto que nascia. O representante português, na condição de visitante, de convidado, sabia que de seu horizonte aperceptivo estaria autorizado apenas a tecer bons comentários à nova Constituição. Desse modo, percebemos o quanto a situação social, bem como o papel e a posição de autoria se relacionam para gerar os enunciados e os acentos de valor.

Com relação aos discursos de 2008, há duas orientações sobre o modo como a intenção discursiva de criticar o Texto Constitucional é manifestada. A primeira se refere a críticas enunciadas de modo direto, ao passo que a segunda orientação é uma forma indireta de serem apresentadas as críticas, pois estas são sempre amenizadas com elogios subsequentes.

A seguir destacamos alguns exemplos da primeira orientação:

⁸¹ Parece ser o caso do dispositivo que trata do salário mínimo. De acordo com a Constituição, artigo 7º, inciso IV, um dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, é o salário mínimo, o qual deva ser capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo. Não é difícil concluir sobre a impossibilidade de atendimento desse dispositivo com base no valor atual do salário mínimo, o qual, portanto, parece ser inconstitucional.

(50) Todos sabemos das dificuldades que marcaram aquele processo e também dos prognósticos não exatamente animadores que se faziam em relação a esta Constituição — Constituição bastante analítica e detalhada e que, por isso mesmo, exigiria mudanças; alguns até diziam que talvez levasse a uma ruptura. Em sua *Engenharia Constitucional*, Giovanni Sartori, politicólogo italiano, dizia que escolhemos a forma equivocada de fazer a Constituição e que isso não levaria a bons resultados. Esta Constituição, com complexa arquitetura, é a que tivemos de aplicar [...]. (D08.02.GM)

(51) Desde sua promulgação, é esta provavelmente a Constituição que mais críticas recebeu em toda a história do Brasil, tendo sido considerada por todos os Governos que com ela conviveram, desde o primeiro até o atual, como fator de crise e ingovernabilidade. (D08.03.EM)

(52) Os Constituintes pretenderam, como se dizia na época – entre aspas –, “amarrar” ao máximo aquelas questões, na suposição de que era possível, por via de lei, abarcar e resolver todos os embates econômicos e sociais do País. Até a taxa de juros pretendeu-se controlar na Constituição, o que não impediu que chegasse a patamares altíssimos naquela ocasião. (D08.03.EM)

(53) Supunha-se possível resgatar a dívida social por meio da Constituição. Resolver desníveis sociais por meio de lei. Disso resultou uma Carta excessivamente detalhista, que abarca numerosos dispositivos que melhor estariam na legislação ordinária. Não é casual que os pontos considerados críticos nessa Carta sejam exatamente os referentes aos capítulos da Ordem Econômica e Financeira e da Organização do Estado. (D08.03.EM)

(54) [...] eu gostaria de dizer que a Constituinte de 1988 nos levou a uma situação de balanceamento não muito equilibrado entre os 3

Poderes, [...]. Aqui e acolá, o Poder Judiciário esquece que é Poder Judiciário e pensa que é Poder Legislativo. (*Palmas*). (D08.06.GA)

A primeira percepção que temos ao analisar esses exemplos refere-se ao fato de que as críticas, com exceção de (54), são sempre feitas por modo do discurso relatado, ou seja, a um outro é atribuída a crítica. De acordo com Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], p. 150, grifos do autor), “O discurso citado é o *discurso no discurso*, a *enunciação na enunciação*, mas é, ao mesmo tempo, um *discurso sobre o discurso*, uma *enunciação sobre a enunciação*”. Para o autor (2006 [1929]), o discurso citado é visto como a enunciação de outra pessoa que é independente e descontextualizada do seu contexto primeiro de interação. Esse outro de onde emana o discurso relatado, por ter uma existência autônoma da situação de interação, pode ser considerado aquele que estabeleceu determinado ponto de vista sobre o objeto do discurso, ou seja, a responsabilidade sobre o que é dito não seria do orador, mas sim desse outro.

É com base nesses enunciados já-ditos, incorporados nos dados desta pesquisa por meio do discurso relatado, que os oradores vão construindo e solidificando sua orientação valorativa acerca da Constituição Federal. Nos exemplos (50) a (53), podemos verificar como os oradores utilizam essa estratégia para conseguirem introduzir juízos de valor não tão positivos quanto ao objeto dos discursos. Tal medida é tomada, pois o gênero *sessão solene* se consubstancia com o intuito de homenagear, comemorar; portanto, o que porventura for enunciado em desacordo com essa expectativa genérica precisa ser *dissimulado*.

Na continuidade do exame desses trechos, especialmente (50), (52) e (53), notamos que as críticas dizem respeito ao excesso de dispositivos presentes na Constituição. Isso vem ao encontro do que já havia sido levantado por Afonso Arinos no discurso de 1988, conforme já analisamos no exemplo (46).

Essa prolixidade do texto constitucional brasileiro ressaltada pelos oradores dos discursos analisados é o resultado das suas condições de produção. Vários eram os grupos envolvidos na elaboração da nova Constituição, portanto várias foram as ideologias confrontadas. Nesse sentido, como já assinalamos, para Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929], a palavra é um lugar de tensões e de confrontos de índices sociais de valor. Desses choques ideológicos, e considerando a tônica de abertura para o diálogo que havia naquele momento da história brasileira, surgiu

um texto constitucional que buscou atender ao maior número de grupos possível, desde que, contudo, respeitada a grande intenção do povo: o fim da ditadura e a proteção dos direitos e garantias individuais.

Nesse sentido, parece que é levemente retirado o acento de perfeição dado à Constituição, especialmente se levarmos em conta os elogios presentes nos discursos de 1988, pois a partir do momento em que existe essa intenção em dizer o quanto ela é detalhista e complexa, podemos inferir que a Constituição deixou de ser ideologicamente acentuada como símbolo da esperança do povo (o que vimos especialmente nos discursos de 1988) para ser vista como uma realidade de difícil aplicação em muitos casos (discursos de 2008).

Outro ponto que foi alvo de críticas seria a suposta ingovernabilidade advinda da promulgação da Constituição. Como aponta Efraim Moraes no exemplo (51), a CF/88 tem “sido considerada por todos os Governos que com ela conviveram, desde o primeiro até o atual, como fator de crise e ingovernabilidade” e, no exemplo (53), “os pontos considerados críticos nessa Carta sejam exatamente os referentes aos capítulos da Ordem Econômica e Financeira e da Organização do Estado”.

O senador remete a crítica que ele expressa no momento do seu discurso a outras vozes quando afirma que “todos os Governos” a consideram fator de crise e ingovernabilidade e ao dizer “os pontos considerados” e não “os que eu considero críticos”. Ele não assume essa crítica como sua unicamente, mas como um julgamento de valor dado por várias vozes desde o momento da promulgação.

Como já discorremos na Seção 2.4 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, um dos pontos mais criticados por parlamentares, economistas e juristas, desde o surgimento da CF/88, foi justamente o capítulo referente à ordem econômica, por não ter sido elaborado de acordo com as tendências neoliberais e de globalização que já estavam criando força em vários países.

Enfim, novamente a intenção de criticar o objeto dos discursos surge para traçar um panorama atual (relativo ao ano de 2008) acerca do Texto Constitucional e sua relação com a aplicação real e efetiva de seus dispositivos. Ao fazer esse contraponto (1988-2008) os oradores que tecem críticas acabam por diminuir a valoração positiva feita à Constituição em outros momentos, especialmente nos discursos examinados de 1988.

Logo adiante trataremos das emendas constitucionais e então iremos aprofundar a discussão sobre os pontos críticos/criticados da Constituição de 1988.

Antes, porém, iremos tratar da segunda orientação percebida nos discursos de 2008 acerca do projeto discursivo cujo intuito era apresentar críticas à Constituição Federal. Referimo-nos aos casos em que a crítica aparece como uma ressalva próxima a elogios proferidos à CF/88, isto é, ao mesmo tempo em que há uma crítica, há também um elogio. Vejamos alguns exemplos:

(55) A Constituição de 1988, com todas as suas deficiências e limitações, marcou o reencontro do Brasil com a democracia. (D08.03.EM)

(56) A Constituição de 1988, ressalvadas suas qualidades indiscutíveis, como os sempre citados *Capítulos dos Direitos e Garantias Individuais e dos Direitos Sociais,* tornou-se, na sequência imediata de sua promulgação, objeto de copioso e ininterrupto processo de emendas. (D08.03.EM)

(57) Com todos os seus defeitos, porém, a Constituição de 1988 tem também muitas qualidades. (D08.03.EM)

(58) A Constituinte de 1988, com todas as suas limitações, foi suficientemente sábia para perceber o processo de mutação por que passava – e ainda passa – o mundo. (D08.03.EM)

(59) A Carta de 88, com todas as suas particularidades e defeitos, já entrou para a história do Brasil como a que *melhor expressa a justa e inadiável demanda por direitos individuais e a cidadania do povo e da sociedade brasileira.* (D08.03.EM)

(60) Esta Constituição, com todos os defeitos que possa ter para quem está governando – [...], a verdade nua e crua é que ela garante a democracia em nosso País. (Palmas.) (D08.05.LI)

Por estarem em uma solenidade cujo objetivo era celebração, e embora cientes de certas limitações da CF/88, não caberia aos selecionados oradores, naquela interação social, criticá-la de forma contundente. Assim, é preciso suavizar a crítica, inserindo conjuntamente um comentário elogioso.

Nesses casos, os temas recorrentes dos elogios referem-se à democracia e aos direitos individuais e sociais, isto é, os pontos-chave que marcam a quebra do período ditatorial. Isso mostra como a Constituição é marcada axiologicamente como redentora do país, pois apesar de ter *defeitos, limitações, deficiências* (palavras utilizadas nos trechos acima), todos esses “problemas” não podem ser superiores ao fato de ela ter possibilitado uma nova conjuntura nacional. Mesmo que não concordasse com o Texto Constitucional, o orador que decidisse criticá-lo de forma severa poderia ser considerado um remanescente da ditadura, um perigo ao Estado Democrático de Direito, bem como assumindo uma autoria e uma posição discursiva distante do gênero do discurso daquela situação social de interação.

Podemos notar como nossa atual Carta Maior está diretamente valorada com a abertura democrática. Ela é símbolo de conquistas cidadãs. Desse modo, mesmo havendo problemas ao longo de seu texto (e certamente há, já que apresenta tantos dispositivos), sempre estará vinculada em razão de sua importância histórica e política por ter estabelecido um novo (e almejado) panorama político.

As gerações mais novas talvez já tenham essa marca axiológica assentada, isto é, ao pensarem em Constituição, pensam em um documento que assegura as liberdades fundamentais do povo brasileiro, em suma, relacionam a Constituição Federal a algo bom. Isso decorre do momento de ruptura com a ordem político-constitucional vigente em que surge a Constituição, conforme apresentamos no Quadro 1 no Capítulo 2. No entanto, para os brasileiros que viveram entre 1967 e 1988, Constituição era símbolo de algo ruim, pois era o documento que extinguiu direitos e mantinha os militares no poder.

Nesse sentido, verificamos que os elogios servem para amenizar o que é enunciado sobre a Constituição de forma realista, sem idealizá-la, ou seja, as críticas fazem a ponte entre o Texto Constitucional e sua relação com realidade, mas os elogios subsequentes servem para, ao mesmo tempo, manter a aura de perfeição que é conferida à Constituição. Teriam os elogios posteriores às críticas o índice de contrapeso valorativo, atitude discursiva tomada pelos oradores em

razão da situação de interação e das orientações discursivas impostas pelo gênero do discurso.

Vimos, portanto, que ao longo dos dados desta pesquisa os oradores direcionaram seu dizer também para a apresentação de críticas à Constituição, principalmente com a intenção de correlacioná-la à realidade, à sua efetiva aplicação. Isso retirou um pouco o acento de glorificação dado ao Texto Constitucional, mostrando que, embora símbolo de um Novo Brasil, apresenta imperfeições, especialmente no que tange a uma insatisfatória adequação de determinados dispositivos com o panorama nacional. No entanto, mesmo presentes, as críticas foram relativamente brandas ou sempre amenizadas por elogios. Isso certamente decorre das imposições do gênero e da esfera, pois mesmo que houvesse pontos graves, que merecessem um exame severo por parte dos oradores, a situação não permitiria a construção de juízos de valor que diminuíssem (ou retirassem) o acento positivo dirigido à Constituição Federal, ou seja, as críticas não poderiam representar uma ameaça nem mesmo contrariar o que a situação de interação e seu gênero esperam que fosse enunciado sobre a CF/88.

Cotejando a análise do projeto discursivo de elogiar e criticar, notamos que os elogios foram mais abundantes nos discursos de 1988 ao passo que as críticas ocorreram com mais frequência nos discursos de 2008. Como pontua Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), a palavra é capaz de registrar as fases transitórias mais íntimas das mudanças sociais. Desse modo, podemos entender que os elogios se relacionam com o estado puro (imaculada) da Constituição, ao passo que as críticas apontadas indicam as deficiências constitucionais que afloraram ao longo desses vinte anos de vigência. Essas supostas deficiências e consequentes adaptações do Texto Constitucional à realidade serão abordadas mais detalhadamente na alínea a seguir, que diz respeito aos comentários sobre as emendas constitucionais.

c) comentários sobre as emendas constitucionais

Podemos dizer que nas celebrações alusivas aos 20 anos da Constituição Federal já estávamos diante de uma Carta Magna bem diferente daquela promulgada em 5 de outubro de 1988, tendo em vista o advento de muitas emendas constitucionais. Como mencionado na seção 2.4.1 do Capítulo 2, desde a promulgação da CF/88, mais de 60

emendas⁸² já modificaram o texto constitucional original (58 à época da sessão de solene de 2008).

Sobre os juízos de valor acerca das emendas constitucionais (e sua relação com a Constituição Federal), constantes nos discursos analisados de 2008, podemos distinguir três orientações acerca do projeto discursivo: (i) defesa das emendas como mecanismos que possibilitam a adaptação da Constituição à realidade; (ii) crítica às emendas, pois teriam deturpado a intenção da Assembleia Nacional Constituinte de 1987; (iii) defesa da prevista revisão constitucional, disposta no artigo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Inicialmente analisaremos a orientação que expressa a opinião de defesa das emendas, por serem vistas como mecanismos que possibilitam a adaptação da Constituição à realidade.

Abaixo transcrevemos trechos de nossos dados nesse aspecto:

(61) A Constituição brasileira produziu um texto que hoje amadureceu com as mudanças previstas pelos Constituintes, que estabeleceram a exigência de elas serem aprovadas, em 2 turnos, por três quintos dos membros de ambas as Casas. Portanto, as mudanças não anulam o trabalho feito. Ao contrário, elas o referendam, elas o complementam, porque foram previstas. (D08.01.AC)

(62) Mas essa Constituição vem sendo adaptada. O processo constituinte não se encerrou em 5 de outubro. Ele continua. O Supremo Tribunal Federal tem sido ativo — alguns dizem atívisimo — intérprete do texto constitucional, inclusive no que concerne as cláusulas pétreas. O debate sobre a aprovação das emendas constitucionais normalmente não se encerra no Congresso Nacional, porque sempre há impugnações perante o Supremo Tribunal Federal. O Brasil hoje talvez seja, das nações democráticas do mundo, aquela que apresenta de forma muito expressiva casos emblemáticos de declaração de inconstitucionalidade de emendas

⁸² Até 29 de setembro de 2010, haviam sido promulgadas 66 emendas constitucionais.

constitucionais. E esse é um dado positivo da nossa vida democrática. (D08.02.GM)

(63) Que há necessidade de revê-la e emendá-la, penso que não há muita dúvida. Praticamente todos os partidos, em graus variados, estão hoje de acordo quanto a isso. Mas a própria Constituição mostra qual o caminho para alterá-la. Basta seguir o que estabelece o art. 60 e parágrafos: três quintos de dos votos da Câmara e Senado, em 2 turnos de votação em cada Casa, excetuadas as cláusulas pétreas. (D08.03.EM)

(64) Até aqui, são 58 emendas já apostas ao texto original, mais de mil propostas de emendas em tramitação neste Congresso Nacional e mais de 3.500 ações diretas de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. [...] Mesmo assim, o caminho para devolver-lhe consistência é o da reforma. (D08.03.EM)

Esses enunciados tecem um juízo de valor favorável às emendas que foram modificando o texto constitucional de 1988. Assim, percebemos que mesmo bastante diverso do que originalmente havia sido promulgado, o teor mantém seus méritos e atributos, conforme expressam os posicionamentos acima.

O interessante é notar que as emendas são apresentadas e aprovadas pelos agentes políticos que se veem representados nos oradores que as sustentam. Assim, de seus horizontes axiológicos, tenderão a defender os trabalhos realizados por eles próprios, daí a intenção discursiva de continuar valorando positivamente a Constituição, pois apesar das emendas, ela continuaria acentuada positivamente.

Vejam, em (61), que o Deputado Arlindo Chinaglia afirma que as mudanças não anulam o trabalho feito, ao contrário, elas o referendam e completam. Em outras palavras, ele expressa que as intervenções políticas supervenientes (nas quais ele está inserido) fizeram com que a Constituição se tornasse um documento mais aperfeiçoado. O mesmo acontece em (64), quando o Senador Efraim Morais, mesmo aparentemente criticando o excesso de emendas à Constituição, assinala que “o caminho para devolver-lhe consistência é o da reforma”. Novamente um discurso que respalda a atividade política

posterior à Constituinte. Ao dizer que a consistência será devolvida, ele acentua que haveria um enfraquecimento da Constituição caso não houvesse o papel dos agentes políticos responsáveis pela reforma.

No mesmo sentido, o Ministro Gilmar Mendes, utiliza essa oportunidade para estender ao STF méritos acerca das adaptações da Constituição ao afirmar que a Corte é ativa (ativíssima, superlativo para reforçar seu posicionamento e acentuar seu juízo de valor) intérprete do texto constitucional e ainda destaca que o “debate sobre a aprovação das emendas constitucionais normalmente não se encerra no Congresso Nacional, porque sempre há impugnações perante o Supremo Tribunal Federal”. De acordo com essa última parte, o Ministro quer expressar sua participação (positiva) na Constituição.

Disso verificamos que a Constituição vem sendo vista com um caráter suprajurídico, algo que se reveste de uma aura extraordinária de superioridade e bondade (redenção). Em razão disso, há essa tendência, por parte dos oradores, de identificação com a Constituição. Ora, se a Constituição é revestida por um manto sagrado, se eu participo de sua elaboração ou de sua manutenção, também algo de sagrado reside em mim. Essa é a tendência valorativa dos oradores. Mais do que aceitar as emendas constitucionais como um mecanismo inerente de adaptação ao processo sócio-histórico, elas são vistas como um meio que leva os oradores (classe política) a possuir a mesma valoração da própria Constituição.

Em nossos dados, verificamos, também, uma tendência que manifestava crítica às emendas constitucionais sob o argumento de que elas estariam deturpando a intenção da Assembleia Nacional Constituinte de 1987. Seguem alguns exemplos:

(65) A Constituição de 1988, ressalvadas suas qualidades indiscutíveis, como os sempre citados Capítulos dos Direitos e Garantias Individuais e o dos Direitos Sociais, tornou-se, na seqüência imediata de sua promulgação, objeto de copioso e ininterrupto processo de emendas. Todos os partidos do espectro político-ideológico, da esquerda à direita, nos seus diversos matizes, associaram-se desde a origem às iniciativas de emendas à Carta, o que tornou inócuo o argumento de que a idéia de revisá-la configurava ação conspirativa estritamente conservadora. Cada Governo que desde então se instalou, inclusive o atual, fez de sua reforma —

ampla, geral e quase irrestrita — plataforma política prioritária. (D08.03.EM)

(66) A Constituição não pode estar sujeita ao vaivém dos programas políticos. Tem de estar acima de partidos e Governos. Daí a necessidade de *quorum* qualificado para alterá-la. Qualquer mudança, por mais necessária, tem de refletir consenso político, sedimentação na sociedade. Não é a Constituição que se deve adaptar aos Governos, mas estes, sim, é que precisam ajustar seus programas e metas à ordem constitucional. Infelizmente, porém, tem prevalecido o contrário: cada Governo que se instala procura adaptar a Constituição a seus programas, reformando-a obsessivamente. (D08.03.EM)

(67) Até aqui, são 58 emendas já apostas ao texto original, mais de mil propostas de emendas em tramitação neste Congresso Nacional e mais de 3.500 ações diretas de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. Creio que isso evidencia o que podemos chamar de esgarçamento do tecido constitucional. O que está em vigor hoje não reflete a vontade originária do Constituinte e já não forma uma unidade harmônica e coerente. (D08.03.EM)

A manifestação percebida refere-se à crítica relativa ao hábito adotado pelos governos de adaptarem a Constituição aos seus objetivos partidários, portanto ideológicos. Nesse caso, as emendas não teriam por objetivo a atualização da Constituição ao contexto social como consequência inerente; seriam, na verdade, instrumentos de adequação ao programa ideológico do governo.

Em (67), o Senador Efraim afirma que, em função de tantas emendas, o que está em vigor “não reflete a vontade originária do Constituinte e já não forma uma unidade harmônica e coerente”. Essa observação deixa a entender que em 1988 o texto constitucional era harmônico e coerente. No entanto, o excesso de grupos que buscavam interferir na construção da nova Carta certamente não proporcionou, desde sua promulgação, uma Constituição harmônica, tendo em vista os múltiplos interesses que foram abarcados pelos constituintes. Como os interesses dos grupos no poder se alternam, haverá, por consequência, o

intuito desses grupos de incutir no Texto Constitucional sua ideologia (político-partidária) visando à consecução de suas propostas (interesses)⁸³.

Por ter previsto a possibilidade de mudanças, via emenda, podemos dizer que a intenção do Constituinte era justamente permitir um diálogo coerente entre a dimensão social e o que prescreve a Constituição. São reflexos político-partidários, muitas vezes motivados por grupos econômicos influentes. Contudo, as adaptações constitucionais às ideologias partidárias se concretizam por ter antes ocorrido um pleito eleitoral; em suma, são reflexos da democracia, um dos fatores mais importantes para a acentuação positiva da Constituição Federal, de acordo com o que foi visto na alínea “a” desta seção.

Se porventura as cláusulas pétreas⁸⁴ tivessem sido atacadas, frisando que dentre elas está o direito ao voto, daí sim poderíamos dizer, sem sombra de dúvida, que a intenção originária dos constituintes não estaria mais representada.

É importante salientarmos que todos os exemplos, nessa orientação (crítica às emendas, pois teriam deturpado a intenção da Assembleia Nacional Constituinte de 1987), foram extraídos dos pronunciamentos do Senador Efraim Morais, pertencente ao DEM, partido de oposição ao atual governo.

Ainda quanto à intenção discursiva de apresentar comentários sobre as emendas constitucionais, estão presentes nos discursos de 2008 análises sobre a revisão constitucional estabelecida pela própria Constituição no artigo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: *“Art. 3º. A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral”*.

Conforme já tratamos no Capítulo 2, o processo revisional não trouxe grandes transformações, tendo sido considerado um fracasso, haja vista que apesar de mais de 17.000 mil propostas apresentadas,

⁸³ Para elucidar essa questão, registramos que durante o Governo FHC (1º/01/1995-1º/01/2003) foram promulgadas 34 emendas constitucionais (da Emenda nº 05 à nº 39) e no Governo Lula (1º/01/2003-1º/01/2011), considerando a data de 29/09/2010, foram promulgadas 26 (da Emenda nº 40 à nº 66).

⁸⁴ Art. 60 [...]

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais. (BRASIL, 2009)

apenas 6 emendas de revisão foram aprovadas. A seguir, exemplos dos comentários sobre esse processo de revisão constitucional:

(68) [A Constituição] Previu uma revisão especial — que teve como Relator-Geral Nelson Jobim — e da qual não resultou grandes mudanças. (D08.02.GM)

(69) Todos os partidos do espectro político-ideológico, da esquerda à direita, nos seus diversos matizes, associaram-se desde a origem às iniciativas de emendas à Carta, o que tornou inócuo o argumento de que a idéia de revisá-la configurava ação conspirativa estritamente conservadora. (D08.03.EM)

(70) A Constituinte de 1988, com todas as suas limitações, foi suficientemente sábia para perceber o processo de mutação por que passava — e ainda passa — o mundo. Por isso, previu para 5 anos após a promulgação da Carta a instalação de um processo revisional. Ali, sim, seria possível rever toda a Constituição por quorum simplificado de maioria absoluta, em votações unicamerais. Não houve, contudo, consenso político para que tal processo produzisse frutos. De certa forma, acabou sendo positivo. Possivelmente, se a revisão tivesse ocorrido, a Carta teria absorvido fundamentos da doutrina neoliberal que então se proclamava única, tendo ensejado teses tais como a do fim da história, de Francis Fukuyama, hoje revista pelo próprio autor. (D08.03.EM)

(71) Se é certo que o processo revisional de 1993 não se revestiu da amplitude e abrangência desejadas, em que pese o esforço do eminente Relator Nelson Jobim, o rito normal teve continuidade sem hiatos de qualquer gravidade, prosseguindo a processualista de emendas tradicionais, com quase 60 publicadas, inseridas no texto vigente desde a referenciada promulgação [...]. (D08.04.MB)

Dos dados, extraímos que os oradores estabelecem seus pontos de vista com relação ao processo de revisão constitucional considerando-o de pouca saliência, conforme (68), (70) e (71). Já mencionamos na seção 2.4.1 a respeito das razões que transformaram a revisão constitucional em um fracasso, especialmente a instauração, em outubro de 1993 (mesmo mês em que iniciam os procedimentos para a revisão constitucional), da CPI do Orçamento, que investigava fraudes cometidas por diversos congressistas com recursos do Orçamento da União; e a proximidade com as eleições presidenciais (a ocorrer em outubro de 1994).

Não obstante o foco de a atenção política estar desviado, o processo revisional encontrou resistência por parte de alguns parlamentares, ligados, sobretudo, ao PSB, PT, PCdoB e PDT. Isso é o que expressa Efraim Moraes, no exemplo (69), ao sustentar que foi “inócuo o argumento de que a idéia de revisá-la configurava ação conspirativa estritamente conservadora”. Por sua legenda partidária, DEM, vemos como ele agora aproveita a oportunidade para apresentar seu ponto de vista com base na concepção oposicionista, levantada em 1988, de que a indicação de rever a Constituição se baseava em uma intenção governista para suprimir as conquistas sociais alcançadas.

De nossa análise, constatamos que o projeto discursivo dos oradores, com a finalidade de tecer comentários sobre as emendas constitucionais, teve a intenção de indicar que a Constituição de 1988, símbolo de um Novo Brasil, poderia i) estar perdendo sua aura de sagrada ao estar se moldando às ideologias político-partidárias; e ii) teria realçado seu valor de símbolo da cidadania ao estar em constante adaptação frente às transformações sócio-históricas.

Ao analisarmos o projeto discursivo dos oradores, vimos como o gênero do discurso, determinado pela esfera social no qual está inserido, fez com que os oradores adotassem determinados pontos de vista e direcionassem sua intenção, a qual deve se coadunar com a situação de interação e com a valoração dirigida ao objeto dos discursos.

Em síntese, percebemos que o projeto discursivo dos autores dos discursos analisados, ou seja, sua vontade de dizer, refere-se, sobremaneira, ao objetivo inerente ao gênero *sessão solene* (homenagem e comemoração). Por essa razão houve a recorrente intenção de elogiar o objeto dos discursos, do que ocasionou uma valoração positiva à Constituição Federal, vista como instrumento de salvação e proteção do Brasil e da sua população, além de símbolo de um país novo.

Por outro lado, especialmente nos discursos de 2008, notamos a realização de projeto discursivo que visa apontar críticas ao Texto Constitucional, porém essa vontade discursiva, pelo que depreendemos, foi *atenuada*, pois notamos a existência de um limite para um julgamento mais severo a respeito da Constituição Federal. Essa delimitação seria posta, sobretudo, pelo gênero, que não objetiva desqualificar o objeto/sujeito da homenagem/discurso. Portanto, as investidas menos favoráveis ao objeto do discurso foram apontadas, relacionando a CF/88 à realidade do País, porém precisaram ser amenizadas (discurso relatado; contraponto com elogios), o que demonstra o grau de *balizamento* que o gênero exerce sobre um enunciado.

Quanto ao projeto discursivo de apresentar comentários sobre as emendas, cremos que a intenção dos oradores era deixar claro que sabiam estar, em 2008, homenageando um Texto Constitucional bastante diverso daquele promulgado em 1988. Os oradores situaram o conteúdo temático – a Constituição Federal de 1988 alterada por 58 emendas – e diante desse objeto enunciaram-se no sentido de (i) acentuar que a CF/88 estaria sendo maculada por pretensões ideológicas político-partidárias; e, ao contrário, (ii) teria reforçado seu papel de símbolo da cidadania, ajustando-se às exigências sócio-históricas.

Dessa forma, podemos verificar que o projeto discursivo de seus pronunciamentos era o de proceder a elogios, apesar de existirem críticas e comentários às emendas constitucionais. Isso porque o gênero balizou o dizer dos oradores para, primordialmente, tecerem elogios. Assim, não podemos considerar num mesmo grau hierárquico os três direcionamentos de projeto discursivo verificados, pois o primeiro (elogios) se sobressaiu de forma preponderante com relação aos demais (críticas e comentários às emendas).

4.2.2 A expressividade: modos de materialização da valoração nos discursos

Ao tratarmos do enunciado⁸⁵, indicamos as características constitutivas que fazem dele uma unidade real da comunicação discursiva. Dentre elas destacamos agora a expressividade. Conforme Bakhtin (2003 [1979]), a expressividade refere-se à relação subjetiva

⁸⁵ Seção 1.2.2 O enunciado: unidade real e concreta da comunicação discursiva

emotivo-valorativa do falante com o objeto do discurso, atravessado e valorado pelos discursos já-ditos sobre esse objeto⁸⁶.

A expressividade não existe no sistema da língua, isto é, tanto a palavra quanto a oração vistas como unidades da língua como sistema não são munidas de entonação expressiva (BAKHTIN (2003 [1979])), pois são unidades da língua-sistema e, nesse âmbito, portanto, são neutras. Disso decorre que a expressividade só será sentida no enunciado, visto que os recursos linguísticos deixam de ser neutros e passam a traduzir/materializar a expressividade quando no uso real e efetivo, isto é, numa situação concreta de comunicação.

De acordo com Bakhtin (2003 [1979]), a atitude emotivo-valorativa se expressa na seleção dos recursos linguísticos (estilo), na seleção dos procedimentos composicionais (composição) e na entonação do enunciado. Em vista disso, nesta seção buscamos analisar como a expressividade se materializa nos discursos. Para tanto, examinamos: a) a entonação; b) as construções estilístico-composicionais; e c) o enaltecimento da Constituição pelo discurso do outro. A seguir, passamos a analisar pormenorizadamente essas manifestações.

4.2.2.1 A entonação

De acordo com a teoria bakhtniana, os enunciados estão incorporados com julgamentos de valor social e com uma entonação (um tom apreciativo). No caso da presente pesquisa, cujos discursos estão inseridos no gênero *sessão solene*, gênero bastante ritualístico, percebemos que apenas “leve matizes de uma entonação expressiva (pode-se assumir um tom mais seco ou mais respeitoso, mais frio ou mais caloroso, introduzir a entonação de alegria, etc.) podem refletir a individualidade do falante” (BAKHTIN, 2003, p. 284), em função do alto grau de estabilidade e de normatividade desse gênero e da esfera social em que se situa.

Como sustenta Rodrigues (2001), a entonação tem necessidade de sustentação coletiva, sendo a materialização de uma avaliação social. Isso implica que o tom dado ao enunciado relaciona-se com o objeto do

⁸⁶ Além da apreensão da valoração por meio da expressividade (relação subjetiva emotivo-valorativa do falante com o objeto do discurso), iremos analisar, na Seção 4.2.3, as relações dialógicas como outro meio de valoração do objeto dos discursos, pois, sob a ótica da ADD, definimos nossa posição (ponto de vista) correlacionando-a com outras posições.

seu discurso, bem como com os enunciados dos outros participantes da comunicação discursiva acerca desse objeto. A autora ainda explica:

O vínculo entre o enunciado e a sua dimensão social concretiza-se, segundo Bakhtin, pela entonação. Através dela, o discurso se orienta para fora dos seus limites verbais e entra em contato com a vida sócio-ideológica. Ela se situa na fronteira da vida social e da parte verbal do enunciado, marcando a atitude valorativa (feliz, aflita, interrogativa, de admiração, de surpresa etc.) do falante frente ao objeto do seu discurso e frente aos enunciados dos outros participantes da comunicação discursiva (enunciados que "discutem" e avaliam o objeto e as reações-resposta do interlocutor vistas como enunciados possíveis). (RODRIGUES, 2001, p. 27).

Para apreendermos a entonação que marca os dados desta pesquisa, podemos fazer uma analogia do dia da promulgação da Constituição Federal com um dia de festividade. Festas e solenidades geralmente necessitam de um motivo para justificar tal celebração e o motivo da celebração da sessão solene do dia 5 de outubro de 1988 foi a cerimônia pública de início da vigência da nova Constituição. Dessa forma, é possível apreendermos que as condições de produção dos discursos irão diretamente influenciar no modo como se dará a valoração e a construção do sentido dos enunciados sob exame.

Os discursos de 1988 advêm de uma sessão solene da Assembleia Nacional Constituinte. O fato de essa sessão ser solene evidencia a importância do momento em que ela ocorreu, ou seja, algo solene implica a presença de pompa e certa suntuosidade. Não se trata de um momento rotineiro nos trâmites do legislativo, haja vista que algo singular merece ser destacado, daí a valoração positiva, por exemplo, da Constituição Federal.

Com relação aos discursos políticos dessa natureza, que surgem apenas em momentos solenes, não há como estabelecer uma periodicidade, pois dependem de um acontecimento social ou político que demande a manifestação da(s) autoridade(s). Em 1988, mais especificamente do dia 5 de outubro, havia chegado ao fim definitivo o passado ditatorial que assolara o país. Podemos extrair dos discursos

trechos que deixam transparecer a valoração positiva pelo fato de terem sido fechadas as portas ao passado militar:

(72) Brasil respeitado, novo e vibrante, cheio de esperança, restaurado nos seus valores democráticos. (*Palmas*) (D88.02.VC)

(73) Estatuto do Homem, da Liberdade, da Democracia. (D88.03.UG)

(74) Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou. (*Palmas*.) (D88.03.UG)

Nos exemplos acima trazidos, vemos como a Constituição vem sendo valorada nos dados como uma oportunidade de um Brasil melhor, ou seja, nesse sentido a Constituição é tida como um especial instrumento que concede esperança acentuada ao povo. E, pelo que depreendemos em (72) e (74), o Brasil está melhor porque é um país novo graças à Constituição. A mudança vislumbrada, com ênfase no homem, que passa a ver garantida a liberdade e a democracia, é uma situação que vinha ao encontro dos anseios de quase toda população em 1988. Essa avaliação social favorável é refletida nos dados e a entonação dos discursos permite perceber isso, haja vista podermos perceber o *tom de celebração* que permeia os enunciados.

Assim, os discursos tomam por base de presente o ano de 1988, símbolo de um país renovado e repleto de esperança, e o passado referido nesses discursos é o passado que teve início em 1964, com o golpe militar. Fica claro o quanto é enaltecida a expectativa por viver o “novo Brasil” ao mesmo tempo em que é evidenciado o repúdio ao pretérito período ditatorial.

(75) Do dissídio crescente resultou a dissolução da Assembleia pela tropa militar, na noite de 11 de novembro de 1823, a chamada Noite da Agonia. Esta agonia da coação militar sobre a representação popular infelizmente não foi a única na nossa Historia. (Muito Bem!) (D88.01.AA)

(76) Quando, após tantos anos de lutas e sacrifícios, promulgamos o estatuto do homem,

da liberdade e da democracia, bradamos por imposição de sua honra: temos ódio à ditadura. Ódio e nojo. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*) Amaldiçoamos a tirania onde quer que ela desgrace homens e nações, principalmente na América Latina. (*Palmas.*) (D88.03.UG)

(77) Foi a sociedade, mobilizada nos colossais comícios das Diretas-já, que, pela transição e pela mudança, derrotou o Estado usurpador. (D88.03.UG)

Dos excertos acima trazidos, podemos perceber que determinadas palavras/expressões que remetem ao passado do governo militar são bastante significativas a fim de apropriadamente reproduzirem a angústia vivida naquela época e a valoração dada a esse governo tais como: “ódio à ditadura”, “coaçoão militar” e “Estado usurpador”, obstáculos vencidos devido a “lutas e sacrifícios”.

Comparando (72) a (74) com (75) a (77), vemos que os oradores, ao mesmo tempo em que conferem à Constituição o mérito de renovar (e melhorar) o país, também a enaltecem como o escudo protetor contra o “Estado usurpador”. Os oradores trazem o passado para justamente fazer um contraponto com o que se espera com a CF. Assim, a Constituição vem sendo valorada – e por isso festejada – como um marco histórico de transformação benéfica do cenário político e social do Brasil, decorre daí a configuração, para os discursos de 1988, de um *tom de celebração*.

Apesar de terem sido enunciados em 5 de outubro de 1988, é possível encontrar vários sítios eletrônicos institucionais⁸⁷ que mantêm banco de dados, por meio de arquivos digitalizados, desses (e outros) pronunciamentos, em função, justamente, da importância da data.

Dessa sessão solene de promulgação, ocorrida no plenário da Câmara dos Deputados, muitas imagens ficaram notórias, como a que abaixo reproduzimos:

⁸⁷ Exemplos:

[http://www.congresso.gov.br/anc88/;](http://www.congresso.gov.br/anc88/)

<http://www.camara.gov.br/internet/radiocamara/default.asp?selecao=MAT&Materia=43248;>

<http://www.senado.gov.br/comunica/museu/pron1.htm>



Figura 3: Foto da promulgação da Constituição – 05/10/1988⁸⁸

Fonte: www.apoioescola.com.br

A comoção tomou conta do plenário da Câmara dos Deputados ao fim do discurso de Ulysses Guimarães com seu imperativo: “Muda, Brasil” (D88.03.UG), seguido, conforme transcrição em ata, de efusivas reações-resposta, como: “Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas”, ou seja, a valoração de “mensageira da boa nova”, como sendo a salvação do Brasil, é recorrente nos discursos de 1988, tanto é que o auditório imediato se manifesta no sentido de deixar clara sua avaliação na mesma direção.

Os discursos de 2008 são proferidos também em uma sessão solene, mas a motivação se prende no fato de celebrar um aniversário e não mais a promulgação da Constituição. Portanto, o objetivo é reforçar a importância da Constituição no cenário nacional, por meio de uma solenidade oficial institucionalizada, pois não seria de “bom alvitre” que os atuais parlamentares deixassem passar incólume a data vintenária.

A sessão solene ocorrida no dia 5 de novembro de 2008 fez parte de uma série de comemorações do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para comemorar o vicênio da Constituição Federal. Julgou, portanto, o Congresso Nacional que a data merecia uma solenidade específica a fim de que se concedesse o destaque necessário.

Os discursos de 2008 referem-se ao passado considerando como horizonte temporal a data-marco de 1988; já os discursos de 1988, como já comentamos, fazem relação com o passado usando por horizonte temporal os anos de 1964 em diante, especialmente.

⁸⁸Disponível em:

<<http://www.apoioescola.com.br/main.jsp?lumPageId=499182940E37A511010E38171ABB017A&itemId=480F8D7C1C7D4648011CFCC8EB5D5973>>. Acesso em: 4 mar 2010.

(78) Do dissídio crescente resultou a dissolução da Assembleia pela tropa militar, na noite de 11 de novembro de 1823, a chamada Noite da Agonia. Esta agonia da coação militar sobre a representação popular infelizmente não foi a única na nossa Historia. (Muito Bem!)
(D88.01.AA)

Em (78), é possível verificar como em 1988 o orador fazia referência ao período da ditadura militar, sendo aplaudido, inclusive, pela platéia por ter demonstrado sua indignação quanto a esse fato histórico.

Já de acordo com o exemplo (79), podemos ver como em 2008 o passado que serve de referência é o ano de 1988, momento histórico que serve de fundamento para a solenidade de agora.

(79) [...] esta sessão solene do Congresso Nacional faz parte de um conjunto de iniciativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para recuperarmos o momento histórico da Constituinte de 1988, convocada no ano de 1985.
(D08.01.AC)

Os períodos que fecham dezenas inteiras geralmente são oportunidades sociais apropriadas para comemorações. Por exemplo, em 1998 já havia sido realizada a celebração dos 10 anos da promulgação da CF/88; em 1992, víamos, com certa frequência, nos canais de televisão diversas propagandas acerca dos 70 anos da Semana de Arte Moderna; em 2000, não foram poucas as festividades (e gastos) a fim de consagrar os 500 anos de descobrimento do Brasil; e, também em 2008, outro fato recebeu realce da mídia e de algumas instituições: os 200 anos da vinda da família real, o que possibilitou a publicação de diversos livros sobre o tema, um dos quais figurando na lista dos mais vendidos por alguns meses.

Desse modo, a entonação dos discursos de 2008, em decorrência das condições sócio-históricas tende a ser igualmente um *tom de celebração*.

Um fato que merece atenção para respaldar a celebração dos 20 anos da atual Constituição brasileira refere-se à manutenção da democracia ao longo desse período. Isso porque, um dos grandes

anseios da Carta de 1988 era devolver o país à estabilidade institucional e democrática.

(80) Estamos a comemorar 20 anos de normalidade institucional, em contextos muitas vezes difíceis. (D08.02.GM)

(81) A passagem desta data aniversária enseja amplas e profundas reflexões sobre o momento institucional brasileiro. (D08.03.EM)

(82) [...] o Congresso Nacional realiza hoje a presente sessão solene para realçar o transcurso da data vintenária de nossa Carta cidadã, cuja promulgação significou, após tantos anos de limitações às liberdades públicas e às prerrogativas individuais, o almejado reencontro com o Estado Democrático de Direito. (D08.04.MB)

(83) Razões sobradas temos, desta forma, para saudar, efusivamente, o vicênio ora transcorrido [...] (D08.04.MB)

Vimos nos discursos de 1988 que a Constituição era associada à ideia de esperança, algo que poderia vir a ser. Nos discursos de 2008, os oradores a consagraram como esse instrumento de solidificação da democracia, isto é, há celebração para festejar o que deu certo. Em 1988 era uma esperança e, em 2008, era uma certeza, principalmente no que diz respeito à democracia.

Além disso, um ponto a ser mencionado em favor da comemoração dos vinte anos da promulgação da CF diz respeito a sua durabilidade. Fazendo uma avaliação histórica, percebemos que esta é a terceira mais longa da história brasileira, conforme demonstra o quadro abaixo:

Constituição	Data	Duração⁸⁹
1824	outorgada em 25.03.1824	66 anos e 11 meses
1891	promulgada em 21.02.1891	43 anos e 5 meses
1934	promulgada em 16.07.1934	3 anos e 4 meses
1937	outorgada em 10.11.1937	8 anos e 9 meses

⁸⁹ Na contagem da duração das constituições, não levamos em conta os dias, portanto arredondamos os períodos relativos aos meses.

1946	promulgada em 18.09.1946	21 anos e 4 meses
1967	promulgada em 24.01.1967	2 anos e 9 meses
1969	promulgada em 17.10.1969	19 anos
1988	promulgada em 05.10.1988	22 anos

Quadro 6: Período de duração das constituições brasileiras

Fonte: Elaborado pela autora

Portanto, não somente por se referir a uma celebração cuja data seja exata, mas também pelo fato de que a Constituição de 1988 esteja se mantendo por mais de duas décadas (feito reservado a pouco mais da metade das constituições brasileiras), que o dia 5 de outubro de 2008 (cuja celebração ocorreu um mês depois) se estabeleceu como momento social específico e marcante, o que, por consequência, conferiu o *tom de celebração* que marca os discursos analisados.

Além desse levantamento até agora feito sobre o tom que reveste os discursos analisados, não podemos nos furtar de esclarecer que há também em certos momentos um tom diferente, isto é, não obstante o tom de celebração já verificado, podemos apontar momentos em que vislumbramos um *tom de insatisfação*, de acordo com o qual há uma contrariedade do projeto discursivo esperado para o gênero, como vemos especialmente nas ocasiões em que são apontadas críticas (4.2.1 O projeto discursivo: o tratamento valorativo dado à Constituição Federal) e quando há o movimento quanto às relações dialógicas orientadas para o auditório social com vistas a uma reação futura fundada num *dever-fazer* (4.2.3.2 Dialogicidade com o auditório social).

Contudo, feita nossa análise, percebemos que a entonação que marca os discursos examinados, tanto de 1988 quanto de 2008, refere-se a uma celebração. Apesar de existir outra entonação que subjaz aos discursos, o tom de celebração é mais recorrente e preponderante.

Salientamos, ainda, que em 1988 esse tom de celebração decorria da valoração dada à Constituição como portadora da esperança da população, como se nos discursos de 1988 estivesse sendo festejada a ruptura com o passado ditatorial. Os discursos de 2008 também apresentam o tom de celebração, mas agora por festejar a certeza de um Brasil novo, o que em 1988 era apenas um anseio. Em suma, em 1988 o tom de celebração deveu-se a uma ruptura institucional, ao passo que em 2008 foi celebrado o oposto, o tom de celebração adveio da estabilidade institucional, esta conquistada pela Constituição.

Assim, para deprendermos o *tom de celebração* foi imprescindível levarmos em consideração a situação social de interação imediata e ampla dos discursos. Essa entonação se engendra como

resultado do gênero e das condições sócio-históricas, isto é, ela marca a atitude valorativa do orador no conjunto das condições de produção.

Enfim, por ser sensível às mais tênues transformações sociais, é na entonação do enunciado que a avaliação social encontra antes de tudo sua expressão. Na seção seguinte, continuaremos a abordar outros modos de materialização da expressividade.

4.2.2.2 Construções estilístico-composicionais:

Com base no que propõe Bakhtin (2003 [1979]), a relação emocionalmente valorativa com a realidade só ocorre por meio de enunciados concretos. Essa atitude valorativa frente ao objeto do discurso e os outros enunciados sobre esse objeto serão responsáveis, junto com a reação-resposta do interlocutor, pela seleção dos recursos linguísticos (estilo) e pela construção composicional do enunciado.

O gênero *sessão solene* irá *engendrar* os enunciados analisados nesta pesquisa visto que os oradores fazem uso recorrente de semelhantes recursos estilístico-composicionais, isso porque esses recursos estarão refletindo as condições específicas de uma dada atividade humana, refletidas e refratadas no gênero do discurso dessa situação de interação.

O primeiro aspecto comum a todos os discursos, em decorrência de terem sido enunciados sob as *balizas* de uma sessão solene, é o grande número de cumprimentos. Tendo em vista ser uma solenidade que conta com a presença de representantes dos segmentos mais institucionalizados e formais, não caberia fazer um simples e geral cumprimento; ao contrário, a situação faz com que os oradores reforcem o valor dado aos interlocutores, dando a entender que não basta terem sido convidados, é necessário destacar sua presença.

(84) Exm^o Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado e da Mesa do Congresso Nacional; Exm^o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, que nos honra com a sua presença; Exm^o Sr. Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que também nos honra com a sua presença; Exm^o Sr. José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil; Exm^o Sr. Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa; Exm^o Sr. José

Múcio Monteiro Filho, Ministro da Secretaria de Assuntos Institucionais da Presidência da República; Exm^o Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União; Exm^o Sr. Vice-Almirante Eduardo Bacelar Leal Ferreira, Comandante do 7^a Distrito Naval e representante do Comandante da Marinha; Exm^o Sr. General-de-Divisão Sinclair James Mayer, representante do Comandante do Exército; Exm^o Sr. Major-Brigadeiro-do-Ar Whitney Lacerda de Freitas, representante do Comandante da Aeronáutica; Exm^a Sr^a Wilma de Faria, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte; Exm^a Sr^a Estefânia Viveiros, Presidenta da OAB do Distrito Federal; Exm^{as}. Sr^{as}. Deputadas Federais e Exm^{os}. Srs. Deputados Federais; Exm^{as}. Sr^{as}. Senadoras e Exm^{os}. Srs. Senadores; Exm^{as}. Sr^{as}. Deputadas Federais Constituintes; Exm^{os}. Srs. Deputados Constituintes; Exm^{as}. Sr^{as}. Senadoras Constituintes, Exm^{os}. Srs. Senadores Constituintes; Exm^o Sr. Senador Efraim Morais, Primeiro Secretário do Senado Federal; Exm^o Sr. Deputado Osmar Serraglio, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados; Exm^o Sr. Deputado Mauro Benevides, que falará também nesta sessão; Exm^o Sr. José Sarney, ex-Presidente da República (palmas); demais autoridades presentes, corpo diplomático: (D08.01.AC)

Podemos verificar que em (84) os cumprimentos foram numerosos e houve a preocupação em evidenciar, em vários momentos, o cargo ocupado pelo cumprimentado. Isso sinaliza o acento valorativo que o orador confere a seu auditório, pois na enunciação leva-se em conta o fundo aperceptível da percepção do discurso pelo destinatário (BAKHTIN, 2003 [1979]). E essa consideração também irá determinar o estilo e os procedimentos composicionais do enunciado.

O mesmo pode ser visto em mais dois exemplos abaixo indicados:

(85) Exmo. Sr. Presidente da República, José Sarney; Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Rafael Mayer; Srs. membros da Mesa da Assembléia

Nacional Constituinte; eminente Relator Bernardo Cabral; (palmas) preclaros Chefes do Poder Legislativo de nações amigas; insignes Embaixadores, saudados no decano D. Carlo Furno; Exmos. Srs. Ministros de Estado; Exmos. Srs. Governadores de Estado; Exmos. Srs. Presidentes de Assembléias Legislativas; dignos Líderes partidários; autoridades civis, militares e religiosas, registrando o comparecimento do Cardeal D. José Freire Falcão, Arcebispo de Brasília, e de D. Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB; prestigiosos Srs. Presidentes de confederações, Sras. e Srs. Constituintes; minhas senhoras e meus senhores. (D88.03.UG)

(86) Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho; Exmº Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, também Constituinte e que conosco participou dos debates então travados, endossando as postulações que mais intrinsecamente se vinculavam à sua pregação no cenário da vida sindical e, posteriormente, aos demais segmentos da vida político-social do País; Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, que, sem ter sido Constituinte, tem prestigiado os eventos que objetivam realçar o transcurso dessa magna efeméride que continua a ser mencionada, aplaudida e reverenciada por todas as figuras expressivas da sociedade brasileira; Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, que proferiu, há poucos instantes, magistral aula com seu poder de síntese admirável; Exmº Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, que já honrou o Congresso Nacional com sua presença no Senado Federal; Exmº Sr. Ministro da Defesa, Nelson Jobim, uma das grandes expressões da vida pública brasileira que, na Constituinte e sobretudo como Relator da revisão constitucional, se empenhou para que complementássemos aquela fase de elaboração da Carta prevista por todos nós, Constituintes,

ainda em 1988; Exm^o Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União Jorge Hage Sobrinho; Exm^o Sr. Senador Efraim Moraes, que acaba de ocupar a tribuna — e o fez com uma verdadeira dissertação sobre a tradição constitucional brasileira, reportando-se a todas as Cartas: a de 1824, a de 1891, a de 1934, a de 1937, a de 1946, a de 1967 e a atual Carta, a de 1988; Exm^{os}. Srs. e Sr^{as}. Senadores; Exm^{os}. Srs. e Sr^{as}. Deputados Federais, em especial os que compõem a Mesa, meus eminentes colegas Inocêncio Oliveira, 1^o Vice-Presidente, e Osmar Serraglio, 1^o Secretário; Exm^{os}. Srs. Senadores Constituintes; Exm^{os}. Srs. e Sr^{as}. Deputados Constituintes; Exm^a Sr^a Governadora do Rio Grande do Norte, Wilma de Farias, que compôs o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte e aqui atuou proficientemente, defendendo não apenas os interesses do Nordeste, mas os do País; Exm^o Sr. Vice-Almirante Eduardo Bacelar Leal Ferreira; Exm^o Sr. General-de-Divisão Sinclair James Mayer; Exm^o Major-Brigadeiro-do-Ar Whitney Lacerda de Freitas; Exm^a Sr^a Estefânia Viveiros, Presidenta da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal; Exm^o Sr. Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão; Exm^a Sr^a Ministra da Saúde, Márcia Bassit; Exm^o Sr. Deputado Paes de Andrade — sempre Deputado, a quem faço uma referência extremamente afetiva para homenagear não o fato de haver presidido a Câmara dos Deputados, mas o esforço e coragem seguidamente demonstrados quando, pertencendo ao grupo dos “Autênticos,” pregou a democracia e a cessão do estado de arbítrio então instalado no País — nossa homenagem, pois, ao companheiro de tantas lutas democráticas nesta Casa (*palmas*); Sr. Oswaldo Manicardi, que representa a família de Ulysses Guimarães, o qual, em solenidade recente, foi representado por seu filho, Sr. Tito Henrique da Silva Neto: (D08.04.MB)

Ao longo dos discursos, constatamos também um demasiado emprego de adjetivações, as quais se destinavam a valorar, sobretudo, o

objeto dos discursos (a Constituição Federal) e os próprios políticos. Os exemplos acima já podem indicar essa marcação estilística, pois, nos cumprimentos, os oradores já aportavam acentos de valor por meio das qualificações de muitos dos destinatários, como é o caso de “eminente Relator Bernardo Cabral”; “preclaros Chefes do Poder Legislativo de nações amigas”; “insignes Embaixadores” e “dignos Líderes partidários”, no pronunciamento de Ulysses Guimarães em 1988.

Além disso, conforme se verifica no trecho do discurso do Deputado Mauro Benevides (exemplo 86) em 2008, as qualificações são ainda mais efusivas, pois ele, em muitos casos, não utiliza apenas um adjetivo, mas, sim, discorre sobre algum fato marcante da carreira de um específico destinatário, como se vê em: “*Exm^o Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, também Constituinte e que conosco participou dos debates então travados, endossando as postulações que mais intrinsecamente se vinculavam à sua pregação no cenário da vida sindical e, posteriormente, aos demais segmentos da vida político-social do País*” (D08.04.MB).

É assim que o gênero *sessão solene* vai engendrando os discursos proferidos durante sua realização. Como já dissemos no início deste Capítulo, sessões solenes são realizadas para promover grandes comemorações ou homenagens especiais. E como reflexo desse gênero, o estilo dos enunciados se configura como pomposo e laudatório.

Como já dito, foi possível verificar que os acentos de valor, expressos significativamente pelas adjetivações, se referem, principalmente, ao objeto dos discursos (Constituição Federal) e aos políticos envolvidos. Quanto a este último, além das constatações já mencionadas nos cumprimentos, passamos a indicar exemplos extraídos dos discursos em que a postura/vida política é enaltecida.

(87) Aos admiráveis e dedicados membros dessa Comissão [de Sistematização] coube o preparo final do projeto da Constituição, [...]. (D88.01.AA)

(88) Saudar e prestar homenagem ao Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, José Sarney, símbolo e encarnação do seu povo [...].(D88.02.VC)

(89) Saudar, com admiração e afeto, o Sr. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães (*palmas*), grande obreiro da

nova Lei Fundamental, que tão sublimemente representa todos os Srs. Constituintes [...]. (D88.02.VC)

(90) Sr. Presidente José Sarney: V.Exa. cumpriu exemplarmente o compromisso do saudoso, do grande Tancredo Neves [...]. O Relator Bernardo Cabral foi capaz, (*palmas*) flexível para o entendimento, mas irremovível nas posições de defesa dos interesses do País. O louvor da Nação aplaudirá sua vida pública (D88.03.UG).

(91) Em pronunciamento recente, [...], foram recordados aspectos memoráveis da Assembléia que teve a dirigi-la, com aprimo e competência inigualáveis, o inolvidável Deputado Ulysses Guimarães, nome que pronuncio neste instante com profunda emoção, merecidamente considerado como um dos maiores líderes do País no século passado, cuja figura é sempre lembrada pela extraordinária importância de sua atuação em defesa da normalidade institucional entre nós. (D08.04.MB)

Os elogios não são dirigidos apenas aos ocupantes de cargos políticos. O estilo laudatório já comentado se reveste também em função do que é dito acerca da Constituição Federal, o objeto dos discursos e como é valorado, conforme já tratamos na alínea “a” da Seção 4.2.1 (elogios) e como reforçam os trechos abaixo reproduzidos.

(92) A nova Constituição brasileira é moderna e avançada, fonte de paz e progresso, em sintonia com a mentalidade e vontade dominante de uma população pacífica desejosa de progresso e bem-estar. (D88.02.VC)

(93) A Constituinte de 1988, com todas as suas limitações, foi suficientemente sábia para perceber o processo de mutação por que passava – e ainda passa – o mundo. Por isso, previu para 5 anos após a promulgação da Carta a instalação de um processo revisional. (D08.03.EM)

Ao mesmo tempo em que a Constituição é elogiada, é também personificada. Nesse aspecto, os oradores conferem ao conjunto de regras a natureza de um ente. De acordo com essas construções, os parlamentares Constituintes que elaboraram o texto constitucional são apagados e o valor se concentra exclusivamente no objeto dos discursos e, por essa razão, ele é diretamente qualificado (valorado). Não foram os políticos que a fizeram ser moderna, ter coragem, ou sábia, ou seja, é como se esses acentos valorativos fossem decorrência natural de sua gênese, dada naquele específico momento sócio-histórico.

Ainda, no que tange às regularidades estilístico-composicionais, podemos afirmar que os discursos finalizam com frases de efeito, geralmente construídas com o verbo no modo imperativo ou com expressões modalizadoras, especialmente as deônticas (do campo da obrigação), as quais, normalmente, são dirigidas ao auditório social.

(94) Srs. Constituintes de hoje, Srs. Congressistas de amanhã, nosso dever é fazer política, isto é, defender e praticar a Constituição brasileira em vigor, acreditar nela, convocar a Nação para defendê-la, se estiver em risco, reagir contra esses riscos disfarçados. Em suma, praticar e defender a liberdade. Fazer política é honrar nosso mandato, sustentar nosso trabalho, enobrecer a memória de nosso povo. (*Palmas prolongadas*) (D88.01.AA)

(95) A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança. Que a promulgação seja nosso grito: – Mudar para vencer! Muda, Brasil! (D88.03.UG)

(96) Quero, neste momento, em nome da Câmara dos Deputados, homenagear todos os Constituintes, o povo brasileiro, e dizer que é nosso dever, é nosso mister, é nossa obrigação, é nossa intenção, ainda que não consigamos, dar continuidade ao trabalho de representar, de atuar em conjunto com a sociedade. (D08.01.AC)

(97) É o mais longo período de normalidade institucional da vida republicana, e isso nós devemos celebrar. (D08.02.GM)

(98) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, concluo reiterando a necessidade de consolidarmos esta Era da Carta de 1988 dando concretude ao espírito de justiça e cidadania que inaugurou e que ainda aguarda providências para materializar-se. São estas as minhas palavras, senhoras e senhores, nesta solenidade que transcende — precisa transcender — a mera condição protocolar de homenagem retrospectiva. (D08.03.EM)

(99) Saudemos assim, senhoras e senhores, a cidadania, na qual se processou o nosso trabalho para legar ao País algo duradouro, cuja fiel observância se arraigou em nossas mais entranhadas convicções democráticas. (D08.04.MB)

(100) Este Congresso Nacional só será digno da Constituinte se, [...], nos voltarmos para trás, como fizemos hoje, nos voltarmos para frente, como faremos amanhã, e dissermos: “Não foi só a Constituinte. Foram também aqueles que, herdeiros do legado Constituinte, foram capazes de cumprir o seu dever e deixar para este País o conjunto de reformas que precisa ser realizado” (D08.06.GA)

O uso de expressões deônticas e verbos no imperativo são recursos composicionais que têm por escopo engajar os participantes⁹⁰ (tanto aqueles relativos ao auditório imediato – autoridades e políticos com específicas credenciais sociais –, quanto aquele formado pelo auditório mediato, isto é, o povo) nas atitudes enunciadas pelos oradores, especialmente a que diz respeito ao dever de cumprir e obedecer aos preceitos constitucionais.

Vistas essas regularidades estilístico-composicionais, comuns aos dois grupos de dados desta dissertação (atinentes aos discursos de 1988 e de 2008), foi possível verificar como as ideologias surgem (e engendram o gênero) em função da interação/esfera social. Como diz

⁹⁰ Ver Seção 4.1.3.1 O auditório social.

Bakhtin (Volochinov) (2006 [1929], p. 47, grifos do autor): o “*tema e a forma* do signo ideológico estão indissoluvelmente ligados, e não podem, por certo, diferenciar-se a não ser abstratamente”.

4.2.2.3 Enaltecimento da Constituição pelo discurso do outro

Por último, analisamos a emissão de opiniões (julgamentos de valor) dos oradores com relação à Constituição pelo discurso do outro, o que se configurou em uma forma estilístico-composicional específica, motivando-nos a analisá-la separadamente.

Em diversos trechos, percebe-se um engrandecimento da atividade política, a qual seria feita, conforme a expressividade demonstrada nos excertos abaixo reproduzidos, por políticos de alto gabarito e excelência moral e intelectual.

Decorre daí que a valoração conferida à Constituição é expandida para aqueles que a fizeram. Foi possível perceber nos nossos dados de pesquisa que o objeto dos discursos (Constituição Federal de 1988) passa a ser discursivizado também com relação aos políticos. Os exemplos abaixo ilustram essa situação:

(101) Aos admiráveis e dedicados membros dessa Comissão [de Sistematização] coube o preparo final do projeto da Constituição, concluído no mês de novembro e remetido ao plenário, que o discutiu, enriqueceu, e finalmente o aprovou, por consagrada maioria. (D88.01.AA)

(102) Os Constituintes brasileiros souberam encontrar a solução possível para um largo período de paz e desenvolvimento gerador de um grande potencial de esperança e de confiança no futuro. (D88.02.VC)

(103) Bem-aventurados os que chegam. Não nos desencaminhamos na longa marcha, não nos desmoralizamos capitulando ante pressões aliciadoras (*palmas*) e comprometedoras, não desertamos, não caímos no caminho. Alguns a fatalidade derrubou: Virgílio Távora, Alair Ferreira, Fábio Lucena, Antonio Farias e Norberto Schwantes. (*Palmas.*) Pronunciamos

seus nomes queridos com saudade e orgulho; cumpriram com o seu dever. (D88.03.UG)

(104) A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo. (*Palmas.*) (D88.03.UG)

(105) Vivenciados e originários dos Estados e Municípios, os Constituintes haveriam de ser fiéis à Federação. Exemplarmente o foram. (*Palmas.*) (D88.03.UG)

(106) Sr. Presidente José Sarney: V.Exa. cumpriu exemplarmente o compromisso do saudoso, do grande Tancredo Neves, de V.Exa. e da Aliança Democrática ao convocar a Assembléia Nacional Constituinte. A Emenda Constitucional n. 26 teve origem em mensagem do Governo, de V.Exa., vinculado V.Exa. à efemeridade que hoje a Nação celebra. (D88.03.UG)

(107) Registro a homogeneidade e o desempenho admirável e solidário de seus altos deveres, por parte dos dignos membros da Mesa Diretora, condôminos imprescindíveis de minha Presidência. (D88.03.UG)

(108) O Relator Bernardo Cabral foi capaz, (palmas) flexível para o entendimento, mas irremovível nas posições de defesa dos interesses do País. O louvor da Nação aplaudirá sua vida pública (D88.03.UG)

(109) Os Relatores Adjuntos, José Fogaca, Konder Reis e Adolfo Oliveira, (palmas) prestaram colaboração unanimemente enaltecida. (D88.03.UG)

(110) Os Líderes foram o vestibular da Constituinte. Suas reuniões pela manhã e pela madrugada, com autores de emendas e interessados, disciplinaram, agilizaram e qualificaram as decisões do Plenário. Os Anais guardarão seus nomes e sua benemérita faina. (*Palmas.*) (D88.03.UG)

(111) [...] é com imensa honra que, em nome do Supremo Tribunal Federal, participamos desta homenagem aos Constituintes e ao processo constituinte brasileiro (D08. 02.GM)

(112) É por isso que reconhecemos o trabalho dos Constituintes e os homenageamos, exatamente por terem tido a capacidade de produzir consensos e de votar quando esses consensos não eram possíveis para fazer prevalecer a vontade da maioria. E, em prevalecendo a vontade da maioria, fizeram dessa prática o embrião da própria Constituição brasileira. (D08.01.AC)

(113) É por isso que jamais deixaremos de reconhecer o trabalho desenvolvido pelos Deputados e Senadores Constituintes, ao produzirem um texto capaz de dar conta a situações institucionais que o Brasil viveu nos anos seguintes. (D08.01.AC)

(114) E os Constituintes de então, hoje no exercício de outras atividades fora do Parlamento, fora do Executivo, fora do Judiciário, sabem que têm a vida marcada por terem marcado igualmente a história do Brasil. Sabem que buscaram fazer o que era possível — e isso também foi resultado do aprendizado democrático da negociação — e, em consequência, têm a consciência em paz. (D08.01.AC)

(115) Quero ainda citar outro momento: o do discurso de encerramento de Ulysses Guimarães. [...] Mas todos os obstáculos preconizados foram removidos, porque a vontade do povo brasileiro era a de que tivéssemos uma boa Constituição. E nós não conseguiríamos fazê-la sem o Dr. Ulysses Guimarães. (*Palmas.*) (D.08.05)

Como se verifica, o uso recorrente de palavras que enaltecem a carreira (e imagem) de um político, nos exemplos acima especialmente

dos Constituintes, visa, de certa maneira, ampliar esse acento de valor a todos os integrantes da esfera política como um todo. Portanto, o orador, no momento em que enuncia algo positivo em relação aos destinatários imediatos (ou particular, conforme Charaudeau (2006)) dessa esfera, acaba se incluindo nesse índice axiológico suscitado.

Esse recorrente engrandecimento percebido vem ao encontro do que já mencionamos acima ao falar da expressividade marcada através das projeções estilístico-composicionais, pois para enaltecer tanto os políticos quanto a própria Constituição são utilizados muitos adjetivos (uma das regularidades percebidas), tão presentes nos nossos dados.

Com base nos exemplos acima indicados, temos em (101); (106); (107); (108); (109); (110); e (115) que as construções composicionais mais recorrentes fazem referência a políticos ou grupos determinados de políticos envolvidos diretamente no processo constituinte. Em (102); (105); (111); (112); (113); e (114) vemos que as construções são feitas na 3ª pessoa do plural, referindo-se de forma ampla aos Constituintes.

Julgamos que cabe mencionar uma deferência feita ao Presidente da República à época da promulgação, José Sarney, no discurso feito pelo Senador Mauro Benevides, que participou da Assembleia Nacional Constituinte:

(116) Mencione-se, por imperioso dever de justiça, que os trabalhos se processaram em meio a uma tranqüila transição — não me furtaria a essa referência especialíssima — conduzida exemplarmente pelo notável homem público, o hoje Senador José Sarney, a quem se deve contribuição inestimável à consolidação da auspiciosa fase (*palmas*) vivenciada a partir da promulgação e ora consolidada indestrutivelmente pela clarividência de seus sucessores, particularmente do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva que, desde o ano de 2003, acha-se à frente da Primeira Magistratura do Brasil. (*Palmas.*) (D08.04.MB)

Homenagem semelhante talvez não se concretizasse caso os escândalos envolvendo os atos secretos e demais irregularidades envolvendo o Senado Federal (presidido pelo Senador José Sarney) tivessem ganhado destaque na mídia ao tempo da solenidade em

comento. Além disso, Mauro Benevides discorre com tanta benemerência ao ex-Presidente por ambos serem da mesma sigla partidária (PMDB), motivo pelo qual o enaltecimento, que já se nota como regularidade em discursos políticos em solenidades como as que analisamos, passe a ser feito ainda com mais destaque, ou seja, passa-se a ideia de que todos podem até ser bons, mas aqueles do partido político do orador são ainda melhores. É o mesmo motivo que o faz ampliar esse louvor a Lula, haja vista que o PMDB é da base governista, aliado ao PT, legenda do atual Presidente.

Enfim, de modo geral, o que denotamos nesses casos foi que o objeto dos discursos, que é também o objeto das homenagens em ambas as solenidades, perdeu o destaque de único alvo da celebração para dar lugar a uma homenagem aos próprios políticos, ou seja, quem elaborou a Constituição.

Quando tratamos dos elogios, vimos que para os oradores dos nossos discursos a CF/88 teve o mérito de prever direitos e garantias fundamentais e direitos sociais; modernidade; inovação; emblema de coragem; restabelecimento da democracia e das instituições políticas. A partir do momento em que os oradores fazem um vínculo entre atividade política e Constituição, percebe-se a intenção de direcionar o mérito dessas conquistas aos políticos e, assim, conferir a eles toda valoração positiva que reveste, como uma aura, a Constituição.

Com base nessa constatação, percebemos como o signo é ideológico, como se materializa na comunicação social. A ideologia da esfera política gira fortemente em torno de seus atores, os quais, ao interagirem, reforçam os índices de valor já estabelecidos, especialmente o *ethos* de poder. A partir do horizonte valorativo que têm a respeito da Constituição Federal, redentora e sagrada, eles engendram uma nítida relação dialógica entre o conteúdo temático do enunciado e participantes da interação, estabelecendo uma intenção de igualar o *produtor* (políticos) ao *produto* (Constituição Federal).

Se a Constituição Federal não estivesse perdurando – com respaldo – por significativo período ou se fosse o instrumento que mantivesse um governo ditatorial no poder, essa relação valorativa políticos-Constituição não teria essa expressividade antes comentada. Isso prova o quanto os índices de valor são reflexos das condições sócio-históricas.

4.2.3 As relações dialógicas

Consoante o posicionamento de Bakhtin (2003 [1979]), o enunciado é um elo na cadeia da comunicação discursiva, vinculando-se aos elos precedentes (no âmbito dos já-ditos), que geram nele atitudes e ressonâncias dialógicas, bem como aos elos subsequentes da comunicação discursiva (no âmbito dos enunciados pré-figurados/atitude responsiva), com relação aos quais o enunciado se constroi, já antecipando uma ação discursiva futura.

Percebemos, em nossos dados, a presença dessas duas orientações dialógicas: com relação ao já-dito e com relação ao auditório social. Nas seções seguintes, fazemos uma análise detalhada desses movimentos dialógicos.

Ao analisar essas relações dialógicas, buscamos depreender, por meio delas, como os oradores dos discursos valoram a Constituição Federal, afinal, segundo Bakhtin (2003 [1979]), definimos nossa posição (ponto de vista) correlacionando-a com outras posições.

4.2.3.1 Dialogicidade com o já-dito

Como defende Bakhtin (2003 [1979], p. 298), “a nossa ideia nasce e se forma no processo de interação e luta com os pensamentos dos outros”. Isso indica que além da relação com o próprio objeto do discurso, o enunciado exprime também a relação do autor com enunciados alheios anteriores, pois o acesso ao objeto do discurso já é mediado pelos discursos já-ditos. O enunciado, portanto, engendra-se em uma atitude responsiva (dialógica) com esses enunciados que o precederam. Nesse sentido, o pensador russo elucida que “Em cada palavra há vozes às vezes infinitamente distantes, anônimas, quase impessoais (as vozes dos matizes lexicais, dos estilos, etc.), quase imperceptíveis, e vozes próximas, que soam concomitantemente” (BAKHTIN, 2003 [1979], p. 330).

Essas relações dialógicas são relações de sentido (pessoais, portanto, pois envolvem diferentes sujeitos discursivos) e determinam a orientação valorativa do autor em uma dada interação social. A orientação valorativa se forma no diálogo entre os pontos de vista (acerca do objeto) expressos nos enunciados precedentes. Assim, o contato discursivo se forma pelo cruzamento, convergência e divergência entre opiniões, dando origem a diferentes valorações.

Em nossos dados, tanto de 1988 quanto de 2008, foi possível perceber que para tratar da Constituição Federal de 1988 e valorá-la foram trazidos enunciados que carregam em si as opiniões formadas sobre certos acontecimentos sociopolíticos que se relacionam com a Constituição, discursivizados por enunciados já-ditos. Portanto, os discursos analisados interagem com esses discursos já-ditos para, então, valorar a CF, ou seja, os oradores se servem desses discursos socialmente constituídos (por vozes distantes) e seus acentos de valor para engendrar a construção da axiologia da enunciação por meio de processos de distanciamento ou de aproximação.

Esse diálogo com o já-dito se dá, portanto, através de *relações dialógicas com enunciados contrários ao espírito da Constituição*, bem como através de *relações dialógicas com enunciados que realçam o valor positivo da Constituição*. Vejamos a seguir alguns exemplos:

a) relações dialógicas com enunciados contrários ao espírito da Constituição:

A seguir passamos a indicar os exemplos sobre as *relações dialógicas com enunciados contrários ao espírito da Constituição*. Esses enunciados são trazidos aos discursos para serem contrariados, fazendo um contraponto ideológico com o que não deve acontecer (novamente) no País, ou seja, são enunciados relativos a eventos sociais que seriam ameaças para a estabilidade constitucional.

(117) Hoje se está falando dos políticos como se constituíssem um grupo específico de aproveitadores hedonistas e mal-intencionados. (Palmas.) É indispensável determo-nos sobre este aspecto da atualidade nacional, pois ele envolve graves consequências. [...]. Srs. Constituintes, pensemos seriamente neste movimento, talvez não intencional, mas seguramente orquestrado, que visa a desmoralizar a classe política. (Palmas). Lembremos aos brasileiros de boa-fé que política é exatamente governo, e que por detrás da campanha insidiosa que atinge milhões de brasileiros de boa-fé pode haver a intenção de acabar não com a política, que não acaba nunca, nem pode acabar, mas acabar com as liberdades que estão garantidas na Constituição que elaboramos, como nunca estiveram garantidas

em nenhuma outra. (Muito bem! Palmas.)
(D88.01.AA)

(118) A Assembléia Nacional Constituinte rompeu contra o establishment, investiu contra a inércia, desafiou tabus. Não ouviu o refrão saudosista do velho do Restelo, no genial canto de Camões. Suportou a ira e perigosa campanha mercenária dos que se atreveram na tentativa de aviltar legisladores em guardas de suas burras abarrotadas com o ouro de seus privilégios e especulações. (Muito bem! Palmas.)
(D88.03.UG)

(119) Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. (Palmas). Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria (Muito bem! Palmas.) Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério. (Muito bem! Palmas.) (D88.03.UG)

(120) Nosso desejo é o da Nação: que este Plenário não abrigue outra Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas prolongadas.) Porque, antes da Constituinte, a ditadura já teria trancado as portas desta Casa. (D88.03.UG)

(121) Político, sou caçador de nuvens. Já fui caçado por tempestades. (Palmas.) Uma delas, benfazeja, me colocou no topo desta montanha de sonho e de glória. (D88.03.UG)

(122) A primeira Constituinte brasileira foi convocada pelo Príncipe Regente D. Pedro antes da Independência, por decisão de 3 de junho de 1822, e eleita pela grande maioria das Províncias. Desde a sua instalação, a 3 de maio de 1823, revelou-se o insanável conflito entre a Assembleia, expressão da soberania nacional, e o Príncipe Regente, aferrado à tradição absolutista da monarquia dos Bragança. Do dissídio crescente resultou a dissolução da Assembleia pela tropa militar, na noite de 11 de novembro de

1823, a chamada Noite da Agonia. Esta agonia da coação militar sobre a representação popular infelizmente não foi a única na nossa História. (Muito Bem!) (D88.01.AA)

Como se percebe, os exemplos trazidos referem-se aos dois grupos de discursos, de 1988 e 2008, contudo, quanto aos primeiros, a indicação de *relações dialógicas com enunciados contrários ao espírito da Constituição* é mais saliente, haja vista a proximidade temporal com os fenômenos sociais desqualificados nos enunciados acima indicados.

Ao falarmos de *espírito* da Constituição, estamos levando em conta a valoração positiva dada a ela ao longo dos discursos, conforme vimos, principalmente, na Seção **4.2.1 O projeto discursivo: o tratamento valorativo dado à Constituição Federal** ao tratarmos dos elogios.

Assim, estariam em contrariedade ao *espírito* (intenção) da Constituição de 1988 enunciados que tratassem, em suma, de assuntos antagônicos à: *i - previsão dos direitos e garantias fundamentais e direitos sociais; ii – modernidade, inovação e coragem; iii – democracia; e iv - instituições políticas.*

Nos exemplos (117) a (122), vemos que esses enunciados referem-se a momentos históricos nacionais marcados por ditaduras, especialmente a ditadura militar iniciada com o golpe de março de 1964 e fortalecida com a Constituição de 1967.

Nessas situações, o povo brasileiro viveu período de privação de liberdades individuais, abuso da censura institucionalizada e demais atos decorrentes de um governo centralizador e forte, praticamente detentor dos três poderes e de atribuições que antes eram conferidas aos estados federados e aos municípios.

O diálogo com esses enunciados ocorre em nossos dados como oposição a tais cenários, especialmente à ditadura iniciada em 1964, pois era o período imediatamente anterior ao da Constituição de 1988.

Em (118), percebemos que Ulysses Guimarães aponta que a CF/88 rompeu com *establishment*, ou seja, menciona que havia rondando o processo Constituinte interesses de uma classe dominante e influente; bem como preocupações dos pessimistas e conservadores, simbolizados em seu discurso pelo Velho do Restelo. Assim, ao introduzir essas vozes, o orador implicitamente indica como havia intenções de atentar contra o espírito da Constituição tanto no sentido de moldá-la de acordo com o controle de uma minoria poderosa como no

sentido de manter o texto inerte frente aos anseios sociais que se vislumbravam.

Como mostramos no Capítulo 2 desta dissertação, uma Assembleia Constituinte surge quando ocorre uma ruptura com a ordem político-constitucional vigente⁹¹. Essa ruptura no caso da ANC de 1987 foi a possibilidade de conduzir o país novamente a um regime democrático. Em vista disso se engendram os índices sociais de valor presentes nos dados analisados, ou seja, não caberia apoiar um regime falido e tirano da população brasileira; caberia, sim, aos oradores expressarem-se a favor da democracia e na defesa dos direitos individuais.

Podemos identificar essas *relações dialógicas com enunciados contrários ao espírito da Constituição* com a noção de *movimento dialógico de distanciamento* (ou desqualificação, reacentuação), defendida por Rodrigues (2001). De acordo com a autora, o objetivo desse movimento “é desautorizar um determinado ponto de vista, distanciar-se dele” (RODRIGUES, 2001, p. 176).

Ao trazerem para seus discursos enunciados que desqualificam períodos ditatoriais, os oradores demonstram o quanto são contrários a esses acontecimentos sociais, portanto estabelecem uma tensão de valores, isto é, essas vozes sobre o passado (que é ruim) são desqualificadas, pois não se coadunam com a realidade (boa) a ser trazida com o advento da Constituição. Engendram, destarte, seu posicionamento trazendo um ponto de vista que precisa ser depreciado. Assim, desqualificar o passado anterior a 1988 serve de suporte ideológico para evidenciar a orientação axiológica que não é compatível com a intenção da Constituição.

b) relações dialógicas com enunciados que realçam o valor positivo da Constituição:

Como já vimos na Sessão 4.2.1, considerando que os dados desta pesquisa foram obtidos em sessões solenes e tendo em vista as condições sócio-históricas em que elas ocorreram, a entonação expressiva, isto é, a atitude valorativa do orador no conjunto das condições de produção, foi engendrada pelo tom de celebração.

Desse modo, foram mais frequentes pontos de vista (vozes) que realçam positivamente a Constituição Federal (objetos dos discursos).

⁹¹ Ver Quadro 1 (Seção 2.3)

Decorre, portanto, da entonação que circunda os dados desta pesquisa a predominância de comentários positivos.

Vários foram os pontos de vista relacionados com os já-ditos trazidos para traçar uma relação de concordância sobre a Constituição a fim de realçar seu valor positivo. Percebemos que os oradores buscaram estabelecer um diálogo favorável à Constituição com base em posições discursivas que levam em conta: *pontos de vista com relação à redemocratização/cidadania* e *pontos de vista com relação à participação popular*. Essas orientações dialógicas podem ser observadas nos exemplos a seguir:

b.1) pontos de vista com relação à redemocratização/cidadania

Abaixo, apresentamos os exemplos de relações dialógicas que realçam o valor positivo da Constituição com base em enunciados já-ditos que tratam da redemocratização/cidadania. Incluímos enunciados que se referem não apenas à democracia, mas também a situações que dela decorrem, tais como a previsão de direitos fundamentais aos cidadãos.

(123) Classificou-a V. Ex^a. Sr. Presidente Ulysses Guimarães, de “Constituição Cidadã”. Forma feliz de exprimir um dos seus aspectos essenciais: o destaque dado ao indivíduo em face ao Estado. (D88.02.VC)

(124) É imperioso reconhecer e louvar o fato de a nova Constituição brasileira estar impregnada dos direitos humanos sociais, hoje uma preocupação internacional. (D88.02.VC)

(125) Dois de fevereiro de 1987: “Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar”. São palavras constantes do discurso de posse como Presidente da Assembleia Nacional Constituinte. Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou. (D88.03.UG)

(126) É uma das mais atualizadas quanto a Direitos e Garantias Individuais, tema que hoje

comparece a todos os fóruns internacionais e que adquiriu peso paradigmático nas relações entre os países. Por essa razão, foi batizada por Ulysses Guimarães de Constituição cidadã, expressão que muitas vezes é invocada para depreciá-la, mas que é o emblema da era que inaugurou e em que estamos: a era da cidadania. (D08.03.EM)

(127) Hoje, estamos vivendo o mais longo período da democracia brasileira. Para quem é novo talvez isso não tenha importância, mas quem já viveu outros momentos, em que o Presidente da República tomava posse e não sabia se terminava o mandato, sabe o quanto é importante termos, controlando a estabilidade institucional do País, uma Constituição. (D08.05.LI)

Vemos que foram extraídos exemplos dos dois grupos de discursos que formam nossos dados, pois a redemocratização, relativa tanto à abertura política quanto ao respeito aos direitos individuais e coletivos, é um dos grandes méritos da Constituição Federal.

Os pontos de vista (vozes) que marcam a relação da Constituição Federal com a redemocratização são valorados positivamente. Vemos em (123) e (126) o diálogo com a célebre expressão proposta por Ulysses Guimarães no sentido de realçar o quanto a CF/88 deu importância ao indivíduo, reforçando, assim, seu valor de protetora dos cidadãos.

Nos demais exemplos, (124) e (127), também notamos como o tom axiológico que se constroi sobre a Constituição com base na democracia/cidadania é favorável por meio das relações dialógicas engendradas.

Em (125), Ulysses estabelece um diálogo com seu próprio discurso no início da ANC, marcando a orientação valorativa de mudar o Brasil. Tal mudança certamente se refere a combater a permanência do regime militar, ou seja, banir os assombros do passado e transformar o país em uma nação democrática. Mudar o Brasil significa transformar as agruras do passado em um presente melhor, ou, em outros termos, fazer com que o País deixasse de ser uma ditadura e passasse a ser uma democracia.

Essas relações, apresentadas nos exemplos acima, convergem para enaltecer a Constituição Federal de 1988, responsável por garantir o retorno da democracia. Novamente aqui um diálogo com o período ditatorial militar, pois a partir do momento em que há uma valoração positiva a uma idéia, há, implicitamente, a valoração negativa à idéia contrária. Nesse sentido, ao acentuar favoravelmente os já-ditos que tratam da democracia (conquistada por meio da CF/88) com os quais os oradores dialogam, acentua-se negativamente (distancia-se) o regime autoritário, conforme já vimos no início desta seção.

Em vários pontos dos discursos é possível perceber que a orientação apreciativa dos oradores procura se coadunar com a concretização de um novo país, que deixe de ser vítima do regime ditatorial, isto é, visualiza-se um novo caminho para o Brasil em virtude da promulgação da CF/88. Essas vozes que vão marcando os aspectos da redemocratização estendem essa orientação apreciativa à Constituição Federal, conferindo a ela o papel de responsável por essa salutar mudança no cenário político nacional.

b.2) pontos de vista com relação à participação popular

A seguir baixo, apontamos os exemplos de relações dialógicas que realçam o valor positivo da Constituição com base em enunciados que tratam da participação popular.

(128) A idéia da Constituinte já se manifestava, desde o final da década de 70, através de organizações depois transformadas em partidos políticos. Em 1984, formou-se a Aliança Democrática, que indicou o nome do saudoso Tancredo Neves (Palmas) para a presidência da República. (D88.01.AA)

(129) A nova Constituição brasileira é moderna e avançada, fonte de paz e progresso, em sintonia com a mentalidade e vontade dominante de uma população pacífica desejosa de progresso e bem-estar. (D88.02.VC)

(130) Foi a sociedade, mobilizada nos colossais comícios das Diretas-já, que, pela transição e

pela mudança, derrotou o Estado usurpador. (D88.03.UG)

(131) Cumpra realçar, finalmente, a colaboração direta do povo no processo político, não só através de centenas de propostas remetidas à Comissão de Sistematização, vindas até do Exterior, como também pela ação de grupos variados até do Exterior, como também pela ação de grupos variados de brasileiros, que atuavam diretamente: sindicatos, empresários, militares, professores, mulheres, índios e negros. (D88.01.AA)

(132) A elaboração da Constituição gerou um movimento de grande interesse em toda a população brasileira. Como sempre acontece, nas grandes transformações vêm à luz do dia opções diversas a aspirações diferentes. Essa é, porém, a força, a vitalidade e a essência da democracia representativa. (D88.02.VC)

(133) O enorme esforço é dimensionado pelas 61.020 emendas, além das 122 emendas populares, algumas com mais de um milhão de assinaturas, que foram apresentadas, publicadas, distribuídas, relatadas e votadas, no longo trajeto das subcomissões à redação final. (D88.03.UG)

(134) Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente, de rua, de praça, de favela, de fábrica, de trabalhadores, de cozinheiros, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar. (D88.03.UG)

(135) Sabem os Constituintes, mais do que ninguém, que a realização dessa memorável tarefa foi possível porque houve a decisiva participação do povo brasileiro, participe de uma luta que tinha como um dos pontos centrais a redemocratização do nosso País. E podemos citar como exemplo a campanha pela anistia.

desencadeada em período imediatamente anterior ao processo constituinte. (D08.01.AC)

(136) Mas é interessante — e eu sempre me lembro de uma passagem que me foi contada pelo Senador Marco Maciel a propósito também do homem comum sobre a feitura do texto constitucional de 1988. Contou-me Marco Maciel que, já no final do processo constituinte, saía ele da chapelaria do Congresso Nacional para ir ao Ministério da Justiça discutir algum aspecto ligado ao processo constituinte. O motorista, por uma razão qualquer, atrasou-se, e ele tomou um táxi. E o taxista, então, entabulou com ele uma conversa bastante singular. Disse-lhe o taxista: *“Senador, esta Constituição está toda errada”*. E o Senador quis saber o porquê. Ele disse: *“Porque eu vejo todo dia pessoas chegarem ao Congresso dizendo que vêm pedir alguma coisa, que querem colocar algum pleito na Constituição, e, depois, elas saem contentes, dizendo que o pleito foi acolhido. Essa Constituição está toda errada, Senador, porque está tratando do índio, do garimpeiro e do seringueiro, mas ainda não tratou do taxista.”* (D08. 02.GM)

(137) Se na Carta cidadã foi promovida a inclusão de tudo quanto à época da sua elaboração — e era vital para os diversos estamentos como a criança, o adolescente, o idoso, o deficiente, a mulher, o índio, o negro —, o empenho subsequente foi garantir a fiel observância das normas concebidas por Deputados e Senadores revestidos do poder originário extraído das urnas de 15 de novembro de 1986 (D08.04.MB)

(138) Alguns, para diminuir o que representou a Constituinte, dizem que foi uma vitória dos setores organizados da sociedade. Mas, vejam, o fato de ter sido uma vitória dos setores organizados da sociedade aumenta o prestígio da Constituição, porque, antes disso, as outras Constituições representavam interesses não dos

setores organizados, mas de pequenos grupos do campo e da cidade, sobretudo pequenos grupos oligárquicos que determinavam que tipo de Constituição iríamos ter. (Palmas.) Penso que os Deputados Mauro Benevides e Paes de Andrade, aqui presentes, e outros Constituintes que ainda são Deputados sabem que nunca tivemos na história do Congresso Nacional outro momento com tanta participação popular. É verdade que estava aqui o Ministério Público, que ganhou importância na nova Constituição; é verdade que estava aqui o Poder Judiciário; é verdade que estava aqui a Polícia Federal; é verdade que estava aqui o funcionalismo público organizado, mas é verdade também que aqui falaram os índios, que aqui falaram as crianças de rua, que aqui falaram as prostitutas, que aqui falaram os homossexuais, que aqui falaram os desempregados, que aqui falaram, com muita força, os representantes do campo. (D08.05.LI)

Tanto nos discursos de 1988 (sete exemplos) como nos de 2008 (quatro exemplos), detectamos essas relações dialógicas em que a voz popular é o lugar de onde emana o já-dito, sendo que os oradores tomam essa voz popular como meio de avaliar positivamente a Constituição, ou seja, ao deixar evidente que a Constituição de 1988 foi elaborada levando em consideração os anseios/discursos das mais diversas camadas da população é possível depreender que o Texto Constitucional tem legitimidade e se firma como um contrato de proteção social.

Como uma forma de reforçar o atendimento de muitos pleitos trazidos pelas diversas camadas e organizações da sociedade, os oradores relembram que a Constituição de 1988 só foi possível, e, portanto, também a comemoração de seus 20 anos, graças às manifestações populares que exigiam o retorno à democracia, como aquelas que enviaram propostas concretas à Assembleia Nacional Constituinte. Enfim, deduzimos que a menção, nos discursos analisados de 1988 e de 2008, à participação popular na elaboração da CF/88 refere-se à importância das pressões sociais exercidas, as quais levaram ao cenário político de 5 de outubro de 1988.

Esses movimentos serviram como gérmen para a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, ou seja, a participação popular é relevante antes mesmo de 1987, ano em que é deflagrado o processo

constitucional. A sociedade mobilizada, ao lutar pelo fim da ditadura, queria, ao mesmo tempo, o nascimento de uma nova ordem política por meio de uma nova Constituição. Tal relação dialógica é percebida especialmente nos exemplos (128), (129) e (130).

Há, contudo, outra orientação discursiva a respeito das vozes que se relacionam com a participação popular como um atributo de enaltecimento da Constituição de 1988. Além de estarem presentes vozes que remetem às manifestações populares anteriores à ANC, constatamos também o aparecimento de vozes que ressaltam as participações populares durante a Assembleia Nacional Constituinte, conforme exemplos (131), (132), (133) e (138).

Essas vozes são assimiladas como favoráveis ao processo de construção da Nova Carta, pois seriam o recurso utilizado para legitimar os dispositivos aprovados. Ora, ao sustentar, com acento favorável, que a participação popular foi recorrente tanto antes quanto durante o processo constitucional de 1987-88, os oradores respaldam a atividade dos parlamentares constituintes. A ideia seria esta: manifestações populares => atendimento desses pleitos por parte dos constituintes => inclusão na CF/88. Assim, se a Constituição é boa, pois atende aos clamores dos brasileiros, bons, por consequência, são também os parlamentares que a elaboraram de tal modo.

No entanto, não podemos pensar que as manifestações previstas no texto constitucional foram todas advindas de camadas marginalizadas ao longo do período ditatorial. Trazemos novamente à análise a formação do Centrão, bloco formado por representantes de partidos de caráter mais conservador, na maioria defensores do então Presidente José Sarney; parlamentares ligados aos banqueiros; à indústria e ao comércio; e, também, constituintes pertencentes à União Democrática Ruralista (UDR).

Nos extremos das representações ideológicas, havia uma esquerda que propunha jornada semanal de 40 horas, a extinção das horas extras e a defesa de invasões para fins de reforma agrária de qualquer propriedade rural, mesmo que produtiva; e uma ala conservadora (Centrão), responsável por frear os impulsos democráticos que se afiguravam no projeto constitucional. Sendo defensores das elites e dos simpatizantes ao regime militar, os parlamentares desse bloco conservador mantiveram sob a égide do Estado setores da economia como comunicações, energia e petróleo e dificultaram as possibilidades para a realização da reforma agrária.

Apesar disso, em nossos dados, as vozes trazidas para realçar a participação popular são valoradas positivamente e os políticos, indiretamente, acabam por também receberem um acento favorável, em razão de serem eles os atores responsáveis por construir os consensos expressos no texto constitucional, como já registramos na Seção 4.2.2.3 ao tratarmos do enaltecimento da Constituição pelo discurso do outro.

Podemos entender esses pontos de vistas trazidos para traçar *relações que realçam o valor positivo da Constituição* (com relação à redemocratização e com relação à participação popular), como *movimentos dialógicos de assimilação*, segundo conceito elaborado por Rodrigues (2001). Nesse sentido, a voz dos oradores dos discursos se orienta na mesma direção valorativa da voz que é por eles incorporada.

4.2.3.2 Dialogicidade com o auditório social

Vimos, acima, a análise dos enunciados no âmbito do já-dito, confirmando o entendimento de Bakhtin (1997 [1963]) segundo o qual nosso discurso está repleto de palavras dos outros, com as quais travamos a luta ideológica para elaboração de juízos de valor.

Contudo, além dessas relações com o já-dito, verificamos que os discursos se orientam para seus destinatários (com vistas a sua reação-resposta). Conforme assinala Bakhtin (1998 [1975]), o discurso é determinado pelo discurso-resposta futuro. Considerando seu horizonte social, o orador já prevê a resposta e constroi seu enunciado com base nessa antecipação delineada.

Em nossos dados, no que diz respeito ao auditório social, notamos duas direções relacionadas às reações-resposta. A primeira refere-se às reações realizadas durante os discursos (simultâneas) e a segunda com vistas a uma ação futura, visando ao engajamento do auditório social imediato.

Trataremos, inicialmente, da primeira direção que se refere às manifestações diretas desencadeadas pelos presentes à sessão, tais como indicações de palmas e outros gestos que detectamos nas atas em que estão os discursos analisados. Ressaltamos que essas indicações são especificidades do gênero *ata*, contudo, nos servimos desses registros para mostrar como as relações dialógicas diretas se formaram durante os pronunciamentos dos discursos e, então, fazer um vínculo dessas reações-resposta com a valoração que se engendrou ao longo da enunciação analisada.

Demonstram essa orientação (reações simultâneas), nos dados de 1988, os seguintes exemplos já apresentados ao longo desta dissertação: (07); (20); (21); (23); (28); (33); (36); (72); (74); (75); (76); (85); (89); (90); (94); (103); (104); (105); (108); (109); (110); (117); (119); (121); (122); (125); e (128). Além desses, ainda localizamos estes outros exemplos relativos aos discursos de 1988:

(139) Com o dramático falecimento do Presidente Tancredo Neves, assumiu o Presidente José Sarney, que manteve a convocação. (*Palmas.*) (D88.01.AA)

(140) A alegria de sermos testemunho deste momento histórico; de partilharmos este clima cheio de esperança; a antevisão de um futuro de prosperidade e de uma grande vivência democrática de liberdade que sacode todos os cantos e espíritos constituem razão mais do que bastante para em nós sentirmos o grande e pujante coração do Brasil Para sempre. (*Palmas prolongadas.*) (D88.02.VC)

(141) A Constituição mudou na sua elaboração, mudou na definição dos poderes, mudou restaurando a Federação, mudou quando quer mudar o homem em cidadão, e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa. (*Palmas.*) (D88.03.UG)

(142) Testemunho a coadjuvação diuturna e esclarecida dos funcionários e assessores, (*muito bem! palmas*) abraçando-os nas pessoas de seus excepcionais chefes, Paulo Affonso Martins de Oliveira e Ademar Sabino. (*Muito bem! Palmas.*)

Quanto aos discursos de 2008, foram abundantes igualmente as respostas diretas (reações simultâneas). Dos exemplos já apresentados nesta dissertação, ilustramos essa orientação com os seguintes exemplos: (16); (24); (54); (60); (84); (86); (115); (116); e (138). Localizamos nos discursos outros trechos que elucidam as reações diretas (não antecipadas). Vejamos:

(143) Obrigado a todos pela presença! (Palmas.) (D08.01.AC)

(144) Muito obrigado. (Palmas.) (D08.02.GM)

(145) E quero também, no ensejo desta homenagem, evocar outro personagem ilustre, e, em nome dele, saudar e cumprimentar todos os paraibanos Constituintes que participaram desta Carta, o saudoso paraibano Humberto Lucena (palmas), que então presidia o Senado e que foi responsável por alguns dispositivos importantes da nova Carta, entre os quais o que estabeleceu a obrigatoriedade de concurso público para acesso às carreiras do serviço público. (D08.03.EM)

(146) Muito obrigado. (Palmas.) (D08.03.EM)

(147) Muito obrigado, senhores convidados, senhoras e senhores. (Palmas.) (D08.04.MB)

(148) Segundo, precisamos lembrar, hoje, do significado da democracia. A eleição de Barack Obama para a Presidência dos Estados Unidos só pôde ser possível num país democrático. (Palmas.) (D08.05.LI)

(149) Espero, finalmente, que tenha fim o bloqueio a Cuba, porque não há nenhuma explicação política para ele ainda existir. (Palmas.) (D08.05.LI)

(150) E eu vou deixar outra vez o discurso escrito de lado (risos) — ele foi elaborado com muito cuidado, para eu não dizer nada que crie problema na relação entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário (D08.05.LI)

(151) Parabéns a todos os Constituintes e ao Congresso Nacional. (O plenário, de pé, aplaude demoradamente.) (D08.05.LI)

(152) Peço aos presentes um pouco mais de paciência e que não se retirem do plenário — meu discurso será bem curto. (Risos.) (D08.06.GA)

(153) Não sou Presidente da República, mas estou com vontade de largar este discurso aqui. (Risos.) (D08.06.GA)

(154) Desculpem. Talvez, seja o fato de que eu estar quase me despedindo que me dá essa coragem. (Risos.) (D08.06.GA)

(155) O fato de deixar a Presidência do Senado Federal no dia 1º de fevereiro me dá esse sentimento de que da Presidência da Casa eu só quero levar comigo a certeza de que não me omiti diante do que vi. (Palmas.) (D08.06.GA)

(156) Muito obrigado. (Palmas.) (D08.06.GA)

Nossa análise nos permitiu perceber que esses movimentos de reação-resposta imediata aos discursos dos oradores apareceram praticamente na mesma proporção tanto nos discursos de 1988 quanto nos discursos de 2008. Tais reações, manifestadas por gestos e palmas, demonstram a aceitação do que é dito pelo orador, ou seja, seriam outro aspecto do *movimento dialógico de assimilação*. O auditório concorda com o juízo de valor apresentado pelo orador e imediatamente indica sua ratificação a esse ponto de vista. A simultaneidade da resposta decorre das especificidades do gênero, visto que a sessão solene se define por uma finalidade de celebração e homenagem, configurando um estilo bastante laudatório. Portanto, podemos inferir que ao longo de sua enunciação o orador exalta o objeto do discurso e em dados momentos o auditório responde exaltando o que foi dito pelo orador, numa atitude que, ao mesmo tempo, chancela esse posicionamento e enaltece o próprio orador. Em suma, as palmas e gestos vêm ao encontro da valoração, especialmente da valoração positiva dirigida à Constituição Federal. Para exemplificar, vemos que em (21), (23), (28) e (60) as reações corroboram o que é dito sobre as qualidades/consequências do Texto Constitucional.

Ainda, percebemos que as reações-resposta simultâneas de concordância ao que é dito pelos oradores surgem quando são mencionados nomes de participantes da esfera política, conforme (89), (108), (109) e (115), o que vem ao encontro do que apontamos na Seção 4.2.2.3 (Enaltecimento da Constituição pelo discurso do outro). Essa ocorrência é vista com destaque nos cumprimentos, pois ao ser citado o

nome de um político/autoridade havia a resposta do auditório por meio das palmas, como ocorre em (85) e (86).

Outra constatação diz respeito às respostas presentes nos discursos do Presidente Lula. Seu discurso é o que mais recebe reações-resposta imediatas, o que mostra que o auditório visava demonstrar, com mais ênfase, sua concordância aos posicionamentos sustentados pelo Presidente, portanto, o papel social ocupado por Lula intensificou a tendência de movimentos de assimilação ao que ele diz.

Como outra regularidade do gênero, percebemos que as palmas ocorreram também nos desfechos de cada discurso. Nesse aspecto específico, mais do que concordar com o todo dito, o auditório apresenta um gesto de respeito, exigido pelo gênero *sessão solene*. Isso pode ser percebido em (21); (94); (140); (143); (144); (146); (147); (151) e (156), com destaque para (151) em que “o plenário, de pé, aplaude demoradamente” o discurso proferido pelo Presidente Lula, demonstrado com mais intensidade e proporcionalmente ao nível do cargo o respeito que se vislumbra esperado.

Continuando o exame da dialogicidade com o auditório social, analisamos, agora, a segunda direção percebida nos discursos quanto às reações-resposta: com vistas a uma ação futura, visando ao engajamento do auditório social imediato e como essa reação-resposta antecipada orienta o discurso do orador.

Tendo em vista que de acordo a teoria bakhtiniana uma das características dos gêneros secundários é que eles estão voltados para a reação-resposta de ação retardada, verificamos em nossa análise um preponderante movimento quanto às relações dialógicas orientadas para o auditório social, isto é, um chamamento de ordem aos parlamentares, com vistas a uma reação futura fundada num *dever-fazer*.

Essa busca pela reação resposta futura do auditório interliga-se com o acento valorativo dado à Constituição Federal, pois pretende criar um pacto entre os políticos de manterem em vigor e aplicarem esse documento que sinalizou a mudança positiva do cenário político-institucional do Brasil.

Percebemos o frequente alerta proposto pelos oradores visando ao dever de manter a atual Constituição em vigor, através de uma atitude responsiva, isso como estratégia para que todas as conquistas trazidas pela Constituição sejam mantidas ou aplicadas. Vejamos alguns exemplos:

(157) Srs. Constituintes, concluída está vossa tarefa preferencial, mas outro dever se abre ao vosso cuidado e esforço. Este dever indeclinável

é sustentar a Constituição de 1988, (muito bem! palmas) apesar de quaisquer divergências com sua feitura; é colaborar nas leis que a tornem mais rapidamente e mais eficazmente operativa, apesar das dificuldades referidas; é colaborar na sua defesa contra a onda que se avoluma e propaga no seio do povo, e que visa a atacá-la, tão desabridamente, e que esses ataques passaram a envolver toda a classe política. (D88.01.AA)

(158) Srs. Constituintes de hoje, Srs. Congressistas de amanhã, nosso dever é fazer política, isto é, defender e praticar a Constituição brasileira em vigor, acreditar nela, convocar a Nação para defendê-la, se estiver em risco, reagir contra esses riscos disfarçados. Em suma, praticar e defender a liberdade. (D88.01.AA)

(159) Nós, os legisladores, ampliamos nossos deveres. Teremos de honrá-los. A Nação repudia a preguiça, a negligência, a inépcia. (Palmas.) Soma-se à nossa atividade ordinária, bastante dilatada, a edição de 56 leis complementares e 314 ordinárias. (D88.03.UG)

(160) Quero, neste momento, em nome da Câmara dos Deputados, homenagear todos os Constituintes, o povo brasileiro, e dizer que é nosso dever, é nosso mister, é nossa obrigação, é nossa intenção, ainda que não consigamos, dar continuidade ao trabalho de representar, de atuar em conjunto com a sociedade. (D08.01.AC)

(161) Democracia sem inclusão social é obra incompleta, mera abstração jurídica. Como torná-la efetiva, presente na vida de toda a população? Como distribuir cidadania sem distribuir renda? Essa a reflexão fundamental que o regime da Constituição de 1988 nos impõe. Esse o desafio que nos une (deve nos unir), Governo e Oposição, independentemente de divergências ideológicas. (D08.03.EM)

(162) [...], concluo reiterando a necessidade de consolidarmos esta Era da Carta de 1988 dando

concretude ao espírito de justiça e cidadania que inaugurou e que ainda aguarda providências para materializar-se. São estas as minhas palavras, senhoras e senhores, nesta solenidade que transcende — precisa transcender — a mera condição protocolar de homenagem retrospectiva. (D08.03.EM)

(163) Lamenta-se que não se tenham garantido eficácia e conseqüente aplicabilidade a 51 dispositivos ainda pendentes de instrumentos infraconstitucionais, missão de que nos devemos incumbir, a fim de corresponder às expectativas dos segmentos conscientizados da sociedade civil. (D08.04.MB)

(164) Por que temos de ficar rendidos ao movimento inercial que até hoje impede que tenhamos uma Constituição devidamente regulamentada, que até hoje impede que não tenhamos uma reforma política que nos leve a uma situação de credibilidade? (D08.06.GA)

(165) Foi dito aqui pelo Presidente da República, com o talento que tem S. Ex^a, como no processo constituinte a deliberação se tornava um exercício de vontades, como as pessoas falavam, gritavam, tinham toda a liberdade. Pois bem. Precisamos resgatar isso. Este Congresso Nacional só será digno da Constituinte se, com a liderança do Presidente Lula — porque hoje quem tem liderança para impulsionar um processo de reforma é o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva —, nos voltarmos para trás, como fizemos hoje, nos voltarmos para frente, como faremos amanhã, e dissermos: “Não foi só a Constituinte. Foram também aqueles que, herdeiros do legado Constituinte, foram capazes de cumprir o seu dever e deixar para este País o conjunto de reformas que precisa ser realizado” (D08.06.GA)

Inicialmente, notamos que esses chamamentos são dirigidos aos próprios políticos – destinatários imediatos⁹² – conforme indicam os excertos (157), (158) e (159). São eles – políticos – que apresentam as credenciais sociais, daí relacionado com o *ethos* de poder já mencionado nesta dissertação, para dar continuidade aos preceitos estatuídos no Texto Constitucional.

Diversos direitos foram estabelecidos na CF/88, mas as normas de aplicação não foram ainda totalmente regulamentadas⁹³ ou as gestões públicas insatisfatórias, aliadas a cenários socioeconômicos não muito favoráveis, também não forneceram a grande parte dos cidadãos brasileiros as garantias⁹⁴, tão festejadas em 1988, trazidas na Constituição Federal. Por consequência disso, a Constituição, sob muitos aspectos, permaneceria de 1988 até 2008 sob o acento de um “vir a ser”, relacionando-se a um futuro melhor, em decorrência da inoperância política e dificuldades de aplicação do que ela propôs.

Diante disso, os oradores querem assumir uma posição de defensores “bondosos” de toda população, ao apresentarem em seus discursos o objetivo de cooptar todos os políticos para um *dever-fazer político*. Isso significa que os oradores sabem que muitos dos clamores sociais existentes em 2008 dizem respeito à inércia da própria classe política frente aos mecanismos de aplicação da Constituição Federal de 1988, ou dizem respeito à insatisfação de verem representados no Congresso Nacional *lobbies* dos setores mais poderosos da sociedade organizada, como a conhecida bancada ruralista, os banqueiros, a classe médica e a bancada evangélica, por exemplo.

De uma maneira ampla, podemos entender que a intenção é persuadir o destinatário (imediato), buscando que ele venha a efetuar uma ação futura. Em vista disso, nos moldes do que foi definido por

⁹² Ver Seção 4.1.3.1 O auditório social.

⁹³ É possível verificar nesta página da Câmara dos Deputados, quais os dispositivos que ainda não foram regulamentados: <<http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/novoconteudo/html/leginfra/LeginfraTram.htm>>.

⁹⁴ Exemplificamos com o dispositivo que apresenta todas as necessidades que o salário mínimo deveria prover: “Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...]IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”. Esse é um caso típico de idealismo constitucional. Buscou-se prever no texto a solução de um problema, sem para tanto empregar medidas políticas, econômicas e sociais que pudessem garantir a concretização desse direito constitucionalmente previsto.

Rodrigues (2001), notamos nesses casos a presença do chamado *movimento dialógico de interpelação*, segundo o qual, “*um determinado ponto de vista é apresentado como o ponto de vista, como a verdade*” (RODRIGUES, 2001, p. 213).

Ao tratarmos do discurso político em si, no Capítulo 3, apontamos que uma de suas especificidades é apresentar uma configuração argumentativa e que, para Charaudeau (2006), o discurso político, mais do que argumentar, visa a incitar a opinião. Ainda Osakabe (1979), ao tratar do ato de argumentar sustenta que um de seus pilares é o ato de engajar o ouvinte na mesma posição/tarefa política.

Para uma compreensão adequada das relações dialógicas sob a perspectiva da ADD, é necessário levarmos em conta a correlação sócio-hierárquica entre os participantes, do que depende a orientação social da enunciação. Nesse sentido, apesar de todos serem parlamentares, com exceção do Presidente do STF e do Presidente da República, os oradores se sentem em condições de enviar um apelo/convocação aos demais pares. Isso em função de alguns ocuparem o cargo de presidente da Mesa (Ulysses Guimarães, Arlindo Chinaglia e Garibaldi Alves – exemplos (159), (160) e (164), respectivamente, e outros por se sentirem em posição distintiva por terem sido escolhidos como representantes dos demais (Afonso Arinos, Mauro Benevides, Efraim Moraes – exemplos (157), (162) e (163), respectivamente).

Assim, a presença de orientações discursivas em nossos dados buscando a uma futura atitude de dever-agir indica com propriedade a construção peculiar do discurso político (geralmente marcado pela argumentação/engajamento), vinculando esses direcionamentos argumentativos a uma posição responsiva do outro.

E essa esperada posição responsiva, no caso da presente pesquisa, decorre da valoração conferida à Constituição. Como vimos, a CF, ao longo dos discursos examinados, é valorada como um marco que registra a transição do Brasil-ditadura para o Brasil-democracia. É graças a ela que o país se desvencilhou da tirania, da censura, da tortura, da coação; e é graças a ela que o povo brasileiro passou a ter cidadania, direitos e garantias. Inferimos, portanto, que os oradores lançam esse dever-fazer visando proteger a Constituição (e o País), pois, se ela for derrubada, as conquistas por ela trazidas poderão ser perdidas.

4.3 DOS ASPECTOS SOCIAIS E LINGUISTICO-DISCURSIVOS À VALORAÇÃO

Para a ADD, a linguagem não pode ser compreendida como um sistema de categorias gramaticais abstratas, mas, sim, como uma realidade axiologicamente saturada, um fenômeno sempre estratificado, isto é, repleto de marcas axiológicas e juízos de valor. Para Bakhtin (Volochínov) (2006 [1929]), a palavra, portanto, é considerada uma arena em miniatura, onde se entrecruzam e disputam valores sociais de orientações opostas, contraditórias.

A análise dialógica da linguagem se distancia, portanto, da linguística imanente, cujo objeto específico é a língua-sistema, e se identifica com a língua como discurso (levando-se em conta, além dos elementos linguísticos, os interlocutores e a situação de interação).

Desse modo, a apreensão dos índices sociais de valor só poderá se dar se correlacionarmos os aspectos sociais com os aspectos linguístico-discursivos. Em vista disso, nesta seção, buscamos traçar uma relação com as verificações percebidas nas seções 4.1 e 4.2.

Partindo do exame dos *aspectos sociais*, inicialmente, verificamos que os dados não poderiam ser analisados sem levarmos em conta o fato de terem sido produzidos em uma *sessão solene*, cujo horizonte apreciativo, geralmente, se constroi na orientação de uma cerimônia pomposa em que os participantes tendem a convergir para a exaltação do tema (objeto do discurso). Percebemos que os oradores valoram a própria situação de interação, além do objeto do discurso.

Tendo por base que as esferas sociais são um princípio organizador das situações de interação (e da axiologia que a permeia), do que decorre a noção de gênero do discurso, e percebendo as regularidades que engendram uma sessão solene, nossa análise se dirigiu no sentido de conceber que os discursos (nossos dados) foram proferidos sob as especificidades do gênero *sessão solene*. Notamos que, aliando as particularidades da esfera política e do gênero *sessão solene*, os oradores se posicionam em uma postura de autoria genérica (de gênero) e assumem, dentro dessa posição, seus pontos de vista sobre o objeto do discurso.

Uma regularidade que teve preponderância para nossa análise diz respeito ao horizonte apreciativo desse gênero discursivo, o qual, de modo geral, implica uma cerimônia pomposa em que não há um embate político polarizado em oposição e situação, mas, sim, a tendência de todos os participantes se pronunciarem de acordo com a mesma

orientação, ou seja, enaltecer o objeto da sessão solene, uma vez que se refere a grandes comemorações ou homenagens especiais.

Os participantes imediatos da interação, os atores envolvidos diretamente em uma sessão solene, engendram outra peculiaridade genérica, haja vista que apenas pessoas detentoras de determinadas “credenciais sociais” são aptas a serem convidadas e, mais ainda, a se pronunciarem, ou seja, de assumirem a autoria dos discursos na sessão solene. Além do mais, a relação entre os participantes da interação está atrelada às posições hierárquicas e com a tendência de haver compartilhamento de pontos de vista.

O auditório social de uma sessão solene será formado pelos oradores/convidados presentes ao evento, o que entendemos como participantes imediatos. Contudo, a amplitude do objeto das sessões solenes das quais extraímos os dados para esta dissertação expande esse auditório social para o que entendemos como supradestinatário (auditório mediato), ou seja, uma concepção ampla de povo brasileiro, de Nação. Nesse sentido, o posicionamento discursivo do orador só pode ser efetivamente apreendido se levarmos em conta as considerações que ele faz de seus destinatários, ou seja, a axiologia está diretamente vinculada a quem se dirige a enunciação.

Para a ADD, a autoria não se refere à pessoa física, “mas a uma posição de autoria inscrita no próprio gênero” (RODRIGUES, 2001, p. 135). Para Charaudeau (2006), é indispensável considerar uma dupla identidade, discursiva e social, para que se estabeleça o *ethos* do orador. Em nossos dados, os oradores são autoridades políticas que nas situações sociais de onde foram retirados nossos dados destacam-se dos demais e, em função de suas posições sociais no âmbito daquela esfera social, são as únicas autorizadas a fazer uso da palavra. Percebemos, então, que os oradores apresentam um *ethos* de poder, do qual decorre o acento valorativo de cada um dos respectivos discursos, pois a valoração se formou com base não apenas no que é dito, como também levou em conta *quem* enuncia, haja vista que a ordem de fala ao longo das sessões solenes está diretamente vinculada à gradação desse *ethos*.

No que tange aos aspectos *linguístico-discursivos*, iniciamos nossa análise com destaque para o projeto discursivo para, assim, apreendermos, de acordo com o “querer dizer” do orador, qual o tratamento valorativo dado à Constituição Federal.

Pudemos perceber que o primeiro direcionamento do projeto discursivo dos oradores visa ao elogio. Isso vem ao encontro das balizas impostas pelo gênero *sessão solene*, que marca uma situação social de

interação que se volta para homenagens e comemorações. Destarte, considerando as finalidades intrínsecas do gênero, o objeto dessa homenagem ou comemoração – Constituição Federal – tende a ser exaltado. Desse modo, a intenção do orador – e por consequência a axiologia implícita – sofre as coerções da situação de interação e do gênero. Ao analisarmos o projeto discurso, depreendemos que os elogios foram trazidos para assinalar a vontade dos oradores de enaltecere a Constituição Federal como instrumento de salvação e proteção do Brasil e da sua população.

Os discursos que formam nossos dados são repletos de elogios, os quais são utilizados como recursos discursivos para referenciar positivamente a posição dos oradores dos discursos quanto a características da Constituição. Desse modo, o Texto Constitucional foi elogiado por prever direitos e garantias fundamentais e direitos sociais; ter dispositivos que exprimem modernidade, inovação e coragem; possibilitar o retorno (e permanência) da democracia; revitalizar as instituições políticas, especialmente com relação ao Congresso Nacional e a Federação.

Outro direcionamento percebido com relação ao projeto discurso foi a intenção dos oradores de apresentarem críticas ao Texto Constitucional, por meio, contudo, de um tom ameno, antepostas geralmente a um elogio, tendo em vista que o contexto sócio-histórico e as finalidades do gênero não comportavam enunciados contrários ao objeto homenageado/celebrado. No entanto, a intenção discursiva de criticar foi percebida como estratégia de vinculação da Constituição Federal à sua aplicação efetiva, ou seja, à realidade.

Pelo tom de celebração, percebemos que, nos discursos de 1988, as críticas efetuadas se diluem e são menos frequentes que os elogios, isso em decorrência das condições de produção dos discursos. Com relação às críticas presentes nos discursos de 2008, verificamos que em certos momentos as críticas aparecem isoladamente, ao passo que em dadas circunstâncias as críticas são amenizadas com elogios subsequentes. Quando apresentadas, os conteúdos geralmente criticados versavam sobre os muitos dispositivos não autoaplicáveis, para o que Afonso Arinos até utiliza a expressão *idealismo constitucional*; e a suposta ingovernabilidade que viria da Constituição, referindo-se a conteúdos de ordem econômica e organização do Estado.

Por último, notamos que o projeto discurso também se orientou a fim de apresentar comentários sobre as emendas constitucionais. Essa vontade de dizer dos oradores visou mostrar como a Constituição,

símbolo de um Novo Brasil, poderia i) estar perdendo sua aura de sagrada ao estar se moldando às ideologias político-partidárias; e ii) realçar seu valor de símbolo da cidadania ao estar em constante adaptação frente às transformações sócio-históricas.

Feita o exame acerca do projeto discursivo, voltamos nossa análise para os modos de materialização da expressividade. Nesse sentido, detalhamos esse estudo com ênfase para a entonação, para as construções estilístico-composicionais e para o enaltecimento da Constituição pelo discurso do outro.

Quanto ao primeiro modo de materialização da expressividade, verificamos que a finalidade das situações de interação, as quais se engendraram sob o gênero *sessão solene*, marcou a atitude valorativa dos oradores no conjunto das condições de produção. Quanto a 1988, a ênfase era para o advento da Constituição, e quanto a 2008, a ênfase era para a comemoração da vigência dessa Carta Constitucional. Do contexto em que (e como) ocorreram as situações analisadas de 1988 e 2008, a entonação expressiva percebida em nossos dados de pesquisa reveste-se em um tom de celebração, pois a Constituição foi sendo valorada como um marco histórico de transformação benéfica do cenário político e social do Brasil.

Analisamos, ainda, a expressividade por meio do modo como se deu sua materialização, voltando nosso foco para as construções estilístico-composicionais, intrinsecamente ligadas à noção de gênero e às condições de produção. São recorrentes os excessos de cumprimentos, já sinalizando, desde o início da enunciação, o acento valorativo que o orador confere a seu auditório imediato. Além disso, constatamos também um demasiado emprego de adjetivações tanto com relação à Constituição Federal como também aos políticos envolvidos. Outra regularidade percebida refere-se às finalizações dos discursos com frases de efeito, nas quais são empregados verbos no modo imperativo ou expressões modalizadoras, especialmente as deonticas. Esses recursos estilístico-composicionais são reflexos da finalidade da interação, ou seja, o estilo dos enunciados se configura como pomposo e laudatório, o que vem ao encontro do que já dissemos acerca da entonação expressiva que marca os discursos e acerca das especificidades genéricas de uma sessão solene.

Por último, notamos que a atitude emotivo-valorativa se expressou também através de específicas construções composicionais que visavam causar o enaltecimento da Constituição pelo discurso do outro. Ao analisarmos os discursos, constatamos que a valoração

conferida à Constituição foi refletida para aqueles que a fizeram, fazendo com o objeto dos discursos perdesse o destaque de único alvo da celebração para dar lugar a uma homenagem aos próprios políticos, ou seja, a quem elaborou a Constituição. Em suma, os parlamentares passaram a dividir com a Constituição Federal de 1988 o “status” de objeto dos discursos.

Na sequência do exame dos aspectos linguístico-discursivos, com vistas à construção do horizonte axiológico relativo à Constituição Federal, notamos que para tratar do objeto dos discursos foram trazidos enunciados que dizem respeito, especialmente, a períodos ditatoriais da história nacional. Por consequência, em nossos dados, percebemos relações dialógicas com discursos que tratam desses eventos sociais para, então, valorar a CF. Esse dialogismo (no plano do já-dito), relativo a enunciados sobre acontecimentos socioideológicos se formou através de *relações dialógicas com enunciados contrários ao espírito da Constituição*, bem como através de *relações dialógicas com enunciados que realçam o valor positivo da Constituição*.

Nas *relações dialógicas com enunciados contrários ao espírito da Constituição*, percebemos a recorrente desqualificação de enunciados acerca do período ditatorial, ou seja, quando esse passado antidemocrático era trazido para os discursos pretendia-se construir um acento de demérito, daí porque identificarmos essa orientação dialógica como de distanciamento, nos moldes do que foi apresentado por Rodrigues (2001).

Por outro lado, quando se estabeleciam, nos discursos, *relações que realçam o valor positivo da Constituição*, verificamos que os oradores estabeleciam diálogo favorável à Constituição com base em posições discursivas que levavam em conta, num primeiro momento, *pontos de vista com relação à redemocratização/cidadania*, um dos grandes méritos da Constituição Federal.

Para valorar a Constituição Federal, também foi estabelecido um movimento dialógico com *pontos de vista com relação à participação popular*, ou seja, presenciamos nos discursos relações dialógicas em que a voz popular é o lugar de onde emana o já-dito. Essa voz popular é trazida para o enunciado como meio de avaliar positivamente a Constituição, ou seja, mostra o quanto as diversas camadas da população (e seus pontos de vista) foram representadas na Constituição, conferindo a ela o caráter de legitimidade e de contrato de proteção social. Essas vozes destacam a dupla participação popular na elaboração da nova Carta, ou seja, os movimentos serviram como gérmen para a

convocação da Assembleia Nacional Constituinte, bem como foram norteadores para a tomada de decisões durante o processo constituinte.

As *relações que realçam o valor positivo da Constituição*, tendo em vista redemocratização e a participação popular, podem ser compreendidas como movimentos dialógicos de assimilação, segundo conceito elaborado por Rodrigues (2001).

Além das relações com o já-dito, há nos discursos relações dialógicas que se orientam para uma reação-resposta do auditório social. Sob esse aspecto, verificamos duas direções: a) reações-resposta imediatas (simultâneas); e b) reações-resposta antecipadas pelo orador, visando ao engajamento do auditório.

Quanto à primeira direção, observamos nos discursos manifestações registradas que indicavam palmas e outros gestos que detectamos nas atas em que estão os discursos analisados. Essas diretas reações-resposta indicam a aceitação do que é dito pelo orador, bem como a aceitação da própria figura do orador, ou seja, essas reações seriam outro aspecto do *movimento dialógico de assimilação*, tendo em vista que o auditório concorda com o juízo de valor e imediatamente indica sua ratificação a esse ponto de vista. Entendemos também que essas manifestações são outra regularidade do gênero, o qual se configura pomposo e laudatório, contendo, nas suas especificidades, atitudes como as reações-resposta analisadas que se configuram como gestos de respeito exigidos pelo gênero.

A dialogicidade com o auditório social configurou-se também num *dever-agir*, ou seja, os oradores convocam os atuais parlamentares para manterem a Constituição em vigor. Além de proteção/manutenção do Texto Constitucional, espera-se que, por meio da ação política, diversos dispositivos que ainda aguardam regulamentação sejam efetivamente postos em prática. Como visa persuadir o outro, mais especificamente os destinatários imediatos detectados em nossa pesquisa, compreendemos esse movimento dialógico como sendo de interpelação, de acordo com o qual um ponto de vista é defendido e espera-se, por carregar o acento de “verdade”, que seja seguido pelo outro, conforme entendimento de Rodrigues (2001). A persuasão verificada nas relações com os enunciados pré-figurados relaciona-se com as regularidades do discurso político, tendo em vista que é geralmente marcado por orientações axiológicas argumentativas.

Vimos, nesta dissertação, como a Constituição é positivamente valorada no que se refere ao seu vínculo com a democracia. Num primeiro momento, a democracia está presente por meio dos elogios e,

além disso, para realçar o valor da Constituição, são trazidos pontos de vista acerca democracia.

Críticas foram apresentadas também nos discursos analisados, contudo foram menos marcantes que os elogios. Até mesmo quando alguma crítica era apresentada, vimos casos em que era suavizada por algum elogio. É nessa orientação que vemos como a Constituição recebe, nos discursos, um acento de valor bastante positivo. Essa valoração confere a ela o caráter de um instrumento redentor do país, pois apesar de ter defeitos, limitações, deficiências, todos esses “problemas” foram aplacados pelo fato de a Constituição ter possibilitado uma nova conjuntura nacional.

É esse o grande acento de valor que reveste o Texto Constitucional de 1988. Como produto da Assembléia Constituinte de 1987, que surgiu no intento de possibilitar uma ruptura nas condições vigentes, a Constituição vem sendo vista com um caráter suprajurídico; algo que se reveste de uma aura extraordinária de superioridade e bondade (redenção), sobretudo por ser vista como símbolo do “Brasil Novo”, livre das agruras da ditadura militar e solidamente estabelecido como um autêntico Estado Democrático de Direito, pleno de garantias e direitos individuais e sociais.

A verificação que nos surpreendeu refere-se ao fato de que no início da pesquisa acreditávamos ser a Constituição o principal, senão o único, objeto dos discursos. Ao fim desta análise, constatamos que houve a tendência, por parte dos oradores, de expandirem para a classe política os acentos de valor emitidos em favor da Constituição.

Essa vinculação axiológica refere-se, portanto, ao conjunto de valores que estão embutidos na Constituição de acordo com o atual horizonte temporal e social. Daí vemos como a significação e a evolução histórica se fundem para engendrar a apreciação valorativa. Se fosse outra a valoração dada à Constituição, cujos índices sociais de valor fossem preponderantemente de desqualificação, talvez a tendência dos oradores fosse inversamente contrária, ou seja, buscariam se desvincular da valoração atribuída à Constituição.

Isso comprova como, de acordo com os pressupostos da ADD, a ideologia e, por extensão, os índices sociais de valor configuram-se como expressão das transformações sociais, das relações históricas que envolvem o homem, relações estas que podem ser apreendidas, segundo Bakhtin (ano), por meio das interações sociais: a realidade fundamental da língua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, são apresentadas as considerações finais da presente pesquisa, elucidando nossas constatações com relação aos objetivos (específicos e geral) e quanto à questão de pesquisa firmada.

Respondendo ao *primeiro objetivo específico*, pudemos verificar facilmente que os oradores dos discursos analisados são autoridades políticas que nas situações sociais (sessões solenes de 1988 e 2008) destacam-se dos demais e são as únicas autorizadas a falar em razão do cargo que ocupam, isto é, da sua posição social, do que decorre que a posição de autoria dos discursos examinados tem estreita ligação com o *ethos de poder* daqueles oradores. Destarte, os oradores compartilham entre si desse *ethos de poder*, pois cada um dos oradores se destaca em função do histórico ou do cargo (principalmente) no qual estão investidos, contudo, dentre esses há também uma diferente valoração. A ordem de pronunciamentos perpassa substancialmente as questões de autoria dos dados desta pesquisa, uma vez que a ordem de fala está diretamente relacionada com a crescente gradação do *ethos de poder* de cada um desses oradores, o que implica o acento valorativo de cada um dos respectivos discursos, pois a valoração se engendrou não apenas com base no que foi dito, mas também com base em *quem* disse.

Ainda quanto ao primeiro objetivo específico, levando em consideração o gênero do discurso que orienta os enunciados que analisamos – sessão solene –, há que se considerar que o auditório imediato é formado por pessoas que tenham determinadas “credenciais sociais” para poderem estar presentes. Mesmo sendo sessões públicas, as solenes restringem a entrada de pessoas àquelas que sejam convidadas. Portanto, de modo amplo, concluímos que em uma sessão solene o público imediato será formado pelos convidados presentes ao evento ou, na concepção proposta por Charaudeau (2006), o público imediato relaciona-se com a ideia de destinatário particular.

Feito o exame dos dados, concluímos que além do auditório imediato, o objeto dos discursos da sessão solene – no caso desta pesquisa: a Constituição Federal –, permitiu que fosse concebido também um auditório mediato – ou supradestinatário, conforme Bakhtin (2003 [1979]) e destinatário universal, conforme Charaudeau (2006), que tem a ver com a noção ampla de povo brasileiro, de Nação, isto é, refere-se a todos aqueles a quem interessa a Constituição.

Resumidamente, então, concluímos que de nossos dados foi possível verificar duas perspectivas acerca do auditório social: a)

imediatamente, aquele composto por autoridades e políticos, que segundo Charaudeau (2006) relacionam-se com a ideia de destinatário particular; e b) mediato, aquele auditório abstrato que compreende todos os indivíduos (povo) abarcados pela Constituição Federal, – ou supradestinatário, conforme Bakhtin (2003 [1979]) e destinatário universal, conforme Charaudeau (2006).

Essas duas perspectivas de auditório social, portanto, vem ao encontro da proposta de Charaudeau (2006) de conceber a existência simultânea de destinatários universais e concretos no âmbito do discurso político.

Quanto ao *segundo objetivo específico*, concluímos que foram detectadas relações dialógicas com o já-dito e com relação ao auditório social, com vistas a uma reação-resposta. No que tange às relações dialógicas com o já-dito, verificamos em nossos dados, tanto de 1988 quanto de 2008, que para tratar da Constituição Federal de 1988 foram trazidos enunciados que carregam em si as opiniões formadas sobre certos acontecimentos sociopolíticos que se relacionam com a Constituição. Esse diálogo com o já-dito se dá, portanto, através de *relações dialógicas com enunciados contrários ao espírito da Constituição*, bem como através de *relações dialógicas com enunciados que realçam o valor positivo da Constituição*.

Ao analisarmos as *relações dialógicas com enunciados contrários ao espírito da Constituição*, pudemos constatar que esses enunciados foram trazidos aos discursos para serem contrariados, fazendo um contraponto ideológico com o que não deveria acontecer (novamente) no País, ou seja, por certo viés, esses eventos dialogicamente discursivizados seriam possíveis ameaças para a estabilidade constitucional. Percebemos que os acontecimentos referem-se às ditaduras pelas quais o Brasil já passou: a ditadura Vargas, esculpida na centralizadora Constituição de 1934, e, de forma mais visível nos dados, a ditadura militar, iniciada com o golpe de março de 1964 e fortalecida com a Constituição de 1967.

Por essa razão que os exemplos trazidos para comprovar essas relações dialógicas, apesar de referirem-se aos dois grupos de discursos, foram mais salientes quanto aos discursos de 1988, haja vista a proximidade temporal com os acontecimentos desqualificados.

Identificamos as *relações dialógicas com enunciados contrários ao espírito da Constituição*, em que percebemos o recorrente dialogismo com enunciados que desqualificam o período ditatorial, como movimentos dialógicos de distanciamento, com base em trabalho de

Rodrigues (2001).

Na continuidade da análise sobre o diálogo com o já-dito (acontecimentos socioideológicos), percebemos, também, *relações que realçam o valor positivo da Constituição*. Compreendemos que os oradores formaram um diálogo favorável ao Texto Constitucional levando em consideração posições discursivas com base em: *pontos de vista com relação à redemocratização/cidadania e pontos de vista com relação à participação popular*.

No que tange às relações que realçam a CF/88 por meio do dialogismo com pontos de vista relativos à redemocratização, percebemos que foram extraídos exemplos dos dois grupos de discursos que formam nossos dados, pois a redemocratização, relativa tanto à abertura política quanto ao respeito aos direitos individuais e coletivos, é um dos grandes méritos da Constituição Federal. Os enunciados com relação à redemocratização emanaram, sobremaneira, das esferas da história e política e acentuaram positivamente a Constituição de 1988, pois esta passou a ser considerada a responsável (símbolo) por garantir o retorno da democracia, transformando o Brasil em um País novo e respeitado.

O dialogismo com pontos de vista com relação à participação popular, em que a voz popular é o lugar de onde emana o já-dito, foi detectado nos discursos de 1988 e de 2008. Ao engendram tais relações dialógicas, os oradores evidenciaram o quanto a Constituição merece o pseudônimo de Constituição Cidadã, ou seja, ao deixar evidente que a Constituição de 1988 foi elaborada levando em consideração os anseios das mais diversas camadas da população é possível depreender que o Texto Constitucional tem legitimidade perante a população brasileira e se firma como um contrato de proteção social.

As relações dialógicas com a voz popular foram traçadas mediante duas orientações discursivas: (i) evidenciar que a Constituição decorre de manifestações e pressões populares que forçaram a convocação da Assembleia Nacional Constituinte; e (ii) indicar as participações populares *durante* a Assembleia Nacional Constituinte.

Com base nessas relações, vimos que a participação popular indicada nos dados da pesquisa reforça o valor de protetora conferido à Constituição Federal, pois seria um recurso utilizado para legitimar os dispositivos aprovados. Ao assim enunciarem, ficou sinalizado que os oradores, ao atribuírem um índice social de valor positivo à Nova Carta, respaldam a atividade dos parlamentares constituintes, formando, em

síntese, a seguinte relação: manifestações populares => atendimento desses pleitos por parte dos constituintes => inclusão na CF/88 => Constituição, portanto, positivamente valorada => parlamentares que a elaboraram de tal modo receberiam, por consequência, essa mesma valoração.

Compreendemos, feito nosso exame dos dados, que esses pontos de vistas trazidos para traçar *relações que realçam o valor positivo da Constituição* (com relação à redemocratização e com relação à participação popular), aproximam-se dos *movimentos dialógicos de assimilação*, segundo conceito elaborado por Rodrigues (2001), haja vista que a voz dos oradores dos discursos se orienta na mesma direção valorativa da voz que é por eles incorporada.

Ainda respondendo ao *segundo objetivo específico*, não obstante a presença dessas vozes que mantinham relações com o já-dito, observamos, nos discursos analisados, vozes que se orientam para uma reação-resposta do auditório social. No que diz respeito a essas relações dialógicas, notamos dois direcionamentos: (i) o primeiro refere-se às reações-resposta imediatas realizadas durante os discursos (reações-resposta simultâneas) e; (ii) o segundo refere-se à reação-resposta antecipada pelo orador, com vistas a uma ação futura, visando ao engajamento do auditório social imediato.

Trataremos, inicialmente, da primeira direção, verificada igualmente nos dois grupos dos dados, que se refere às manifestações diretas desencadeadas pelos presentes à sessão, tais como indicações de palmas e outros gestos que detectamos nas atas em que estão os discursos analisados. Disso decorre que essas indicações presentes nos nossos dados de pesquisa são regularidades do gênero *ata*, contudo, nos servimos desses registros para mostrar como as relações dialógicas imediatas se formaram durante os pronunciamentos dos discursos para, assim, traçarmos um vínculo dessas reações-resposta com a valoração que se engendrou ao longo da enunciação analisada.

As reações-resposta imediatas indicaram a aceitação, por parte do auditório social, do que é dito pelo orador, ou seja, configuraram-se em outra perspectiva do *movimento dialógico de assimilação*. Desse modo, inferimos que, em dados momentos, ao o orador exaltar o objeto do discurso o auditório responde exaltando o que foi dito por ele, atitude responsiva que, ao mesmo tempo, chancela esse posicionamento e enaltece o próprio orador. Concluímos, portanto, que as palmas e gestos vêm ao encontro da valoração, especialmente da valoração positiva dirigida à Constituição Federal.

Verificamos, também, que as reações-resposta simultâneas de concordância surgiram quando foram mencionados nomes de participantes da esfera política, especialmente na parte dos cumprimentos, bem como apareceram nos desfechos dos discursos. Nesses casos, mais do que concordar com o enunciado proferido, o auditório apresentou um gesto de respeito, decorrente de exigência imposta pelo gênero sessão solene.

A respeito do segundo direcionamento de relações dialógicas com o auditório social com vistas a uma ação futura, percebemos que configurou-se num dever-agir, ou seja, os oradores convocam os atuais parlamentares para aplicarem/manterem a atual Constituição em vigor e regulamentarem os diversos dispositivos não autoaplicáveis. Essa reação futura almejada vincula-se com o acento valorativo dado à Constituição Federal, pois pretende criar um pacto entre os políticos de manterem em vigor e aplicarem esse documento que sinalizou a mudança para melhor do cenário político-institucional, ou seja, o que é bom precisa ser posto em prática.

Inferimos do exame feito dos dados, que a Constituição, sob muitos aspectos, permaneceu de 1988 até 2008 sob o acento de um “vir a ser”, relacionando-se, desde sua promulgação até a comemoração de seus vinte anos, a um futuro melhor, em virtude da inoperância política e dificuldades de aplicação de alguns dispositivos. Deduzimos, portanto, que os oradores lançam esse dever-fazer visando proteger a Constituição (e o País), pois, visam aplicar e manter seus preceitos.

Por almejar persuadir especificamente os destinatários imediatos detectados em nossa pesquisa e de modo geral os participantes da esfera política em geral, identificamos essa relação dialógica como movimento dialógico de interpelação, também com base em Rodrigues (2001).

No que tange ao *terceiro objetivo específico*, concluímos que a entonação (o tom) que marca os discursos políticos analisados, de 1988 e 2008 se reveste de um tom de celebração, não somente por terem sido proferidos em uma solenidade (promulgação e comemoração de vinte anos), mas também pelo fato de que a Constituição de 1988 esteja se mantendo por mais de duas décadas (feito reservado somente a metade das constituições brasileiras).

Comparativamente, em síntese, percebemos que em 1988 o tom de celebração deveu-se a uma ruptura institucional, ao passo que em 2008 foi celebrado o oposto, isto é, o tom de celebração adveio da estabilidade institucional, esta conquistada pela Constituição.

Assim, para deprendermos o *tom de celebração*, foi imprescindível levarmos em consideração a situação social de interação imediata e ampla dos discursos. Essa entonação se engendra como resultado do gênero e das condições sócio-históricas, isto é, ela marca a atitude valorativa do orador no conjunto das condições de produção.

Apesar de o tom de celebração marcar os discursos e ser mais recorrente e preponderante, percebemos momentos em que ocorre nos discursos um *tom de insatisfação*, de acordo com o qual há uma contrariedade do projeto discursivo esperado para o gênero, como vemos especialmente nas ocasiões em que são apontadas críticas (4.2.1 O projeto discursivo: o tratamento valorativo dado à Constituição Federal) e quando há o movimento quanto às relações dialógicas orientadas para o auditório social com vistas a uma reação futura fundada num *dever-fazer* (4.2.3.2 Dialogicidade com o auditório social).

Com relação ao **objetivo geral** e à **questão de pesquisa**, feita nossa análise, sob a perspectiva dialógica, dos discursos políticos sobre a Constituição Federal da República Federativa do Brasil no momento da sua promulgação, em 1988, e quando da comemoração de seus 20 anos (2008), concluímos que a apreciação valorativa atribuída à Constituição de 1988 está diretamente ligada ao fato de seus dispositivos terem possibilitado que o Brasil tenha se consolidado como um Estado Democrático de Direito.

Por consequência, os elogios são mais recorrentes que as críticas ao longo da construção da valoração percebida em nossos dados. Verificamos que a Constituição vem sendo vista com um caráter suprajurídico; algo que se reveste de uma aura extraordinária de superioridade e bondade (redenção).

Constatamos, ainda, que nos discursos de 1988 a enunciação acerca da Constituição Federal foi, preponderantemente, no sentido de elogiá-la. Contudo, nos discursos de 2008, as críticas foram mais presentes. Isso porque em 1988, no advento da Nova Carta, recaía sobre ela o manto da esperança e era vista como algo puro, imaculado. Já em 2008, a idealização construída vinte anos antes deu lugar à realidade e, conseqüentemente, a dificuldades. Emendas dos mais diferentes aspectos foram apresentadas e dispositivos importantes ainda aguardam regulamentação, ou seja, em 2008, mesmo o gênero *sessão solene* dirigindo a enunciação para que o objeto fosse exaltado, os oradores, mesmo que de forma não incisiva, apresentaram assuntos que, de certo modo, mostraram as imperfeições do Texto Constitucional.

No entanto, de modo geral, a valoração que revestiu a Constituição nos discursos, de 1988 e 2008, foi positiva, pois ficou fortemente associada como o símbolo do Novo Brasil, cujo contraponto constante para construção dessa axiologia é o regime militar. Dito de outra maneira, a Constituição relaciona-se, nos discursos de 1988, ao anseio de esperança de um futuro melhor, isto é, relaciona-se como emblema de renovação, de aniquilamento de um passado ruim, em virtude de sua promulgação. Quanto à valoração acerca da CF/88 percebida nos discursos de 2008, verificamos que seu emblema não é mais de renovação, mas sim de escudo protetor contra qualquer ameaça que porventura se vislumbre contra o Estado brasileiro, principalmente de repetição do passado que ela aplacou.

Metaforicamente, podemos relacioná-la com o deus romano Jano, o qual possuía duas faces, viradas para lados opostos, simbolizando o conhecimento do passado e do futuro, os términos e os começos. Desse modo, a Constituição parece ser valorada como uma prudente protetora do Brasil como Estado Democrático de Direito, pois está virada para o passado, a fim de não permitir que ações políticas ilegítimas (sejam elas políticas, militares ou civis) ocorram (novamente), bem como está voltada para o futuro, com o intuito de sempre estar em sintonia com as aspirações e conjunturas nacionais.

Constatamos, ainda, em nossa análise que não só o objeto dos discursos foi marcado com acentos positivos de valor, pois a mesma valoração conferida à Constituição Federal de 1988 foi, ao longo dos discursos examinados, sendo repassada aos políticos, como se os responsáveis por sua elaboração/manutenção fossem diretamente merecedores dos índices de valor que circundam o Texto Constitucional. Em suma, ao estender os índices de valor conferidos à Constituição Federal aos políticos, entendemos que houve a intenção de marcar axiologicamente a esfera política como um todo.

Concluimos que a Constituição Federal de 1988 é valorada positivamente por seus dispositivos que preveem direitos e garantias fundamentais e direitos sociais; por suas marcas de modernidade, inovação e emblema de coragem no cenário jurídico-político de 1988; e, sobretudo, por possibilitar o restabelecimento da democracia e das instituições políticas. Concluimos que a partir do momento em que os oradores fazem um vínculo entre atividade política e Constituição há a intenção de direcionar o mérito dessas conquistas aos políticos e, assim, conferir a eles toda valoração positiva que reveste, como uma aura, a Constituição.

De nossa análise concluímos, também, que além desses méritos aludidos anteriormente, a valoração positiva dada à Constituição Federal de 1988 decorre do gênero do discurso que circunscreve os enunciados, ou seja, o tom de celebração e os ritos que consagram uma sessão solene intervieram para que o objeto dos discursos recebesse favoráveis índices de valor.

Com esta pesquisa, que não pretendeu exaurir as análises que o tema permite, esperamos ter contribuído de alguma maneira para a compreensão do cenário político brasileiro, a partir do momento em que discussões e reflexões possam ter origem com base nos levantamentos aqui trazidos. Esse propósito visa mostrar como debates acerca da cidadania e da democracia podem surgir com base em contribuições da Linguística Aplicada. Em um ano eleitoral como este, discussões desse tipo são ainda mais bem-vindas, pois ajudam a esclarecer, ao menos uma pequena faceta, da complexa esfera social que é a política.

REFERÊNCIAS

20 anos da Constituição – Especial. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 2 de out. 2008.

A Constituição sem fim. **Revista Época**. Disponível em <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI12337-15273,00-A+CONSTITUICAO+SEM+FIM.html>>. Acesso em 25 de nov. 2009.

ACOSTA-PEREIRA, Rodrigo. **O Gênero Jornalístico Notícia – Dialogismo e Valoração**. Dissertação de Mestrado. PGL. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

ARANHA E SILVA, Renata Almeida de Souza. **O Discurso do mestre-de-cerimônias: perspectiva dialógica**. Dissertação de Mestrado. São Paulo, PUC. 2007.

ANDRADE FILHO, Dario Alberto. A Constituição inacabada: a ânsia permanente pela reforma da Carta de 1988. In: DANTAS, Bruno (Org.) *et al.* **Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois**. Volume I. Brasília: Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro, 2008. p. 43-62.

BASTOS, Celso. MARTINS, Ives Gandra Martins. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. ed. Vol. 1. São Paulo: Saraiva. 2001.

BAKHTIN, M. (VOLOCHINOV). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. 12 ed. São Paulo: Hucitec. 2006 [1929].

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Trad. do russo por Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1979].

_____. **Questões de literatura e estética: a teoria do romance**. 4. ed. São Paulo: Hucitec/Editora da Unesp, 1998 [1975].

_____. **Problemas da Poética de Dostoiévski**. Trad. Paulo Bezerra. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997 [1963].

BAKHTIN, M. M.; VOLOSHINOV, V. N. **Discurso na vida e discurso na arte** (sobre a poética sociológica). 1926. Trad. de Cristóvão Tezza [para fins didáticos]. Versão da língua inglesa de I. R. Titunik a partir do original russo.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. Contribuições de Bakhtin às teorias do discurso. In: BRAIT, Beth (Org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005. p. 25-36.

BARROSO, Luís Roberto. Vinte anos da constituição de 1988: a reconstrução da democrática do Brasil. In: DANTAS, Bruno (Org.) *et al.* **Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois**. Volume I. Brasília: Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro, 2008. p. 91-113.

BAZERMAN, Charles. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003

BEZERRA, Paulo. Polifonia. In: BRAIT, Beth (Org.). **Bakhtin: conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 191-200.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BONAVIDES, Paulo; PAES DE ANDRADE, Antonio. **História Constitucional do Brasil**. 5 ed. Brasília: OAB Editora, 2004

BRAIT, Beth. Análise e teoria do discurso. In: BRAIT, Beth (Org.). **Bakhtin: outros conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2006a. p. 9-31.

BRAIT, Beth. Bakhtin e a natureza constitutivamente dialógica da linguagem. In: BRAIT, Beth (Org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2006b. p. 87-98

BRANDÃO, Helena H. Nagamime. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.

_____. **Subjetividade, argumentação e polifonia:** a propaganda da Petrobrás. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

BRASIL. Constituição (1824). Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm>. Acesso em: 20 out. 2009.

BRASIL. Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm>. Acesso em: 20 out. 2009.

BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 20 out. 2009.

BRASIL. Constituição (1937). Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 10 de novembro de 1937). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm>. Acesso em: 21 out. 2009.

BRASIL. Constituição (1946). Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm>. Acesso em: 21 out. 2009.

BRASIL. Constituição (1967). Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm>. Acesso em: 21 out. 2009.

BRASIL. Constituição (1967). Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_ anterior1988/emc01-69.htm>. Acesso em: 22 out. 2009

BRASIL. Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969. Emenda Constitucional n. 26, de 27 de novembro de 1985. Disponível

em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc26-85.htm#art5>. Acesso em: 22 out. 2009

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 11 out. 2009.

BUENO, Eduardo. **Brasil: uma história**. São Paulo: Ática. 2003

CHARAUDEAU, Patrick. **Discursos políticos**. (Trad. de Fabiana Komesu e Dilson Ferreira da Cruz). São Paulo: Contexto, 2006.

CLARK, Katerina, HOLQUIST, Michael. **Mikhail Bakhtin**. Tradução J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1998.

COMPARATO, Fabio Konder. **A Constituição Alemã de 1919**. Disponível em <<http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/anthist/alema1919.htm>>. Acesso em 11 de nov. 2009.

CONGRESSO NACIONAL. **Regimento Comum do Congresso Nacional**. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/regsf/>>. Acesso em 5 de abril de 2010.

CRETELLA JR., José. **Elementos de Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

DICIONÁRIO ELETRÔNICO HOUAISS. 2001.

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Saraiva, 1998. Vol. 3.

DOMINGUES, Joelza Ester. FIUSA, Layla Paranhos Leite. **História: o Brasil em foco**. São Paulo: FTD. 1996.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguagem & Diálogo**: idéias lingüísticas do círculo de Bakhtin. Curitiba: Criar edições, 2006.

FARHAT, Said. **Dicionário Parlamentar e Político: o processo político e legislativo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis: Companhia Melhoramentos, 1996.

FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FERREIRA FILHO, MANOEL GONÇALVES. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1995.

FIGUEIREDO, Marcelo. Colóquio “La Evolución de la Organización Político-Constitucional de América del Sur”. Disponível em <<http://www.iedc.org.br/REID/?CONT=00000113>> Acesso em: 2 jun 2010.

FIORIN José Luiz. Lição de Método: Bakhtin e a poesia. **Revista Cult**. São Paulo, n. 73, 2003, p. 22-24.

FREITAS, Maria Teresa. A perspectiva sócio-histórica: uma visão humana da construção do conhecimento. In: FREITAS, M. T. et al. (Orgs.). **Ciências Humanas e pesquisa: leituras de Mikhail Bakhtin**. São Paulo: Cortez, 2003. p. 26-38.

JESUS, Silvio Borges de. **Câmaras Municipais: processo e procedimentos**. Blumenau: Acadêmica, 1996.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2006.

GUIMARÃES, Ulysses. **Discurso como presidente da Assembleia Nacional Constituinte de 1987, proferido em 3 de fevereiro de 1987**. Disponível em <http://www.fug-rs.org.br/arquivo/ulysses_disc_constituientes.pdf>. Acesso em 11 de nov. 2009.

MACHADO, Irene. Os gêneros e a ciência dialógica do texto. In: FARACO, C. A. et al. (Orgs.). **Diálogos com Bakhtin**. Curitiba: Ed. Da UFPR, 2001. p. 223-271.

MENDES, Gilmar. “A democracia virou um valo”. Veja, São Paulo: Abril, ano 41, n. 40, p. 82, out. 2008.

MIOTELLO, Valdemir. Ideologia. In: BRAIT, Beth (Org.). **Bakhtin: conceitos-chave**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 167-176.

MONCLAIRE, Stéphane. Um processo de longo prazo. In: DANTAS, Bruno (Org.) *et al.* **Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois**. Volume I. Brasília: Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro, 2008. p. 153-169.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NEGRONI, Maria Marta García; FONTANA, Mónica Graciela Zoppi. **Análisis lingüístico y discurso político: el poder de enunciar**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1992.

OSAKABE, Haqira. **Argumentação e discurso político**. São Paulo: Kairós, 1979.

ROCHA, Fernando Luiz Ximenes. Direitos Fundamentais na Constituição de 1988. In: MORAES, Alexandre (Coord.). **Os 10 anos da Constituição Federal: temas diversos**. São Paulo: Atlas, 1999. p. 267-280.

RODRIGUES, Rosângela Hammes. **A constituição e o funcionamento do gênero jornalístico artigo: cronotopo e dialogismo**. 2001. (Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

_____. Os gêneros do discurso na perspectiva dialógica da linguagem: a abordagem do Círculo de Bakhtin. In: Meurer, José Luiz; Bonini, Adair (Org); MOTA-ROTH, Désirée. (Org). **Gêneros: teorias, métodos e debates**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007. p. 152-183

ROJO, Roxane. Gêneros do discurso e gêneros textuais: questões teóricas e aplicadas. In: Meurer, José Luiz; Bonini, Adair (Org);

MOTA-ROTH, Désirée. (Org). **Gêneros: teorias, métodos e debates**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007. p. 184-207.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 20. ed. São Paulo: Melhoramentos, 2001.

SILVA, Nívea Rohling da. **O Gênero Entrevista Pingue-Pongue: Reenunciação, Enquadramento e Valoração do Discurso do Outro**. Dissertação de Mestrado. PGL. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. A Ordem Constitucional Econômica: Balanço Dos 20 (Vinte) Anos De Vigência Da Constituição Brasileira De 1988. Disponível em: <http://www.portalciclo.com.br/downloads/artigos/direito/a_ordem_constitucional_economica.pdf> Acesso em: 2 mai. 2010

TAVARES, Daniela Macedo. O discurso político. In: BRANDÃO, Helena Nagamime (Coord.). **Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 185-213.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. A modernização autoritária: do golpe militar à redemocratização 1964/1984. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). **História Geral do Brasil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1996a. p. 301-334.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Brasil em direção ao Século XXI. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). **História Geral do Brasil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1996b. p. 335-380.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 17 ed. São Paulo: Malheiros, 2001

TEZZA, Cristóvão. A construção das vozes no romance. In: BRAIT, Beth (Org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005. p. 209-217.

VOLOSHINOV, V. N. **La construcción de la enunciación**. Tradução do italiano por Ariel Bignami. In: SILVESTRI, Adriana; BLANCK,

Guilherme. Bajtín y Vigotsky: la organización semiótica de la conciencia. Barcelona: Anthropos, 1993. p. 245-276

WEEDWOOD, Barbara. **História concisa da linguística.** (Trad. de Marcos Bagno). São Paulo: Parábola, 2002.

Anexo A

Ata da 341ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte – Sessão solene de promulgação

14375



ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 — Ata da 341ª Sessão da Assembleia Nacional Constituinte, em 5 de outubro de 1988

1 — Abertura da sessão

SESSÃO SOLENE EM 5-10-88

PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Abertura da sessão. Solicitação de que os líderes conduzam à Mesa os presidentes da República, José Sarney, e do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer.

PRESIDENTE — Finalidade da sessão e convite a que os presentes ouçam, de pé, o Hino Nacional.

PRESIDENTE — Anúncio da assinatura dos autógrafos.

PRESIDENTE — Promulgação da Constituição.

PRESIDENTE — Prestação do compromisso dos constituintes.

PRESIDENTE — Convite ao presidente da República para que preste o compromisso.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA (José Sarney) — Prestação do compromisso.

PRESIDENTE — Convite ao presidente do Supremo Tribunal Federal para que preste o compromisso.

PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Rafael Mayer) — Prestação do compromisso.

PRESIDENTE — Concessão da palavra ao Constituinte Afonso Arinos.

AFONSO ARINOS — Pronunciamento em nome dos constituintes.

PRESIDENTE — Concessão da palavra ao presidente da Assembleia da República de Portugal, Victor Crespo.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL (Victor Crespo) — Pronunciamento em nome dos representantes dos parlamentos estrangeiros presentes à sessão.

PRESIDENTE — Pronunciamento de encerramento dos Trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

Encerramento

2 — MESA (Relação dos membros)

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

Ata da 341ª Sessão, em 5 de outubro de 1988

Presidência do Sr.: Ulisses Guimarães

ÀS 15:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feltosa — PSB; Acival Gomes — PMDB; Adauto Pereira — PDS; Ademir Andrade — PSB; Ademar de Barros Filho — PDT; Adolfo Oliveira — PL; Adroaldo Streck — PDT; Adyson Nosta — PDS; Aécio de Borba — PDS; Aécio Neves — PMDB; Afonso Carmago — PTB; Afif Domingos — PL; Afonso Arinos — PSDB; Afonso Sanches — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Ailton Cordeiro — PFL;

Anton Sandoval — PMDB; Alerico Abib — PMDB; Albano Franco — PMDB; Albérico Cordeiro — PFL; Albérico Filho — PMDB; Alcani Guerra — PFL; Alcides Saldanha — PMDB; Aldo Azeites — PC do B; Afécio Dias — PFL; Alexandre Costa — PFL; Alexandre Puzyna — PMDB; Alfredo Campos — PMDB; Almir Gabriel — PMDB; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aloyzio Chaves — PFL; Aloyzio Teixeira — PMDB; Aluizio Bezerra — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Álvaro Pacheco — PFL; Álvaro Valle — PL; Alysson Paolinelli — PFL; Amarel Netto

— PDS; Arnauy Müller — PDT; Arnácar Moreira — PMDB; Angelo Magalhães — PFL; Anna Maria Rattes — PSDB; Arnaldo Barcellos — PFL; Antero de Barros — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Ferreira — PFL; Antonio Gaspar — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Antonio Perosa — PSDB; Antonio Salim Curtiel — PDS; Antonio Ueno — PFL; Arnaldo Faria de Sá — PL; Arnaldo Martins — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Arnold Floren-

14376 Quarta-feira 05

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Outubro de 1988

vante — PDS; Aroldo de Oliveira — PFL; Arterir Werner — PDS; Artur de Azevedo — PSDB; Azevêdo Bertes — PMDB; Assis Canuto — PFL; Átila Lira — PFL; Aureo Melo — PMDB; Basílio Villani — PTB; Benedito Monteiro — PTB; Benedita de Silva — PT; Benito Gama — PFL; Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azite — PSDB; Bezerra de Melo — PMDB; Bocaygua Cunha — PDT; Bonfácio de Andrade — PDS; Bosco Frangé — PMDB; PSDB; Geraldo Flemming — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gerson Camata — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gerson Peres — PDS; Gidelson Machado — PFL; Gonzaga Pinheiro — PMDB; Guilherme Palmeira — PFL; Gumercindo Milhomem — PT; Gustavo de Faria — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Haroldo Sabóia — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hélio Mathias — PMDB; Hélio Rosas — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Lucena — PMDB; Humberto Souto — PFL; Iberê Ferreira — PFL; Ibsen Pinheiro — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Irajá Rodrigues — PMDB; Iran Serafim — PMDB; Inspan Coats Júnior — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Wanderley — PMDB; Israel Pinheiro — PMDB; Ismar Franco — ; Ivo Carosímo — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Ivo Vanderlândia — PMDB; Jacy Scamagatta — PFL; Jairo Ad — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Jalles Fontoura — PFL; Jamil Haddad — PSB; Jarbas Passarinho — PDS; Jayme Pallatin — PTB; Jayme Santana — PSDB; Jesusildo Cavalcanti — PFL; Jesus Taira — PFL; José Góes — PMDB; João Agripino — PMDB; João Alves — PFL; João Calmon — PMDB; João Carlos Bacelar — PMDB; João Castelo — PDS; João Cunha — PDT; João de Mata — PDC; João de Deus Antunes — PTB; João Herrmann Neto — PSB; João Lobo — PFL; João Machado Rollemberg — PFL; João Menezes — PFL; João Natal — PMDB; João Paulo — PT; João Resak — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; Joaquim Francisco — PFL; Joaquim Hayckel — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jofian Frejat — PFL; Jonas Pinheiro — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Abage — PDS; Jorge Bornhausen — PFL; Jorge Hage — PDS; Jorge Leite — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Agripino — PFL; José Camargo — PFL; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Grecco — PSDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Costa — José da Conceição — PMDB; José Dutra — PMDB; José Egreia — PTB; José Elias — PTB; José Fogaça — PMDB; José Freire — PMDB; José Genofino — PT; José Geraldo — PMDB; José Guedes — PSDB; José Ignacio Ferreira — PSDB; José Lins — PFL; José Lourenço — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Luiz Maia — PDS; José Maranhão — PMDB; José Maria Eymael — PDC; José Maurício — PDT; José Melo — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Paulo Bisol — PSDB; José Queiroz — PFL; José Rocha — PSDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Serra — PSDB; José Tavares — PMDB; José Teixeira — PFL; José Thomas Nonó — PFL; José Tinoco — PFL; José Usses de Oliveira — PMDB; José Viana — PMDB; José Yunes — PMDB; Jovennil Masini — PMDB; Juarez Antunes — PDT; João Campos — PFL; Júlio Costamilan — PSDB; Jucely Júnior — PMDB; Justino Magalhães — PMDB; Koyu Iba — PSDB; Lael Varella — PFL; Lavíniel Maia — PDS; Lette Chaves — PMDB; Léléo Souza — PMDB; Leopoldo Peres — PMDB; Leuz Loman — PFL; Levy Dias — PFL; Leão Sathler — PMDB; Lídia da Mata — PC do B; Lourenberg Nunes Rocha — PFL; Louval Baptista — PFL; Lúcia Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Lúcio Alcântara — PFL; Luis Eduardo — PFL; Luis Roberto Ponte — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luis Guilhaes — PT; Luiz Henrique — PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Luiz Leal — PMDB; Luiz Marques — PFL; Luiz Salomão — PDT; Luiz Sover — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Lylian Maciel — PDT; Maguito Vilela — PMDB; Maluly Neto — PFL; Manoel Castro — PFL; Manoel Ribeiro — PMDB; Manoel de Lacerda — PMDB; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Cavaleiro — PMDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Marco Maciel — PFL; Marcondes Galvão — PFL; Marcos Lima — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maria de Lourdes Abade — PSDB; Maria Lúcia — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário Covas — PSDB; Mário de Oliveira — PMDB; Mário Lima — PMDB; Mário Maia — PDT; Marluce Pinto — PTB; Mathias Jensen — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Correa — PDT; Maurício Faust — PMDB; Maurício Hassler — PMDB; Maurício Pádua — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mauro Benedites — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mauro Campos — PSDB; Mauro Miranda — PMDB; Mauro Simão — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Meira Filho — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Botelho — PTB; Mendes Caralhe — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Mesquita Góes — PFL; Messias Soares — PTR; Michel Temer — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Miraldo Gomes — PDC; Miro Teixeira — PMDB; Moisés São Thiago — PSDB; Moyses Pimentel — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Muzas Dornas — PFL; Myrtil Portella — PDS; Nabor Júnior — PMDB; Napatista Aires de Souza — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Nelson Aguiar — PDT; Nelson Carneiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Sabrá — PFL; Nelson Seixas — PDT; Nelson Wedekin — PMDB; Nelson Fedeich — PSDB; Nestor Duarte — PMDB; Ney Maranhão — PMB; Nilso Squarini — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Noel de Carvalho — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Octávio Elbio — PSDB; Odair Soares — PFL; Olavo Pires — PTB; Olavo Dutra — PT; Onofre Correa — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Orlando Pacheco — PFL; Oscar Correa — PFL; Osmar Leitão — PFL; Osmin Lima — PMDB; Osmando Rodrigues — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PFL; Osvaldo Almeida — PL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Ottonir Pinto — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Paes Landim — PFL; Paulo Delgado — PFL; Paulo Maciel — PMDB; Paulo Marcos — PFL; Paulo Miracore — PMDB; Paulo Palm — PT; Paulo Pimentel — PFL; Paulo Ramos — PMB; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Silva — PSDB; Paulo Zazur — PMDB; Pedro Canadão — PFL; Pedro Ceolin — PFL; Percival Motta — PMDB; Pimenta de Veiga — PSDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Plínio Marinho — PMDB; Pompeu de Sousa — PSDB; Rachid Saldaña Derz — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Raquel Capiberibe — PSB; Raul Belém — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PSDB; Renato Bernardi —

Outubro de 1968

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quarta-feira 05 14377

PMDB; Renato Johnson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Ricardo Izar — PFL; Rita Carnata — PMDB; Rita Furtado — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Ballestra — PDC; Roberto Berrant — PMDB; Roberto Campos — PDS; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Freire — PCB; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Torres — PTB; Roberto Vital — PMDB; Robson Martinho — PSDB; Rodrigues Palma — PTB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Carralho — PMDB; Ronaldo Cesar Coelho — PSDB; Ronan Tito — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Preta — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Rogério Nieto — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Ruben Figueirô — PMDB; Ruberval Plotto — PDS; Ruy Bacelar — PMDB; Ruy Nedei — PMDB; Sadie Hauache — PFL; Salatiel Cavallini — PFL; Samir Achôa — PMDB; Sandra Dêl; Saulo Queiroz — PSDB; Sérgio Brito — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Severo Gomes — PMDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Sílvio Abreu — PSC; Sílvio Seastin — PFL; Sílvio Campos — PDC; Sílvio Borges dos Reis — PTB; Sotero Cunha — PDC; Stélio Dias — PFL; Tadeu França — PDT; Talmo Kirst — PDS; Teotônio Viela Filho — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Júlio Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valmir Campelo — PFL; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PSDB; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Fontana — PFL; Victor Tronvão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wilson Souza — PSDB; Viníq Rosado — PMDB; Vinícius Casanção — PFL; Virgíldio de Sena — PSDB; Virgílio Galeasi — PDS; Vivaldo Barbosa — PDT; Wagner Lago — PMDB; Waldcei Ornelas — PFL; Waldyr Pugliese — PMDB; Walmore de Luca — PMDB; Wilma Maia — PDT; Wilson Campos — PMDB; Wilson Martins — PMDB; Ziza Valdeires — PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Solene da Assembleia Nacional Constituinte.

Convido os Srs. Líderes a conduzirem esta Mesa os Srs. Presidentes da República, José Sarney, e do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer.

(Os presidentes são introduzidos no recinto e tomam assento à mesa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Srs. Constituintes e convidados, a presente sessão destina-se à promulgação da constituição da República Federativa do Brasil e à prestação do compromisso dos Srs. Constituintes e dos Srs. Presidentes da República e do Supremo Tribunal Federal.

Convido os presentes para ouvirem, de pé, o Hino Nacional.

(Exceção do Hino Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Presidência passará a assinar os autógrafos, que autenticam a Carta Política. Dentro em breve, depois desses autógrafos, teremos a promulgação da Constituição do País.

Permitam-me uma manifestação que não está, digamos, na liturgia da solenidade do ato, mas que para mim e para os Srs. Constituintes têm significação: entre as ofertas que recebi — e não foram poucas — de cantatas para assinar este documento que os constituintes elaboraram, eu me permito, acredito que com os aplausos dos constituintes, escolher a que me foi oferecida pelos funcionários da Câmara dos Deputados. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Falando com emoção aos meus compatriotas, às autoridades, aos chefes de Poder Legislativo, às senhoras e senhores que aqui se encontram, e falando sobretudo ao Brasil, declaro promulgado o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil. (Muito bem! Palmas.) Que Deus nos ajude para que isso se cumpra. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

(A Constituição será publicada em suplemento a este Diário.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos agora, conforme está escrito no documento que elaboramos, tomar o compromisso dos Srs. Constituintes, nos termos do art. 1º do Ato das Disposições Transitórias.

O Presidente lerá o termo de compromisso e solicitará aos seus colegas que declarem: "Assim o prometemos".

Convido os presentes a ouvirem de pé o compromisso dos Srs. Constituintes:

"Declaro manter, defender, cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar, a união, a inteligência e a independência do Brasil."

Presta-se o compromisso constitucional: "Assim o prometemos". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Com fundamento no mesmo dispositivo, convidamos o Sr. Presidente da República José Sarney a prestar o compromisso, com todos os presentes de pé.

O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA (José Sarney) — "Prometo manter, defender, cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a inteligência e a independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O dispositivo constitucional, de forma inédita, porque isso não ocorreu na promulgação das sete Constituições anteriores, determina que o eminente Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Rafael Mayer, preste idêntico compromisso, com todos os presentes de pé.

SR. MINISTRO — PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Rafael Mayer) — "Prometo manter, defender, cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, a União a integridade e a independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao eminente Constituinte Prof. Afonso Arinos, que falará em nome dos Srs. Constituintes. (Palmas.)

O SR. AFONSO ARINOS (PSDB — RJ. Pronúncia e seguinte discurso). — Exmº Sr. Dr. José Sarney, Presidente da República Federativa do Brasil; Exmº Sr. Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembleia Nacional Constituinte; Exmº Sr. Ministro Rafael Mayer, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmº Srs. Presidentes dos Paramentos dos Países do Continente Americano, da África de expressão portuguesa, de Portugal e da Espanha; Exmº Srs. Representantes do Corpo Diplomático; Autoridades civis, militares, eclesiásticas; colegas constituintes, muitas senhoras, meus senhores, permito que o mais lido de dos representantes do povo com assento nesta Assembleia agradeça, de todo o coração, a honra que só por aquele título lhe foi concedida não apoiado, de falar em nome dela, nesta data em que a pátria do Brasil, se ao elevar neste recinto, nasceu em todo o mundo. (Palmas.)

A experiência histórica brasileira em matéria constituinte é bem antiga. Provém da Ceptação de Inconfidência, ocorrida em 1788 na Capitania de Minas Gerais.

O Tiradentes, herói e mártir daquele grande episódio, inspirava-se em um livro francês dedicado ao estudo da Constituição dos Estados Unidos da América, elaborada havia apenas um ano.

A primeira Constituição brasileira foi convocada pelo Príncipe Regente D. Pedro antes da Independência, por decisão de 3 de junho de 1822, e eleita pela grande maioria das Províncias. Desde a sua instauração, a 3 de maio de 1823, revolveu-se o insanável conflito entre a Assembleia, expressão da soberania nacional, e o Príncipe Regente, afeiçoado à tradição absolutista da monarquia dos Bragança.

Do conflito crescente resultou a dissolução da Assembleia, pela tropa militar, na noite de 11 de novembro de 1823, a chamada Noite de Agonia. Este agouso de cegueira militar sobre a representação popular infelizmente não foi a única na nossa História. (Muito bem!)

A Constituinte caiu com honra, enfrentando as ameaças e acusando energicamente o Príncipe, inclusive com pregões em prol da República. O principal redator do projeto foi o Deputado Antônio Carlos de Andrada, que tomou por modelo não mais a Constituição dos Estados Unidos, porém aquelas das monarquias continentais da Europa Ocidental.

Esse mesmo modelo francês da Carta outorgada pelo Rei Luiz XVIII, em 1814, na fase da Restauração pós-neopoléonica, foi embutido, na Carta brasileira outorgada, a 25 de março de 1824, pelo Já Imperador Pedro I. Foi redigida por pequena comissão de brasileiros ilustres, componentes do chamado Conselho de Estado, no qual figuravam diplomatas como Maciel de Costa, Marquês de Quiluz; escritores como Mariano da Fonseca, Marquês de Maricá, autor das famosas "Máximas"; ou projectos juristas, como Carneiro de Campos, Marquês de Caravelas, o principal redator do documento.

A Constituinte republicana de 1891, na qual predominou o gênio de Rui Barbosa, voltou ao modelo americano, que nunca funcionou a contento no Brasil, nem em nenhum outro sistema presidencialista na América Latina. (Palmas), devido à impossibilidade da criação, por costume e não pelo texto, de um órgão moderador e constituintemente renovador, como é a suprema Corte

14378 Quarta-feira 05

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Outubro de 1986

dos Estados Unidos, único país do mundo em que o sistema presidencialista funciona a contento, Rui Barbosa, no declínio da vida, reendeu-se a esta verdade.

A terceira Constituinte, de 1934, que encerrou o longo Governo Provisório de Getúlio Vargas, seguiu-se à pressão de vários setores sociais, que se reclamavam desde a Revolução Paulista de 1932. O texto do projeto foi preparado por uma Comissão, presidida pelo Ministro do Exterior Meo Franco, e composta de outros grandes nomes como Assis Brasil, Antônio Carlos de Andrada, João Mangabeira, Cavaleiro Aranha e Oliveira Vianna. O jurista Carlos Maximiliano, comandante da Constituição de 1891, foi o relator-geral. Concessão perigosa da Comissão foi a eleição do Presidente da República pela Câmara dos Deputados, o que assegurou a Vargas a desejada continuação no poder e o preparo político esmerado da Constituição fascista de 11 de novembro de 1937, que morreu com a morte do fascismo no mundo.

A quarta Constituinte brasileira foi a de 1946, época em que a vitória democrática na guerra mundial, determinou um grande movimento constitucional, em toda parte.

Na Europa surgiram novas Constituições, na América Latina, doze nos países Andes e na Ásia, cinco. Ao todo, vinte e seis recondições jurídicas constitucionais, em toda parte.

Iniciou-se, nesta fase, um movimento sem precedentes no processo geral de elaboração constitucional, movimento este que continua a se manifestar até hoje. Como já acentuamos em outra oportunidade: "Tem sido observado, pelos autores de Direito Constitucional Comparado, um fenômeno realmente marcante — O Direito, nas novas Constituições, parece evoluir, em conjunto, para tornar-se mais um corpo de normas teóricas e finalísticas, e cada vez menos um sistema legal vigente e aplicável. Por outras palavras nunca existiu distância maior entre a letra escrita dos textos constitucionais e a sua aplicação".

Hoje poderíamos juntar algo de mais grave, que é o seguinte: a aplicabilidade dos textos depende, paradoxalmente, da sua aplicação.

Esta situação anômala manifesta-se fortemente no texto de 1988, confirmando-se aquilo que Oliveira Vianna chamou de "idealismo constitucional". É importante insistir neste ponto: A garantia dos direitos individuais é cada vez mais eficaz e operante nas Constituições contemporâneas, mas a garantia dos direitos coletivos e sociais, fortemente capitulados nos textos, sobretudo nos países em desenvolvimento e, particularmente, nas condições do Brasil, torna-se extremamente duvidosa (para usarmos uma expressão branda), qualquer que sejam as afirmações gráficas existentes nos documentos, como este que estamos, hoje, comemorando. Afirmar o contrário é ingenuidade, busco, ou falta de sinceridade, quem sabe de conserto. Direito individual assegurado, direito social sem garantias — eis a situação.

Ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e dirigida esta exortação: O Mandato de Injunção vai ser o instrumento dessas experiências (Palmas). O desejável é que o Supremo Tribunal Federal, preservando suas tradições de competência, diligência e integridade, se esforce para encaminhar soluções viáveis e realistas, ou para oferecer interpretações aceitáveis às dificuldades, bem como rumos e caminhos para o enfrentamento gra-

dual dos problemas que vão aparecer entre a letra do texto e sua implementação.

Recordemos, ainda uma vez, que este problema não é só nosso, no Direito Constitucional moderno. Tudo decorre do desajustamento entre a generalidade da aspiração política e a dificuldade da sua implementação jurídica.

Somos, pois, a quinta Assembleia Constituinte brasileira. Lancemos um olhar retrospectivo sobre seus trabalhos, que hoje se encerram, em tão consagrada cerimônia.

Aldéa da Constituinte já se manifestava, desde o final da década de 70, através de organizações depois transformadas em partidos políticos. Em 1964, formou-se a Aliança Democrática, que indicou o nome do saudoso Tancredo Neves (Palmas) para a Presidência da República. Em 1985, já eleito pelo Colégio Eleitoral, o Presidente Tancredo visitou o presente orador, no Rio, e o convidou para presidir uma Comissão incumbida de redigir o anteprojeto da Constituição. Formada ela, com personalidades eminentes nas áreas jurídica, política, literária, empresarial, trabalhista e científica, iniciou seus trabalhos em agosto de 1985. Com o dramático falecimento do Presidente Tancredo Neves, assumiu o Presidente José Sarney, que manteve convocação (Palmas).

Na sede do Rio, a Comissão se organizou em várias subcomissões internas e formou comitês regionais, fora do Rio, que muito adelantaram sua tarefa. Concluídos os trabalhos em setembro de 1986, foi o texto final entregue ao Presidente Sarney, que preferiu não o remeter à futura Assembleia, embora lhe dedicasse belo e generoso discurso.

A Constituinte foi eleita em novembro de 1986 e instalada em fevereiro de 1987. Em junho desse ano, foi criada a Comissão de Sistematização presidida pelo mesmo Constituinte que chefieira a Comissão lembrada por Tancredo Neves. Aos admiráveis e dedicados membros dessa Comissão coube o preparo final do projeto da Constituição, concluído no mês de novembro e remetido ao plenário, que o discutiu, enriqueceu, e finalmente o aprovou, por consagrada maioria.

Cumpre ressaltar, finalmente, a colaboração direta do povo no processo político, não só através de centenas de propostas remetidas à Comissão de Sistematização, vindas até do Exterior, como também pela ação de grupos variados de brasileiros, que atuavam diretamente: sindicatos, empresários, militares, professores, mulheres, índios e negros. Era estimulante e comovente sentir a mobilização direta do povo, desejo de colaborar na obra de seus representantes.

Srs. Constituintes, concluída está vossa tarefa preferencial, mas outro dever se abre ao vosso cuidado e esforço. Este dever inelutável é sustentar a Constituição de 1988 (Muito bem! Palmas), apesar de quaisquer divergências com sua feitura: é colaborar nas leis que a tornem mais rapidamente e mais eficientemente operativa, apesar das dificuldades referidas; é colaborar na sua defesa contra a onda que se avoluma e propaga no seio do povo, e que visa a atacá-la, tão desabridamente, que esses ataques passaram a envolver toda a classe política. Hoje se está falando dos políticos como se constituíssem um grupo específico de aproveitadores hedonistas e mal-intencionados. (Palmas.)

É indispensável detemo-nos sobre este aspecto da atualidade nacional, pois ele envolve graves consequências.

Conecemos por lembrar que ação política corresponde exatamente à ação de governar as coletividades sociais e nacionais integradas no Estado. Se há Estado (e ele existe desde a antiguidade grega), há, necessariamente, Política. Na Grécia antiga o Estado era a cidade, como a Atenas de Aristóteles, ou a Esparta de Licurgo; e a Política era o governo da cidade. Em Roma, o estado abarcou todo o mundo conhecido e o governo fez política, durante séculos, primeiro com os reis, depois com a república, depois com o império.

Não havia Média não havia política porque não havia Estado nem propriamente comunidade social, senão população escassa de senhores e servos disseminados em volta de castelos, em terras que não eram territórios. Com o Renascimento renasceu o Estado, e com ele a política, a tervel "política" ditatorial dotada por Ma-

quiavel para os Médici de Florencia.

Srs. Constituintes, pensamos seriamente neste movimento, talvez não intencional, mas seguramente arquetípico, que visa a desmoronar a classe se política. (Palmas.) Lembremos aos brasileiros de boafé que política é exatamente governo, e que por detrás da campanha indolente que atinge milhões de brasileiro de boa-fé pode haver a intenção de acabar não com a política, que não acaba nunca, nem pode acabar, mas acabar com as liberdades que estão garantidas na Constituição que elaboramos, como nunca estiveram garantidas em nenhuma outra. (Muito bem! Palmas.)

Derubar a Constituição, executar os políticos, é derubar a liberdade para entregar a política atual a outra "política", isto é, a outro tipo "governo" não declarado, que teria em mãos o sorte e o destino do povo, e com ele o próprio futuro da Pátria.

O desprezo à política não é a sua supressão, pois ela se confunde com o governo.

Que haverá por detrás de tudo isso? Será que estamos ameaçados de outro tipo de "política", ou seja, as ditaduras civis e militares, que têm sido a agonia secular de nossa república? (Muito bem! Palmas.)

Srs. Constituintes de hoje, Srs. Congressistas de amanhã, nosso dever é fazer política, isto é, defender e praticar a Constituição brasileira em vigor, acreditar nela, convocar a Nação para defendê-la, se estiver em risco, reagir contra esses riscos disfarçados. Em suma, praticar e defender a liberdade. Fazer política é honrar nosso mandato, sustentar nosso trabalho, enobrecer a memória do nosso tempo. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Olyves Guimarães) — Concedo a palavra ao eminente presidente da Assembleia da República de Portugal, Victor Crespo, que falará em nome dos representantes dos parlamentos estrangeiros presentes a esta solenidade, conferindo uma excepcional honra à Mesa.

O SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL (Victor Crespo) — Em: Sr. Deputado Olyves Guimarães, Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, que preside esta cerimônia; Em: Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, José Sarney; Em: Sr. Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional; Sr. Ministro Luís Rafael

Outubro de 1988

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quarta-feira 05 14379

Mayer, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Srs. Presidentes dos Parlamentos de países americanos, dos países africanos de língua portuguesa e da Espanha; Srs. Embaixadores; Srs. Constituintes, minhas Senhoras e meus Senhores.

Ao dirigir-me a V. Ex.ª neste ato solene da promulgação da nova Constituição da República Federativa do Brasil, as minhas primeiras palavras são de agradecimento pela distinção que me é concedida.

Honra e privilégio que atribuo ao fato de representar Portugal, na qualidade de Presidente da Assembleia da República.

Também não, há pouco mais de uma década, elaboramos uma Constituição democrática, agora em processo de revisão.

Por ajustamentos sucessivos, iremos dispor de uma lei fundamental que, após a segunda revisão, que está em curso, converna ao desenvolvimento e progresso do País, tendo em conta a população, os costumes, a situação geográfica, as relações políticas, as riquezas, assim como as qualidades dos cidadãos.

A honra é tanto maior quanto é certo que me incumba a responsabilidade de exprimir a esta nobre Assembleia Nacional Constituinte a nossa solidariedade e regozijo, num abraço fraternal dos Parlamentares aqui presentes. Os nossos países, repartidos pelo continente americano, pela África e por nações da Europa, compartilham encontros o mesmo da nova Constituição brasileira.

Muito de comum une os nossos povos. Podem, sem dificuldade, identificar-se razões históricas que a todos nos pertencem.

A descoberta das grandes rotas marítimas, cujo V centenario estamos celebrando, permitiu um processo pioneiro de aproximação dos homens, o encurtar de distâncias e o encontro de culturas que a todos nos tocam. Em cada um de nós ficou algo próprio de outros, que se introduziu na História e na identidade de todos os povos que representam. Criaram-se laços antigos de amizade, razões comuns que importa aprofundar e fertilizar, retirando delas as potencialidades criadoras e vivificadoras.

A segunda palavra é um imperativo de consciência.

Saudar e prestar a nossa homenagem ao Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, José Sarney, símbolo e encarnação do seu povo, e, no mesmo de V. Ex.ª, a toda a grande Nação brasileira.

Brasil respeitado, novo e vibrante, cheio de esperança, restaurado nos seus valores democráticos. (Palmas.) Terra de trabalho, pujante na sua força, grande nos ideais de paz, de convivência pacífica, de soluções negociadas. Potência de hoje e do futuro, que se empenha no bem-estar dos povos.

Saudar, com admiração e afeto, o Sr. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães (palmas), grande obreiro da nova Lei Fundamental, que tão sublimemente representa todos os Srs. Constituintes, em quem nos retemos no trabalho, no desejo e no esforço determinados de concluir esta nova Constituição do Brasil.

Seja-me permitido ainda, Sr. Presidente da República e Sr. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, que me detenha por um momento a expressar, com saudade e reverência, a memória do Presidente Tancredo Neves. (Palmas.)

Esta sessão solene, ornada com uma moldura humana plena de brilho e dignidade, própria dos momentos mais altos e mais nobres da História do povo brasileiro, é também ela um instante de exaltação das instituições representativas. Que, nos seus nomes diversos, nos fazem recordar que a História e a realidade de cada país têm de ser refletidas nas instituições que lhes são próprias. O que é importante é que elas sejam o local primeiro de expressão da vontade do povo, o fórum onde se refletem e debatem as ansiedades e as esperanças, o espaço onde se forjam as leis, que dão resposta às necessidades de progresso e desenvolvimento; onde se faz a pedagogia das opções, dos modos de sentir e pensar, das soluções propostas por cada um; onde se discutem, apreciam e fiscalizam as decisões de outros órgãos para que a sociedade nacional se reveja na permanente necessidade de afirmação na feitura dos caminhos do futuro.

As atividades do Parlamento têm uma repercussão profunda nos destinos do povo.

Os parlamentos, como aliás tudo na vida, precisam ir adaptando o seu funcionamento para dar as respostas adequadas aos problemas nacionais. Mas o reforço do seu papel, o aumento da sua importância está hoje, como sempre, na ordem do dia dos países democráticos.

É assim que a Nova Constituição brasileira fortalece a prestígio do Congresso Nacional, de modo a permitir um aberto e franco debate dos assuntos que afetam diretamente a vida dos cidadãos. Nesta mesma ordem de idéias, vem igualmente reforçada e fortalecida a Federação.

A importância dos congressos democráticos ressalta desde logo porque a eles cabe elaborar a Lei Primeira — a Constituição — e com ela a definição do regime que rege a coletividade política, a sua estrutura, a sua ordem própria, a organização interna das diversas relações, a distribuição de competências e funções.

A Constituição define e exprime concretamente um regime.

Por isso, ao saudarmos esta nova Constituição, também estamos a reafirmar a instauração da genuína democracia no Brasil. O ressurgimento de uma democracia é acontecimento que nos é sempre particularmente grato. Em especial no momento em que se verifica uma tendência clara para o estabelecimento e consolidação das instituições democráticas na América Latina. Os ventos de democratização estão varrendo todos os continentes.

O exemplo que nos é dado pela grande Nação brasileira, que exerce um papel do maior relevo na cena internacional, contribui seguramente para dar mais alento aos processos de democratização que se avizoram.

Alargar a comunidade democrática das nações é mais um passo na consolidação dos laços de cooperação entre países no estreitamento de relações fraternas e saudáveis.

É também caminho seguro para uma solução de conflitos e guerras, que infelizmente ainda grassam aqui e além, com o seu cortejo de misérias e horrores, pleno de perdas de vidas humanas e de valores, que distroem esforços de tarefa ingente e necessária do desenvolvimento. (Palmas.)

Nos anos demorados deste século vamos assistindo na comunidade internacional a um esfo-

ço significativo em direção ao respeito pelos direitos humanos, ao reconhecimento do homem, o mesmo é dizer ao respeito pela democracia e pela liberdade que só existe em ambiente democrático.

Que melhor poderíamos desajar o século XXI do que podemos encontrar um mundo inteiramente livre, de paz e de concordância? (Palmas.)

O Brasil da nova Constituição vai necessariamente fazer avançar e reforçar as relações da América Latina com a Europa, fato que quero registar.

Com a Revolução de 1974 também nós portugueses fizemos a democratização do País com a necessária consequência do reconhecimento da independência dos povos que então colonizávamos.

Sentimos, porém, na carne o pesar de que não tivesse sido outorgada a autodeterminação do povo de Timor-Leste. Estamos a desenvolver todos os esforços para que também aos timorenses seja reconhecido o direito básico de determinarem o seu destino, no respeito pela sua cultura, no que estamos certos contarmos com a compreensão e ajuda de toda a comunidade dos povos amantes da liberdade. (Palmas.)

A democracia implica o pluralismo político e a garantia das liberdades individuais.

Mas não se fica por aí. Há que considerar a democracia social e cultural que confere aos homens uma efetiva igualdade de oportunidades de se realizarem de acordo com os seus desejos. E também uma democracia económica que garante uma correta distribuição dos rendimentos que eliminem desigualdades gritantes.

Não são separáveis da Constituição os movimentos de opinião que lhe dão origem. Ela que é um acontecimento político e social absolutamente capital.

A nova Constituição brasileira é moderna e avançada, fonte de paz e progresso, em sintonia com a mentalidade e vontade dominante de uma população pacífica desejosa de progresso e bem-estar.

Classificou-o V. Ex.ª Sr. Presidente Ulysses Guimarães, de "Constituição cidadã". Forma feita de exprimir um dos seus aspectos essenciais: o destaque dado ao indivíduo em face do Estado. Não o cidadão aparece muito mais protegido e menos à mercê de decisões distantes.

A colocação no texto dos aspectos relativos aos direitos e garantias individuais antes das disposições sobre a organização e poderes do Estado demonstra simbolicamente a preciosidade e supremacia do indivíduo e da sociedade civil.

Permitto-me sublinhar os avanços consignados em matéria de regalias e direitos sociais democráticos da preocupação dos constituintes em dar expressão ao sentido de liberdade, solidariedade e justiça social. Para que todos possam usufruir dos avanços da técnica e do desenvolvimento.

Podemos seguramente afirmar-se que o texto constitucional brasileiro é dos mais modernos no que diz respeito ao homem.

Não foram esquecidos o reclamo, o tráfico de drogas, a tortura, o terrorismo. Nem tampouco o direito reconhecido ao cidadão de ter acesso a informações sobre o próprio em poder das instituições públicas. (Palmas.)

É imperioso reconhecer e louvar o fato de a nova Constituição brasileira estar impregnada dos

14380 Quarta-feira 05

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Outubro de 1988

direitos humanos sociais, hoje uma preocupação internacional.

Neste ano em que se celebra o quadragésimo aniversário da proclamação da Declaração Universal dos Direitos do Homem, importa afirmar que ela se mantém com plena atualidade. Importa refletir que os seus princípios ainda não são por toda a parte inteiramente respeitados. O Homem privado dos seus direitos deixará de viver humanamente. Negar-lhe o seu uso é empurrá-lo para atos desesperados no caminho da desordem política e social.

O exemplo que nos vem da Constituição hoje promulgada dá-nos mais força para realinhar a nossa fé e a nossa esperança num mundo melhor, para concluirmos que haverá um futuro mais brilhante e de progresso para a humanidade.

A nova Constituição para além do realce dado aos direitos individuais é também uma das mais modernas em questões sociais.

Nela existe a preocupação de salvaguardar as camadas mais desfavorecidas da população, trazendo-lhes benefícios palpáveis na área de segurança social, da saúde, da educação. Sal reforçada a sociedade civil, já pujante no Brasil, trazendo novos avanços em todos os domínios, realinhando o seu florescimento.

A elaboração da Constituição gerou um movimento de grande interesse em toda a população brasileira. Como sempre acontece, nas grandes transformações vêm à luz do dia opções diversas e aspirações diferentes. Essa é, porém, a força, a vitalidade e a essência da democracia representativa.

Os constituintes brasileiros souberam encontrar a solução possível para um largo período de paz e desenvolvimento gerador de um grande potencial de esperança e de confiança no futuro.

Não posso agora, Senhoras e Senhores, deixar de referir uma questão que mais de perto se relaciona com as relações entre Portugal e o Brasil, realidade histórica de um passado comum. Que se traduz no fato de permitir exprimi-me na língua em que está redigida a Constituição e que é hoje património de mais de 200 milhões de homens, repetidos por sete países, três continentes, e também o falar de múltiplas comunidades dispersas pelo mundo.

Não esqueço que no Brasil se encontram cidadãos originários de todas as partes do mundo, tal como sucede nos outros países da América. O cruzamento de múltiplas raízes deu origem a um impeto de criatividade que confere ao Brasil e aos países do continente americano uma cultura e uma vitalidade ímpares que a todos nos enriquece.

Sendo as disposições constitucionais sobre o estatuto de igualdade entre portugueses e brasileiros. (Palmas)

É a expressão do desejo de uma ainda maior aproximação entre os nossos dois países que aqui quero salientar.

Empenhei-me — quero afirmá-lo — para que a legislação portuguesa trilha caminhos semelhantes.

Também neste aspecto a nova Constituição deu passo inovador e significativo na aproximação dos homens e dos povos: no alargar os limites da igualdade dos cidadãos; no encurtar distâncias; no partilhar os patrimónios comuns.

Sr. Presidente, vou terminar.

A alegria de sermos testemunho deste momento histórico; de partilharmos este clima cheio de esperança; a antevista de um futuro de prosperidade e de uma grande vivência democrática de liberdade que sacode todos os cantos e espíritos constituem razão mais do que bastante para em nós sentirmos o grande e pujante coração do Brasil Para sempre. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Llysses Guimarães) — Exmo. Sr. Presidente da República, José Sarney; Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Humberto Lucas; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Rafael Ayer; Srs. membros da Mesa da Assembleia Nacional Constituinte; Eminente Relator Bernardo Cabral; (Palmas); preclaros Chefes do Poder Legislativo de nações amigas, Ilustres Embaixadores, saudados do Decreto D. Carlo Pumo. Exmos. Srs. Ministros de Estado; Ex.ª Srs. Governadores de Estado; Exmos. Srs. Presidentes de Assembleias Legislativas; dignos Líderes partidários; autoridades civis, militares e religiosas; registados o comparecimento do Cardeal D. José Freire Falção, Arcebispo de Brasília, e de D. Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB; prestigiosos Srs. Presidentes de confederações. Srs. e Srs. Constituintes; minhas senhoras e meus senhores, Estatuto do Homem, da Liberdade, da Democracia

Dois de fevereiro de 1987: "Ecom nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar". São palavras constantes do discurso de posse como Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou. (Palmas).

A Constituição mudou na sua elaboração, mudou na definição dos poderes, mudou restaurando a Federação, mudou quando quer mudar o homem em cidadão, e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa. (Palmas).

Num país de 30.401.000 analfabetos, afonizados 25% da população, cabe advertir: a cidadania começa com o alfabeto.

Chegamos! Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora.

Bem-aventurados os que chegam. Não nos desencorajamos na longa marcha, não nos desmoralizamos capitulando ante pressões alheias (Palmas), e comprometedores, não desertamos, não caímos no caminho. Alguns a fatalidade derrubou: Virgílio Távora, Alair Ferreira, Fábio Lucas, Antonio Farias e Norberto Schwartzes. (Palmas). Pronunciemos seus nomes queridos com saudade e orgulho: cumpriram com o seu dever.

A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo. (Palmas).

A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma.

Quanto a ela, discordar sim. Divergir sim. Descumprir, jamais. (Palmas.) Afrentá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria. (Muito bem! Palmas.) Conhecemos o caminho melhor: manter a Constituição, transar as portas do Parlamento, garantir a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério. (Muito bem! Palmas.)

A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia.

Quando, após tantos anos de lutas e sacrifícios, promulgamos o estatuto do homem, da liberdade e da democracia, brindamos por imposição de sua honra: temos ódio à ditadura. Ódio e nojo. (Muito bem! Palmas prolongadas.) Analdicpomos a tirania onde quer que ela desgrace homens e nações, principalmente na América Latina. (Palmas).

Assinalarei algumas marcas da Constituição que passará a comandar esta grande Nação. A primeira é a coragem. A coragem é a métrica-prima da civilização. Sem ela, o dever e as instituições perecem. Sem a coragem, as demais virtudes sucumbem na hora do perigo. Sem ela, não haveria a cruz, nem os evangelhos.

A Assembleia Nacional Constituinte rompeu contra o "Establiishment", investiu contra a infâmica, desalçou tabus. Não ouviu o refrão saudista do velho do Restelo, no grêni canto de Carnês. Suportou a ira e perigosas campanhas mercenárias dos que se atreveram na tentativa de aviltar legisladores em guardas de suas burras abarrotadas com o ouro de seus privilégios e especulações. (Muito bem! Palmas.)

Foi de audácia inovadora a arquitetura da Constituição, recusando anteprojeto forâneo ou de elaboração interna.

O enorme esforço é dimensionado pelas 61.000 emendas, além de 122 emendas populares, algumas com mais de um milhão de assinaturas, que foram apresentadas, publicadas, distribuídas, relatadas e votadas, no longo trajeto das subcomissões à redação final.

A participação foi também pela presença, pois diariamente cerca de dez mil postulantes frequentam, livremente, as onze entradas do enorme complexo arquitetônico do Parlamento, na procura dos gabinetes, comissões, galeria e salões.

Há, portanto, representativo e colgendo sobre de gente, de rua, de praça, de fevela, de fábrica, de trabalhadores, de cozinheiras, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar. Como o caramujo, guardará para sempre o braimido das ondas do sofrimento, esperanças e reivindicações de onde profere. (Palmas.)

A Constituição é caracteristicamente o estatuto do homem. É sua marca de fábrica.

O inimigo mortal do homem é a miséria. Não há pior discriminação do que a miséria. O estado de direito, consacrado à igualdade, não pode conviver com estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria. (Palmas.)

Tipograficamente é hierarquizada a precedência e a preeminência do homem, colocando-o no umbrai da Constituição e catalogando-lhe o número não superior, só no art. 5.º, de 77 índios e 104 dispositivos.

Não lhe bastou, porém, defendê-lo contra os abusos originários do estado e de outras procedências: introduziu o homem no estado, fazendo-o credor de direitos e serviços, cobríveis inclusive com o mandato de injunção.

Tem substância popular e cívica o título que a consagra: "a Constituição cidadã". (Palmas.)

Outubro de 1988

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quarta-feira 05 14381

Venciados e originários dos estados e municípios, os constituintes haviam de ser fiéis à federação. Exemplos: o foram. (Palmas.)

No Brasil, desde o Império, o estado ultraja a geografia. Espantoso disparate: o estado contra o País, quando o País é a geografia, a base física da Nação, portanto, do estado.

É etéreo: não existe Estado sem país, nem país sem geografia. Esta antinomia é fator de nosso atraso e de muitos de nossos problemas, pois somos um acéfalogo social, econômico, ambiental e de costumes, não uma fíha.

A civilização e a grandeza do Brasil percorreram rotas centrífugas e não centrípetas.

Os beneditinos não ficaram amarrando o literal como caranguejos, na imagem pitoresca, mas exata, de Frei Vicente do Salvador. Cavalgaram os rios e marcharam para o oeste e para a História, na conquista de um continente.

Foi também indômita vocação federativa que inspirou o gênio do presidente Juscelino Kubitschek. (Palmas.) que plantou Brasília longe do mar, no coração do sertão, como a capital da interiorização e da integração.

A Federação é a unidade na desigualdade, é a coesão pela autonomia das províncias. Comprimitas pelo centralismo, há o perigo de serem amassadas para a secessão.

É a irmandade entre as regiões, para que não se rompa o elo, as mais prósperas devem colaborar com as menos desenvolvidas. Enquanto houver Norte e Nordeste fracos, não haverá no União estado forte, pois fraco é o Brasil. (Palmas.)

As necessidades básicas do homem estão nos estados e nos municípios. Neles deve estar o dinheiro para atendê-los.

A Federação é a governabilidade. A governabilidade da Nação passa pela governabilidade dos estados e dos municípios. (Palmas.) O desgoverno, filho da penúria de recursos, ascende à ira popular, que invade primeiro os países municipais, arranca as grades dos palácios e acabará chegando à rampa do Palácio do Planalto. (Palmas.)

A Constituição restituiu a Federação ao alocar recursos ponderáveis às unidades regionais e locais, bem como a arbitrar competência tributária para prestar-lhes a sustentabilidade financeira.

Democracia é a vontade de lei, que é plural e igual para todos, e não a do príncipe, que é unipessoal e desigual para os favorecidos e os privilegiados.

Se a democracia é o governo da lei, não só ao elaborá-la, mas também para cumprí-la, são Governo o Executivo e o Legislativo.

O Legislativo brasileiro investiu-se das competências dos Parliamentos contemporâneos. É axiômico que muitos têm maior probabilidade de acerto do que um só. O governo associativo e gregário é mais apto do que o solitário. Ele outro propósito de governabilidade: a co-participação e a corresponsabilidade.

Cabe e indagação: instituiu-se no Brasil o bicameralismo ou fortaleceu-se o unicameralismo, com as numerosas e fundamentais atribuições cometidas ao Congresso Nacional? A resposta virá pela boca do tempo. Faço votos para que essa resposta traga proveito.

Nós, os legisladores, ampliamos nossos deveres. Teremos de honrá-los. A Nação repudia a preguiça, a negligência, a inépcia. (Palmas.) Somos-se à nossa atividade ordinária, bastante dilata-

da, a edição de 56 leis complementares e 314 ordinárias. Não esqueçamos que, na ausência de lei complementar, os cidadãos podem ter o provimento suplementar pelo mandato de injunção.

A confiabilidade do Congresso Nacional permite que repita, pois tem pertinência, o slogan: "Vamos votar, vamos votar". (Palmas.) que integra o folclore de nossa prática constituinte, reproduzido até em horas de diversão e em programas humorísticos.

Tem significado de diagnóstico a Constituição ter alargado o exercício da democracia, em participativa além de representativa. E o clarim da soberania popular e direta, tocando no umbral da Constituição, para ordenar o avanço no campo das necessidades sociais.

O povo passou a ter a iniciativa de leis. Mas do que isso, o povo é o superlegislador, habilitado a rejeitar, pelo referendo, projetos aprovados pelo Parlamento.

A vida pública brasileira será também fiscalizada pelos cidadãos. Do presidente da República ao prefeito, do senador ao vereador.

A moral é o cume da Política.

A corrupção é o cume da República. (Palmas.) República suja pela corrupção impune tomba nas mãos de demagogos, que, a pretexto de salvá-la, a traziram.

Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube, eis o primeiro mandamento da moral pública. (Muito bem! Palmas.)

Pela Constituição, os cidadãos são poderosos e vigilantes agentes da fiscalização, através do mandato de segurança coletivo; do direito de receber informações dos órgãos públicos, da prerrogativa de petição aos poderes públicos, em defesa de direitos contra ilegalidade ou abuso de poder; da obtenção de certidões para defesa de direitos; da ação popular, que pode ser proposta por qualquer cidadão, para anular ato lesivo ao patrimônio público, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, lido de custas judiciais; da fiscalização das contas dos municípios por parte do contribuinte; podem peticionar, reclamar, representar ou apresentar queixas junto às comissões das Casas do Congresso Nacional; qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato são partes legítimas e poderão denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas de União, do estado ou do município. A grandeza facilita a efetividade dessa fiscalização.

A exposição panorâmica da lei fundamental hoje passa a reger a Nação permite conceitua-la, situá-la, como a Constituição cogente, a Constituição cidadã, a Constituição federativa, a Constituição representativa e participativa, a Constituição do Governo síntese Executivo-Legislativo, a Constituição fiscalizadora.

Não é a Constituição perfeita, mas será útil, pioneira, desbravadora. Será luz, ainda que de lanterna, na noite dos desgrazados. É caminhando que se abrem os caminhos. Ela virá caminhar e abrir-se. Será redentor o caminho que penetra nos bolsões sujos, escuros e ignorados da miséria.

Recordar-se, avassaladamente, que o Brasil é o quinto País a implantar o Instituto moderno da

seguridade, com a integração de ações restritas à saúde, à previdência e à assistência social, assim como a universalidade dos benefícios para os que contribuíam ou não, além de beneficiar onze milhões de aposentados, espólios em seus trabalhos. (Palmas.)

É consagrador o testemunho da ONU de que nenhuma outra Carta no mundo tenha dedicado mais espaço ao meio ambiente do que a que vamos promulgar.

Sr. Presidente José Sarney: V. Ex.^a cumpriu exemplarmente o compromisso do saudoso, do grande Tancredo Neves, de V. Ex.^a e da Aliança Democrática ao convocar a Assembleia Nacional Constituinte. A Emenda Constitucional nº 26 teve origem em mensagem do Governo, de V. Ex.^a, vinculando V. Ex.^a à efemeridade que hoje a Nação celebra.

Nossa homenagem ao Presidente do Senado, Humberto Lucena, atuante na Constituinte pelo seu trabalho, seu talento e pela colaboração fraterna de Casa que representa.

Sr. Ministro Rafael Mayer, Presidente do Supremo Tribunal Federal (palmas), sábio o Poder Judiciário nas pueras atitudes e modelar de V. Ex.^a

O Imperativo de "Muda Brasil", desafio de nossa geração, não se processará sem o conseqüente "Muda Justiça". Cabe a quem se instrumentalizou na Carta Magna com a valiosa contribuição do poder chefiado por V. Ex.^a Cumpriu o emblema Nacional do Supremo Tribunal Federal, Moreira Alves, que, em histórica sessão, iniciou em 1.^o de fevereiro de 1987 a Assembleia Nacional Constituinte.

Registro a homogeneidade e o desempenho admirável e solidário de seus altos deveres, por parte dos dignos membros da Mesa Diretora, condôminos Imprescindíveis de minha Presidência.

O Relator Bernardo Cabral foi capaz, (palmas), flexível para o entendimento, mas irremovível nas posições de defesa dos interesses do País. O Inovador da Nação aplaudirá sua vida pública.

Os relatores adjuntos, José Fogaça, Konder Reis e Adolfo Oliveira (palmas) prestaram colaboração unanimemente exaltada. Nossa palavra de sincero e profundo louvor ao mestre da língua Portuguesa Prof. Celso Cunha, por sua colaboração para a escelente redação do texto.

O Brasil agradece pela minha voz a honrosa presença dos prestigiosos dignitários do Poder Legislativo do continente americano, de Portugal, de Espanha, de Argélia, Moçambique, Guiné Bissau, Príncipe e Cabo Verde. (Palmas.) As nossas saudações. (Palmas prolongadas.)

Os Srs. Governadores de Estado e Presidentes das Assembleias Legislativas não restou singular a esta solenidade histórica.

Os líderes foram o vestíbul da Constituinte. Seus reatoures pela manhã e pela madrugada, com reuniões de emendas e interessadas, disciplinaram, agilizaram e qualificaram as decisões do Plenário. Os Anais guardarão seus nomes e sua benemérita fama. (Palmas.)

Cumprimento às autoridades civis, eclesásticas e militares, integrados estes com seus chefes, na missão, que cumprem com decélio, de prestigiar a estabilidade democrática.

Nossas congratulações à imprensa, ao rádio e à televisão. (Palmas.) Viram tudo, ouviram o que quiseram, tiveram acesso ao plenário, às dependências e documentos da Constituinte. Nossas

14382 Quarta-feira 05

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Outubro de 1968

reconhecimento, tanto pela divulgação como pelas críticas, que documentam a absoluta liberdade de imprensa neste País.

Testemunho a coadjunção diuturna e esclarecida dos funcionários e assessores (muito bem, Palmas), abraçando-as nas pessoas de seus excepcionais chefes, Paulo Afonso Martins de Oliveira e Ademar Sabino. (Muito bem! Palmas.)

Agora conversemos pela última vez, companheiras e companheiros constituintes.

A atuação das mulheres nesta Casa foi de tal teor (palmas prolongadas), que, pela edificante força do exemplo, aumentará a representação feminina nas futuras eleições.

Agradeço a colaboração dos funcionários do Senado — da Gráfica e do Produsen.

Agradeço aos constituintes a eleição como seu Presidente e agradeço o convívio alegre, civilizado e motivador. Quanto a mim, cumpriram-se o magistério do filósofo: o segredo da felicidade é fazer do seu dever o seu prazer. (Palmas.)

Todos os dias, meus amigos constituintes, quando diviso, na chegada ao Congresso, a concine concava da Câmara, rogando as bênçãos do céu, e a convesa, do Senado ouvindo as sigilas da terra (palmas), a alegria inundava meu coração. Ver o Congresso era como ver a aurora, o mar, o canto do rio, ouvir os passarinhos.

Senti-me ininterruptamente nove mil horas nesta cadeira, em 320 sessões, gerando três interpretações divertidas pela não-sadã para lugares biologicamente exigíveis. (Risos. Palmas.) Some-

das as das sessões, foram 17 horas diárias de labor, também no gabinete e na residência, incluídos sábados, domingos e feriados.

Político, sou caçador de nuvens. Já fui caçado por tempestades. (Palmas.) Uma delas, benfeazeja, me colocou no topo desta montanha de sonho e de glória. Tive mais do que pedi, cheguei mais longe do que mereço. (Não apolado.) Que o bem que os constituintes me fizeram frutifique em paz, êxito e alegria para cada um deles.

Adaus, meus irmãos. É despedida definitiva, sem o desejo de retorno.

Nosso desejo é o da Nação: que este Plenário não abrigue outra Assemblé Nacional Constituinte. (Palmas prolongadas.) Porque, antes da Constituinte, a ditadura já teria trancado as portas desta Casa.

Autoridades, Constituintes, Senhoras e Senhores.

A sociedade sempre acaba vencendo, mesmo ante a inércia ou antagonismo do Estado.

O Estado era Tordesilhas. Rebeldeia, a sociedade empurrou as fronteiras do Brasil, criando uma das maiores geografias do Universo.

O Estado, encarnado na metrópole, resigna-se ante a invasão holandesa no Nordeste. A sociedade restaura nossa integridade territorial com a insurreição nativa de Tabocas e Guararapes (palmas), sob a liderança de André Vidal de Negreiros, Felipe Camarão e João Fernandes Vieira, que cantou a frase da preeminência da sociedade sobre o Estado: "Desobedece e El-Rei, para servir a El-Rei". (Muito bem!)

O Estado capitulou na entrega do Acre, a sociedade retornou-o com as foices, os machados e os punhos de Plácido de Castro e dos seus seringueiros. (Palmas.)

O Estado autoritário prendeu e exilou. A sociedade, com Ictônio Vieira, pela aristia, libertou e repatriou. (Palmas.)

A sociedade foi Rubens Paiva, não os facinoras que o mataram. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

Foi a sociedade, mobilizada nos colossais comícios das diretas-já, que, pela transição e pela mudança, derrotou o Estado usurpador.

Termino com as palavras com que comeci esta fala: a Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar.

A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança.

Que a promulgação seja nosso grito:
— Mudar para vencer!

Muda, Brasil! (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Declaro encerrados os trabalhos da Assemblé Nacional Constituinte da República Federativa do Brasil.

Convido os presentes para que prestigem a reunião que vamos ter e a recepção no Salão Negro do Congresso Nacional.
Com meus agradecimentos, está encerrada a sessão. (Muito bem! Palmas.)

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE				
MESA	LIDERANÇAS NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE			
<p>Presidente: CLYSSÉS GUIMARÃES</p> <p>1º-Vice-Presidente: MAURO BENEVIDES</p> <p>2º-Vice-Presidente: JORGE ARBAGE</p> <p>1º-Secretário: MARCELO CORDEIRO</p> <p>2º-Secretário: MÁRIO MAIA</p> <p>3º-Secretário: ARNALDO FARIA DE SÁ</p> <p>1º-Suplente de Secretário: BENEDITA DA SILVA</p> <p>2º-Suplente de Secretário: LUIZ SOYER</p> <p>3º-Suplente de Secretário: SOTERO CUNHA</p>	<table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;"> <p>PMDB Líder: Nelson Jobim Vice-Líderes: Nelson Carneiro Paulo Macarini Gonzaga Patriota Osmir Lima Henrique Eduardo Alves Ubiratan Aguiar Joaci Góes Nestor Duarte Antonio Mariz Walmor de Luca Raul Belém Hélio Maranhães Teotônio Vilela Filho Aluísio Bezerra Nion Albernaz Cassio Macedo Jovanni Massaini Miro Teixeira Mendes Ribeiro Nelson Wedekin Almir Gabriel Carlos Vinagre PFL Líder: José Lourenço Vice-Líderes: Inocêncio Oliveira Fausto Rocha Ricardo Fiuza Geovani Borges Mouradillo Cavalcante Valmir Campelo Messias Góes Arnoldo de Oliveira Alcides Dias Evaldo Gonçalves Simão Sessim Divaldo Suroagy José Agripino Maurício Campos Paulo Pimentel José Lins Paes Landim</p> </td> <td style="vertical-align: top;"> <p>PSDB Líder: Artur da Távola Vice-Líderes: Octávio Elayio Anna Maria Rattes Jorge Hage Euclides Seclaco José Serra Célio de Castro Vicente Bogo Chagas Rodrigues PDS Líder: Amaral Netto Vice-Líderes: Victor Faccioni Carlos Virgílio Bonifácio de Andrada PTB Líder: Gastone Righi Vice-Líderes: Sólon Borges dos Reis Roberto Jefferson Elis Murad PDT Líder: Brandão Monteiro Vice-Líderes: Arnaury Muller Adhemar de Barros Filho Vivaldo Barbosa Raquel Cândido PT Líder: Lutz Inácio Luta da Silva Vice-Líderes: Plínio Arruda Sampaio José Genofino</p> </td> <td style="vertical-align: top;"> <p>PDC Líder: Mauro Borges Vice-Líderes: José Maria Eymael Siqueira Campos PL Líder: Adolfo Oliveira PSB Líder: Ademir Andrade PC do B Líder: Haroldo Lima Vice-Líder: Aldo Azeites PCB Líder: Roberto Freire Vice-Líder: Fernando Santana PMB Líder: Ney Maranhão PTR Líder: Messias Soares PSD Líderes: César Cais Neto PMN Líder: Paulo Ramos PJ Líder: Arnaldo Faria de Sá PSC Líder: Silvio Abreu</p> </td> </tr> </table>	<p>PMDB Líder: Nelson Jobim Vice-Líderes: Nelson Carneiro Paulo Macarini Gonzaga Patriota Osmir Lima Henrique Eduardo Alves Ubiratan Aguiar Joaci Góes Nestor Duarte Antonio Mariz Walmor de Luca Raul Belém Hélio Maranhães Teotônio Vilela Filho Aluísio Bezerra Nion Albernaz Cassio Macedo Jovanni Massaini Miro Teixeira Mendes Ribeiro Nelson Wedekin Almir Gabriel Carlos Vinagre PFL Líder: José Lourenço Vice-Líderes: Inocêncio Oliveira Fausto Rocha Ricardo Fiuza Geovani Borges Mouradillo Cavalcante Valmir Campelo Messias Góes Arnoldo de Oliveira Alcides Dias Evaldo Gonçalves Simão Sessim Divaldo Suroagy José Agripino Maurício Campos Paulo Pimentel José Lins Paes Landim</p>	<p>PSDB Líder: Artur da Távola Vice-Líderes: Octávio Elayio Anna Maria Rattes Jorge Hage Euclides Seclaco José Serra Célio de Castro Vicente Bogo Chagas Rodrigues PDS Líder: Amaral Netto Vice-Líderes: Victor Faccioni Carlos Virgílio Bonifácio de Andrada PTB Líder: Gastone Righi Vice-Líderes: Sólon Borges dos Reis Roberto Jefferson Elis Murad PDT Líder: Brandão Monteiro Vice-Líderes: Arnaury Muller Adhemar de Barros Filho Vivaldo Barbosa Raquel Cândido PT Líder: Lutz Inácio Luta da Silva Vice-Líderes: Plínio Arruda Sampaio José Genofino</p>	<p>PDC Líder: Mauro Borges Vice-Líderes: José Maria Eymael Siqueira Campos PL Líder: Adolfo Oliveira PSB Líder: Ademir Andrade PC do B Líder: Haroldo Lima Vice-Líder: Aldo Azeites PCB Líder: Roberto Freire Vice-Líder: Fernando Santana PMB Líder: Ney Maranhão PTR Líder: Messias Soares PSD Líderes: César Cais Neto PMN Líder: Paulo Ramos PJ Líder: Arnaldo Faria de Sá PSC Líder: Silvio Abreu</p>
<p>PMDB Líder: Nelson Jobim Vice-Líderes: Nelson Carneiro Paulo Macarini Gonzaga Patriota Osmir Lima Henrique Eduardo Alves Ubiratan Aguiar Joaci Góes Nestor Duarte Antonio Mariz Walmor de Luca Raul Belém Hélio Maranhães Teotônio Vilela Filho Aluísio Bezerra Nion Albernaz Cassio Macedo Jovanni Massaini Miro Teixeira Mendes Ribeiro Nelson Wedekin Almir Gabriel Carlos Vinagre PFL Líder: José Lourenço Vice-Líderes: Inocêncio Oliveira Fausto Rocha Ricardo Fiuza Geovani Borges Mouradillo Cavalcante Valmir Campelo Messias Góes Arnoldo de Oliveira Alcides Dias Evaldo Gonçalves Simão Sessim Divaldo Suroagy José Agripino Maurício Campos Paulo Pimentel José Lins Paes Landim</p>	<p>PSDB Líder: Artur da Távola Vice-Líderes: Octávio Elayio Anna Maria Rattes Jorge Hage Euclides Seclaco José Serra Célio de Castro Vicente Bogo Chagas Rodrigues PDS Líder: Amaral Netto Vice-Líderes: Victor Faccioni Carlos Virgílio Bonifácio de Andrada PTB Líder: Gastone Righi Vice-Líderes: Sólon Borges dos Reis Roberto Jefferson Elis Murad PDT Líder: Brandão Monteiro Vice-Líderes: Arnaury Muller Adhemar de Barros Filho Vivaldo Barbosa Raquel Cândido PT Líder: Lutz Inácio Luta da Silva Vice-Líderes: Plínio Arruda Sampaio José Genofino</p>	<p>PDC Líder: Mauro Borges Vice-Líderes: José Maria Eymael Siqueira Campos PL Líder: Adolfo Oliveira PSB Líder: Ademir Andrade PC do B Líder: Haroldo Lima Vice-Líder: Aldo Azeites PCB Líder: Roberto Freire Vice-Líder: Fernando Santana PMB Líder: Ney Maranhão PTR Líder: Messias Soares PSD Líderes: César Cais Neto PMN Líder: Paulo Ramos PJ Líder: Arnaldo Faria de Sá PSC Líder: Silvio Abreu</p>		

Anexo B

Ata da sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar os
20 anos da promulgação da Constituição Federal da República
Federativa do Brasil

**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
REVISÃO E REDAÇÃO**

SESSÃO: 018.2.53.N

DATA: 05/11/08

TURNO: Matutino

TIPO DA SESSÃO: Solene - CN

LOCAL: Plenário Principal - CD

INÍCIO: 10h54min

TÉRMINO: 12h21min

DISCURSOS RETIRADOS PELO ORADOR PARA
REVISÃO

Hora	Fase	Orador

Obs.:

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) - Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar os 20 anos da promulgação da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Honra-nos com a sua presença nesta solenidade o Exm^o Sr. Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Compõem também a Mesa Diretora o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia; o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes; o Exm^o Vice-Presidente da República, Sr. José Alencar Gomes da Silva; o Sr. 1^o Secretário da Mesa do Congresso Nacional, Deputado Osmar Serraglio; o Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, representando o Sr. 1^o Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Convido todos os Parlamentares e autoridades presentes para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional, que será cantado pelo Coral do Senado Federal, sob a regência da maestrina Glicínia Mendes.

(É executado o Hino Nacional. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) -
Assistiremos agora a um vídeo institucional alusivo à
Constituinte, produzido pela *TV Câmara*.
(*Exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) - Agradeço à Exm^a Sr^a Governadora de Estado do Rio Grande do Norte, Wilma de Faria, a presença. S.Ex^a foi integrante da Assembléia Nacional Constituinte. (*Palmas.*)

Agradeço também aos Srs. Ministro de Estado e autoridades diplomáticas a presença.

Destaco entre nós a presença do ex-Presidente da República José Sarney. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) - Concedo a palavra ao ilustre Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Arlindo Chinaglia. PT-SP) - Exm^o Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado e da Mesa do Congresso Nacional; Exm^o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, que nos honra com a sua presença; Exm^o Sr. Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que também nos honra com a sua presença; Exm^o Sr. José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil; Exm^o Sr. Nelson Jobim, Ministro de Estado da Defesa; Exm^o Sr. José Múcio Monteiro Filho, Ministro da Secretaria de Assuntos Institucionais da Presidência da República; Exm^o Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União; Exm^o Sr. Vice-Almirante Eduardo Bacelar Leal Ferreira, Comandante do 7^a Distrito Naval e representante do Comandante da Marinha; Exm^o Sr. General-de-Divisão Sinclair James Mayer, representante do Comandante do Exército; Exm^o Sr. Major-Brigadeiro-do-Ar Whitney Lacerda de Freitas, representante do Comandante da Aeronáutica; Exm^a Sr^a Wilma de Faria, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte; Exm^a Sr^a Estefânia Viveiros, Presidenta da OAB do Distrito Federal; Exm^{as}. Sr^{as}. Deputadas Federais e Exm^{os}. Srs. Deputados Federais; Exm^{as}. Sr^{as}. Senadoras e Exm^{os}. Srs. Senadores; Exm^{as}. Sr^{as}. Deputadas Federais Constituintes; Exm^{os}. Srs. Deputados Constituintes; Exm^{os}. Sr^{as}. Senadoras Constituintes, Exm^{os}. Srs. Senadores Constituintes; Exm^o Sr. Senador Efraim Morais, Primeiro Secretário do Senado Federal; Exm^o Sr. Deputado Osmar Serraglio, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados; Exm^o Sr. Deputado Mauro Benevides, que falará também nesta sessão; Exm^o Sr. José Sarney, ex-Presidente da República (*palmas*); demais autoridades presentes, corpo diplomático: esta sessão solene do Congresso Nacional faz parte de um conjunto de iniciativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para recuperarmos o momento histórico da Constituinte de 1988, convocada no ano de 1985.

Cometeríamos terrível erro se imaginássemos que a Assembléia Nacional Constituinte se resumiu ao inesquecível e histórico trabalho feito pelos Constituintes. Sabem os

Constituintes, mais do que ninguém, que a realização dessa memorável tarefa foi possível porque houve a decisiva participação do povo brasileiro, participe de uma luta que tinha como um dos pontos centrais a redemocratização do nosso País. E podemos citar como exemplo a campanha pela anistia, desencadeada em período imediatamente anterior ao processo constituinte.

Da mesma maneira, a extinção dos partidos políticos levou aos Constituintes a fazer avançar a legislação brasileira, dando à sociedade a oportunidade de criar ou de extinguir partidos, segundo sua própria necessidade e vontade.

É por isso que reconhecemos o trabalho dos Constituintes e os homenageamos, exatamente por terem tido a capacidade de produzir consensos e de votar quando esses consensos não eram possíveis para fazer prevalecer a vontade da maioria. E, em prevalecendo a vontade da maioria, fizeram dessa prática o embrião da própria Constituição brasileira.

A Constituição brasileira produziu um texto que hoje amadureceu com as mudanças previstas pelos Constituintes, que estabeleceram a exigência de elas serem aprovadas, em 2 turnos, por três quintos dos membros de ambas as Casas. Portanto, as mudanças não anulam o trabalho feito. Ao contrário, elas o referendam, elas o complementam, porque foram previstas.

Toda vez que percebemos a necessidade de mudanças, até para que haja a mais perfeita e sintonia entre os Poderes, embora eles sejam independentes e harmônicos entre si, surge a idéia de uma nova Constituinte. E, sabendo que a Constituinte foi um momento histórico, pensarmos que uma nova Constituinte nos obrigaria a reexaminar, inclusive, o presente momento histórico. Ou seja, a Constituinte que veio embalada pela luta do povo brasileiro pela redemocratização, em conseqüência do golpe de 1964, tem uma raiz que não é encontrada em outros momentos da História.

É por isso que jamais deixaremos de reconhecer o trabalho desenvolvido pelos Deputados e Senadores Constituintes, ao produzirem um texto capaz de dar conta a situações institucionais que o Brasil viveu nos anos seguintes.

Alguns dos Constituintes, como o próprio Presidente Lula, utilizam-se da experiência que tiveram naquele momento mágico

do Brasil como reflexão, seguramente, e também para dar continuidade às suas respectivas funções.

E os Constituintes de então, hoje no exercício de outras atividades fora do Parlamento, fora do Executivo, fora do Judiciário, sabem que têm a vida marcada por terem marcado igualmente a história do Brasil. Sabem que buscaram fazer o que era possível — e isso também foi resultado do aprendizado democrático da negociação — e, em conseqüência, têm a consciência em paz.

Nós, Parlamentares de hoje, nas comemorações dos 20 anos da Constituição, buscamos não apenas a homenagem formal, mas estar em permanente sintonia com as aspirações populares, porque não há caminho mais seguro, não há maior legitimidade para o Parlamento em qualquer país, a começar pelo nosso, do que estar à altura do povo que representa. Até porque quando trabalhamos bem, quando estamos à altura da representação, temos de ter a consciência de que a representação jamais pode significar substituição. Ou seja, aprendemos com o processo constituinte. Esta Casa tem de ser tomada politicamente pelas aspirações da sociedade brasileira.

Ao realizar esta sessão solene do Congresso Nacional, buscamos recuperar na memória e também nas nossas convicções o que há de mais nobre na atividade de representar o povo.

Quero, neste momento, em nome da Câmara dos Deputados, homenagear todos os Constituintes, o povo brasileiro, e dizer que é nosso dever, é nosso mister, é nossa obrigação, é nossa intenção, ainda que não consigamos, dar continuidade ao trabalho de representar, de atuar em conjunto com a sociedade.

Portanto, nossas homenagens e nosso compromisso em defesa do Brasil.

Obrigado a todos pela presença! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) -
Quero registrar a presença dos representantes dos Comandos
da Marinha, da Aeronáutica e do Exército.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) - Tenho a honra de conceder a palavra ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes. *(Palmas.)*

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Exm^o Sr. Presidente da República, Luiz Inácio da Silva; Exm^o Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, Exm^o Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional; Exm^o Sr. Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente do Câmara dos Deputados; Srs. Parlamentares, Srs. Constituintes, demais integrantes da Mesa, minhas senhoras, meus senhores, é com imensa honra que, em nome do Supremo Tribunal Federal, participamos desta homenagem aos Constituintes e ao processo constituinte brasileiro.

Todos sabemos das dificuldades que marcaram aquele processo e também dos prognósticos não exatamente animadores que se faziam em relação a esta Constituição — Constituição bastante analítica e detalhada e que, por isso mesmo, exigiria mudanças; alguns até diziam que talvez levasse a uma ruptura.

Em sua *Engenharia Constitucional*, Giovanni Sartori, politicólogo italiano, dizia que escolhemos a forma equivocada de fazer a Constituição e que isso não levaria a bons resultados. Mas é interessante — e eu sempre me lembro de uma passagem que me foi contada pelo Senador Marco Maciel a propósito também do homem comum sobre a feitura do texto constitucional de 1988. Contou-me Marco Maciel que, já no final do processo constituinte, saía ele da chapelaria do Congresso Nacional para ir ao Ministério da Justiça discutir algum aspecto ligado ao processo constituinte. O motorista, por uma razão qualquer, atrasou-se, e ele tomou um táxi. E o taxista, então, entabulou com ele uma conversa bastante singular. Disse-lhe o taxista: *“Senador, esta Constituição está toda errada”*. E o Senador quis saber o porquê. Ele disse: *“Porque eu vejo todo dia pessoas chegarem ao Congresso dizendo que vêm pedir alguma coisa, que querem colocar algum pleito na Constituição, e, depois, elas saem contentes, dizendo que o pleito foi acolhido. Essa Constituição está toda errada, Senador, porque está tratando do índio, do garimpeiro e do seringueiro, mas ainda não tratou do taxista”*.

Essa Constituição, com complexa arquitetura, é a que tivemos de aplicar, já o disse bem o Deputado Arlindo Chinaglia. Ela própria previu a revisão regular por três quintos dos membros das duas Casas, em 2 turnos, mas observando as cláusulas pétreas do art. 60, § 4º. Previu uma revisão especial — que teve como Relator-Geral Nelson Jobim — e da qual não resultou grandes mudanças. Mas essa Constituição vem sendo adaptada. O processo constituinte não se encerrou em 5 de outubro. Ele continua.

O Supremo Tribunal Federal tem sido ativo — alguns dizem ativíssimo — intérprete do texto constitucional, inclusive no que concerne as cláusulas pétreas.

O debate sobre a aprovação das emendas constitucionais normalmente não se encerra no Congresso Nacional, porque sempre há impugnações perante o Supremo Tribunal Federal.

O Brasil hoje talvez seja, das nações democráticas do mundo, aquela que apresenta de forma muito expressiva casos emblemáticos de declaração de inconstitucionalidade de emendas constitucionais. E esse é um dado positivo da nossa vida democrática.

Temos, sim, algo a comemorar. Estamos a comemorar 20 anos de normalidade institucional, em contextos muitas vezes difíceis. Crises econômicas, crises financeiras, *impeachment*, graves casos de corrupção, tudo tem sido tratado dentro dos marcos institucionais. É o mais longo período de normalidade institucional da vida republicana, e isso nós devemos celebrar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) - Quero destacar a presença entre nós do Deputado Paes de Andrade, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e integrante da Assembléia Nacional Constituinte. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) - Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Exm^o Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Congresso Nacional; Exm^o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil; Exm^o Sr. Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados; Exm^o Sr. Gilmar Ferreira Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exm^o Sr. José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil; Exm^{os}. Srs. Deputados Federais Osmar Serraglio, 1^o Secretário da Câmara dos Deputados, e Inocêncio Oliveira, 1^o Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional; Exm^{os}. Srs. Ministros Nelson Jobim e José Múcio Monteiro, na pessoa de quem saúdo todos os Ministros presentes; Exm^a Sr^a Wilma de Faria, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, na pessoa de quem saúdo todos os Governadores presentes; Srs. Prefeitos, Srs. Vereadores, Exm^{as}. Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr^{as}. e Srs. Senadores Constituintes, Exm^{as}. Sr^{as}. e Srs. Deputados Federais, Sr^{as}. e Srs. Deputados Federais Constituintes, minhas senhoras, meus senhores: a promulgação de uma Constituição é sempre marco inaugural de uma nova era na história de um país. É, portanto, bem mais que um ato político isolado, ainda que grandioso. É um recomeço.

A Constituição de 1988, com todas as suas deficiências e limitações, marcou o reencontro do Brasil com a democracia. Depois de duas décadas de regime autoritário, que estabeleceu uma divisão política no País, selava-se novo pacto social e político, simbolizado na nova Carta.

Não era a primeira vez que isso acontecia.

Desde o início da República, haviam sido promulgadas nada menos do que 5 Constituições, 5 pactos políticos que não se sustentaram: a de 1891 (que inaugurou a República), a de 1934, a de 1937, a de 1946 e a de 1967.

Cada uma dessas Constituições representou uma era nova na história republicana. A mais longa — e também uma das mais turbulentas — foi exatamente a primeira, a de 1891, que durou 43 anos, marcada por insurreições militares, estados de sítio, desgaste moral das instituições, e desaguou na Revolução de 1930.

Correspondeu, Sr. Presidente, à transição do Brasil agrícola — com sinais ainda nítidos do Brasil escravagista — para o Brasil industrial, urbano, com suas transformações sociais, comportamentais, econômicas e políticas.

A de 1934, que marcou o advento do voto feminino, durou pouco — apenas 3 anos. Foi revogada pelo regime autoritário do Estado Novo, que outorgou uma nova Carta Magna, a de 1937, de inspiração fascista, que vigeria ao longo de todo aquele período, que durou 8 anos, sob o comando de Getúlio Vargas.

A Constituição de 1946, promulgada um ano após o triunfo aliado na Segunda Guerra Mundial — em que o Brasil combateu o nazi-fascismo —, foi o reencontro do País com a democracia. Como esta, de 1988.

Foi período relativamente curto: 18 anos. Período marcado pelas turbulências da Guerra Fria, inaugurada no imediato pós-guerra, impondo o conflito ideológico capitalismo *versus* comunismo, que, no Brasil, desaguaria no movimento militar de 1964.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o novo regime imporia sua Carta Magna em 1967, votada por um Congresso Constituinte desfigurado por numerosas cassações de mandato.

Em 1969, após a morte do Presidente Costa e Silva — e já sob a vigência do Ato Institucional nº 5 —, a Junta Militar, que governou por alguns meses o País, promulgou a Emenda nº 1, que, por sua extensão e abrangência, correspondia praticamente a uma nova Carta.

E foi sob esta Carta, já sem o AI-5, que, em 1986, foi eleito um Congresso Constituinte que promulgaria a Constituição de 1988, cujas duas primeiras décadas de existência hoje celebramos.

A passagem desta data aniversária enseja amplas e profundas reflexões sobre o momento institucional brasileiro.

Desde sua promulgação, é esta provavelmente a Constituição que mais críticas recebeu em toda a história do Brasil, tendo sido considerada por todos os Governos que com ela conviveram, desde o primeiro até o atual, como fator de crise e ingovernabilidade.

Não é difícil entender por que isso aconteceu — e ainda acontece. A Constituição de 1988 foi elaborada num momento de profundas transformações políticas em todo o mundo.

O colapso do socialismo, que culminou com a queda do Muro de Berlim e o fim da União Soviética, estava já em pleno curso quando os Constituintes brasileiros discutiam os pormenores da atual Carta.

O País emergia de duas décadas de autoritarismo, em que não apenas questões como liberdade e democracia tinham sido duramente afrontadas, mas sobretudo a questão da justiça social e da concentração de renda.

Os Constituintes pretenderam, como se dizia na época — entre aspas —, "amarrar" ao máximo aquelas questões, na suposição de que era possível, por via de lei, abarcar e resolver todos os embates econômicos e sociais do País.

Até a taxa de juros pretendeu-se controlar na Constituição, o que não impediu que chegasse a patamares altíssimos naquela ocasião.

Supunha-se possível resgatar a dívida social por meio da Constituição. Resolver desníveis sociais por meio de lei. Disso resultou uma Carta excessivamente detalhista, que abarca numerosos dispositivos que melhor estariam na legislação ordinária.

Não é casual que os pontos considerados críticos nessa Carta sejam exatamente os referentes aos capítulos da Ordem Econômica e Financeira e da Organização do Estado.

É em torno deles que mais se concentraram as transformações decorrentes do fim da Guerra Fria. Passou-se a questionar em todo o mundo o papel do Estado, sua onipresença na vida econômica, seus custos e eficácia.

Dentro desse debate, chegou-se ao modelo neoliberal, oriundo do assim chamado Consenso de Washington, de 1989. Esse modelo proclamou as excelências do Estado mínimo e do livre mercado, e que hoje está também sob intenso bombardeio — inclusive aqui, no Brasil —, em face da presente crise do sistema financeiro internacional, cujos desdobramentos assustam e mobilizam todo o mundo globalizado.

Discute-se agora não mais a prevalência do mercado sobre o Estado ou o contrário disso, mas o papel de cada qual,

os limites e funções indispensáveis ao reequilíbrio da economia e à retomada do desenvolvimento.

A Constituição de 1988, ressalvadas suas qualidades indiscutíveis, como os sempre citados Capítulos dos Direitos e Garantias Individuais e o dos Direitos Sociais, tornou-se, na seqüência imediata de sua promulgação, objeto de copioso e ininterrupto processo de emendas.

Todos os partidos do espectro político-ideológico, da esquerda à direita, nos seus diversos matizes, associaram-se desde a origem às iniciativas de emendas à Carta, o que tornou inócuo o argumento de que a idéia de revisá-la configurava ação conspirativa estritamente conservadora.

Cada Governo que desde então se instalou, inclusive o atual, fez de sua reforma — ampla, geral e quase irrestrita — plataforma política prioritária.

O atual Governo, inclusive, já cogitou revogá-la mediante convocação de nova Assembléia Constituinte, parcial ou plena, de modo a torná-la contemporânea dos desafios de um mundo em vertiginosa mutação.

Com todos os seus defeitos, porém, a Constituição de 1988 tem também muitas qualidades. É uma das mais atualizadas quanto a Direitos e Garantias Individuais, tema que hoje comparece a todos os fóruns internacionais e que adquiriu peso paradigmático nas relações entre os países.

Por essa razão, foi batizada por Ulysses Guimarães de Constituição cidadã, expressão que muitas vezes é invocada para depreciá-la, mas que é o emblema da era que inaugurou e em que estamos: a era da cidadania.

Que há necessidade de revê-la e emendá-la, penso que não há muita dúvida. Praticamente todos os partidos, em graus variados, estão hoje de acordo quanto a isso.

Mas a própria Constituição mostra qual o caminho para alterá-la. Basta seguir o que estabelece o art. 60 e parágrafos: três quintos de dos votos da Câmara e Senado, em 2 turnos de votação em cada Casa, excetuadas as cláusulas pétreas.

Fora disso, Sr. Presidente, Sr^{rs}. e Srs. Senadores, tem-se a ilegalidade. Falar em miniconstituinte ou em qualquer outra fórmula que contorne os fundamentos do art. 60 e parágrafos constitui golpe contra a ordem constitucional.

Uma nova Constituinte só se justifica mediante ruptura da

ordem constitucional vigente — e isso, felizmente, não está em nosso horizonte.

A Constituinte de 1988, com todas as suas limitações, foi suficientemente sábia para perceber o processo de mutação por que passava — e ainda passa — o mundo. Por isso, previu para 5 anos após a promulgação da Carta a instalação de um processo revisional.

Ali, sim, seria possível rever toda a Constituição por *quorum* simplificado de maioria absoluta, em votações unicamerais. Não houve, contudo, consenso político para que tal processo produzisse frutos.

De certa forma, acabou sendo positivo. Possivelmente, se a revisão tivesse ocorrido, a Carta teria absorvido fundamentos da doutrina neoliberal que então se proclamava única, tendo ensejado teses tais como a do fim da história, de Francis Fukuyama, hoje revista pelo próprio autor.

Vejo que o momento que atravessamos, repleto de desafios e vicissitudes, já não comportam ilusões de formas prontas e acabadas. É momento de reflexão, de busca conjunta e saídas alternativas, de amplo ecumenismo de idéias.

A Constituição não pode estar sujeita ao vaivém dos programas políticos. Tem de estar acima de partidos e Governos. Daí a necessidade de *quorum* qualificado para alterá-la. Qualquer mudança, por mais necessária, tem de refletir consenso político, sedimentação na sociedade.

Não é a Constituição que se deve adaptar aos Governos, mas estes, sim, é que precisam ajustar seus programas e metas à ordem constitucional.

Infelizmente, porém, tem prevalecido o contrário: cada Governo que se instala procura adaptar a Constituição a seus programas, reformando-a obsessivamente.

Até aqui, são 58 emendas já apostas ao texto original, mais de mil propostas de emendas em tramitação neste Congresso Nacional e mais de 3.500 ações diretas de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

Creio que isso evidencia o que podemos chamar de esgarçamento do tecido constitucional. O que está em vigor hoje não reflete a vontade originária do Constituinte e já não forma uma unidade harmônica e coerente.

Mesmo assim, o caminho para devolver-lhe consistência é o da reforma. A Carta de 88, com todas as suas particularidades e defeitos, já entrou para a história do Brasil como a que melhor expressa a justa e inadiável demanda por direitos individuais e a cidadania do povo e da sociedade brasileira. Esse é um ganho não desprezível.

E é esta, repito, a era em que estamos, em que já não se discutem os fundamentos do Estado Democrático de Direito, mas sua projeção no campo social.

Democracia sem inclusão social é obra incompleta, mera abstração jurídica. Como torná-la efetiva, presente na vida de toda a população? Como distribuir cidadania sem distribuir renda?

Essa a reflexão fundamental que o regime da Constituição de 1988 nos impõe. Esse o desafio que nos une (deve nos unir), Governo e Oposição, independentemente de divergências ideológicas.

Os embates político-partidários que as eleições exacerbam não são suficientes para ocultar um vasto campo de convergência em torno dessas questões.

Basta consultar o teor das numerosas propostas de reforma que tramitam nesta Casa — reformas política, tributária, previdenciária, entre outras — que evidenciam preocupações comuns e alternativas convergentes para superá-las.

Quero, antes de concluir, Sr. Presidente, evocar alguns personagens-chave do processo constituinte, resumindo-os na figura de Ulysses Guimarães, que o comandou.

E quero também, no ensejo desta homenagem, evocar outro personagem ilustre, e, em nome dele, saudar e cumprimentar todos os paraibanos Constituintes que participaram desta Carta, o saudoso paraibano Humberto Lucena (*palmas*), que então presidia o Senado e que foi responsável por alguns dispositivos importantes da nova Carta, entre os quais o que estabeleceu a obrigatoriedade de concurso público para acesso às carreiras do serviço público.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr^{as}. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, concluo reiterando a necessidade de consolidarmos esta Era da Carta de 1988 dando concretude ao espírito de justiça e cidadania que inaugurou e que ainda aguarda providências para materializar-

se.

São estas as minhas palavras, senhoras e senhores, nesta solenidade que transcende — precisa transcender — a mera condição protocolar de homenagem retrospectiva.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) - Exm^o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho; Exm^o Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, também Constituinte e que conosco participou dos debates então travados, endossando as postulações que mais intrinsecamente se vinculavam à sua pregação no cenário da vida sindical e, posteriormente, aos demais segmentos da vida político-social do País; Exm^o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, que, sem ter sido Constituinte, tem prestigiado os eventos que objetivam realçar o transcurso dessa magna efeméride que continua a ser mencionada, aplaudida e reverenciada por todas as figuras expressivas da sociedade brasileira; Exm^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, que proferiu, há poucos instantes, magistral aula com seu poder de síntese admirável; Exm^o Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, que já honrou o Congresso Nacional com sua presença no Senado Federal; Exm^o Sr. Ministro da Defesa, Nelson Jobim, uma das grandes expressões da vida pública brasileira que, na Constituinte e sobretudo como Relator da revisão constitucional, se empenhou para que complementássemos aquela fase de elaboração da Carta prevista por todos nós, Constituintes, ainda em 1988; Exm^o Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União Jorge Hage Sobrinho; Exm^o Sr. Senador Efraim Morais, que acaba de ocupar a tribuna — e o fez com uma verdadeira dissertação sobre a tradição constitucional brasileira, reportando-se a todas as Cartas: a de 1824, a de 1891, a de 1934, a de 1937, a de 1946, a de 1967 e a atual Carta, a de 1988; Exm^{os}. Srs. e Sr^{as}. Senadores; Exm^{os}. Srs. e Sr^{as}. Deputados Federais, em especial os que compõem a Mesa, meus eminentes colegas Inocêncio Oliveira, 1^o Vice-Presidente, e Osmar Serraglio, 1^o Secretário; Exm^{os}. Srs. Senadores Constituintes; Exm^{os}. Srs. e Sr^{as}. Deputados Constituintes; Exm^a Sr^a Governadora do Rio Grande do Norte, Wilma de Farias, que compôs o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte e aqui atuou proficientemente, defendendo não apenas os interesses do Nordeste, mas os do País; Exm^o Sr. Vice-Almirante Eduardo Bacelar Leal Ferreira;

Exm^o Sr. General-de-Divisão Sinclair James Mayer; Exm^o Major-Brigadeiro-do-Ar Whitney Lacerda de Freitas; Exm^a Sr^a Estefânia Viveiros, Presidenta da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal; Exm^o Sr. Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão; Exm^a Sr^a Ministra da Saúde, Márcia Bassit; Exm^o Sr. Deputado Paes de Andrade — sempre Deputado, a quem faço uma referência extremamente afetiva para homenagear não o fato de haver presidido a Câmara dos Deputados, mas o esforço e coragem seguidamente demonstrados quando, pertencendo ao grupo dos “Autênticos,” pregou a democracia e a cessão do estado de arbítrio então instalado no País — nossa homenagem, pois, ao companheiro de tantas lutas democráticas nesta Casa (*palmas*); Sr. Oswaldo Manicardi, que representa a família de Ulysses Guimarães, o qual, em solenidade recente, foi representado por seu filho, Sr. Tito Henrique da Silva Neto: o Congresso Nacional realiza hoje a presente sessão solene para realçar o transcurso da data vintenária de nossa Carta cidadã, cuja promulgação significou, após tantos anos de limitações às liberdades públicas e às prerrogativas individuais, o almejado reencontro com o Estado Democrático de Direito.

Em pronunciamento recente, durante extraordinário e emocionado evento realizado no dia 22 de outubro no Palácio do Planalto, diante do próprio Presidente da República, dos dirigentes das duas Casas do Congresso Nacional, Garibaldi Alves Filho e Arlindo Chinaglia, e do titular do Poder Judiciário, Gilmar Mendes, bem assim de numerosos Parlamentares da atual e de Legislaturas passadas, foram recordados aspectos memoráveis da Assembléia que teve a dirigi-la, com aprumo e competência inigualáveis, o inolvidável Deputado Ulysses Guimarães, nome que pronuncio neste instante com profunda emoção, merecidamente considerado como um dos maiores líderes do País no século passado, cuja figura é sempre lembrada pela extraordinária importância de sua atuação em defesa da normalidade institucional entre nós.

Na condição de 1^o Vice-Presidente da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, estive ao lado de Ulysses Guimarães em todos os instantes das grandes decisões, a exemplo de muitos outros, como Bernardo Cabral, Relator-Geral do nosso Documento Básico, cujo esforço para harmonizar

propostas divergentes fê-lo granjear o respeito e a admiração de todos os seus Pares.

Posicionamentos conflituosos então registrados, a partir da formação do Grupo Centro Democrático, foram habilmente ultrapassados por Ulysses, Bernardo e outros componentes de preeminência inquestionável, entre os quais me sinto obrigado a mencionar o Senador Afonso Arinos, jurista de notável saber, cuja articulação conciliatória, na área da Comissão de Sistematização, foi fator preponderante para que se ultimasse a hercúlea tarefa, entregando-se ao Brasil uma Lei Maior vigorante em duas décadas de absoluta tranqüilidade institucional.

Mencione-se, por imperioso dever de justiça, que os trabalhos se processaram em meio a uma tranqüila transição — não me furtaria a essa referência especialíssima — conduzida exemplarmente pelo notável homem público, o hoje Senador José Sarney, a quem se deve contribuição inestimável à consolidação da auspiciosa fase (*palmas*) vivenciada a partir da promulgação e ora consolidada indestrutivelmente pela clarividência de seus sucessores, particularmente do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva que, desde o ano de 2003, acha-se à frente da Primeira Magistratura do Brasil. (*Palmas.*)

Se é certo que o processo revisional de 1993 não se revestiu da amplitude e abrangência desejadas, em que pese o esforço do eminente Relator Nelson Jobim, o rito normal teve continuidade sem hiatos de qualquer gravidade, prosseguindo a processualista de emendas tradicionais, com quase 60 publicadas, inseridas no texto vigente desde a referenciada promulgação.

Lamenta-se que não se tenham garantido eficácia e conseqüente aplicabilidade a 51 dispositivos ainda pendentes de instrumentos infraconstitucionais, missão de que nos devemos incumbir, a fim de corresponder às expectativas dos segmentos conscientizados da sociedade civil.

As duas décadas transcorridas teriam de ser saudadas com imensa euforia, como ora ocorre nesta sessão magnífica, numa forma de revitalizar os nossos sentimentos cívicos, mantendo o Parlamento em perfeita sintonia com os anseios da coletividade.

Se na Carta cidadã foi promovida a inclusão de tudo quanto à época da sua elaboração — e era vital para os diversos

estamentos como a criança, o adolescente, o idoso, o deficiente, a mulher, o índio, o negro —, o empenho subsequente foi garantir a fiel observância das normas concebidas por Deputados e Senadores revestidos do poder originário extraído das urnas de 15 de novembro de 1986.

Razões sobradas temos, desta forma, para saudar, efusivamente, o vicênio ora transcorrido, considerando como fator decisivo a Constituição que nos cabe preservar e obedecer inflexivelmente.

Como afirmou Ulysses, em sua versão preambular, a Constituição jamais poderá ser descumprida. E ninguém ouse tangenciar os seus preceitos basilares, nem ultrajá-la sob qualquer pretexto.

Saudemos assim, senhoras e senhores, a cidadania, na qual se processou o nosso trabalho para legar ao País algo duradouro, cuja fiel observância se arraigou em nossas mais entranhadas convicções democráticas.

Muito obrigado, senhores convidados, senhoras e senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) - Tenho a honra de conceder a palavra ao Exm^o Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA (Luiz Inácio Lula da Silva) - Meu caro Presidente do Congresso Nacional, Garibaldi Alves Filho; meu caro Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia; meu caro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes; meu caro companheiro José Alencar, Vice-Presidente da República; meu querido companheiro José Sarney, Presidente da República quando fizemos a nossa Constituição; meu caro Deputado Osmar Serraglio, 1^o Secretário da Mesa do Congresso Nacional; meu caro Deputado Inocêncio Oliveira, que representa o Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional; Ministros presentes; minha cara Governadora Wilma de Faria, do Rio Grande do Norte; meu caro Deputado Mauro Benevides, 1^o Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; meu caro Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República; Srs. Senadores; Sras Deputadas e Deputados; Constituintes; amigos; representantes da sociedade civil: primeiro, Presidentes Arlindo Chinaglia e Garibaldi Alves Filho, meus parabéns por esta sessão de homenagem à Assembléia Nacional Constituinte, não só pelo que significaram para nós, Deputados Federais, os anos de 1987 e de 1988, mas também pelo reencontro com tantos companheiros no dia de hoje, companheiros que eu não via há exatamente 18 anos, já que não fui candidato a Deputado Federal em 1990.

É uma alegria revê-los com saúde: os que ainda são Deputados, atuantes; os que já não o são, com vontade de voltar a sê-lo — 2010 está aí, e todos poderão se candidatar.

Segundo, precisamos lembrar, hoje, do significado da democracia. A eleição de Barack Obama para a Presidência dos Estados Unidos só pôde ser possível num país democrático. *(Palmas.)*

Penso que nós, no Brasil, a segunda nação negra do mundo — a primeira é a Nigéria —, devemos estar otimistas e esperançosos, além de muito orgulhosos, porque não é pouca coisa eleger um negro para a Presidência da República dos Estados Unidos da América do Norte. *(Palmas.)* Poucas vezes, na história dos Estados Unidos, houve tanta torcida no mundo

inteiro para que um candidato fosse eleito. E, com toda a certeza, se o mundo votasse, ele teria mais votos do que teve. Sem dúvida, foi uma eleição consagrada.

Espero que haja um aperfeiçoamento das relações entre Brasil e Estados Unidos, bem como a adoção de uma política mais voltada para o desenvolvimento da América Latina.

Espero também que se encontre uma saída para o conflito do Oriente Médio, questão em que os Estados Unidos têm um peso muito importante.

Espero, finalmente, que tenha fim o bloqueio a Cuba, porque não há nenhuma explicação política para ele ainda existir. *(Palmas.)*

De forma que, como brasileiros, estamos felizes com a eleição de Barack Obama e estaremos muito mais felizes ainda se melhorarem as relações entre os Estados Unidos e nosso continente.

Falando da Constituição, já na solenidade comemorativa que realizamos no Palácio do Planalto, fiz questão de deixar o discurso escrito de lado e falar sobre algumas coisas que eu sentia daquele momento. E eu vou deixar outra vez o discurso escrito de lado (*risos*) — ele foi elaborado com muito cuidado, para eu não dizer nada que crie problema na relação entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

Mas eu quero dizer a V.Exas. que quem viveu, viveu, e quem não viveu aquele período perdeu um grande momento da história do nosso País — um grande momento. *(Palmas.)*

Alguns, para diminuir o que representou a Constituinte, dizem que foi uma vitória dos setores organizados da sociedade. Mas, vejam, o fato de ter sido uma vitória dos setores organizados da sociedade aumenta o prestígio da Constituição, porque, antes disso, as outras Constituições representavam interesses não dos setores organizados, mas de pequenos grupos do campo e da cidade, sobretudo pequenos grupos oligárquicos que determinavam que tipo de Constituição iríamos ter. *(Palmas.)*

Penso que os Deputados Mauro Benevides e Paes de Andrade, aqui presentes, e outros Constituintes que ainda são Deputados sabem que nunca tivemos na história do Congresso Nacional outro momento com tanta participação popular. É verdade que estava aqui o Ministério Público, que ganhou

importância na nova Constituição; é verdade que estava aqui o Poder Judiciário; é verdade que estava aqui a Polícia Federal; é verdade que estava aqui o funcionalismo público organizado, mas é verdade também que aqui falaram os índios, que aqui falaram as crianças de rua, que aqui falaram as prostitutas, que aqui falaram os homossexuais, que aqui falaram os desempregados, que aqui falaram, com muita força, os representantes do campo.

Então, nada aconteceu no Brasil com a importância da Assembléia Nacional Constituinte. Ela foi por demais importante para mim, que só queria ser Constituinte. Eu nunca quis ser Deputado; eu só queria ser Constituinte. Por isso, quando terminou a Constituição, eu peguei minha mala e voltei para São Bernardo do Campo.

Hoje, estamos vivendo o mais longo período da democracia brasileira. Para quem é novo talvez isso não tenha importância, mas quem já viveu outros momentos, em que o Presidente da República tomava posse e não sabia se terminava o mandato, sabe o quanto é importante termos, controlando a estabilidade institucional do País, uma Constituição.

Todos sabem o quanto é importante uma Constituição que permitiu que o Congresso Nacional cassasse o mandato de um Presidente da República e a estabilidade política fosse mantida sem o menor transtorno, exatamente por conta do fortalecimento das instituições. Por isso, é importante homenagear, todas as vezes que pudermos, a nossa Constituição.

Imaginem os senhores se há 20 anos era possível um metalúrgico chegar à Presidência da República deste País. E, quando alguém pensava em chegar, o contra-argumento era de que não iriam deixar que tomasse posse. Vejam que coisa extraordinária: depois de disputar várias, eu ganhei as eleições, tomei posse, governei, fui reeleito, tomei posse, e, se Deus quiser, muitos outros ganharão, tomarão posse, e este País nunca mais vivera experiência de golpes (*palmas*), ou de alguém que não respeite a Constituição brasileira. Por isso, eu tenho orgulho da nossa Constituição.

Lembro, Presidentes Arlindo Chinaglia e Garibaldi Alves, de 2 discursos importantes, e vou citá-los aqui, porque estou vendo uma pessoa entre os presentes e acredito na capacidade

de convencimento. Aliás, essa é a riqueza do Congresso Nacional. Nos partidos políticos, somos representados por um grupo de delegados. Então, pode-se ter o melhor discurso, pode-se ter a melhor proposta, mas, quando se vai para a votação, quem tiver mais delegados ganha e não muda — pelo menos no meu partido é assim; não sei dos outros, mas acho que todos são iguais.

Nesta Casa, dizia-se que ninguém muda a cabeça de ninguém; aqui, decide-se.

Vou contar um episódio que mudou a minha cabeça. O Deputado Alceni Guerra apresentou uma proposta que criava a licença-paternidade, segundo a qual o pai ficaria alguns dias em casa quando nascesse um filho. Eu achava isso um absurdo. E jamais imaginei que votaria a favor. Pois bem. O Deputado Alceni Guerra, daquela tribuna, fez um dos discursos mais extraordinários que já ouvi, convenceu-me e eu votei a favor da licença-paternidade. (*Palmas.*)

Ontem, ouvi na televisão que uma associação no Brasil está reivindicando o aumento da licença-paternidade para 15 dias. O movimento começou em Pernambuco. Até um instituto de pesquisa está ajudando nisso.

Outro discurso marcante foi um da Benedita da Silva sobre igualdade racial. Penso que em poucos momentos — poucos momentos — tivemos um discurso que comoveu tanta gente aqui dentro. Como não votamos na hora em que todos estavam sensibilizados e permitiu-se que houvesse um debate, a emoção saiu do plenário e perdemos aquela proposta na Constituinte.

Quero ainda citar outro momento: o do discurso de encerramento de Ulysses Guimarães. Eu estava sentado, Governadora Wilma de Faria, nessa cadeira em que a senhora está, que era o lugar do Líder do PT. Então, eu ouvia o discurso de Ulysses Guimarães e ficava meditando se aquilo era verdade, tantas foram as brigas para chegarmos àquele momento. Houve tantas insinuações. Diziam, por exemplo, que não ia dar certo, que não ia avançar, que era incompatível a Constituinte funcionar concomitantemente com o Senado Federal e com a Câmara dos Deputados. Mas todos os obstáculos preconizados foram removidos, porque a vontade do povo brasileiro era a de que tivéssemos uma boa Constituição. E nós não conseguiríamos

fazê-la sem o Dr. Ulysses Guimarães. (*Palmas.*) Às vezes, eu subia naquela tribuna para criticar Ulysses Guimarães, porque se estava demorando para votar. Ou seja, o plenário Casa estava vazia. O que vivia sempre lotado era o corredor da sala dele. Entretanto, depois de uma semana sem a Constituinte fazer absolutamente nada a não ser discutir, ele sentava a esta mesa e dizia: “*Em votação*”. E, quando ele dizia “em votação”, não permitia que os amigos e os inimigos sequer falassem muito desses microfones em torno dos quais os Deputados tanto gostam de ficar em pé, de onde Mário Covas tentava falar, de onde o Deputado José Genoíno tentava levantar questões regimentais. Ele não dava colher de chá! Em votação era em votação! As coisas então aconteciam, e, em pouco tempo, nós tivemos a nossa grande Constituição. (*Palmas.*)

A Constituição não é perfeita, porque o ser humano não é perfeito, porque os políticos não são perfeitos. Ela retrata exatamente o grau de consciência política daqueles que fizeram a Constituição. Nós, do PT, naquela época, votamos contra o texto. Depois, houve uma discussão na bancada para decidir se iríamos assiná-lo ou não. Uma parte da bancada, radicalizada, achava que não deveríamos assinar. Eu disse: “*Não tem sentido. Nós participamos 2 anos aqui, ganhamos salário, ganhamos assistente para nos ajudar. Como que pode um filho nascer e não registrarmos? Vamos assinar*”.

Hoje, na Presidência da República, Sarney, eu compreendi isso melhor do que antes, Senador José Sarney. Esta Constituição, com todos os defeitos que possa ter para quem está governando — porque dizem que ela é parlamentarista e o regime é presidencialista —, a verdade nua e crua é que ela garante a democracia em nosso País. (*Palmas.*)

Parabéns a todos os Constituintes e ao Congresso Nacional. (*O plenário, de pé, aplaude demoradamente.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) - Peço aos presentes um pouco mais de paciência e que não se retirem do plenário — meu discurso será bem curto. *(Risos.)* A ausência dos senhores e das senhoras vai me deixar numa tristeza mortal, logo hoje que estou tão alegre. Fui dormir às quatro e meia da manhã, acompanhando todos os passos da apuração que levou à vitória Barack Obama nos Estados Unidos. *(Palmas.)*

Como disse o Presidente da República, a vitória de Obama vai representar uma mudança não apenas nos Estados Unidos, mas no mundo. Ninguém vai ficar indiferente ao que significou a eleição de um negro para a Presidência dos Estados Unidos.

Não sou Presidente da República, mas estou com vontade de largar este discurso aqui. *(Risos.)* Vou fazer um misto, ora vou dizer palavras de improviso, porque, na verdade, não há discurso de improviso. Todo discurso de improviso expressa algo que já se pensou, que já se amadureceu, e eu, que não fui Constituinte, Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Sr. Presidente Gilmar Mendes, amadureci o discurso de que, além de a Constituição de 1988 ter sido fundamental, ela abriu campo para as reformas que até agora não foram feitas em nosso País.

Por que adiar a reforma política? Por que adiar a reforma tributária? O que está faltando, meu Deus? O Presidente Arlindo Chinaglia, em recente encontro com empresários, afirmou que o texto do Relator da reforma tributária, o Deputado Sandro Mabel, está absolutamente pronto. Então, por que não enfrentamos o desafio da reforma tributária em nome do ímpeto renovador que permeou a Constituição de 1988? Por que temos de ficar rendidos ao movimento inercial que até hoje impede que tenhamos uma Constituição devidamente regulamentada, que até hoje impede que não tenhamos uma reforma política que nos leve a uma situação de credibilidade?

Eu sempre falei antes do Presidente da República. Falar depois de S.Ex^a é muito difícil. A pessoa sente até vontade de concordar conosco, mas diz: *“Não, eu só concordo com o Presidente da República”*.

Estou me esforçando nessa convocação, mas não estou sentindo a receptividade que pensei iria encontrar, e estou

responsabilizando essa circunstância ao fato de ter falado depois do Presidente da República. Deveria ter usado das minhas prerrogativas de Presidente do Congresso Nacional e ter falado antes de S.Ex^a, porque tenho certeza de que, se assim tivesse procedido, o discurso que estou fazendo teria maior receptividade.

A esta altura, as pessoas estão dizendo: “O Presidente já falou. O que ele ainda tem a dizer? Ele não foi nem Constituinte...” Mas insisto em falar a todos os que estão aqui, alguns gratificados pelo fato de terem sido Constituintes, outros, frustrados, como eu, pelo fato de aqui não terem votado as reformas que deveriam estar sendo votadas no Congresso Nacional (*palmas*), de não terem votado ainda — o Presidente da República que me perdoe — o que o Presidente Arlindo Chinaglia já assegurou estar pronto para ser votado: a regulamentação das medidas provisórias. (*Palmas.*)

Na Constituinte, quando o processo não andava, nem com Ulysses Guimarães à frente, passava-se uma semana sem votar, segundo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Pois fique certo S.Ex^a de que hoje se passa um mês sem votar, porque as medidas provisórias trancam as pautas tanto da Câmara como do Senado. (*Palmas.*)

O Presidente da República é culpado disso? Não, o Presidente Lula não é culpado. O uso do cachimbo faz a boca torta. (*Risos.*) Na verdade, ele encontrou à mão um instrumento capaz de fazer com que as coisas andem no Executivo, mas ao arrepio do processo parlamentar.

Meus senhores — já vou já terminar; estou cercado aqui (*risos*) —, eu gostaria de dizer que a Constituinte de 1988 nos levou a uma situação de balanceamento não muito equilibrado entre os 3 Poderes, mas a culpa também não é do Presidente Gilmar Mendes. Aqui e acolá, o Poder Judiciário esquece que é Poder Judiciário e pensa que é Poder Legislativo. (*Palmas.*)

Desculpem. Talvez, seja o fato de que eu estar quase me despedindo que me dá essa coragem. (*Risos.*) O fato de deixar a Presidência do Senado Federal no dia 1º de fevereiro me dá esse sentimento de que da Presidência da Casa eu só quero levar comigo a certeza de que não me omiti diante do que vi. (*Palmas.*) Dizem que o pior pecado é o da omissão. E eu direi aos senhores que é realmente. Os senhores não sabem o quanto

eu hesitei: falo ou não falo? Digo essas coisas ou não digo? O que o Presidente vai pensar de um anfitrião que o recebe para uma festa que, de repente, se transforma numa cobrança, como estou fazendo hoje?

Também peço desculpas ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Eu não fui Constituinte, mas tenho certeza de que, após ser Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, vou carregar no coração o sentimento de Constituinte. Eu deixo a Presidência com a convicção de que essas coisas precisam ser feitas. Eu sei que no Executivo e no Judiciário as coisas são feitas mais facilmente.

Foi dito aqui pelo Presidente da República, com o talento que tem S.Ex^a, como no processo constituinte a deliberação se tornava um exercício de vontades, como as pessoas falavam, gritavam, tinham toda a liberdade. Pois bem. Precisamos resgatar isso.

Este Congresso Nacional só será digno da Constituinte se, com a liderança do Presidente Lula — porque hoje quem tem liderança para impulsionar um processo de reforma é o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva —, nos voltarmos para trás, como fizemos hoje, nos voltarmos para frente, como faremos amanhã, e dissermos: *“Não foi só a Constituinte. Foram também aqueles que, herdeiros do legado Constituinte, foram capazes de cumprir o seu dever e deixar para este País o conjunto de reformas que precisa ser realizado”*.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) -
Ao agradecer a todos a presença, convido-os também a visitar a
exposição sobre os trabalhos da Constituinte no Salão Nobre.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) -
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 12 horas e 21 minutos.)